



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 225

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2021

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Legislativo.....			68
Poder Executivo.....	1	23	68
Casa Civil.....		30	
Secretaria de Estado de Governo.....	9	30	70
Secretaria de Estado de Economia.....	10	31	70
Secretaria de Estado de Saúde.....	13	36	71
Secretaria de Estado de Educação.....	14	45	77
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	20	46	80
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		55	86
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	21	55	87
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		57	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			87
Secretaria de Estado de Juventude.....		59	
Secretaria de Estado da Mulher.....			88
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	21	59	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		59	88
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		59	90
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....			92
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		61	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	21	63	92
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	21	63	93
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	22	64	93
Secretaria de Estado de Turismo.....		64	
Secretaria de Estado de Trabalho.....	22	65	94
Controladoria Geral.....	22	66	94
Defensoria Pública.....		66	
Tribunal de Contas.....		67	94
Ineditorial.....			95

## SEÇÃO I

### PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.968, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 (\*)

(Autoria do Projeto: Poder Executivo, Deputado Reginaldo Sardinha e Deputado Rafael Prudente)

Altera a Lei nº 6.421, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS nas operações com a cesta básica de alimentos.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 6.421, de 16 de dezembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 1º, VII, passa a vigorar com a seguinte redação:

VII – café torrado e moído, exceto cápsulas.

II – são acrescidos os seguintes arts. 2º e 3º, renumerando-se a cláusula de vigência para art. 4º:

Art. 2º Fica reduzida a base de cálculo do ICMS, de forma que a carga tributária efetiva seja de 7% nas operações internas com os produtos a seguir relacionados, inseridos nas respectivas classificações da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM:

I – macarrão comum cru – NCM: 1902.1;

II – óleo refinado de milho – NCM: 1515.29.10;

III – óleo refinado de girassol – NCM: 1512.19.11;

IV – óleo refinado de algodão – NCM: 1512.29.10;

V – carnes de gado bovino e suínas, salgadas, em salmoura, defumadas, ou simplesmente temperadas – NCM: 0210.12.00, 0210.19.00, 0210.20.00, 1602-32.20 e 1602.50.00;

VI – papel higiênico – NCM: 4818.10.00;

VII – açúcar cristal e açúcar refinado, obtidos da cana-de-açúcar, em embalagens de conteúdo com até 5 quilogramas, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 gramas – NCM: 1701.13.00 e 1701.14.00;

VIII – sabões – NCM: 3401.11.90;

IX – manteiga – NCM: 0405.10.00;

X – água sanitária – NCM: 2828.90.11;

XI – sardinha em lata – NCM: 1604.13.10;

XII – atum em lata – NCM: 1604.14.10;

XIII – peixe fresco, refrigerado ou congelado – NCM: 0302.43.00, 0303.23.00, 0303.53.00 e 0304.74.00;

XIV – absorvente feminino – NCM: 9619.00.00.

Art. 3º A fruição da redução de base de cálculo prevista nos arts. 1º e 2º fica condicionada ao estorno proporcional do crédito relativo à entrada da mercadoria no estabelecimento, na mesma proporção da referida redução de base cálculo.

Parágrafo único. O valor do crédito do imposto a ser estornado é calculado conforme dispõe a legislação tributária.

Parágrafo único. O estabelecimento que não repasse a redução aos preços é penalizado com:

I – advertência;

II – multa;

III – suspensão do alvará;

IV – cassação do alvará.

Art. 2º (VETADO)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º Fica revogado o art. 1º, II, da Lei nº 6.421, de 2019.

Brasília, 03 de novembro de 2021

132º da República e 62º de Brasília

MARCUS VINICIUS BRITTO

Governador em exercício

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com erro no original, publicado no DODF nº 206, de 04 de novembro de 2021, página 20.

DECRETO Nº 42.757, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Concessão da medalha “Mérito Musical Anacleto de Medeiros” outorgada pelo conselho da medalha do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e o Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, conforme Decreto nº 35.846, de 25 de setembro de 2014, por ocasião da condecoração realizada em 17 de novembro de 2021, no auditório Coronel José Nilton Matos - ABMIL/CBMDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no art. 4º, § 1º, do Decreto nº 35.846, de 25 de setembro de 2014, e considerando o que consta do Processo SEI nº 00053-00166419/2021-03, DECRETA:

Art. 1º Conceder a “Medalha Mérito Musical Anacleto de Medeiros”, pelo Centésimo Vigésimo Quinto Ano da Implantação da Banda de Música do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, às personalidades a seguir:

01) Ao Excelentíssimo Senhor JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

02) Ao Excelentíssimo Senhor ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

- 03) Ao Senhor ROGÉRIO ALVES DUTRA, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 04) Ao Senhor EDUARDO JOSÉ MUNDIM, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 05) Ao Senhor PAULO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR, Tenente Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 06) Ao Senhor GLÁUBER ANDERSON MARTINS DE LA FUENTE, Tenente Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 07) Ao Senhor DOMINGOS MÁRCIO FERREIRA DA SILVA, Tenente Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 08) Ao Senhor DENILSON DA SILVA MARQUES, Tenente Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 09) Ao Senhor FLÁVIO MURILO NUNES PEREIRA, Tenente Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 10) Ao Senhor ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Tenente Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 11) Ao Senhor FREDERICO AUGUSTO DE DEUS COSTA DANIN, Tenente Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 12) Ao Senhor GIANCARLO BORGES PEDROSO, Tenente Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 13) Ao Senhor LEONARDO MONTEIRO LOPES, Tenente Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 14) Ao Senhor LÚCIO KLEBER BATISTA DE ANDRADE, Tenente Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 15) Ao Senhor RAFAEL FERNANDES CONTI, Tenente Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 16) Ao Senhor LÁZARO DE DEUS BATISTA, Tenente Coronel da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 17) Ao Senhor ELIAS CORRÊA DA VEIGA, Tenente Coronel da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.
- 18) Ao Senhor JOSÉ CARLOS FONSECA VIEIRA, Major da Polícia Militar do Distrito Federal.
- 19) À Senhora KARLA REGINA BARCELLOS ALVES, Major do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 20) À Senhora MARIA DAS GRAÇAS COSTA DOS SANTOS, Major do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 21) Ao Senhor LEANDRO DE CASTRO OLIVEIRA, Major do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 22) Ao Senhor LEANDRO LOPES LOURENÇO, Major da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 23) Ao Senhor FRANQUIMAR FRANCISCO FERNANDES, Capitão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.
- 24) Ao Senhor FRANKELLAND MOTA DE AZEVEDO, Capitão da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte.
- 25) À Senhora ANA CAROLINA DE LIMA RICK DE OLIVEIRA, Capitã do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 26) Ao Senhor EDSON GILBERTO OLIVEIRA DA ROSA, Capitão do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 27) Ao Senhor CLEÔNIO DOURADO DE SOUZA, Primeiro Tenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 28) Ao Senhor ROGÉRIO VICENTE FERREIRA, Primeiro Tenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 29) Ao Senhor FÁBIO BOHLE DOS SANTOS, Primeiro Tenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 30) Ao Senhor ROSENVELT FERREIRA PIRES, Segundo Tenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 31) Ao Senhor MILTON DE SOUSA LOPES, Segundo Tenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 32) Ao Senhor HÉLIO CAMPOS DE OLIVEIRA, Segundo Tenente da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 33) Ao Senhor ADALGISO CIRILO DOS REIS JÚNIOR, Sub Oficial da Força Aérea Brasileira.
- 34) Ao Senhor EDUARDO LUÍS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, Subtenente da Polícia Militar do Distrito Federal.
- 35) Ao Senhor JOSÉ FERRAZ DE AZEVEDO, Subtenente Reformado da Polícia Militar do Distrito Federal.
- 36) Ao Senhor RINEY FERREIRA SERBETO, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.
- 37) Ao Senhor ERICK SANTOS HAIDAR, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 38) Ao Senhor RODNEY FREIRE DE SOUZA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 39) Ao Senhor JAIR DIAS FRANCISCO, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 40) Ao Senhor MOISÉS RIBEIRO DE SOUZA, Primeiro Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 41) Ao Senhor ALEX HONÓRIO ALVES, Primeiro Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 42) Ao Senhor DIEGO DE CASTRO VICTOR CORREA, Primeiro Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 43) Ao Senhor ANDRÉ LUÍS SOARES SAMPAIO, Primeiro Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 44) Ao Senhor ÉLCIO FERNANDES VIEIRA, Primeiro Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 45) Ao Senhor ADILSON VIANA COSTA, Primeiro Sargento da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 46) Ao Senhor CARLINDO JOSÉ DE BARROS, Primeiro Sargento da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 47) Ao Senhor FERNANDO SANTOS DA SILVA, Segundo Sargento da Marinha do Brasil.
- 48) Ao Senhor JACKSON DELANO CRUZ LEITE, Segundo Sargento da Força Aérea Brasileira.
- 49) À Senhora MARINA VANÉLI DA SILVEIRA GONÇALVES, Segundo Sargento da Força Aérea Brasileira.
- 50) Ao Senhor SÉRGIO CAVALCANTE DE SOUZA, Segundo Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 51) À Senhora JÉSSICA SILVA DE SOUZA, Segundo Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 52) Ao Senhor JUAN CARLOS DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO, Terceiro Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 53) À Senhora NANA MARINA MORENO DOS SANTOS, Terceiro Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 54) À Senhora JULIANA DA ROCHA DUTRA, Cabo da Polícia Militar do Distrito Federal.
- 55) À Senhora ISABELA CORRÊA DE OLIVEIRA MOMENTÉ, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 56) À Senhora BELISA GOMES MAGALHÃES, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 57) À Senhora JÉSSICA RABÊLO ARAUJO, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 58) Ao Senhor ALCIOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS, Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro.
- 59) Ao Senhor ALTAIR PAULO DA SILVA, Músico de Brasília.
- 60) Ao Senhor ANDERSON BEZERRA SABINO, Professor da Escola de Música de Brasília.
- 61) Ao Senhor DANIEL AGOSTINHO DOS REIS, Músico de Brasília.
- 62) Ao Senhor DANIEL DA MATA BEZERRA, Empresário de Brasília.
- 63) À Senhora EDILMA MOREIRA DIAS SILVESTRE, Diretora do Centro de Ensino Fundamental 01 do Riacho Fundo II.
- 64) Ao Senhor EDINALDO LÚCIO OLIVEIRA SILVA, Assessor do Cerimonial do Governo do Distrito Federal.
- 65) Ao Senhor FERNANDO HENRIQUE MACHADO, Professor da Escola de Música Brasília.
- 66) Ao Senhor FRANCISCO FLÁVIO DANIEL DA SILVA, Professor de Música no Estado de Pernambuco.

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

- 67) Ao Senhor GEDEÃO LOPES OLIVEIRA, Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro.  
 68) Ao Senhor HERNANDES BISPO FILHO, Músico de Brasília.  
 69) Ao Senhor JOÃO ADAIR FERREIRA, Pastor Presidente do Campo da Catedral Baleia.  
 70) Ao Senhor JOÃO GOMES FERREIRA FILHO, Músico de Brasília.  
 71) Ao Senhor JONAS CERQUEIRA DOS SANTOS, Agente da Polícia Civil do Distrito Federal.  
 72) Ao Senhor ROBSON PEREIRA, Músico de Brasília.  
 73) Ao Senhor ROGÉRIO DA SILVA ALVES, Músico de Brasília.  
 74) Ao Senhor TÁSSIO VIEIRA DE JESUS SOUZA, Músico de Brasília.  
 75) Ao Senhor WIDOR GONÇALVES SANTIAGO, Músico de Brasília.  
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de dezembro de 2021  
 133º da República e 62º de Brasília  
 IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 42.758, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às atividades-meio, a ser adotado nos órgãos e entidades, autarquias e fundações da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal.  
 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, X e XXVI do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a Lei nº 2.545, de 28 de abril, de 2000, DECRETA:

Art. 1º Aprovar o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às atividades-meio, a ser adotado nos órgãos e entidades, autarquias e fundações da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal.  
 Parágrafo único. O Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às atividades-meio aprovado será publicado no sítio eletrônico do Arquivo Público do Distrito Federal: [www.arquivopublico.df.gov.br](http://www.arquivopublico.df.gov.br) e [www.arpdf.df.gov.br](http://www.arpdf.df.gov.br)

Art. 2º As Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos dos órgãos e entidades, autarquias e fundações da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal deverão aplicar e coordenar a aplicação no seu âmbito de atuação do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo.

Art. 3º A eliminação de documentos produzidos e recebidos por órgãos e entidades da administração pública do Distrito Federal será realizada de acordo com a legislação vigente e após a aprovação pelo Arquivo Público do Distrito Federal.

Art. 4º As Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos deverão elaborar o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às atividades-fim, no seu âmbito de atuação, no prazo de um ano a partir da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. O Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às atividades-fim deverá ser submetido à aprovação do Arquivo Público do Distrito Federal.

Art. 5º O Arquivo Público do Distrito Federal realizará, sempre que necessário, a atualização do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às atividades-meio.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de dezembro de 2021  
 133º da República e 62º de Brasília  
 IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 42.759, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova o Projeto de Urbanismo de Parcelamento do Solo Urbano, denominado Polo Logístico e Centro Urbano Parque das Bênçãos, localizado na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, e o que consta dos autos do Processo 0111-000883/2011, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Solo Urbano, denominado Polo Logístico e Centro Urbano Parque das Bênçãos, localizado na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 112/10, no Memorial Descritivo - MDE 112/10, e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 112/10.

Art. 2º O parcelamento descrito no art. 1º deste Decreto está excluído da cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A exclusão da cobrança de ONALT regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de dezembro de 2021  
 133º da República e 62º de Brasília  
 IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 42.760, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova o Projeto Urbanístico de Parcelamento para a Área de Parcelamento Futuro localizada no Paranoá Parque, Quadra 04, Conjuntos 02, 04, 06 e 08, na Região Administrativa do Paranoá - RA VII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, o Decreto nº 34.004, de 03 de dezembro de 2012, e o que consta dos autos do Processo SEI nº 00111-00009682/2018-41, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento para a Área de Parcelamento Futuro localizada no Paranoá Parque, Quadra 04, Conjuntos 02, 04, 06 e 08, na Região Administrativa do Paranoá - RA VII, consubstanciado no Projeto de Urbanismo de Parcelamento - URB 015/19, no Memorial Descritivo MDE - 015/19 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 015/19.

Art. 2º O parcelamento descrito no art. 1º deste Decreto está excluído da cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados da publicação deste decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de dezembro de 2021  
 133º da República e 62º de Brasília  
 IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 42.761, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00040-00042312/2021-84, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de dezembro de 2021  
 133º da República e 62º de Brasília  
 IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.761, de 02 de dezembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 00702377).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.761, de 02 de dezembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - Assessor, CPC-08, 02.

DECRETO Nº 42.762, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI 00040-00042478/2021-09, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejados os cargos comissionados a seguir especificados, mantendo seus atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00702801, de Assessor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, para a Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Logística e Articulação, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida;

II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 00000221, de Assessor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, para a Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Logística e Articulação, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida;

III - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00001654, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, para a Subsecretaria de Logística e Articulação, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida;

IV - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 00702911, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, para a Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos de Natureza Especial e em Comissão a que se refere este ato, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, dos parágrafos 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do art. 5º do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de dezembro de 2021  
133ª da República e 62ª de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.762, de 02 de dezembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/ CARGO/ SÍMBOLO/ QUANTIDADE/ CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA - Assessor Especial, CNE-03, 01 (SIGRH 10000827) - ESCOLA DE GOVERNO - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - Assessor Técnico, CC-02, 01 (SIGRH 00702761).

#### ANEXO II

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.762, de 02 de dezembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA - Assessor Especial, CNE-08, 01 - SUBSECRETARIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - COORDENAÇÃO DO PROAMIS - Assessor, CC-06, 02 - SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - COORDENAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS - DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS - Assessor Técnico, CPC-04, 01 - ESCOLA DE GOVERNO - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - Assessor, CC-05, 01.

#### DECRETO Nº 42.763, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do processo SEI nº 00050-00009554/2021-29, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º A Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, passa a denominar-se Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas.

Art. 5º A Coordenação de Orçamento, Finanças e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, passa a denominar-se Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos.

Art. 6º A Gerência de Orçamento, Finanças e Fundos, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, passa a denominar-se Gerência de Orçamento e Finanças.

Art. 7º A Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras e Administração Predial, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, passa a denominar-se Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras.

Art. 8º Ficam remanejadas as seguintes unidades administrativas, mantida a estrutura administrativa e de cargos em comissão e seus atuais ocupantes:

I - para a Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral:

a) Gerência de Documentação Administrativa, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações;

b) Gerência de Transporte e Manutenção de Veículos, da Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas;

c) Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos;

d) Gerência de Administração Predial, da Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura.

II - para a Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral:

a) Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações;

III - para a Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral:

a) Gerência de Suprimentos, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos.

IV - para a Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preço, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral:

a) Núcleo de Registro de Preços e Gestão de Atas, da Gerência de Instrução Processual, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações.

V - para a Gerência de Fundos, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral:

a) Núcleo de Acompanhamento de Fundos, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos.

VI - para a Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública:

a) a Gerência de Requisitos de Sistemas, da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico, da Coordenação de Vídeo Monitoramento, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública.

Art. 9º Ficam remanejados os Cargos Comissionados a seguir especificados, mantendo seus atuais ocupantes:

I - para a Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

a) 01 (um) Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 00001073, de Assessor Técnico, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos.

II - para a Gerência de Instrução Processual, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

a) 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 00000545, de Assessor Técnico, da Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações.

III - para a Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

a) 01 (um) Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 00102830, de Assessor Técnico, da Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações.

IV - para a Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

a) 01 (um) Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 00102855, de Assessor Técnico, da Gerência de Suprimentos, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas.

Art. 10. Em decorrência das disposições deste Decreto, a estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, passa a ser a constante do Anexo III.

Art. 11. Compete à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este

Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de dezembro de 2021  
133ª da República e 62ª de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

#### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.763, de 02 de dezembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - Chefe, CPE-08, 01 (SIGRH 00000715); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00001854) - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - Assessor Técnico, CC-01, 01 (SIGRH 00000540); Assessor Técnico, CC-03, 01 (SIGRH 00102813) - DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 00102810); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00103609) - GERÊNCIA DE CONVÊNIOS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 00102814) - NÚCLEO DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO DE PROJETOS - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 00102815) - NÚCLEO DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 00102816) - GERÊNCIA DE CONTRATOS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 00102817) - NÚCLEO DE ANÁLISE, ELABORAÇÃO E PRORROGAÇÃO - Chefe, CPC-06, 01 (SIGRH 00102819) - NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO, REVISÕES E PENALIDADES - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 00102820) - NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 00103364) - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGRH 00102827); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00102793) - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - NÚCLEO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 00102839) - COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FUNDOS - Assessor Técnico, CPC-01, 02 (SIGRH 00102843 e 00102844) - DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FUNDOS - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FUNDOS - NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE AUDITORIAS - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 00102851) - GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - NÚCLEO DE CADASTRO DE DESEMPENHO DE FORNECEDORES - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 00102858) - COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - DIRETORIA DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 00102881); Assessor, CPC-06, 01 (SIGRH 00102882) - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00102884) - DIRETORIA DE PROJETOS E LEVANTAMENTO DE CUSTOS - GERÊNCIA DE PROJETOS - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00102888) - GERÊNCIA DE LEVANTAMENTO DE CUSTOS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 00000816) - SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS - Assessor, CC-05, 01 (SIGRH 00103613) - COORDENAÇÃO DE ENSINO - GERÊNCIA DE ENSINO - NÚCLEO DE ENSINO PRESENCIAL - Chefe, CPC-06, 01 (SIGRH 02900715) - COORDENAÇÃO DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL - DIRETORIA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL - GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL - NÚCLEO DE PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 00103092) - COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 00102927) - NÚCLEO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - Chefe, CPC-06, 01 (SIGRH 00103348) - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - GERÊNCIA DE REGISTROS FINANCEIROS - NÚCLEO DE CÁLCULOS - Assessor Técnico, CPC-01, 02 (SIGRH 00102873 e 00102874) - UNIDADE DE GESTÃO DA RESIDÊNCIA OFICIAL DE ÁGUAS CLARAS - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 07500114).

#### ANEXO II

#### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.763, de 02 de dezembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - Chefe, CNE-08, 01; Assessor, CPC-08, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, CC-07, 01 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - Assessor Técnico, CC-04, 01; Assessor Técnico,

CC-01, 01 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS - Assessor, CC-06, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - NÚCLEO DE CONTROLE DE MATERIAIS - Chefe, CPC-06, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - Gerente, CC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E FUNDOS - DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FUNDOS - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS - Chefe, CPC-06, 01 - GERÊNCIA DE FUNDOS - Gerente, CC-08, 01 - NÚCLEO DE ORÇAMENTO DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - Chefe, CPC-06, 01 - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE CONTRATOS - Gerente, CC-08, 01; Assessor Técnico, CC-03, 01; Assessor Técnico, CPC-01, 01 - NÚCLEO DE PRORROGAÇÕES, REAJUSTES, REVISÕES E REPACTUAÇÕES - Chefe, CC-06, 01 - NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO E PENALIDADES - Chefe, CC-06, 01 - GERÊNCIA DE CONVÊNIOS - Gerente, CC-08, 01 - NÚCLEO DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO DE PROJETOS - Chefe, CPC-06, 01 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS - Chefe, CC-06, 01 - COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - DIRETORIA DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS - Gerente, CPC-08, 01 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE OBRAS - Chefe, CPC-06, 01 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - Chefe, CC-06, 01 - DIRETORIA DE PROJETOS E LEVANTAMENTO DE CUSTOS - GERÊNCIA DE PROJETOS - NÚCLEO DE PROJETOS - Chefe, CC-06, 01 - GERÊNCIA DE LEVANTAMENTO DE CUSTOS - Gerente, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS - Assessor Técnico, CPC-04, 01 - COORDENAÇÃO DE ENSINO - GERÊNCIA DE ENSINO - NÚCLEO DE ENSINO PRESENCIAL - Chefe, CC-06, 01 - COORDENAÇÃO DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL - DIRETORIA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL - GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL - NÚCLEO DE PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL - Chefe, CPC-06, 01 - COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - Gerente, CPC-08, 01 - NÚCLEO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - Chefe, CC-06, 01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - GERÊNCIA DE REGISTROS FINANCEIROS - NÚCLEO DE CADASTROS - Assessor Técnico, CC-01, 01 - NÚCLEO DE CÁLCULOS - Assessor Técnico, CPC-03, 01.

#### ANEXO III

#### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Art. 10, do Decreto nº 42.763, de 02 de dezembro de 2021)

1. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
  - 1.1. GABINETE
    - 1.1.1. AJUDÂNCIA DE ORDENS
    - 1.1.2. ASSESSORIA ESPECIAL
    - 1.1.3. ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
    - 1.1.4. ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA
    - 1.1.5. ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS
      - 1.1.5.1. DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
      - 1.1.5.2. DIRETORIA DE PROJETOS
    - 1.1.6. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
      - 1.1.6.1. DIRETORIA DE MARKETING DIGITAL
      - 1.1.6.2. DIRETORIA DE IMPRENSA
      - 1.1.6.3. DIRETORIA DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO
    - 1.1.7. ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
    - 1.1.8. ASSESSORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO E COLEGIADOS
    - 1.1.9. COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA
      - 1.1.9.1. CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
  - 1.2. SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
    - 1.2.1. ASSESSORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
      - 1.2.2. SUBSECRETARIA DE INTELIGÊNCIA
        - 1.2.2.1. COORDENAÇÃO DE INTELIGÊNCIA
          - 1.2.2.1.1. GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA
          - 1.2.2.1.2. GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA CIBERNÉTICA
          - 1.2.2.1.3. GERÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E DOUTRINA
        - 1.2.2.2. COORDENAÇÃO DE CONTRAINTELIGÊNCIA
          - 1.2.2.2.1. GERÊNCIA DE CONTRAINTELIGÊNCIA
          - 1.2.2.2.2. GERÊNCIA DE TECNOLOGIA
          - 1.2.2.2.3. GERÊNCIA DE OPERAÇÕES
        - 1.2.2.3. COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
          - 1.2.2.3.1. GERÊNCIA DE ANÁLISE DE RISCO
          - 1.2.2.3.2. GERÊNCIA DE PESQUISA
      - 1.2.3. SUBSECRETARIA DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE
        - 1.2.3.1. ASSESSORIA ESPECIAL
          - 1.2.3.2. COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
            - 1.2.3.2.1. DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DA JUVENTUDE
            - 1.2.3.2.2. DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DAS MULHERES
            - 1.2.3.2.3. DIRETORIA DE RESOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS

- 1.2.3.3. COORDENAÇÃO DE SUPORTE OPERACIONAL
- 1.2.4. SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES INTEGRADAS
  - 1.2.4.1. COORDENAÇÃO DE SUPORTE E APOIO
    - 1.2.4.1.1. GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL
    - 1.2.4.1.2. GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO
  - 1.2.4.2. COORDENAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES ESPECIAIS
    - 1.2.4.2.1. GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO E PREVENÇÃO
    - 1.2.4.2.2. GERÊNCIA DE EVENTOS
    - 1.2.4.2.3. GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
  - 1.2.4.2.3.1. NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO OPERACIONAL
  - 1.2.4.2.3.2. NÚCLEO DE CONTROLE DE ATIVIDADES ESPECIAIS
  - 1.2.4.3. COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO
    - 1.2.4.3.1. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO
    - 1.2.4.3.2. GERÊNCIA DO SISTEMA INTEGRADOR
  - 1.2.4.4. CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE BRASÍLIA
    - 1.2.4.4.1. GERÊNCIA DE OPERAÇÕES
    - 1.2.4.4.2. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO
    - 1.2.4.4.3. DIRETORIA DE MONITORAMENTO DE PESSOAS PROTEGIDAS
  - 1.2.5. SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO
    - 1.2.5.1. COORDENAÇÃO DE COLETA E TRATAMENTO DE DADOS
      - 1.2.5.1.1. GERÊNCIA DE PADRONIZAÇÃO E QUALIDADE DE DADOS
      - 1.2.5.1.2. GERÊNCIA DE GEOPROCESSAMENTO
    - 1.2.5.2. COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE FENÔMENOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
      - 1.2.5.2.1. GERÊNCIA DE PRODUÇÃO ESTATÍSTICA
      - 1.2.5.2.2. GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO
      - 1.2.5.3. COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
        - 1.2.5.3.1. GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DA SITUAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
        - 1.2.5.3.2. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS
    - 1.2.6. SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA
      - 1.2.6.1. COORDENAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO
        - 1.2.6.1.1. GERÊNCIA DE PROSPECÇÃO TECNOLÓGICA
        - 1.2.6.1.2. GERÊNCIA DE BIG DATA
      - 1.2.6.2. COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
        - 1.2.6.2.1. GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS
        - 1.2.6.2.2. GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
        - 1.2.6.2.3. GERÊNCIA DE REQUISITOS DE SISTEMAS
      - 1.2.6.3. COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
        - 1.2.6.3.1. DIRETORIA DE SUPORTE
          - 1.2.6.3.1.1. GERÊNCIA DE REDE
            - 1.2.6.3.1.1.1. NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA DE REDE
            - 1.2.6.3.1.1.2. NÚCLEO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DE REDE
          - 1.2.6.3.1.2. GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO
          - 1.2.6.3.1.3. GERÊNCIA DE RÁDIO E TELECOMUNICAÇÕES
      - 1.2.6.4. COORDENAÇÃO DE VÍDEO MONITORAMENTO
        - 1.2.6.4.1. DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
          - 1.2.6.4.1.1. GERÊNCIA DE MONITORAMENTO
          - 1.2.6.4.1.2. GERÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
    - 1.2.7. UNIDADES DE POLÍTICAS PÚBLICAS
    - 1.2.8. CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS
  - 1.3. SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
    - 1.3.1. ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
    - 1.3.2. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
      - 1.3.2.1. DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO
        - 1.3.2.1.1. GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
          - 1.3.2.1.1.1. NÚCLEO DE GESTÃO SETORIAL DO SEI
          - 1.3.2.1.2. GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
            - 1.3.2.1.2.1. NÚCLEO DE RECUPERAÇÃO, REGISTRO E ALIENAÇÃO
            - 1.3.2.1.2.2. NÚCLEO DE MANUTENÇÃO
            - 1.3.2.1.2.3. NÚCLEO DE TRANSPORTE E CONTROLE
          - 1.3.2.1.3. GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO
            - 1.3.2.1.3.1. NÚCLEO DE CONTROLE DE BENS
          - 1.3.2.1.4. GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
        - 1.3.2.2. COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS
          - 1.3.2.2.1. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES
            - 1.3.2.2.1.1. GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS
              - 1.3.2.2.1.1.1. NÚCLEO DE ALMOXARIFADO
              - 1.3.2.2.1.1.2. NÚCLEO DE CONTROLE DE MATERIAIS
            - 1.3.2.2.1.2. GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL
              - 1.3.2.2.1.2.1. NÚCLEO DE PESQUISA DE PREÇOS E ANÁLISE DE MERCADO
              - 1.3.2.2.1.3. GERÊNCIA DE ANÁLISE DE PROJETOS
                - 1.3.2.2.1.3.1. NÚCLEO DE ANÁLISE DE AQUISIÇÕES
                - 1.3.2.2.1.3.2. NÚCLEO DE ANÁLISE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
                - 1.3.2.2.1.4. GERÊNCIA DE GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
                - 1.3.2.2.1.4.1. NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇOS E GESTÃO DE ATAS
  - 1.3.2.3. COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E FUNDOS
    - 1.3.2.3.1. DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FUNDOS
      - 1.3.2.3.1.1. GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
        - 1.3.2.3.1.1.1. NÚCLEO DE EXECUÇÃO CONTÁBIL
        - 1.3.2.3.1.1.2. NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO
        - 1.3.2.3.1.1.3. NÚCLEO DE PAGAMENTO
        - 1.3.2.3.1.1.4. NÚCLEO DE ORÇAMENTO
        - 1.3.2.3.1.1.5. NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO
        - 1.3.2.3.1.1.6. NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS
      - 1.3.2.3.1.2. GERÊNCIA DE FUNDOS
        - 1.3.2.3.1.2.1. NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE FUNDOS
        - 1.3.2.3.1.2.1. NÚCLEO DE ORÇAMENTO DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA
      - 1.3.2.3.2. DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
        - 1.3.2.3.2.1. GERÊNCIA DE CONTRATOS
          - 1.3.2.3.2.1.1. NÚCLEO DE PRORROGAÇÕES, REAJUSTES, REVISÕES E REPACTUAÇÕES
          - 1.3.2.3.2.1.2. NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO E PENALIDADES
        - 1.3.2.3.2.2. GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
          - 1.3.2.3.2.2.1. NÚCLEO DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO DE PROJETOS
          - 1.3.2.3.2.2.2. NÚCLEO DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
      - 1.3.2.4. COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
        - 1.3.2.4.1. DIRETORIA DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
          - 1.3.2.4.1.1. GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS
            - 1.3.2.4.1.1.1. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE OBRAS
            - 1.3.2.4.1.1.2. GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
              - 1.3.2.4.1.2.1. NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
          - 1.3.2.4.2. DIRETORIA DE PROJETOS E LEVANTAMENTO DE CUSTOS
            - 1.3.2.4.2.1. GERÊNCIA DE PROJETOS
              - 1.3.2.4.2.1.1. NÚCLEO DE PROJETOS
              - 1.3.2.4.2.2. GERÊNCIA DE LEVANTAMENTO DE CUSTOS
    - 1.3.3. SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS
      - 1.3.3.1. COORDENAÇÃO DE ENSINO
        - 1.3.3.1.1. GERÊNCIA DE ENSINO
          - 1.3.3.1.1.1. NÚCLEO DE ENSINO PRESENCIAL
          - 1.3.3.1.1.2. NÚCLEO DE APOIO AO ENSINO PRESENCIAL
          - 1.3.3.1.2. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
            - 1.3.3.1.2.1. NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS
            - 1.3.3.1.2.2. NÚCLEO DE REGISTRO E CERTIFICAÇÃO
            - 1.3.3.1.2.3. NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM
          - 1.3.3.1.3. GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
        - 1.3.3.2. COORDENAÇÃO DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL
          - 1.3.3.2.1. DIRETORIA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL
            - 1.3.3.2.1.1. GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL
              - 1.3.3.2.1.1.1. NÚCLEO DE PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL
              - 1.3.3.2.1.1.2. NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO PARA PREVENÇÃO ÀS VIOLÊNCIAS
            - 1.3.3.2.1.2. GERÊNCIA DE ATENÇÃO BIOPSISSOCIAL DO SERVIDOR
              - 1.3.3.2.1.2.1. NÚCLEO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
              - 1.3.3.2.1.2.2. NÚCLEO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DO SERVIDOR
          - 1.3.3.3. COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
            - 1.3.3.3.1. DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
              - 1.3.3.3.1.1. GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
                - 1.3.3.3.1.1.1. NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS EDUCACIONAIS
                - 1.3.3.3.1.1.2. NÚCLEO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS
              - 1.3.3.4. COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
                - 1.3.3.4.1. GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL CIVIL
                  - 1.3.3.4.1.1. NÚCLEO DE REGISTROS FUNCIONAIS
                  - 1.3.3.4.1.2. NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E DO SERVIDOR
                - 1.3.3.4.2. GERÊNCIA DE REGISTROS FINANCEIROS
                  - 1.3.3.4.2.1. NÚCLEO DE CADASTROS
                  - 1.3.3.4.2.2. NÚCLEO DE CÁLCULOS
                - 1.3.3.4.3. GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL MILITAR
                - 1.3.3.4.4. GERÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS
                  - 1.3.3.4.4.1. NÚCLEO DE ANÁLISE DE AFASTAMENTOS
                  - 1.3.3.4.4.2. NÚCLEO DE CONTROLE DE CEDIDOS
                  - 1.3.3.4.5. GERÊNCIA DE APOIO JURÍDICO-ADMINISTRATIVO DE PESSOAL
            - 1.3.4. SUBSECRETARIA DE ESCOLAS DE GESTÃO COMPARTILHADA
              - 1.3.4.1. DIRETORIA DE APOIO À GESTÃO
              - 1.3.4.2. DIRETORIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
            - 1.3.5. COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA
            - 1.3.6. OUVIDORIA
            - 1.3.7. COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
            - 1.3.8. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
            - 1.3.9. UNIDADE DE GESTÃO DA RESIDÊNCIA OFICIAL DE ÁGUAS CLARAS
          - 1.4. CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - COPEN
          - 1.5. CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - CONTRANDIFE

1.6. CONSELHO SUPERIOR DE INFORMAÇÕES E OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSIOP  
 1.7. CONSELHO DE CORREGEDORIAS - CONGER

**DECRETO Nº 42.764, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 04019-00005084/2021-16, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de dezembro de 2021  
 133º da República e 62º de Brasília  
**IBANEIS ROCHA**

**ANEXO I**

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL PÚBLICOS E EM COMISSÃO**

(Art. 2º, do Decreto nº 42.764, de 02 de dezembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF - Gerente, CNE-05, 01 (SIGRH 06300018); Assessor Especial, CPE-08, 02 (SIGRH 06300046 e 00000721).

**ANEXO II**

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL PÚBLICOS E EM COMISSÃO**

(Art. 3º, do Decreto nº 42.764, de 02 de dezembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF - Gerente, CPE-05, 01; Assessor Especial, CPE-07, 02.

**DECRETO Nº 42.765, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do processo SEI nº 00070-00005421/2021-17, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previsto no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de existência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de dezembro de 2021  
 133º da República e 62º de Brasília  
**IBANEIS ROCHA**

**ANEXO I**

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO**

(Art. 2º, do Decreto nº 42.765, de 02 de dezembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor,

CC-08, 01 (SIGRH 00800337) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-07, 01 (SIGRH 00800285).

**ANEXO II**

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO**

(Art. 3º, do Decreto nº 42.765, de 02 de dezembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor Técnico, CC-04, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CPC-07, 01.

**DECRETO Nº 42.766, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 618.313,00 (seiscentos e dezoito mil, trezentos e treze reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00196-00001190/2021-84, 00070-00005535/2021-59, 00020-00046125/2021-44, 00095-00001232/2021-51 e 00302-00001426/2021-28, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 618.313,00 (seiscentos e dezoito mil, trezentos e treze reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de dezembro de 2021  
 133º da República e 62º de Brasília  
**IBANEIS ROCHA**

| ANEXO                                      | I | DESPESA          | R\$ 1,00 |
|--|---|------------------|----------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES |   | ORÇAMENTO FISCAL |          |
| CANCELAMENTO                               |   |                  |          |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                |   |                  |          |

| ESPECIFICAÇÃO   | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL   |
|---|-----|----------|-------|-------|-----------|---------|
| 120101.00001 12101 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL   |     |          |       |       |           | 50.000  |
| 03.122.8203.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO  |     |          |       |       |           |         |
| Ref. 021893 0105 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL   | 99  | 44.90.39 | 0     | 183   | 50.000    |         |
| 210101.00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL   |     |          |       |       |           | 50.000  |
| 20.122.8201.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS   |     |          |       |       |           | 2.000   |
| Ref. 018470 5301 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL | 99  | 33.90.39 | 0     | 100   | 2.000     |         |
| UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0   |     |          |       |       |           |         |
| 150204/15204 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA  |     |          |       |       |           | 251.313 |
| 18.122.8210.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  |     |          |       |       |           |         |
| Ref. 018101 9662 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA-DISTRITO FEDERAL   | 99  | 44.90.52 | 0     | 220   | 26.012    |         |
| 18.126.8210.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO  |     |          |       |       |           | 26.012  |
| Ref. 018370 5840 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA-DISTRITO FEDERAL   | 99  | 33.90.39 | 0     | 100   | 14.820    |         |
| 18.131.6210.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA   |     |          |       |       |           | 14.820  |



| ESPECIFICAÇÃO  | REG   | NATUREZA  | IDUSO | FORTE    | DETALHADO | TOTAL                       |
|--|-------|---|-------|----------|-----------|-----------------------------|
| 28.846.0001.9041   |       |   |       |          |           |                             |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA   |       |   |       |          |           |                             |
| Ref. 018354 0019   |       |   |       |          |           |                             |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL. | 99    | 31.90.94  | 0     | 100      | 515.885   | 515.885                     |
| 2021AC00542  |       |   |       |          | TOTAL     | 2.515.885                   |
| ANEXO II   |       | DESPESA   |       |          |           | R\$ 1,00                    |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE  |       |   |       |          |           | ORÇAMENTO FISCAL            |
| SUPLEMENTAÇÃO  |       |   |       |          |           | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
| 160101/00001   | 18101 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                            |       |          |           | 2.000.000                   |
| 12.362.6221.2390   |       | MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO  |       |          |           |                             |
| Ref. 001424 0001   |       | MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA -SE-DISTRITO FEDERAL                    | 99    | 33.90.37 | 0         | 103                         |
|  |       |   |       |          | 2.000.000 | 2.000.000                   |
| 150204/15204   | 21207 | FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA   |       |          |           | 515.885                     |
| 18.122.8210.8502   |       | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |       |          |           |                             |
| Ref. 018366 8750   |       | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL | 99    | 31.90.11 | 0         | 100                         |
|  |       |   | 99    | 31.91.13 | 0         | 100                         |
|  |       |   |       |          | 415.885   | 415.885                     |
|  |       |   |       |          | 100.000   | 100.000                     |
| 2021AC00542  |       |   |       |          | TOTAL     | 2.515.885                   |

## ERRATA

No Anexo I do Decreto nº 42.720, de 18 de novembro de 2021, publicado no DODF nº 216, de 19 de novembro de 2021, páginas 06 e 07, ONDE SE LÊ: "...SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - GERÊNCIA INTERNA DE REGULAÇÃO - NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES; Chefe, CC-01, 01 (SIGRH 55003717) - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - SUPERVISOR DE ENFERMAGEM, CC-01, 01 (SIGRH 55003746) - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA - GERÊNCIA INTERNA DE REGULAÇÃO - NÚCLEO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO - Chefe, CC-01, 01 (SIGRH 55003760) - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO OESTE - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE, Chefe, CC-01, 01 (SIGRH 55003656)....", LEIA-SE: "...SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA - GERÊNCIA INTERNA DE REGULAÇÃO - NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES - Chefe, CC-01, 01 (SIGRH 55003717) - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Supervisor de Enfermagem, CC-01, 01 (SIGRH 55003746) - GERÊNCIA INTERNA DE REGULAÇÃO - NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO - Chefe, CC-01, 01 (SIGRH 55003760) - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO OESTE - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE - Chefe, CC-01, 01 (SIGRH 55003656)....".

No Anexo II do Decreto nº 42.720, de 18 de novembro de 2021, publicado no DODF nº 216, de 19 de novembro de 2021, páginas 6 e 7, ONDE SE LÊ: "...SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - GERÊNCIA INTERNA DE REGULAÇÃO - NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES - Chefe, CPC-01, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Supervisor de Enfermagem, CPC-01, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA - GERÊNCIA INTERNA DE REGULAÇÃO - NÚCLEO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO - Chefe, CPC-01, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO OESTE - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE - Chefe, CPC-01, 01....", LEIA-SE: "...SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA - GERÊNCIA INTERNA DE REGULAÇÃO - NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES - Chefe, CPC-01, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Supervisor de Enfermagem, CPC-01, 01 - GERÊNCIA INTERNA DE REGULAÇÃO - NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO - Chefe, CPC-01, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO OESTE - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE - Chefe, CPC-01, 01....".

## CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL SECRETARIA EXECUTIVA

## RESOLUÇÃO Nº 36, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BRC, no uso das atribuições legais previstas no estatuto do BrC, Considerando o art. 1º, inciso III da Resolução Conselho nº 003/2020, Considerando o art. 43, do §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e Considerando a necessidade de contratação de 01 (uma) assinatura anual para acesso aos serviços do Sistema Banco de Preços pelo sítio eletrônico <https://www.negociospublicos.com.br>, para uso como ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pelo mercado nas aquisições feitas pela Administração Pública, conforme instrução constante do processo 04029-00000100/2021-39, resolve:

Art. 1º Abrir ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Quadro II que acompanha esta resolução. Parágrafo Único: O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III, §1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, de acordo com Quadro I desta resolução.

Art. 2º Ficam alteradas as metas financeiras no Programa Plurianual 2020-2021 - PPA 2020-2021 e no Programa Anual de Trabalho - PAT 2021 dos programas de trabalho conforme os valores de anulação e suplementação constantes dos Quadros I e II que acompanham esta Resolução, nos termos da autorização constante do art. 2º da Resolução Conselho nº 02, de 29 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

| QUADRO I - ANULAÇÃO  |     |                   |      |                            |           |           |
|--|-----|-------------------|------|----------------------------|-----------|-----------|
| ÓRGÃO: 01 - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central |     |                   |      |                            |           |           |
| UNIDADE: 001 - Secretaria Executiva                                      |     |                   |      |                            |           |           |
| Programa de Trabalho   |     | Descrição da Ação |      | Natureza                   | Fonte 252 |           |
| 04   | 122 | 0010              | 2021 | Manutenção do Consócio BrC | 3.3.90.35 | 10.000,00 |
| TOTAL  |     |                   |      |                            | 10.000,00 |           |

| QUADRO II - SUPLEMENTAÇÃO  |     |                   |      |                            |           |           |
|--|-----|-------------------|------|----------------------------|-----------|-----------|
| ÓRGÃO: 01 - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central |     |                   |      |                            |           |           |
| UNIDADE: 001 - Secretaria Executiva                                      |     |                   |      |                            |           |           |
| Programa de Trabalho   |     | Descrição da Ação |      | Natureza                   | Fonte 252 |           |
| 04   | 122 | 0010              | 2021 | Manutenção do Consócio BrC | 3.3.90.40 | 10.000,00 |
| TOTAL  |     |                   |      |                            | 10.000,00 |           |

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017,

Considerando o Decreto distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências,

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial,

Considerando a Resolução nº 102/98 - TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial, referente ao processo 00138-00004001/2019-78 que atende ao Relatório Final de Inspeção nº 1/2015-DIRAG /CONGT/SUBCL/CGDF, adotando-se providências para apurar possível prejuízo decorrentes de valores pagos por mais 90 (noventa) dias, nos termos do § 3º, do artigo 49 da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016;

Art. 2º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão nos autos do processo 00138-00004001/2019-78;

Art. 3º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, Considerando o Decreto distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências, Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial, Considerando a Resolução nº 102/98 - TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial, referente ao processo 00138-00001775/2020-81, por mais 90 (noventa) dias, nos termos do § 3º, do artigo 49 da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão nos autos do Processo 00138-00001775/2020-81;

Art. 3º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa CAMPÂNULA TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 35.688.983/0001-85, a iniciar, no prazo de 10 (dez) dias, as obras referentes ao Contrato nº 04/2021, que trata da contratação no regime de empreitada por preço global de empresa de engenharia especializada na execução de obra de construção de Parques Infantis, referentes ao Lote 01 (DVO, QR 100, EQ 202/ 302), Lote 02 (QR 203, QR 403, EQ 304/ 307), Lote 03 (QR 207, EQ 209/ 309, EQ 210/310), Lote 04 (QR 211, QR 116, EQ 416/ 516), Lote 05 (QR 118, EQ 218/ 318, EQ 417/517-418/518) e Lote 06 (QR 121, QRI 01 SANTOS DUMONT), na Região Administrativa de Santa Maria/DF, nos termos do Edital e seus anexos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2021 e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O - 09123 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RF II ; e

U.G - 190123 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RF II.

Para: U.O - 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL; e

U.G - 340101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL.

1. - OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário com a finalidade de custear despesas com apoio à execução da REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REFORMA DE CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA DA QS 20 NO RIACHO FUNDO II- RIACHO FUNDO II.

2. - PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6206.3048.0050 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REFORMA DE CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NO RIACHO FUNDO II- RIACHO FUNDO II; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte: 100; e Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, e, vigorará até 31/12/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANA MARIA DA SILVA

Administradora Regional do Riacho Fundo II

Titular da U.O Concedente

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Titular da U.O Executor

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 317, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta dos processos 00133-00002484/2021-21 e 00308-00000822/2021-79, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 41.727, de 20 de janeiro de 2021, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

| ANEXO I  |     | DESPESA  |       |       |           |        | RS 1,00                     |  |
|--|-----|----------|-------|-------|-----------|--------|-----------------------------|--|
| ALTERAÇÃO DE QDD   |     |          |       |       |           |        | ORÇAMENTO FISCAL            |  |
| ANEXO À PORTARIA Nº  |     | REDUÇÃO  |       |       |           |        | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |  |
| ESPECIFICAÇÃO  | REG | NATUREZA | IDUSO | FORTE | DETALHADO | TOTAL  |                             |  |
| 19010600001 09106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA - RA IV  |     |          |       |       |           | 60.000 |                             |  |
| 04.122.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                    |     |          |       |       |           |        |                             |  |
| Ref. 018338 0048 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-BRAZILÂNDIA | 4   | 33.90.39 | 0     | 100   | 60.000    | 60.000 |                             |  |
| 19013000001 09130 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ - RA XXVIII   |     |          |       |       |           | 16.000 |                             |  |
| 04.122.8205.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |     |          |       |       |           |        |                             |  |
| Ref. 018459 0094 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-ITAPOÁ  | 28  | 31.90.16 | 0     | 100   | 16.000    | 16.000 |                             |  |
|  |     |          |       |       |           | 16.000 |                             |  |
|  |     |          |       |       |           | 76.000 |                             |  |
| 2021AC00553  |     |          |       |       |           | TOTAL  | 76.000                      |  |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

| ANEXO II   |     | DESPESA   |       |       |           |        | RS 1,00                     |  |
|--|-----|-----------|-------|-------|-----------|--------|-----------------------------|--|
| ALTERAÇÃO DE QDD   |     |           |       |       |           |        | ORÇAMENTO FISCAL            |  |
| ANEXO À PORTARIA Nº  |     | ACRÉSCIMO |       |       |           |        | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |  |
| ESPECIFICAÇÃO  | REG | NATUREZA  | IDUSO | FORTE | DETALHADO | TOTAL  |                             |  |
| 19010600001 09106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA - RA IV  |     |           |       |       |           | 60.000 |                             |  |
| 04.122.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                    |     |           |       |       |           |        |                             |  |
| Ref. 018338 0048 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-BRAZILÂNDIA | 4   | 33.91.39  | 0     | 100   | 60.000    | 60.000 |                             |  |
| 19013000001 09130 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ - RA XXVIII   |     |           |       |       |           | 16.000 |                             |  |
| 04.122.8205.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |     |           |       |       |           |        |                             |  |
| Ref. 018459 0094 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-ITAPOÁ  | 28  | 31.91.13  | 0     | 100   | 16.000    | 16.000 |                             |  |
|  |     |           |       |       |           | 16.000 |                             |  |
|  |     |           |       |       |           | 76.000 |                             |  |
| 2021AC00553  |     |           |       |       |           | TOTAL  | 76.000                      |  |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 53, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC nº 03/2019, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 ° CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20211011--200922, EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S A, 06.626.253/0537-86, o período pleiteado para restituição parcial do ICMS ST pela requerente é anterior ao determinado pela Instrução Normativa 16/2019.. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

MONICA ROCHA FIGUEIROA

**COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO  
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE  
PROCESSOS ESPECIAIS  
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS**

**DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 261, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

Isenção de ICMS – Táxi.

A CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018 e O.S. GEESP nº 02, de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento no item 93 do caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e no Convênio ICMS nº 38/2001, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20211019-204012, Cristina Avelino Vallejo, \*\*\*.343.671.1\*\*. O(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM

**DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 262, DE 02 DE DEZEMBRO 2021**

Isenção do IPTU/TLP – Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social.

A CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018 e O.S. GEESP nº 02, de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, bem como com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996 e na Lei nº 6.466, de 30 de dezembro de 2019, inciso V, art. 4.º e inciso VII, art. 9.º e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública – TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20211011-201001, Severo Costa Monteiro, \*\*\*.519.291.1\*\*. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM

**DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 263, DE 02 DE DEZEMBRO 2021**

Remissão e Não Incidência para veículo objeto de sinistro.

A CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento no art. 1.º, §§ 10 a 17 da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, A REMISSÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o veículo objeto de sinistro relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: P20211015-2350, Anna Karollina Mendonça Novaes, \*\*\*.221.601.1\*\*, 20210903-181661, Espolho De Ricardo Dutra Amaral, \*\*\*.263.951.1\*\*. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM

**DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 264, DE 02 DE DEZEMBRO 2021**

Isenção de IPVA – Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

A CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no

Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, bem como com fundamento na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, e na Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, art. 2.º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o(s) o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20211111-216363, Eliene Alves Da Silva Rodrigues, \*\*\*.158.821.1\*\*, 20211111-216889, Albertina Bispo De Assis, \*\*\*.235.901.1\*\*. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM

**DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 265, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

IPVA – Veículo Novo.

A CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e com fundamento na Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, art. 2.º, inciso X e §§ 6.º, art. 10 e 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CNPJ: 20211014-202305, Connect Informações E Tecnologia SA, 00850820000172. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM

**DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 266, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

Isenção de ITCD – Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006.

A CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, inciso V, art. 6.º, art. 12 e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, PERCENTUAL DO PATRIMÔNIO TRANSMITIDO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20211021-206224, Marcia De Oliveira Joaquim, Miguel Joaquim, 01/11/2008, SHCE/S QD 305 BL J AP 102, 19613326 + imóvel RN, 100% e 50%, Marcia De Oliveira Joaquim, Marcos Joaquim De Oliveira e Marcelo De Oliveira Joaquim, o valor do patrimônio total transmitido pela de cujus ao(s) herdeiro(s) ou ao(s) legatário(s), ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção; 20211013-201786, Lucas Mendes Leite, Nair Gomes Da Silva, 25/08/2014, QNJ QD 11 LT 14, 2030319X - Taguatinga + veículo Ford/Belina II LDO, placa JEK3142, 100%, Lucas Mendes Leite e Antônio Amaro Da Silva, o valor do patrimônio total transmitido pela de cujus ao(s) herdeiro(s) ou ao(s) legatário(s), ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção; 20211013-201778, Sharlon De Araujo Batista, Ariston Amaro Batista, 11/02/2021, Recanto Das Emas QD 804 CJ 4 LT 30, 47920890 + veículo placa QMW9952, veículo placa JJO8105, 100%, 50%, 100%, Sharlon De Araujo Batista, Ivaristo Da Rocha Batista, Ana Gésica Ribeiro Amaro e Katiely Da Rocha Batista, o valor do patrimônio total transmitido pela de cujus ao(s) herdeiro(s) ou ao(s) legatário(s), ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção; 20210920-189183, Andre Souza Viali, Estelamar De Souza Costa, 06/04/2021, Aguas Claras Av Araucarias LT 1605 AP 416, 50574388 + Veículo placa RED3G51, Veículo placa PBA9561, cotas da empresa CNPJ: 23.812.509/0001-34, cotas da empresa CNPJ: 27.021.540/0001-08, Contrato de penhor junto a CEF, Saldo total de contas diversas, 100%, Andre Souza Viali; e Adriano Souza Viali, o valor do patrimônio total transmitido pela de cujus ao(s) herdeiro(s) ou ao(s) legatário(s), ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção; 20211005-198038, Gastao De Mello Villela, Maria Lucia Vilella Tavares, 11/12/2018, Bens Moveis: Investimentos

Bancários, Saldos Em Conta Poupança E Conta Corrente (Excluído Os Dois Bens Imóveis De Outras Unidades Federativas), 100%, Andrea Maria Vilela Tavares e Marta Maria Vilela Tavares, o valor do patrimônio total transmitido pela de cujus ao(s) herdeiro(s) ou ao(s) legatário(s), ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção (Inciso V do Artigo 6º da Lei 6466/2019 e Súmula 113 - STF); 20211005-198256, Eurides Alves De Carvalho, Joviana Ferreira De Sousa, 26/03/2020, Samambaia QR 103 CJ 6 LT 14, 45636885, 100%, Eurides Alves De Carvalho, Elmides Alves De Carvalho Umezu e Elídia Alves De Carvalho, o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção; 20211006-198603, Carla Neves Da Silva Carvalho, Maria Das Neves Silva, 24/05/2017, Recanto Emas QD 205 CJ 20 LT 13, 46991921, 50%, Carla Neves Da Silva De Carvalho, Edésio Ferreira De Oliveira, Walisson Ferreira De Freitas e Wanessa Ferreira De Freitas, o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM

**DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 267, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

Isenção de ITCD – Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006.

A CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, inciso V, art. 6º, art. 12 e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, PERCENTUAL DO PATRIMÔNIO TRANSMITIDO, QUOTA INDEFERIDA E HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20210928-193919, Daniel Da Silva Ferreira, Joao De Jesus Ferreira, 09/12/2018, Santa Maria QD 210 CJ LT 38, 46587454 + veículo placa JIC2140, QNP QD 9 CJ S LT 32-A, 48060976, 50%, 100%, 16,66%, 2/4, Telma Da Silva Ferreira e Ana Maria Da Silva Ferreira Soares, o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**

**PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO**  
07/12/2021

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do Tribunal Pleno do TARF, que se realizará no dia 07 de dezembro de 2021, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

**1. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:**

a) Processo 0128-001738/2014, Tributo ICMS, RE 92/2019, Recorrente PRAVOCE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, Advogado Raphael Junqueira Valadares Amparo OAB/GO 45.366, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

**2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:**

b) Processo 00040-00011186/2021-16, Tributo ICMS, RJV 46/2021, Recorrente JOÃO ESTÁCIO LIMA Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

c) Processo 00040-00003793/2020-21, Tributo ITCD, RJV 10/2020 Recorrente CRISTIANE RODRIGUES DE ARAUJO - ANTÔNIA RODRIGUES DE ARAUJO (“DE CUJUS”), Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

**Observação:**

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo

gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2021

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 101/2021**

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 475/2017 (Acórdão nº 249/2018), processo fiscal nº 0128-002088/2014, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno, em 03/05/2021 (doc. SEI 61085497). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 25 de novembro de 2021

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU

Presidente

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 102/2021**

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 532/2017 (Acórdão nº 275/2018), processo fiscal nº 0128-000226/2015, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno, em 03/05/2021 (doc. SEI 61078271). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 25 de novembro de 2021.

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU

Presidente

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 103/2021**

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 548/2017 (Acórdão nº 251/2018), processo fiscal nº 0128-002469/2014, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno, em 03/05/2021 (doc. SEI 61071424). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 25 de novembro de 2021.

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU

Presidente

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 104/2021**

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 415/2017 (Acórdão nº 240/2018), processo fiscal nº 0040-004572/2013, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno, em 03/05/2021 (doc. SEI 61075173). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 25 de novembro de 2021

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU

Presidente

## RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 105/2021

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irrisignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 424/2017 (Acórdão nº 267/2018), processo fiscal nº 0128-000113/2015, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno, em 03/05/2021 (doc. SEI 61074400). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 25 de novembro de 2021

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

## RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 106/2021

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irrisignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 425/2017 (Acórdão nº 114/2019), processo fiscal nº 0128-002271/2014, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno, em 03/05/2021 (doc. SEI 61066095). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 25 de novembro de 2021

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

## RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 107/2021

Recorrente: PRIMA FOODS S.A (MATABOI ALIMENTOS S.A). Advogado(a): DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI E OUTROAB/MG 160.845. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

PRIMA FOODS S.A (MATABOI ALIMENTOS S.A), irrisignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 152/2018 (Acórdão nº 36/2019), processo fiscal nº 0128-000401/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 61394032 FL 1), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 06/05/2021 (doc. SEI 61394028). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 25 de novembro de 2021

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

## RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 108/2021

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irrisignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 531/2017 (Acórdão nº 273/2018), processo fiscal nº 0128-000407/2015, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno, em 19/05/2021 (doc. SEI 62213685). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 25 de novembro de 2021

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

## RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 109/2021

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irrisignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 534/2017 (Acórdão nº 268/2018), processo fiscal 0128-001553/2014, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno, em 19/05/2021 (doc. SEI 62216061). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 25 de novembro de 2021

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

## PORTARIA Nº 64, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

Institui o Manual de Declaração de Reconhecimento de Tempo Especial em Atividades sob Condições Especiais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 105, parágrafo único, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que instituiu o Iprev/DF como órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal- RPPS-DF, resolve:

CONSIDERANDO o inteiro teor da Decisão nº 2331/2021, proferida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, que determinou ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal e à Secretaria de Estado de Economia que regulamentem os métodos de trabalho para a verificação das condições especiais de trabalho e expedição dos laudos técnicos e periciais e demais documentos necessários ao enquadramento do cargo e/ou comprovação da exposição a condições especiais de trabalho, em conformidade com a IN SPS/MPS nº 01/10 e a legislação do Regime Geral de Previdência Social - RGPS;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar as áreas do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal de instrumentos de trabalho que permitam a racionalização dos serviços de forma a agilizar o fluxo de informações, o processo decisório e reduzir a taxa de inadimplência na prova de vida;

CONSIDERANDO a competência para edição de atos normativos e manuais com vistas a permitir a uniformização de procedimentos, rotinas e documentos relativos aos benefícios concedidos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, convalidando os níveis de excelência alcançados na prestação dos serviços deste Instituto aos beneficiários, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Declaração de Reconhecimento de Tempo Especial em Atividades sob Condições Especiais, que regulamenta os métodos de trabalho para a verificação das condições especiais de trabalho e expedição dos laudos técnicos e periciais e demais documentos necessários ao enquadramento do cargo e/ou comprovação da exposição a condições especiais de trabalho, bem como estabelece os procedimentos e descreve as responsabilidades de cada setor no processo de elaboração da declaração de reconhecimento de tempo especial no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal.

Art. 2º Os títulos e os capítulos a que se refere o Anexo serão atualizados ou substituídos, parcial ou integralmente, sempre que houver alteração da legislação de regência ou necessidade de modernização do fluxo e dos procedimentos previdenciários.

Art. 3º - A versão final do Manual, será disponibilizada no endereço eletrônico do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, na rede mundial de computadores – internet no site:

<https://www.iprev.df.gov.br/category/publicacoes/manuais/>

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

## ANEXO

1. Apresentação;
2. Público alvo;
3. Regulamentação utilizada;
4. Objetivo;
5. Termos / Siglas utilizadas;
6. Disposições Gerais; e
7. Processos;
  - 7.1. Requerimento do Servidor;
  - 7.2. Documentações para inclusão pelos órgãos;
    - 7.2.1. Ficha cadastral;
    - 7.2.3. Históricos de afastamentos;
    - 7.2.4. Declaração de atividades sob condições especiais;
    - 7.2.5. Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT;
  - 7.2.6. Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP.
  - 7.3. Declaração de Tempo de Atividade Especial - DTE

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 1192, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001;

Considerando a Lei Orgânica da Saúde criada pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, a qual afirma que é dever do Estado garantir a saúde;

Considerando que as ações de alimentação e nutrição foram incorporadas formalmente às políticas públicas de saúde do Brasil desde a publicação da Lei nº 8.080/90 que dispõe sobre a promoção, proteção, recuperação da saúde e a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e inclui no campo de atuação do SUS, no âmbito das três esferas de gestão, a vigilância nutricional e a orientação alimentar;

Considerando a incorporação no artigo 6º da Constituição Federal da alimentação como um direito social pela Emenda Constitucional nº 64, aprovada em 2010;

Considerando a Portaria nº 2.715/GM/MS, de 17 de novembro de 2011, que atualiza a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN);

Considerando a Lei Orgânica que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), criada pela Lei 11.346 de 15 de setembro de 2006 e o Decreto nº 7.272 de 25 de agosto de 2010 que regulamenta citada Lei e institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN;

Considerando a Política Nacional de Promoção da Saúde de 30 de março de 2006;

Considerando a Lei nº 4085 /2008, de 10 de janeiro de 2008, que institui a Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, que visa atribuir ao Poder Público o dever de respeitar, proteger, prover, informar, monitorar, fiscalizar e avaliar a realização do direito humano à alimentação adequada, garantindo os mecanismos para sua exigibilidade;

Considerando os impactos da pandemia covid-19, que a população do DF enfrenta em virtude desse grave problema de saúde pública internacional, no que se refere aos aspectos relacionados à alimentação e nutrição, como fome, desnutrição, obesidade, diabetes e doenças cardíacas;

Considerando a relevância das ações de alimentação e nutrição para a população do Distrito Federal;

Considerando a Resolução Conselho de Saúde do DF nº 547, de 14 de setembro de 2021 que aprova a Política Distrital de Alimentação e Nutrição; resolve:

Art. 1º Aprovar a Política Distrital de Alimentação e Nutrição, cuja íntegra se encontra disponível no sítio eletrônico <https://www.saude.df.gov.br/>.

Art. 2º Implementar as diretrizes contidas na PDAN, incluindo a Organização do Cuidado e da Atenção Nutricional Integral, Promoção da Alimentação Adequada e Saudável, a Promoção da Intersetorialidade no Contexto da Alimentação e Nutrição, a Vigilância Alimentar e Nutricional, a Gestão e Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição, o Controle e Regulação em Alimentos e Ambientes de Alimentação e Nutrição, a Pesquisa, Inovação e Qualificação em Alimentação e Nutrição, a Participação e Controle social.

Art. 3º. Determinar que as instâncias da Secretaria de Estado de Saúde do DF que tenham atuação relacionada a presente normativa promovam a atualização ou elaboração de planos, programas e outras atividades e instrumentos em consonância com as diretrizes e responsabilidades estabelecidas.

Art. 4º Recomendar que os órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, cujas ações se relacionem com o tema objeto da política pública, ora aprovada, promovam a elaboração ou a readequação de seus planos, programas, projetos e atividades na conformidade das diretrizes e responsabilidades nela estabelecidas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 02 de dezembro de 2021

TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Nota de Empenho nº 2021NE11387, publicado no DODF nº 221, de 26 de novembro de 2021, página 121.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 1999 resolve:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos SANTA PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., Licença Sanitária nº: FAR-6435-01/2021, Autorização nº: 1261/2021, CNPJ: 24.398.482/0001-48, Endereço: SHLS S/N QUADRA 716 CONJ C BLOCO C TÉRREO PARTE A. Para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista “C2” da Port. 344/98 – SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HÉRCULES GOMES RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 644, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o Programa de Suplementação da Aprendizagem que orienta a execução de projetos, sob regime de teletrabalho em virtude da pandemia de COVID-19, em caráter excepcional e provisório, por meio de atividades desenvolvidas pelas servidoras gestantes, nas unidades escolares especializadas, escolas de natureza especial (UE/UEE/ENE), bibliotecas escolares e bibliotecas escolares comunitárias da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e unidades parceiras.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal; o artigo 182, incisos II e V do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017.

Considerando a Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus;

Considerando a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que institui o regime jurídico dos servidores públicos civis da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o teletrabalho, em caráter excepcional e provisório, para os órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, como medida necessária à continuidade do funcionamento da administração pública distrital, em virtude da pandemia de COVID-19 e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 42.253, de 30 de junho de 2021, que altera o Decreto nº 41.913, de 19 de março de 2021; o Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 160, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre o teletrabalho, em caráter excepcional e provisório, no âmbito das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, das unidades escolares, unidades escolares especializadas, escolas de natureza especial (UE/UEE/ENE), bibliotecas escolares e bibliotecas escolares-comunitárias da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e Unidades Parceiras, em virtude da pandemia de COVID-19; e

Considerando que o impedimento para atuação é para atividades presenciais e não para atuação em regência de aulas mediadas por tecnologia, RESOLVE:

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, o Programa de Suplementação da Aprendizagem (PSA), a ser executado em regime de teletrabalho para fomentar projetos desenvolvidos por meio de linguagens diversas com a finalidade de apoiar o estudante a desenvolver a capacidade de ler, escrever e interpretar.

§ 1º O PSA deve ser executado, especificamente, por servidora gestante em unidade escolar, unidade escolar especializada, escola de natureza especial (UE/UEE/ENE), biblioteca escolar e biblioteca escolar-comunitária da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e unidade parceira, em caráter excepcional e provisório, em regime de teletrabalho em virtude da pandemia de COVID-19.

§ 2º O presente instrumento auxilia a compreensão no tocante à atuação das servidoras gestantes em sincronia com normativos próprios de gestão de pessoas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º O escopo do PSA são as ações que visam o desenvolvimento integral do estudante, considerando a identidade cultural e artística, o desporto, o empreendedorismo, a cidadania, o protagonismo em articulação com os componentes curriculares com vistas à melhoria da aprendizagem.

Art. 3º São princípios básicos do PSA visando ganhos na aprendizagem:

- I. articulação;
- II. identidade;
- III. (re)conhecimento;
- IV. protagonismo;
- V. preservação;
- VI. pluralismo;
- VII. acessibilidade;
- VIII. valorização;
- IX. formação;
- X. habilidades;
- XI. competências; e
- XII. inovação.

Art. 4º São objetivos fundamentais do PSA:

- I. promover o avanço da aprendizagem do estudante por meio de projetos inovadores;
- II. ressignificar a atuação profissional de servidoras gestantes em regime de teletrabalho, em caráter excepcional e provisório, como medida necessária à continuidade de atividades laborais e do funcionamento das unidades escolares, em virtude da pandemia de COVID-19;
- III. promover subsídios para proposição de soluções;
- IV. estimular o (re)conhecer, mapear e interligar soluções educacionais;
- V. referenciar multimeios como ferramentas educacionais;
- VI. ampliar as oportunidades de aprendizagem;
- VII. articular a reflexão da comunidade escolar acerca da própria realidade;
- VIII. promover o exercício da cidadania a partir de diferentes linguagens;
- IX. fortalecer as identidades das tradições locais;
- X. fomentar a articulação e interação com agentes da comunidade, instituições governamentais e não governamentais, associações de classes, recreativas, desportivas e grupos culturais;
- XI. promover a participação de instituições de ensino e de pesquisa;
- XII. fortalecer a integração entre ciência e novas tecnologias;
- XIII. fortalecer a cidadania para o futuro sustentável da humanidade; e
- XIV. estimular a consciência da responsabilidade social, da solidariedade e da colaboração.

Art. 5º Denomina-se Projeto de Atenção à Aprendizagem (PAA) a proposta de trabalho para desenvolvimento em multimeios, em regime de teletrabalho, assentada no escopo e nos

objetivos do PSA, apresentada por servidora gestante à chefia imediata, em caráter excepcional e provisório, em virtude da pandemia de COVID-19.

§ 1º São partes constitutivas do PAA para docente:

- I. apresentação;
- II. introdução;
- III. objetivos;
- IV. justificativa;
- V. diagnóstico inicial dos estudantes que serão atendidos;
- VI. planejamento de atividades de coordenação e de atendimento;
- VII. integração com o professor regente da turma;
- VIII. cronograma;
- IX. Relatório de Atividades de Docência - modelo para preenchimento mensal;
- X. Relatório de Acompanhamento Individual do Estudante - modelo para preenchimento bimestral.

§ 2º São partes constitutivas do PAA para servidora atuante na Orientação Educacional, na sala de leitura e biblioteca escolar e biblioteca escolar-comunitária:

- I. apresentação;
- II. introdução;
- III. objetivos;
- IV. justificativa;
- V. diagnóstico inicial;
- VI. planejamento de atividades de atendimento e/ou de soluções;
- VII. cronograma; e
- VIII. Relatório de Atividades - modelo para preenchimento mensal.

§ 3º O PAA de servidora em atuação na Orientação Educacional deve ter como foco atendimento aos pais e busca ativa.

§ 4º O PAA de servidora atuante em sala de leitura, em biblioteca escolar e em biblioteca escolar-comunitária deve apresentar contribuição pedagógica para o trabalho de pesquisa, indicação de leitura, catalogação de obra literária e para demais atividades necessárias para construção do processo pedagógico.

§ 5º O PAA deve ser elaborado conjuntamente com a chefia imediata e/ou equipe gestora de acordo com diagnóstico situacional.

Art. 6º São agentes das ações do PSA as servidoras lotadas nas unidades de gestão regional e central da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, na UE/UEE/ENE, biblioteca escolar e biblioteca escolar-comunitária da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e de unidade parceira vinculada às coordenações regionais de ensino.

## CAPÍTULO II FLUXO PROCESSUAL SEÇÃO I Da Adesão

Art. 7º Para efetivação do exercício de teletrabalho, em caráter excepcional e provisório, com atuação docente, em orientação educacional, em sala de leitura ou na biblioteca escolar e biblioteca escolar-comunitária, a servidora gestante deve:

I. no caso de servidora efetiva, instruir processo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) sigiloso acompanhado de laudo médico homologado na Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Economia do Distrito do Federal que comprove o estado clínico declarado, sem aposição da Classificação Internacional de Doenças (CID), e conceder credencial de acesso à chefia imediata; e

II. no caso de servidora em regime de contrato temporário, apresentar à chefia imediata documento que comprove o estado clínico declarado, sem aposição da CID. Parágrafo único. A chefia imediata deverá instruir o processo eletrônico sigiloso individual e anexar os documentos solicitados para a servidora em regime de contrato temporário.

Art. 8º A servidora gestante deverá se inscrever em curso de formação, ofertado pela Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (EAPE), denominado Programa de Suplementação de Aprendizagens.

§ 1º O curso destina-se à formação de servidora gestante e à equipe pedagógica da UE/UEE/ENE, biblioteca escolar e biblioteca escolar-comunitária que atuarão no âmbito do PSA por meio de PAA.

§ 2º As atividades do curso deverão ser cumpridas diretamente pela servidora em regime de teletrabalho, sendo vedada a realização por terceiros.

§ 3º O PAA deve ser planejado a partir de diagnóstico da aprendizagem, sendo resultante conjunto das atividades exigidas pelo curso e em consonância com o PSA.

§ 4º A elaboração do PAA deverá ser acompanhada pela equipe gestora e pedagógica da UE/UEE/ENE.

## SEÇÃO II Da Regência de Classe

Art. 9º O atendimento da turma de PAA pela servidora gestante que atua em regência de classe é realizado no turno de regência definido na distribuição anual/semestral de turma/carga horária disposto na Portaria nº 08, de 06 de janeiro de 2021.

Art. 10. A jornada de trabalho será realizada de acordo com o regime de trabalho, respeitando o disposto no artigo 5º da Portaria nº 14, de 11 de janeiro de 2021, na distribuição realizada no Procedimento de Distribuição de Turma/Carga Horária do início do ano letivo e o disposto no PAA.

§ 1º A coordenação pedagógica abrigar-se-á no PAA, no que se refere às atividades individuais e coletivas, internas e externas.

§ 2º As atividades desenvolvidas na coordenação pedagógica devem estar relacionadas às necessidades do PAA.

§ 3º As horas de trabalho destinadas às atividades de coordenação pedagógica constarão do horário da servidora, devendo ser planejadas, cumpridas e registradas no Relatório de Atividades de Teletrabalho e no cronograma de atividades do PAA.

§ 4º O atendimento aos estudantes pelo PAA será no contraturno às aulas regulares.

§ 5º O disposto nos artigos 9º e no artigo 10 não se aplicam às atividades desenvolvidas pelas servidoras de orientação educacional, de salas de leituras, de biblioteca escolar e de biblioteca escolar-comunitária por não ser atuação implicante em escolha de turmas e não possuírem horário de coordenação pedagógica.

## SEÇÃO III Dos Relatórios

Art. 11. No Relatório de Atividades de Teletrabalho devem ser anexados o Relatório de Atividades de Docência e o Relatório de Acompanhamento Individual do Estudante em arquivo PDF pela própria servidora.

Parágrafo único. Em caso de contrato temporário, o Relatório de Atividades de Teletrabalho deve ser atuado em processo de frequência único no SEI pela chefia imediata da unidade seguindo as demais orientações deste artigo.

Art. 12. A chefia deve encaminhar o processo de frequência até o 5º dia útil de cada mês para:

- I. a Gerência de Pagamento (SEE/SUGEP/DIPAE/GPAG), quando se tratar de servidora lotada nas unidades parceiras vinculadas ao nível central; ou
- II. a Unidade Regional de Gestão de Pessoas (UNIGEP) da Coordenação Regional de Ensino (CRE) de lotação, quando se tratar servidora lotada nas UE/UEE/ENE, biblioteca escolar e biblioteca escolar-comunitária da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e unidades parceiras vinculadas à CRE.

Art. 13. O Relatório de Atividades de Docência, segundo Anexo I, é preenchido mensalmente pela servidora e deve conter:

- I. listagem de estudantes atendidos;
- II. objetivos de aprendizagens;
- III. descrição das atividades realizadas;
- IV. estratégias de avaliação da aprendizagem; e
- V. ações de planejamento articulado com o professor regente.

Art. 14. O Relatório de Atividades, segundo Anexo II, é preenchido mensalmente, pela servidora atuante de orientação educacional, em sala de leitura, em biblioteca escolar e biblioteca escolar-comunitária, e deve conter:

- I. listagem de atendimentos;
- II. objetivos;
- III. descrição das atividades realizadas;
- IV. estratégias de intervenções e/ou soluções adotadas; e
- V. ações de planejamento articulado com a equipe gestora.

Art. 15. Relatório de Acompanhamento Individual do Estudante, segundo Anexo III, é preenchido bimestralmente pela servidora e deve conter a Avaliação Diagnóstica Inicial e Intervenções apresentando:

- I. objetivos de aprendizagem;
- II. atividades planejadas;
- III. atividades realizadas pelo estudante;
- IV. avaliação diagnóstica inicial.

## CAPÍTULO III DOS DEVERES

Art. 16. É dever da servidora gestante sob o regime de teletrabalho:

- I. habilitar-se por meio de curso de formação ofertado pela EAPE;
- II. cumprir o PAA dentro dos prazos e requisitos estabelecidos, observando os padrões de qualidade;
- III. permanecer disponível para contato imediato por meio telefônico, ou por qualquer outra ferramenta de comunicação remota disponível, no mesmo período em que deve exercer as atribuições presencialmente;
- IV. manter-se conectada aos canais de comunicação da UE/UEE/ENE no horário de trabalho, para garantir o efetivo contato com a chefia, demais docentes e com os estudantes;
- V. preservar o sigilo de dados acessados de forma remota, mediante observância às normas e orientações, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação em vigor;
- VI. elaborar Relatório de Atividades de Teletrabalho mensal das atividades realizadas na unidade e encaminhar à chefia imediata para providências de acordo com cada caso previsto nesta Portaria;
- VII. elaborar Relatório de Atividades de Docência e do Relatório de Atividades mensal das atividades realizadas na unidade e encaminhar à chefia imediata para providências de acordo com cada caso previsto nesta Portaria; e
- VIII. elaborar Relatório de Acompanhamento Individual do Estudante bimestral das atividades realizadas na unidade e encaminhar à chefia imediata para providências de acordo com cada caso previsto nesta Portaria.

Art. 17. É responsabilidade da chefia imediata:

- I. planejar, coordenar e controlar a execução do teletrabalho na área de competência;
- II. monitorar o desenvolvimento das atividades da servidora gestante, por meio do Relatório de Atividades de Docência e do Relatório de Atividades, a ser apresentado mensalmente;
- III. fornecer, sempre que demandado, dados e informações sobre o andamento do teletrabalho da servidora;
- IV. acompanhar e monitorar bimestralmente o PAA a fim de verificar a frequência, o desempenho e a progressão dos estudantes em suas necessidades nos atendimentos realizados;

V. encaminhar o processo de frequência aberto para conhecimento e registro da UNIGEP/CRE e/ou da GPAG.

**CAPÍTULO IV  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 18. As atividades pedagógicas e educacionais do PAA, mediadas por tecnologia, serão validadas como efetiva carga horária letiva.

Art. 19. O limite do horário de atuação das servidoras na UE/UEE/ENE no turno noturno será até às 22 horas.

Art. 20. Esta Portaria se aplica à servidora efetiva e em regime de contrato temporário.

Art. 21. Às pedagogas-orientadoras educacionais gestantes aplicar-se-á o disposto na Portaria nº 160, de 09 de abril de 2021.

Art. 22. Os casos não previstos nesta Portaria serão dirimidos pelas Subsecretarias da SEEDF, no que couber.

Art. 23. Os efeitos desta Portaria ficam mantidos enquanto perdurar a situação de emergência, no âmbito da saúde pública no Distrito Federal, declarada pelo Poder Executivo.

Art. 24. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Fica revogada a Portaria nº 455, de 08 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 170, de 09 de setembro de 2021, páginas 7 e 8.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

**ANEXO I  
PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO DE APRENDIZAGENS  
Relatório das Atividades de Docência**

**1. Identificação:**

| CRE | UE | Professora PSA | Matrícula | Série/Ano/Bloco/Semestre | Turma | Período |
|-----|----|----------------|-----------|--------------------------|-------|---------|
|     |    |                |           |                          |       |         |

**2. Estudantes atendidos:**

|   | Estudante | Avaliação diagnóstica inicial |
|---|-----------|-------------------------------|
| 1 |           |                               |
| 2 |           |                               |
| 3 |           |                               |
| 4 |           |                               |
| 5 |           |                               |
| 6 |           |                               |
| 7 |           |                               |

**3. Objetivos de Aprendizagem:**

| Objetivos de aprendizagem | Conteúdos Curriculares |
|---------------------------|------------------------|
|                           |                        |
|                           |                        |
|                           |                        |

**4. Planejamento:**

| Atividades planejadas | Atividades realizadas |
|-----------------------|-----------------------|
|                       |                       |
|                       |                       |
|                       |                       |

**5. Avaliação:**

| Estratégias de Avaliação da Aprendizagem |
|--|
|  |
|  |
|  |

**6. Integração com o professor(a) regente da turma:**

| Professor(a) regente:  | Matrícula: | Obs: |
|--|------------|------|
| Ações de planejamento articulado entre a professora do PSA e professor(a) regente: |            |      |

**7. Responsáveis pelas informações:**

| Professora do PSA | Equipe Gestora |
|-------------------|----------------|
| Nome/Matrícula    | Nome/Matrícula |

**ANEXO II  
PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO DE APRENDIZAGENS  
Relatório das Atividades**

(Para servidora atuante na Orientação Educacional, na sala de leitura e biblioteca escolar e biblioteca escolar-comunitária)

**1. Identificação:**

| CRE | UE | Servidora PSA | Matrícula | Período |
|-----|----|---------------|-----------|---------|
|     |    |               |           |         |

**2. Estudantes atendidos (quando se aplica):**

|   | Estudante | Série/Ano/Bloco/Semestre | Turma | Diagnóstico inicial |
|---|-----------|--------------------------|-------|---------------------|
| 1 |           |                          |       |                     |
| 2 |           |                          |       |                     |
| 3 |           |                          |       |                     |
| 4 |           |                          |       |                     |
| 5 |           |                          |       |                     |
| 6 |           |                          |       |                     |
| 7 |           |                          |       |                     |

**3. Objetivos:**

| Objetivos |
|-----------|
|           |
|           |
|           |

**4. Planejamento:**

| Atividades planejadas | Atividades realizadas |
|-----------------------|-----------------------|
|                       |                       |
|                       |                       |
|                       |                       |

**5. Estratégias:**

| Estratégias de Intervenção e/ou soluções adotadas |
|---|
|   |
|   |
|   |

**6. Integração com a equipe gestora e/ou equipe pedagógica:**

| Professor(a) regente:   | Matrícula: | Obs: |
|---|------------|------|
| Ações de planejamento articulado entre a servidora do PSA e professor(a) regente: |            |      |

**7. Responsáveis pelas informações:**

| Servidora do PSA | Equipe Gestora  |
|------------------|-----------------|
| Nome/Matrícula:  | Nome/Matrícula: |

**ANEXO III  
PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO DE APRENDIZAGENS  
Relatório de Acompanhamento Individual do Estudante**

**1. Identificação:**

| CRE | UE | Professora PSA | Matrícula | Série/Ano/Bloco/Semestre | Turma | Período |
|-----|----|----------------|-----------|--------------------------|-------|---------|
|     |    |                |           |                          |       |         |

**2. Acompanhamento do estudante:**

| NOME | Série/Ano/Bloco/Semestre | Turma | Avaliação Diagnóstica Inicial |
|------|--------------------------|-------|-------------------------------|
|      |                          |       |                               |

**3. Intervenções:**

| Objetivos de Aprendizagem | Atividades Planejadas | Atividades Realizadas pelo estudante | Avaliação Diagnóstica Inicial |
|---------------------------|-----------------------|--------------------------------------|-------------------------------|
|                           |                       |                                      |                               |
|                           |                       |                                      |                               |

**4. Responsáveis pelas informações:**

| Professora do PSA | Equipe Gestora  |
|-------------------|-----------------|
| Nome/Matrícula:   | Nome/Matrícula: |

**PORTARIA Nº 659, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre organização administrativa e pedagógica da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais de Educação – EAPE da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inc. I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 172 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Estabelecer a organização administrativa e pedagógica da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais de Educação – EAPE, obedecendo ao que preconiza o Regimento Interno da SEEDF.

Art. 2º Disciplinar a formação continuada no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, considerando as Diretrizes Nacionais de Formação Inicial e Continuada da Educação Básica, o Currículo da Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e as Leis Distritais nº 5.105, de 03 de maio de 2013 e nº 5.106, de 03 de maio de 2013.

Art. 3º Definir a Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais de Educação – EAPE e a Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGEP como responsáveis, no exercício de suas competências regimentais, pela efetiva aplicação desta Portaria e pelo controle de sua fiel observância.

Art. 4º A EAPE promoverá a formação continuada e realizará pesquisa.

#### TÍTULO I DA FORMAÇÃO CONTINUADA

##### CAPÍTULO I DA CONCEPÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Art. 5º A formação continuada deverá considerar:

- I – a legislação nacional referente à formação continuada;
- II – as diretrizes de formação continuada da SEEDF;
- III – o currículo em movimento da SEEDF; e
- IV – documentos e orientações pedagógicos e de avaliação da SEEDF.

Parágrafo único. A formação continuada deve considerar as dimensões do trabalho e do desenvolvimento humano, a relação teoria e prática, a pesquisa e ser articulada com o contexto social, político e cultural das Unidades Escolares – UEs, das Unidades Escolares Especializadas (UEEs), das Escolas de Natureza Especial – ENEs e dos demais setores desta Secretaria, além de considerar a reflexão sobre a prática educacional e a busca de aperfeiçoamento técnico, pedagógico e ético dos profissionais da educação.

Art. 6º A formação continuada será realizada por meio de:

- I – cursos, congressos, conferências, seminários, simpósios, mesas-redondas, colóquios, fóruns, palestras, oficinas temáticas, oficinas de formação específica, projetos e outras ações similares de formação promovidas pela EAPE ou por meio de parcerias formalmente constituídas;
- II – orientação e acompanhamento de projetos relacionados à formação continuada desenvolvidos na Unidade Escolar – UE, na Unidade Escolar Especializada – UEE, na Escola de Natureza Especial – ENE, na Coordenação Regional de Ensino – CRE e em outros setores da SEEDF;
- III – elaboração e publicação de pesquisa como princípio formativo e de pesquisas sobre os desafios da educação pública no Distrito Federal; e
- IV – emissão de parecer técnico pedagógico de cursos propostos por instituições privadas com validade para progressão vertical prevista nos planos de carreira.

Parágrafo único. Entende-se por ações de formação o conjunto de atividades pedagógicas promovidas pela EAPE ou por meio de parcerias formalmente constituídas e devidamente autorizadas relacionadas à formação continuada, ligadas diretamente ao servidor, às UEs, UEEs, ENEs, CREs e a outros setores da SEEDF.

Art. 7º A formação continuada se justifica pela necessidade de:

- I – implementação de políticas públicas educacionais distritais e nacionais e, ampliação conceitual e prática da atividade profissional;
- II – ressignificação do trabalho dos profissionais da Carreira Magistério Público do Distrito Federal e da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal frente às demandas pedagógicas e administrativas;
- III – promoção das aprendizagens dos estudantes da educação básica, considerando os resultados das avaliações de larga escala;
- IV – cumprimento de metas e estratégias dos Planos Nacional e Distrital de Educação;
- V – atendimento ao Currículo da Educação Básica e às Diretrizes Pedagógicas da SEEDF, às Diretrizes Curriculares Nacionais e à Lei que trata do Sistema de Ensino e da gestão democrática da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal; e
- VI – avaliação das propostas de cursos encaminhadas por instituições privadas com vistas à validação para progressão vertical, prevista nos planos de carreira dos servidores da educação do Distrito Federal.

#### CAPÍTULO II

##### MODALIDADES DE OFERTA DA FORMAÇÃO CONTINUADA

Art. 8º A formação continuada será ofertada aos:

- I – profissionais da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, incluindo docentes em contrato temporário;
- II – profissionais da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal; III – profissionais que atuam em creches conveniadas junto à SEEDF.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a EAPE poderá ofertar formação continuada para servidores públicos e comunidade em geral, desde que devidamente regulamentada pela SEEDF.

Art. 9º A formação continuada poderá ser:

- I – presencial, quando o processo de ensino-aprendizagem se dá majoritariamente por meio de encontros presenciais com o formador; e
  - II – à distância, quando o processo de ensino-aprendizagem se dá majoritariamente com atuação do formador por meio de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação – TDICs, em lugares e tempos diversos.
- Parágrafo único. A formação continuada poderá combinar as modalidades presencial e à distância, salvo caso fortuito ou força maior.

Art. 10. Na modalidade à distância, para curso com mediação (tutoria) e curso autoinstrucional, o controle de frequência será feito mediante a participação e a realização de atividades avaliativas no ambiente virtual de aprendizagem – AVA.

Art. 11. Na modalidade à distância, para cursos com utilização de plataformas ou aplicativos de transmissão de som e imagem, de modo assíncrono ou síncrono, o controle de frequência será realizado a partir de relatórios emitidos pela plataforma ou aplicativo, em que deverá ficar comprovado que o participante atendeu aos critérios exigidos para certificação no curso/atividade.

Art. 12. A modalidade presencial poderá ocorrer:

- I – na própria EAPE; e
- II – em polos regionais: locais adequados, de responsabilidade das Coordenações Regionais de Ensino – CREs e/ou por instituições parceiras.

#### TÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DA FORMAÇÃO CONTINUADA CAPÍTULO III

##### DAS ATRIBUIÇÕES DO FORMADOR

Art. 13. Em relação à formação continuada, compete ao formador:

- I – atuar nas mais diversas ações de formação;
- II – participar da formação de formadores;
- III – produzir material didático-pedagógico;
- IV – representar a EAPE em congressos, conferências, seminários, simpósios, mesas-redondas, colóquios, fóruns, palestras, oficinas temáticas, projetos e outras ações similares devidamente autorizadas, mediante documento comprobatório, atestando a participação homologada pela Diretoria Pedagógica DIOP e Gabinete da EAPE;
- V – acompanhar as atividades pedagógicas por meios e tecnologias digitais de informação e comunicação – TDIC;
- VI – organizar, planejar, acompanhar e habilitar ou não os cursistas que participam da formação continuada no ambiente virtual de aprendizagem – AVA;
- VII – participar dos encontros pedagógicos e das reuniões demandadas;
- VIII – analisar propostas de cursos de instituições externas interessadas em ofertar cursos, para fins de validação, conforme normativa específica e emitir parecer técnico quando necessário;
- IX – representar a EAPE em cursos, congressos, conferências, seminários, simpósios, mesas-redondas, colóquios, fóruns, palestras, oficinas temáticas, projetos e outras ações similares de formação, quando o gabinete da EAPE assim o designar;
- X – compor grupos de trabalho e comissões; e
- XI – na análise e emissão de parecer referente às propostas de cursos de instituições externas.

Parágrafo único. Entende-se por formador o servidor efetivo da Carreira Magistério Público do Distrito Federal em docência na formação continuada.

#### CAPÍTULO IV

##### DAS ATRIBUIÇÕES DO ARTICULADOR E DO COORDENADOR

Art. 14. Poderá exercer a atividade de Articulador Administrativo o servidor da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal, devidamente indicado pela chefia imediata.

Art. 15. Poderá exercer a atividade de Articulador de Avaliação o servidor indicado pelo gestor da EAPE.

Art. 16. Poderá exercer a atividade de Coordenador Pedagógico o servidor efetivo da carreira magistério, devidamente indicado pela chefia imediata.

Art. 17. Cabe ao Articulador Administrativo:

- I – participar da organização do plano semestral e anual de formação continuada;
- II – mediar o planejamento, a execução e a avaliação dos elementos pedagógicos constantes das propostas de formação continuada;
- III – analisar, acompanhar e avaliar a formação continuada certificada pela EAPE, promovida por instituições parceiras e setores da SEEDF;
- IV – acompanhar o processo de registro e documentação da formação continuada;
- V – receber e organizar os atestados médicos;
- VI – acompanhar os relatórios designados pela chefia imediata; e
- VIII – acompanhar os registros nas folhas de ponto dos formadores.

Art. 18. Cabe ao Articulador de Avaliação:

- I – organizar, acompanhar, junto às gerências, o plano semestral e anual de formação continuada;
- II – acompanhar nas plataformas de formação e o processo de avaliação dos ciclos/percursos, a formação continuada e pesquisa, ofertando dados aos gerentes e a diretoria pedagógica dados para o planejamento e replanejamento das ações;
- III – apresentar relatórios bimestrais, informando os riscos e apresentando estratégias para melhoria dos cursos;
- IV – atuar na formação continuada quando solicitado pela gestão;
- V – participar das coordenações nas gerências e na coordenação específica da DIOP sobre avaliação;
- VI – aplicar instrumentos de avaliações em diferentes momentos do ciclo de formação;
- VII – organizar, acompanhar e executar a avaliação institucional; e
- VIII – acompanhar e executar as plataformas desenvolvidas pela SEEDF referentes à avaliação.

Art. 19. Cabe ao Coordenador Pedagógico:

- I – organizar, acompanhar, junto às gerências, o plano semestral e anual de formação continuada;
- II – acompanhar e avaliar a formação continuada e pesquisa, junto aos articuladores e demais formadores;
- III – coordenar e acompanhar a elaboração de material didático-pedagógico;
- IV – planejar as propostas de formação junto aos formadores; analisar e lançar as propostas no sistema;

- V – coordenar a execução do planejamento do formador, a pesquisa e outras ações de formação continuada;  
 VI – substituir o formador em sua ausência;  
 VII – realizar reuniões de alinhamento junto com os gerentes e formadores; e  
 VIII – acompanhar o desenvolvimento dos cursos.

## CAPÍTULO V

## DOS DEVERES DO CURSISTA

Art. 20. Para fins de certificação da formação continuada, a frequência do participante, assim como o aproveitamento nas atividades avaliativas, deverá ser, no mínimo, de 75% (setenta e cinco por cento).

I – nos cursos e atividades autoinstrucionais, a frequência mínima requerida será de 75% (setenta e cinco) da carga horária do curso/atividade;

II – o certificado estará disponível para download no sistema até uma semana após o encerramento do curso/ação de formação, salvo casos específicos, que serão devidamente informados aos cursistas.

Art. 21. O cursista desistente, não concluinte ou evadido de curso/atividade, presencial ou a distância, deverá apresentar justificativa mediante a Declaração de Justificativa de Desistência:

I – a Declaração de Justificativa de Desistência será disponibilizada para download no site da EAPE, e deverá ser inserida no sistema pelo formador, e será analisada pela Diretoria de Inovação, Tecnologias e Documentação – DITED que emitirá parecer;

II – a não apresentação da Declaração de Justificativa de Desistência pelo cursista acarretará o bloqueio do seu Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal do Brasil para nova inscrição no percurso de formação;

III – as licenças previstas no art. 130 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, serão aceitas como justificativa de afastamento para a desistência do curso/percurso, comprovada mediante a apresentação do processo SEI.

Parágrafo único. Os casos omissos serão analisados pela DITED.

Art. 22. Ao cursista compete:

I – verificar, antes de realizar a inscrição no curso de formação, a sua disponibilidade de tempo para o cumprimento das atividades;

II – justificar o desinteresse/desistência, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, úteis, antes do início do curso;

III – frequentar, assiduamente, o curso/atividade em que encontra-se inscrito e cumprir o estabelecido no Termo de Compromisso constante do formulário-ficha de inscrição do curso, que será disponibilizado no sistema para download;

IV – frequentar assiduamente as salas de aula, o AVA, e estar conectado nas plataformas ou aplicativos de transmissão de som e imagem, nos horários previamente estabelecidos na programação do curso/atividade, quando forem realizadas as atividades presenciais ou a distância, de modo assíncrono ou síncrono, para que seja realizado o registro/controle automático de participação;

V – realizar as atividades avaliativas quando previstas na proposta de curso/atividade, nas modalidades presenciais e/ou a distância;

VI – observar o disposto na legislação que rege os direitos autorais referentes a quaisquer recursos, obras e conteúdos utilizados durante a realização de curso/atividade;

VII – apresentar à chefia imediata a Declaração de Comparecimento dos cursos e/ou a Declaração de Justificativa de Desistência, se couber, disponibilizadas no sistema para download, contendo dia e horário da formação realizada na EAPE; e

VIII – apresentar, se solicitado pela chefia imediata, Declaração de Matrícula emitida pela DITED/SDOC.

## TÍTULO III

## PROCESSO DE INSCRIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

## CAPÍTULO VI

## DAS DEMANDAS E INSCRIÇÕES PARA A FORMAÇÃO CONTINUADA

Art. 23. A EAPE promoverá, anualmente:

I – levantamento prévio das demandas de formação continuada com base nas necessidades e prioridades da SEEDF e análise de instrumentos de avaliação interna e/ou externa;

II – acompanhamento, avaliação e reelaboração da Matriz de Formação Continuada das frentes de formação da EAPE;

III – planejar os ciclos de formação e percursos da Matriz de Formação Continuada da EAPE que nortearão os cursos a serem ofertados;

IV – formação de turmas;

V – a divulgação dos frentes de formação, ciclos de formação e percursos da Matriz de Formação Continuada da EAPE;

VI – processo seletivo de formadores;

VII – convocação de formador previamente selecionado no processo seletivo;

VIII – processo de inscrição das frentes de formação; e

IX – formação administrativa e pedagógica do formador.

Parágrafo único. A comissão a que se refere o inciso II será composta por representantes da EAPE, da Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB), da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral (SUBIN), da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (SUPLAV) e da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP), para definir os cursos a serem ofertados anualmente.

Art. 24. O levantamento prévio das demandas se dará mediante pesquisa em níveis local, intermediário e central da SEEDF e por outros meios, com ampla divulgação.

Art. 25. Os cursos a serem ofertados serão definidos com base no levantamento prévio de demandas da SEEDF, dos índices de avaliação externa e interna, das demandas das legislações obrigatórias de formação e das instituições parceiras.

Art. 26. O quantitativo de formador será definido com base no levantamento prévio de demandas, na definição dos temas, no processo de inscrição e na definição do número de turmas de cada curso.

Art. 27. As turmas serão definidas com base no total de inscritos, considerando o número mínimo de 25 (vinte cinco) e máximo de 40 (quarenta) cursistas por turma, conforme organização interna da EAPE.

## TÍTULO IV

## DA PESQUISA

## CAPÍTULO VII

## DA CONCEPÇÃO E DAS ATIVIDADES DE PESQUISA

Art. 28. A pesquisa caracteriza-se pela produção de conjunto estruturado de conhecimento, por meio de metodologias específicas acerca de diversos objetos de estudo voltados à educação básica.

Art. 29. A pesquisa tem como dimensões orientadoras:

I – os desafios da educação pública no Distrito Federal; II – as políticas públicas da educação básica;

III – a formação inicial e continuada dos profissionais da Educação;

Parágrafo único. A pesquisa como princípio formativo também será considerada.

Art. 30. As atividades de pesquisa realizadas na EAPE serão realizadas prioritariamente através de Grupos de Pesquisa, cuja composição, organização e desenvolvimento serão objeto de regulamentação por meio da Portaria nº 212, de 12 de maio de 2021, publicada no DODF nº 90 de 14 de maio de 2021.

## TÍTULO V

## DO EXERCÍCIO DOS SERVIDORES NA EAPE

## CAPÍTULO VIII

## DA ENTRADA E PERMANÊNCIA DE SERVIDORES

Art. 31. O formador terá o exercício na EAPE após processo de seleção, analisado por banca examinadora, conforme edital próprio.

Art. 32. Os servidores das Carreiras Magistério Público e Assistência à Educação do Distrito Federal terão atuação provisória na EAPE. O exercício do formador estará condicionado à existência de turma, eixos/ciclos de formação para o(s) qual(is) for selecionado ou outras demandas de formação definidas pela EAPE, de acordo com o processo seletivo vigente.

Parágrafo único. O formador deverá atuar nos ciclos de formação, no período letivo, a critério da necessidade apresentada na Matriz de Formação Continuada.

Art. 33. Caso o término do exercício do formador ocorra no ano do processo letivo vigente do seu encaminhamento pela SUGEP à EAPE, este deverá ser devolvido à SUGEP.

Parágrafo único. Os servidores da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal terão exercício na EAPE mediante análise de currículo.

Art. 34. Os critérios de seleção dos formadores que terão exercício provisório na EAPE serão previstos em edital específico.

## CAPÍTULO IX

## DA MODULAÇÃO

Art. 35. O quantitativo de servidores para atuarem como formador será definido em processo seletivo anual.

I – para atuar como coordenador pedagógico na EAPE, o servidor da Carreira Magistério Público do Distrito Federal será escolhido pela gestão da EAPE, conforme a seguir:

a) 6 (seis) coordenadores para GETEB, 4 (quatro) coordenadores para GEMEB, 5 (cinco) coordenadores para GOET e 4 (quatro) coordenadores para GITEAD;

b) a EAPE/DITED encaminhará à SUGEP, bimestralmente, a listagem dos cursos ofertados/itinerários e percursos, quantitativo de turmas e cursistas;

c) o exercício do formador estará condicionado à existência de turma no (s) curso (s) para o (s) qual (is) o servidor for selecionado ou de outras demandas de formação definidas pela administração;

d) o formador será selecionado por meio de processo seletivo para atividades definidas na Matriz de Formação Continuada da EAPE;

e) após seleção e aprovação do formador no processo seletivo, a EAPE solicitará o remanejamento, a pedido do servidor, à SUGEP, que deliberará sobre o pleito, em consonância com as Portarias de lotação, exercício e remanejamento, sendo garantido ao formador o exercício na unidade escolar de origem.

Art. 36. A modulação da Carreira Magistério Público do Distrito Federal como suporte técnico-pedagógico terá:

I – 1 (um) servidor para analisar os dados da avaliação dos cursos oferecidos com vistas a nortear o planejamento das ações de formação continuada, para cada gerência;

II – até 2 (dois) servidores para propor critérios, normas, acompanhar, avaliar o processo de seleção, supervisionar, coordenar e acompanhar procedimentos administrativos e pedagógicos referentes servidores em situação de Afastamento Remunerado para Estudo;

III – 1 (um) servidor para analisar as solicitações de criação de grupos de pesquisa, avaliar os projetos de pesquisa de seus membros, examinar seus planos de atividades, acompanhar a execução do calendário de atividades e cronogramas, avaliar os relatórios finais de atividades anuais realizadas pelo grupo de pesquisa, validar a comprovação de produção anual dos grupos, auxiliar os grupos nos registros feitos junto ao CNPq e acompanhar as demais atividades dos grupos de pesquisa decorrentes de casos omissos ou não previstos nos regulamentos da EAPE, a cada 2 (dois) grupos de pesquisa registrados e ativos na EAPE, conforme Portaria Nº 212, de 12 de maio de 2021;

IV – 1 (um) servidor para analisar e avaliar as solicitações de autorização de pesquisa dos alunos dos cursos em nível de pós-graduação lato sensu (especialização ou Master Business Administration - MBA) e stricto sensu (mestrado, mestrado profissional,

doutorado ou pós-doutorado) a serem realizadas na Rede Pública de Ensino, e orientar quanto ao encaminhamento desses pesquisadores às unidades escolares da Rede Pública de Ensino, a cada 60 (sessenta) pesquisas;

V – 1 (um) servidor para atuar como editor-chefe a cada 1 (um) periódico científico estabelecido por regulamento próprio, regularmente editado e com publicações frequentes e anuais;

VI – 1 (um) servidor para atuar como editor-adjunto de periódico científico estabelecido por regulamento próprio, regularmente editado e com publicações frequentes para cada 30 (trinta) trabalhos recebidos, aprovados e publicados em média por ano;

VII – 2 (dois) servidores para analisar e avaliar as propostas de cursos de formação continuada ofertados por instituições da iniciativa privada e para indicar critérios de seleção, acompanhar e avaliar o processo de Validação de propostas de cursos ofertadas por instituições da iniciativa privada, de curso de formação continuada aos servidores da SEEDF; supervisionar e acompanhar as ações referentes ao estabelecimento de convênios, contratos, termos de cooperação técnica e similares, junto a órgãos públicos, instituições de ensino superior, entidades classistas e demais instituições externas voltadas à formação continuada, à pesquisa e às atividades correlatas, além de propor critérios, normas, acompanhar e avaliar o processo de seleção para Bolsa de Estudo.

Parágrafo único. O servidor da Carreira Magistério Público do Distrito Federal atuante como suporte técnico-pedagógico na EAPE poderá, excepcionalmente e de acordo com as demandas de formação definidas pelo Gabinete da EAPE, integrar e colaborar em ações de formação continuada, desde que haja compatibilidade curricular do servidor com as ações formativas, desde que seja respeitada sua carga horária e desde que não haja prejuízo em suas atribuições de suporte.

Art. 37. A modulação da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal, para atuar na área de apoio administrativo, será definida conforme a necessidade da Administração Pública:

I – até 27 (vinte sete) servidores para atuarem na área de apoio administrativo conforme atuação abaixo:

- a) atuarem no Setor de Inscrição;
- b) atuarem no Setor de Tecnologia da Informação;
- c) para exercerem suporte técnico em convênios, estágios, bolsas, afastamentos e EaD; e
- d) para atuarem no Setor de Logística e Documentação.

Parágrafo único. Cada gerência e diretoria terá 1 (um) servidor da Carreira à Assistência do Distrito Federal para atuar como articulador administrativo.

#### TÍTULO VI

#### JORNADA DE TRABALHO

#### CAPÍTULO X

#### DA DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Art. 38. O servidor em exercício na EAPE possuirá a carga horária semanal de:

- a) 30 (trinta) horas ou 40 (quarenta) horas, para a Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal;
- b) 20 (vinte) horas ou 40 (quarenta) horas, no regime de 20 (vinte) mais 20 (vinte) horas, para a Carreira Magistério Público do Distrito Federal.

Parágrafo único. De acordo com o planejamento anual de formação continuada elaborado com base nas necessidades e prioridades da SEEDF.

Art. 39. A distribuição da carga horária do formador dependerá do regime a que ele estiver submetido.

I – a distribuição da carga horária do formador em regime de 40 horas semanais será de:

- a) 24 (vinte e quatro) horas semanais destinadas a ações de formação continuada, tais como docência em cursos e oficinas temáticas ofertados pela EAPE, incluindo a organização, acompanhamento e avaliação da formação continuada em ambiente virtual de aprendizagem - AVA;
- b) 8 (oito) horas semanais destinadas à formação continuada de formadores, ao suporte à atividade docente e ao atendimento das demandas pedagógicas, bem como qualificação e formação continuada e as reuniões com as gerências;
- c) 8 (oito) horas semanais destinadas ao desenvolvimento de trabalhos originais de investigação e pesquisa para a obtenção de novos conhecimentos na área de educação básica, por meio de participação em grupo de pesquisa constituído na EAPE.

II – a distribuição da carga horária do formador em regime de 20 horas semanais será de:

- a) 12 (doze) horas semanais destinadas a ações de formação continuada, tais como docência em cursos e oficinas temáticas ofertados pela EAPE, incluindo a organização, acompanhamento e avaliação da formação continuada em ambiente virtual de aprendizagem - AVA;
- b) 6 (seis) horas semanais destinadas processo de ensino e aprendizagem na formação continuada, ao suporte à atividade docente e ao atendimento a demandas pedagógicas, bem como qualificação e formação continuada;
- c) 4 (quatro) horas semanais destinadas ao desenvolvimento de trabalhos originais de investigação e pesquisa para a obtenção de novos conhecimentos na área de educação básica, por meio de participação em grupo de pesquisa constituído na EAPE.

Art. 40. Excepcionalmente, a critério da administração, as horas semanais destinadas ao desenvolvimento de trabalhos originais de investigação e pesquisa para a obtenção de novos conhecimentos na área de educação básica, por meio de participação em grupo de pesquisa constituído na EAPE, poderão ser substituídas por:

- a) ações de itinerância formativa para atendimento in loco a profissionais da Educação das instituições educacionais da rede pública de Ensino;
- b) editoração de periódico científico constituído na EAPE, incluindo revisão e avaliação de trabalhos e emissão de pareceres;

c) análise, seleção, revisão e/ou validação de material didático e pedagógico produzido por professores da rede pública de Ensino para divulgação em portal da rede;

d) produção de material didático e/ou pedagógico no âmbito da formação continuada, em complementação ao Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD;

e) composição e atuação em comissões e grupos de trabalho, ou atuação em outras ações de formação continuada definidas pela EAPE.

#### TÍTULO VII

#### DA SELEÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM ATUAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO NA EAPE

#### CAPÍTULO XI

#### DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Art. 41. A EAPE realizará, por meio de edital específico, processo seletivo simplificado para composição do quadro de formadores e cadastro reserva.

Parágrafo único. O formador ao final do período de vigência do edital, ainda que haja demanda de formação continuada em sua área de atuação, deverá retornar a unidade escolar e/ou CRE de origem ou Gerência de Lotação e Movimentação de Servidores, se for o caso, e tenha interesse em retornar à formação na EAPE deverá submeter-se a novo processo seletivo simplificado.

Art. 42. Para atuar como formador, o servidor da Carreira Magistério Público do Distrito Federal deverá cumprir os requisitos determinados em edital de seleção emitido pela EAPE.

Art. 43. O processo seletivo será organizado pela equipe gestora da EAPE e por comissão designada para este fim.

Art. 44. O servidor da Carreira Magistério Público poderá candidatar-se para atuar em um ou dois cursos de uma ou duas áreas de formação continuada, de acordo com os critérios definidos em edital.

Art. 45. Ao final do processo seletivo, a EAPE encaminhará à SUGEP a relação de formadores selecionados, para convocação e substituição.

#### CAPÍTULO XII

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46. A EAPE funcionará conforme portaria que dispõe sobre o horário de funcionamento das unidades administrativas e pedagógicas dos níveis intermediário e central da SEEDF.

Art. 47. A EAPE poderá convidar, em caráter eventual e transitório, profissional com conhecimento específico para atuar como colaborador nos cursos de formação continuada.

I – caso o convidado seja servidor da SEEDF, sua vinda se dará mediante autorização de sua chefia imediata;

II – caso o colaborador não seja servidor da SEEDF, sua vinda se dará, sem custo para a SEEDF, mediante convite a ser autorizado pelo(a) Secretário(a) de Estado de Educação;

III – a carga horária destinada à participação de colaborador não poderá exceder a 20% da carga horária presencial do curso.

Art. 48. O cronograma da formação continuada da EAPE seguirá calendário específico, com base no calendário escolar.

Art. 49. O recesso e as férias do servidor efetivo da Carreira Magistério Público do Distrito Federal em regência de classe (formador), do servidor readaptado e do servidor pedagogo-orientador educacional obedecem ao disposto no §1º do Art. 32 da Lei nº 5.105, de 3 de maio de 2013.

Art. 50. Os demais servidores efetivos da Carreira Magistério Público do Distrito Federal gozam férias de acordo com a conveniência da SEEDF e têm recesso conforme o disposto no §3º do Art. 32 e no Art. 34 da Lei nº 5.105, de 2013.

Art. 51. Os servidores efetivos da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal gozam férias preferencialmente de acordo com o calendário escolar e respeitando o planejamento administrativo da EAPE, e têm recesso conforme o disposto no §4º do Art. 17 da Lei nº 5.106, de 2013.

Art. 52. Os casos omissos serão resolvidos pela EAPE e pela SUGEP, no que couber.

Art. 53. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 54. Revoga-se o Art. 28 da Portaria nº 428, de 02 de dezembro de 2019 e a Portaria nº 503, de 14 de novembro de 2017 e Portaria nº 11, de 29 de janeiro de 2019.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

### CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 326, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 154, de 07 de junho de 2021, publicada no DODF nº 105, de 08 de junho de 2021, página 45, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes do Processo Sindicante 00080.00167270/2019-20, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 06 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 327, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 155, de 07 de junho de 2021, publicada no DODF nº 105, de 08 de junho de 2021, página

45, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes do Processo Sindicante 00080.00175244/2019-75, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 06 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 328, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 159, de 07 de junho de 2021, publicada no DODF nº 105, de 08 de junho de 2021, página 45, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes dos Processos Disciplinares 00080.0086293/2020-78 e 00080.00161934/2019-47, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**CONSELHO DE TRÂNSITO**

**ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Às dezenove horas e trinta minutos do dia 05 de novembro de 2021, os membros do Conselho reuniram-se ordinariamente por meio de videoconferência, iniciou-se assim a 24ª Reunião Ordinária, mandato 2019-2021, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, com a presença de seu Presidente Wagner dos Santos e dos Conselheiros Arlete Almeida Alves, Francisco Luiz Baptista da Costa, João Osorio da Silva, Leandro Freitas Silva, Jecy Kenne Gonçalves Umbelino, Keldison Almeida de Sousa, Raphael Barros Dorneles, Romilda Pereira Lima, Vilagran Campos de Melo, Wanderson Diniz Roldão Ribeiro e Wilson Xavier de Camargo Filho. O Presidente abriu a Reunião para tratarem dos seguintes assuntos: 1. O Conselheiro João Osorio da Silva retificou o parecer do processo 0113-024317/2016, Auto de Infração nº: Y001172682, Interessado: MARCOS ROBERTO ALVES DE SOUSA, alterando a decisão para NEGAR PROVIMENTO. 2. Julgamentos dos seguintes processos: processo 00113-00015133/2018-50, Auto de Infração nº: YE01199973, Interessado: ADEMIR NUNES BENEVIDES FILHO, Recorrente: ADEMIR NUNES BENEVIDES FILHO, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: João Osorio da Silva - SITTRATER/DF; processo 0113-007816/2013, Auto de Infração nº: Y000957216, Interessado: ADILA ROGANE RODRIGUES DA SILVA, Recorrente: ADILA ROGANE RODRIGUES DA SILVA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Arlete Almeida Alves - DETRAN/DF; processo 0113-027072/2017, Auto de Infração nº: Y001319700, Interessado: ALESSANDRO DE JESUS DA CONCEICAO, Recorrente: ALESSANDRO DE JESUS DA CONCEICAO E DER/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo 0055-025199/2014, Auto de Infração nº: S001971761, Interessado: ALISON ALVES LIMA, Recorrente: ALISON ALVES LIMA E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: João Osorio da Silva - SITTRATER/DF; processo 0055-012533/2014, Auto de Infração nº: A013206719, Interessado: ALTINO DA SILVA AGUIAR, Recorrente: ALTINO DA SILVA AGUIAR E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Arlete Almeida Alves - DETRAN/DF; processo 00055-00048764/2021-00, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: ANA CELIA SOUZA DOS REIS, Recorrente: ANA CELIA SOUZA DOS REIS, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umbelino - SETRANSP/DF; processo 00055-00057038/2021-70, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: ANDRE LUIZ DALL AGNOL CECHELLA, Recorrente: ANDRE LUIZ DALL AGNOL CECHELLA, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Keldison Almeida de Sousa - PM/DF; processo 00055-00141526/2018-69, Auto de Infração nº: S003002160, Interessado: BRUNO MONTEIRO PORTELA, Recorrente: BRUNO MONTEIRO PORTELA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo 0055-018576/2017, Auto de Infração nº: S002789466, Interessado: BRUNO VIEIRA BATISTA DE SOUZA, Recorrente: BRUNO VIEIRA BATISTA DE SOUZA E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - Rodas da Paz; processo 0055-013233/2008, Auto de Infração nº: I001310294, Interessado: CLEIDOMAR EDUARDO DA SILVA, Recorrente: CLEIDOMAR EDUARDO DA SILVA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umbelino - SETRANSP/DF; processo 00055-00001947/2019-39, Auto de Infração nº: SA01690973, Interessado: CRODOALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Recorrente: CRODOALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - Rodas da Paz; processo 0055-005913/2014, Auto de Infração nº: S001970515, Interessado: DANIEL ANTONIO DE SOUZA, Recorrente: DANIEL ANTONIO DE SOUZA E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: João Osorio da Silva - SITTRATER/DF; processo 00055-00050301/2021-08, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: DANIELA MANIKOWSKI STAVIS, Recorrente: DANIELA MANIKOWSKI STAVIS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umbelino - SETRANSP/DF; processo 00055-00018025/2019-61, Auto

de Infração nº: SA01788887, Interessado: DIOGO CRUZ PINAGE, Recorrente: DIOGO CRUZ PINAGE E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo 0113-015886/2014, Auto de Infração nº: Y001040826, Interessado: DREFFYSON NUNES DOS SANTOS, Recorrente: DREFFYSON NUNES DOS SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Arlete Almeida Alves - DETRAN/DF; processo 00055-00046042/2021-11, Auto de Infração nº: SA01739823, Interessado: DURVAL THADEU CARVALHO DOS REIS, Recorrente: DURVAL THADEU CARVALHO DOS REIS, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo 00055-00033383/2019-01, Auto de Infração nº: S002422118, S002422117, Interessado: EDILSON RIBEIRO DE CARVALHO, Recorrente: EDILSON RIBEIRO DE CARVALHO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo 00055-00000472/2020-05, Auto de Infração nº: S002788281, Interessado: ELIAS FELIX DE LIMA, Recorrente: ELIAS FELIX DE LIMA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umbelino - SETRANSP/DF; processo 0055-028264/2014, Auto de Infração nº: S002047674, Interessado: EUGENIO MUNIZ DE LIRA, Recorrente: EUGENIO MUNIZ DE LIRA E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: João Osorio da Silva - SITTRATER/DF; processo 0055-028266/2014, Auto de Infração nº: S002121961, Interessado: EUGENIO PIO DA COSTA, Recorrente: EUGENIO PIO DA COSTA E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: João Osorio da Silva - SITTRATER/DF; processo 00055-00162054/2018-88, Auto de Infração nº: CP00533236, CP00515540, Interessado: FLAVIO SILVA PALMA LIMA, Recorrente: FLAVIO SILVA PALMA LIMA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo 00113-00024766/2018-59, Auto de Infração nº: YE01137783, Interessado: FRANCISCO SOUSA COSTA, Recorrente: FRANCISCO SOUSA COSTA, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - Rodas da Paz; processo 0055-019289/2017, Auto de Infração nº: ST00743467, ST00743476, Interessado: GERSON GONÇALVES DE BRITO, Recorrente: GERSON GONÇALVES DE BRITO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: João Osorio da Silva - SITTRATER/DF; processo 00055-00131091/2018-44, Auto de Infração nº: SA01646061, Interessado: JOAQUIM GONCALVES DE SOUSA JUNIOR, Recorrente: JOAQUIM GONCALVES DE SOUSA JUNIOR E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Arlete Almeida Alves - DETRAN/DF; processo 0055-003873/2012, Auto de Infração nº: S001141698, Interessado: JOSE ELOI GUIMARARES CAMPOS, Recorrente: JOSE ELOI GUIMARARES CAMPOS E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo 0055-033703/2017, Auto de Infração nº: S002782816, Interessado: JOSE MARIA DE FREITAS, Recorrente: JOSE MARIA DE FREITAS E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umbelino - SETRANSP/DF; processo 0055-034488/2017, Auto de Infração nº: S002429537, Interessado: JOSE SILVA DOS SANTOS, Recorrente: JOSE SILVA DOS SANTOS E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - Rodas da Paz; processo 0113-002165/2009, Auto de Infração nº: Y000578617, Interessado: JOSEFA DANTAS NETA, Recorrente: JOSEFA DANTAS NETA, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo 0113-001874/2017, Auto de Infração nº: Y001226624, Interessado: JOSIMAR DE JESUS BARBOSA, Recorrente: JOSIMAR DE JESUS BARBOSA, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Keldison Almeida de Sousa - PM/DF; processo 00113-00022738/2018-05, Auto de Infração nº: YE01246929, Interessado: LOURIVAL SANTOS PAZ, Recorrente: LOURIVAL SANTOS PAZ, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo 00113-00000902/2018-15, Auto de Infração nº: Y001320817, Interessado: LUCAS ALVES DE SOUSA, Recorrente: LUCAS ALVES DE SOUSA E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Arlete Almeida Alves - DETRAN/DF; processo 0113-021150/2017, Auto de Infração nº: Y001310492, Interessado: LUIS ADENILSON FREIRE DOS SANTOS, Recorrente: LUIS ADENILSON FREIRE DOS SANTOS E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Keldison Almeida de Sousa - PM/DF; processo 00055-00109196/2018-17, Auto de Infração nº: S002796369, Interessado: LUIZ PEDRO DE MELO CESAR, Recorrente: LUIZ PEDRO DE MELO CESAR E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo 00055-00118449/2018-43, Auto de Infração nº: SA01664372, Interessado: LYSA LOBO JUNQUEIRA, Recorrente: LYSA LOBO JUNQUEIRA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo 00055-00049860/2021-67, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, Recorrente: MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Keldison Almeida de Sousa - PM/DF; processo 0055-017224/2014, Auto de Infração nº: S002015858, Interessado: MARCELO JOSE GOTTARDELLO, Recorrente: MARCELO JOSE GOTTARDELLO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo 00055-00109784/2018-51, Auto de Infração nº: S002917991, Interessado: MARCIO ALASSIO TEIXEIRA HERMOGENES, Recorrente: MARCIO ALASSIO TEIXEIRA HERMOGENES E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo 0055-008399/2013, Auto de Infração nº: S001729191, Interessado: MARIA MARCELA MEIRA PARAGUASSU, Recorrente: MARIA MARCELA MEIRA PARAGUASSU E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo 00055-00132072/2018-35, Auto de Infração nº: S002926259, Interessado: MARIA SOCORRO DAS CHAGAS BRANDAO, Recorrente: MARIA SOCORRO DAS CHAGAS BRANDAO E DETRAN/DF, decisão: DAR

PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - Rodas da Paz; processo 00055-00042876/2021-49, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: NAIR CRISTINA MARCIANO SANTOS DUARTE, Recorrente: NAIR CRISTINA MARCIANO SANTOS DUARTE, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo 0055-024739/2013, Auto de Infração nº: S001829114, Interessado: NELSON CARDOSO DA ROCHA, Recorrente: NELSON CARDOSO DA ROCHA E DETRAN/DF, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo 0055-023722/2015, Auto de Infração nº: L051168263, Interessado: OROCELIO RIBEIRO BATISTA, Recorrente: OROCELIO RIBEIRO BATISTA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wanderson Diniz Roldão Ribeiro - PM/DF; processo 00113-00041374/2018-54, Auto de Infração nº: YE01362425, Interessado: PATRICIA SOUSA DE JESUS, Recorrente: PATRICIA SOUSA DE JESUS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wanderson Diniz Roldão Ribeiro - PM/DF; processo 00055-00077098/2019-94, Auto de Infração nº: S003085199, Interessado: PATRICK BARTHOLO, Recorrente: PATRICK BARTHOLO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo 00055-00054651/2021-35, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: REGIA CRISTINA SORAGGI, Recorrente: REGIA CRISTINA SORAGGI, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wanderson Diniz Roldão Ribeiro - PM/DF; processo 0055-019386/2008, Auto de Infração nº: S000630682, Interessado: REGINALDO BARBOSA DA SILVA, Recorrente: REGINALDO BARBOSA DA SILVA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo 00055-00004144/2019-36, Auto de Infração nº: SA01699804, Interessado: RENNER SILVEIRA BRAGA COSTA, Recorrente: RENNER SILVEIRA BRAGA COSTA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wanderson Diniz Roldão Ribeiro - PM/DF; processo 00055-00157330/2018-96, Auto de Infração nº: S002921097, Interessado: RODRIGO MOREIRA LIRA, Recorrente: RODRIGO MOREIRA LIRA E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Keldison Almeida de Sousa - PM/DF; processo 0055-037917/2017, Auto de Infração nº: S002832134, Interessado: ROGER CARLOS DE ALMEIDA FERNANDES, Recorrente: ROGER CARLOS DE ALMEIDA FERNANDES E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo 00055-00041555/2019-11, Auto de Infração nº: SA01907388, Interessado: STELLA MARIS DE FREITAS LIMA, Recorrente: STELLA MARIS DE FREITAS LIMA, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Wanderson Diniz Roldão Ribeiro - PM/DF; processo 00055-00026146/2021-09, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: TEREZINHA DE JESUS PEREIRA OLIVEIRA, Recorrente: TEREZINHA DE JESUS PEREIRA OLIVEIRA, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo 0113-014404/2014, Auto de Infração nº: Y001035781, Interessado: THIAGO PACHEDO RABELO, Recorrente: THIAGO PACHEDO RABELO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo 0113-003274/2017, Auto de Infração nº: Y001289687, Interessado: THIAGO RODRIGUES DA SILVA COSTA, Recorrente: THIAGO RODRIGUES DA SILVA COSTA, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo 00055-00051978/2021-55, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: VALERIA COELHO DO VALE, Recorrente: VALERIA COELHO DO VALE, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo 0113-005204/2013, Auto de Infração nº: Y000910591, Interessado: WAGNER MARCUS CAMARA MAFRA, Recorrente: WAGNER MARCUS CAMARA MAFRA E DER/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo 0055-007323/2014, Auto de Infração nº: S001898682, Interessado: WELLINGTON MOURA RIBEIRO, Recorrente: WELLINGTON MOURA RIBEIRO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER. A Reunião foi encerrada às vinte e duas horas, o Assessor do Conselho, Francisco Oliveira Melo lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinado por ele, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes na 24ª Reunião Ordinária do novo mandato 2019-2021 do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 977, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Determinar o arquivamento dos autos e colher integralmente o Relatório SEI-GDF nº 01/2021 - SEJUS/CCIAD/DIPAD/CPAD817-20, constante dos autos do Processo Disciplinar 00400-00056285/2019-76.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 988, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e, delegadas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e considerando a importância do fortalecimento de vínculos familiares durante a execução do programa socioeducativo, bem como o gradual relaxamento das medidas sanitárias ante a melhora no cenário pandêmico, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 380, de 25 de Maio de 2021.

§1º Deverão ser mantidos os procedimentos e protocolos de biossegurança estabelecidos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 29, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 2º inciso I, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância com a finalidade definida no Art. 214, incisos II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo 00070-00004960/2021-21.

Art. 2º Estabelecer, nos termos do Art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, em até 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância ora instaurada.

Art. 3º Publique-se e, em seguida, encaminhe-se o autuado ao Presidente da Comissão Permanente de Sindicância-CPS/SEAGRI-DF, para os devidos fins.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MENDES DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 269, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o encerramento do Grupo 03 Edital de Chamamento Nº 18/2013/CODHAB - QR 518 Conjunto 01-A lote 02 – referente à produção de unidades habitacionais coletivas em Samambaia, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o Art. 21, Inciso VI, do Estatuto Social aprovado pela 112ª Reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 1082442, resolve:

Art. 1º Declarar ENCERRADO o Grupo 03 do Edital de Chamamento Nº 18/2013/CODHAB – QR 518 Conjunto 01-A lote 02, em nome da Associação Habitacional Renovo do Distrito Federal – ASSHABIR, bem como seu TERMO DE SELEÇÃO e termos aditivos nos termos do Processo Administrativo nº 0392-050764/2013.

Art. 2º Disponibilizar o lote para a produção habitacional de novos projetos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LUIZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 245, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto na Lei 8.666 de 21/06/1993, nas leis e na Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005, bem como em observância ao disposto no item 8 do Edital de Chamamento Público nº 05/2021 e baseado nas análises da Comissão de Seleção, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 23/2021, que tem por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC), para em parceria com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, executar projeto pedagógico voltado para o desporto educacional, de participação e rendimento, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos localizados nas Regiões Administrativas de Ceilândia (Setor O e Parque da Vaquejada) e Sobradinho.

Art. 2º A classificação das propostas foram realizadas conforme o Anexo III do Edital nº 23/2021, que dispõe da metodologia de avaliação, e estão dispostas, após a observância dos critérios de desempate, em ordem decrescente de classificação, conforme apresentado a seguir:

| ENTIDADES  | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|--|-----------|---------------|
| Guarda Mirim Social                                    | 36,0      | 1º LUGAR      |
| Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social – IBRES | 36,0      | 2º LUGAR      |
| Instituto Axiomas                                      | 36,0      | 3º LUGAR      |

Art. 3º De acordo com o item 12.1 do Edital de Chamamento Público nº 23/2021, os proponentes têm 5 (cinco) dias para apresentação de recurso a este resultado preliminar.

Art. 4º As avaliações da Comissão de Seleção serão disponibilizadas no site da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal no seguinte endereço eletrônico: <http://www.esporte.df.gov.br>.

Art. 5º O novo cronograma do Edital será publicado no Diário Oficial e no site da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, o qual deverá ser observado pelos proponentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

DECISÃO Nº 67/2021

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, por meio de seu Presidente, Sr. CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018, e do Art. 19 da RESOLUÇÃO Nº 237, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997 e tendo em vista o que consta do Processo nº 00391-00000469/2021-99, DECIDE:

1. SUSPENDER a Licença Ambiental Simplificada SEI-GDF nº 13/2021 - IBRAM/PRESI (65155445), com fulcro na Resolução CONAMA nº 237/1997, Art. 19, II, e em homenagem ao princípio da precaução, com a determinação de paralisação imediata das atividades, até que haja segurança jurídica e ambiental para restituir, revogar ou cancelar os efeitos do ato autorizativo.

2. Publique-se e notifique-se o interessado.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO Nº 121, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972/2014, e tendo em vista o disposto no artigo 255, §1º, inciso II da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando os autos do Processo Sigiloso nº 00055-00017017/2020-31, DECIDO:

Art. 1º Acatar o entendimento exarado pela comissão processante, conforme Relatório SEI-GDF nº 14/2021 - DETRAN/DG/CORREGEDORIA/CPD 3 (66366245).

Art. 2º Acolher a Nota Técnica N.º 20/2021 - SLU/PRESI/UAJ (74290408), por seus próprios e jurídicos fundamentos.

Art. 3º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor Osmar José de Mesquita, matrícula 83.469-0, Técnico de Resíduos Sólidos, do Quadro de Pessoal do SLU, pelo cometimento de infração disciplinar de natureza leve, prevista no inciso I, do Artigo 190 c/c o Inciso V, do Artigo 180 ambos da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2021, sendo punível com a penalidade de ADVERTÊNCIA, por ter descumprido dever funcional quando emitiu indevidamente o CRLV do veículo de placa JJK 7881 sem observar as normas previstas no Manual de Atendimento de Veículos, conforme Relatório nº 14 (66366245).

Art. 4º Determinar o consequente encaminhamento dos autos à GEPES para registro do fato e ciência ao servidor Osmar José de Mesquita, matrícula 83.469-0, Técnico de Resíduos Sólidos, do Quadro de Pessoal do SLU.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Estabelece diretrizes e competências para cooperação mútua no desenvolvimento e execução de programas e ações voltadas ao desenvolvimento de políticas públicas de qualificação profissional, trabalho, emprego e renda nos seguimentos voltados as áreas da saúde e trabalho do Distrito Federal, bem como regula a forma e as condições pelas quais as partes comprometem-se a desenvolver em parceria, programas e ações de cooperação e intercâmbio, envolvendo assuntos de interesse mútuo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, do parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em observância as suas competências e atribuições regidas no Decreto nº 39.610, de janeiro de 2019, resolvem:

Art. 1º Estabelecer diretrizes e competências para cooperação mútua no desenvolvimento e execução de programas e ações, voltadas ao desenvolvimento de políticas públicas de qualificação profissional, trabalho, emprego e renda nos seguimentos voltados as áreas da saúde e trabalho do Distrito Federal.

Parágrafo único: Para tal, esta Portaria Conjunta regula a forma e as condições pelas quais as partes comprometem-se a desenvolver em parceria, programas e ações de cooperação e intercâmbio, envolvendo assuntos de interesse mútuo.

Art. 2º O processo de cooperação mútua envolverá, especificamente:

I. troca de informações relativas as necessidades quanto à qualificação profissional, geração de empregos e renda nos diversos seguimentos que compõe o setor da saúde;

II. troca de informações sobre o mercado de trabalho no Distrito Federal e sobre a gestão dos empregos gerados nos segmentos afins;

III. execução de ações em conjunto visando transferência de tecnologia e melhores práticas de gestão no desenvolvimento de cursos voltados as áreas de saúde;

IV. apoio no desenvolvimento e execução de cursos de qualificação profissional voltados a área da saúde, de modo a implementar as melhores práticas de gestão nas áreas afins.

V. desenvolvimento e produção de novos produtos e serviços ligados as áreas afins, durante o processo de formação profissional, em especial aos itens têxteis e de proteção individual.

VI. recebimento e destinação dos itens e produtos oriundos dos processos de produção no percurso de formação profissional.

Art. 3º As pastas envolvidas comporão grupo de trabalho para acompanhamento das seguintes ações:

I. prestação de contas dos recursos orçamentários e financeiros repassados para fins específicos;

II. acompanhamento e divulgação de relatórios periódicos com os resultados alcançados.

Art. 4º Poderá ser feita transferência de recursos, mediante descentralização por intermédio de portaria conjunta específica para tal fim, nos moldes do Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016 e posteriores alterações.

Art. 5º A presente Portaria Conjunta poderá ser alterada ou revogada a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer dos partícipes, com comunicação prévia de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo das ações programadas para esse período.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado de Trabalho

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

Secretário de Estado de Saúde

## CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 209, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 110, de 15 de julho de 2021, que dispõe sobre a regulamentação do Programa de Assistência à Saúde da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em conformidade ao disposto no inciso III do art. 271 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe conferem o artigo 112 do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019 e o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e considerando o disposto no inciso III do artigo 271 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a regência da Resolução Normativa nº 137, de 14 de novembro de 2006, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, resolve:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 110, de 15 de julho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º ...

§ 1º A Controladoria-Geral do Distrito Federal, na condição de patrocinadora, participará do custeio do plano de saúde contratado diretamente pelo servidor, ativo ou inativo, mediante o repasse de cota de patrocínio, no valor per capita de R\$ 1,00 (um real) por servidor titular, calculado de acordo com o quantitativo dos respectivos servidores optantes pelos planos de saúde ofertados pela entidade de autogestão conveniada. (NR)

...

§ 5º A dotação orçamentária para custeio da contrapartida da Controladoria-Geral do Distrito Federal decorrente do convênio celebrado com a entidade de autogestão correrá à conta de ação orçamentária específica descrita como Concessão de Benefícios a Servidores, ou outra que venha a substituí-la com o fim específico de custeio de assistência à saúde dos servidores da Controladoria-Geral do Distrito Federal." (NR)

Título II - Dos Beneficiários

"Art. 4º ...

...

c) servidores efetivos do Quadro de Pessoal do GDF, em exercício na CGDF; (NR)

d) pensionistas dos servidores disposto na alínea "a", inciso I." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ZULMAR CARDOZO ARAUJO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1313215, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005696, de Gerente, da Gerência de Serviços da Atenção Secundária nº 3, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HÉRCULES MARINHO LOPES, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1392158, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005696, de Gerente, da Gerência de Serviços da Atenção Secundária nº 3, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, AMANDA CRUZ DE MOURA CAMPOS, Fisioterapeuta, matrícula 14438542, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005698, de Gerente, do Centro Especializado em Reabilitação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ZULMAR CARDOZO ARAUJO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1313215, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005698, de Gerente, do Centro Especializado em Reabilitação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JULIANA CEZARIO CAMPOS, Enfermeiro, matrícula 16733843, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005697, de Supervisor, de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária nº 3, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA NORMATILDA DE MORAES, matrícula 1510940, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005697, de Supervisor, de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária nº 3, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IVY SUELLEN CANDIDO DA SILVA, Enfermeira, matrícula 14409801, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005684, de Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VILMARA CARDOSO DE MACEDO, Assistente Social, matrícula 1970976, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005684, de Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, AYMÉ CHAVES NOGUEIRA, Médico Pediatra, matrícula 16867874, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005687, de Supervisor, de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS III Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA PINHEIRO SOUZA, Fisioterapeuta, matrícula 1444030X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005687, de Supervisor, de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS III Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THIAGO FREIRE, Professor de Educação Básica, matrícula 228.723-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260571, de Gerente, da Gerência de Educação Infantil e Fundamental em Tempo Integral, da Diretoria de Educação em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ÉRICA SOARES MARTINS QUEIROZ, Professor de Educação Básica, matrícula 202.835-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260571, de Gerente, da Gerência de Educação Infantil e Fundamental em Tempo Integral, da Diretoria de Educação em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DEBORAH GABRIELLA CARDOSO ROSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 00702761, de Assessor Técnico, da Superintendência de Administração e Tecnologia, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DEBORAH GABRIELLA CARDOSO ROSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Superintendência de Administração e Tecnologia, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIANE MAGNA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR BÁRBARA SANTIAGO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Coordenação do PROAMIS, da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELA DOS PASSOS FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Coordenação do PROAMIS, da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ELAINE CRISTINE FRAGA BEZERRA DOS REIS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Diretoria de Perícias Médicas, da Coordenação de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCELO CRISANTO DE SIQUEIRA JUNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00702377, de Assessor Especial, da Unidade de Movimentação de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 22 de novembro de 2021.

NOMEAR RAFAEL GOMES MATOS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Unidade de Movimentação de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANE CORTES DOS SANTOS ROSO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Unidade de Movimentação de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 3º SGT QPPMC ALLISON LUIZ TURQUIELLO, matrícula/SSP 1.704.565-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001854, de Assessor, do Conselho Comunitário de Segurança, da Coordenação de Segurança Comunitária, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LARISSA VIEIRA VASCONCELOS, matrícula 1.703.185-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 00000540, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GERLANE ALVES MOREIRA COSTA, matrícula 1.675.976-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 00102813, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FERNANDO CÉSAR NEVES, matrícula 1.669.739-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00102810, de Diretor, da Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARISTELA RODRIGUES FREIRE, matrícula 1.703.310-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00103609, de Assessor, da Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WILSON FERREIRA BANDEIRA, Agente de Polícia, matrícula/SSP 58.218-2, da Polícia Civil do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00102814, de Gerente, da Gerência de Convênios, da Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANIELE PARADELA RENDY, matrícula 1.671.914-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00102815, de Chefe, do Núcleo de Análise e Instrução de Projetos, da Gerência de Convênios, da Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROBERTA MARIANE PEREIRA, matrícula 1.703.678-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00102816, de Chefe, do Núcleo de Execução e Prestação de Contas, da Gerência de Convênios, da Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ERIVALDO DA SILVA SANTOS, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.700.787-9, da Polícia Civil do

Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00102819, de Chefe, do Núcleo de Análise, Elaboração e Prorrogação, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARINA VERAS PINTO, matrícula 1.702.958-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00102820, de Chefe, do Núcleo de Acompanhamento, Revisões e Penalidades, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DAIANE DE SOUSA PEREIRA, matrícula 1.694.108-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00103364, de Chefe, do Núcleo de Acompanhamento da Gestão de Contratos Corporativos, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 04 de outubro de 2021.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 26 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 163, de 27 de agosto de 2021, página 34, o ato que nomeou LEUTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1.669.689-1, para exercer interinamente o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00102827, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, sem acumular vencimentos.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA MARIA, matrícula 1.691.722-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00102793, de Assessor, da Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CARLA ELIANE PEREIRA COIMBRA, matrícula 1.674.923-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00102839, de Chefe, do Núcleo de Atendimento e Protocolo, da Gerência de Documentação Administrativa, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ITACY RIGOTTI, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.691.732-4, da Polícia Civil do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00102843, de Assessor Técnico, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA ROSSI, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.691.683-2, da Polícia Civil do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00102844, de Assessor Técnico, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EURLEIA MARIA CORREA DO NASCIMENTO AGAPITO, matrícula 1.682.394-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00102851, de Chefe, do Núcleo de Acompanhamento de Auditorias, Gerência de Orçamento, Finanças e Fundos, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WILLIAM FERREIRA NASSER, matrícula 1.675.968-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00102858, de Chefe, do Núcleo de Cadastro de Desempenho de Fornecedores, da Gerência de Suprimentos, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JAN CRISLEY ALVES SILVA, matrícula 1.703.228-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00102881, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras e Administração Predial, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANIS NACFUR JUNIOR, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.702.124-3, da Polícia Civil do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00102882, de Assessor, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras e Administração Predial, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FABRICIO SOARES SILVA, matrícula 1.685.760-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00102884, de

Assessor, da Gerência de Fiscalização de Obras, da Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras e Administração Predial, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, TARCISIO SOARES FRANÇA, matrícula 1.701.527-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00102888, de Assessor, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Projetos e Levantamento de Custos, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GLAUCO RIBEIRO DE LUCENA, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.691.614-X, da Polícia Civil do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000816, de Gerente, da Gerência de Levantamento de Custos, da Diretoria de Projetos e Levantamento de Custos, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 3º SGT QPPMC WENDERSON GUIMARAES SOARES, matrícula/SSP 1.658.787-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 00103613, de Assessor, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ. QOBM MICKEYAS PEREIRA DE PAULA LEITE, matrícula/SSP 1.703.200-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02900715, de Chefe, do Núcleo de Ensino Presencial, da Gerência de Ensino, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIANA FERREIRA SOARES, matrícula 1.697.181-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00103092, de Chefe, do Núcleo de Valorização Profissional, da Gerência de Políticas de Valorização Profissional, da Diretoria de Valorização Profissional, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, POLLINNY ASSUNÇÃO DIAS, matrícula 1.706.421-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00102927, de Gerente, da Gerência de Educação à Distância, da Diretoria de Educação à Distância, da Coordenação de Educação à Distância, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARISTELA PEREIRA DE MOURA E SILVA, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.686.058-6, da Polícia Civil do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103348, de Chefe, do Núcleo de Tecnologias Educacionais, da Gerência de Educação à Distância, da Diretoria de Educação à Distância, da Coordenação de Educação à Distância, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCIANO CARVALHO LEÃO, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 233.730-4, da Polícia Civil do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00102873, de Assessor Técnico, do Núcleo de Cálculos, da Gerência de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO RENATO AMORIM DOS REIS, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.700.788-7, da Polícia Civil do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00102874, de Assessor Técnico, do Núcleo de Cálculos, da Gerência de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR REGINALDO DE BARROS MIRANDA JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Chefe, do Conselho Comunitário de Segurança, da Coordenação de Segurança Comunitária, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC ALLISON LUIZ TURQUIELLO, matrícula/SSP 1.704.565-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, do Conselho Comunitário de Segurança, da Coordenação de Segurança Comunitária, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO CÉSAR NEVES, matrícula 1.669.739-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA ELIANE PEREIRA COIMBRA, matrícula 1.674.923-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR GERLANE ALVES MOREIRA COSTA, matrícula 1.675.976-1 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Gerência de Transporte e Manutenção de Veículos, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR DOUGLAS DA SILVA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, de Assessor Técnico, da Gerência de Transporte e Manutenção de Veículos, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MARISTELA RODRIGUES FREIRE, matrícula 1.703.310-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO CARVALHO LEÃO, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 233.730-4, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Controle de Materiais, da Gerência de Suprimentos, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ANA MARIA, matrícula 1.691.722-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preço, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA ROSSI, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.691.683-2, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Acompanhamento de Processos, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR EURLEIA MARIA CORREA DO NASCIMENTO AGAPITO, matrícula 1.682.394-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Fundos, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ÉRIKA LUZIA DE PAULA BORGES, Agente de Execução Penal, matrícula/SSP 1.698.566-4, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Orçamento do Fundo de Segurança Pública, da Gerência de Fundos, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR WILSON FERREIRA BANDEIRA, Agente de Polícia, matrícula/SSP 58.218-2, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE RIBAMAR DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ROBSON JOSÉ FROZ CUTRIM, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, de Assessor Técnico, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ERIVALDO DA SILVA SANTOS, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.700.787-9, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Assessor Técnico, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA VIEIRA VASCONCELOS, matrícula 1.703.185-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, Chefe, do Núcleo de Prorrogações, Reajustes, Revisões e Repactuações, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MARINA VERAS PINTO, matrícula 1.702.958-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Acompanhamento de Execução e

Penalidades, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELE PARADELA RENDY, matrícula 1.671.914-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Convênios, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ITACY RIGOTTI, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.691.732-4, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Análise e Instrução de Projetos, da Gerência de Convênios, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTA MARIANE PEREIRA, matrícula 1.703.678-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Execução e Prestação de Contas, da Gerência de Convênios, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR GLAUCO RIBEIRO DE LUCENA, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.691.614-X, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ANIS NACFUR JUNIOR, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.702.124-3, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Execução de Obras, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR FABRICIO SOARES SILVA, matrícula 1.685.760-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Fiscalização de Obras, da Gerência de Fiscalização de Obras, da Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR TARCISIO SOARES FRANÇA, matrícula 1.701.527-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Projetos, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Projetos e Levantamento de Custos, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JAN CRISLEY ALVES SILVA, matrícula 1.703.228-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Levantamento de Custos, da Diretoria de Projetos e Levantamento de Custos, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 3º QPPMC WENDERSON GUIMARAES SOARES, matrícula/SSP 1.658.787-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA FERREIRA SOARES, matrícula 1.697.181-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Ensino Presencial, da Gerência de Ensino, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MARISTELA PEREIRA DE MOURA E SILVA, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.686.058-6, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Valorização Profissional, da Gerência de Políticas de Valorização Profissional, da Diretoria de Valorização Profissional, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o CAP. QOBM MILTON MENDES FERNANDES JUNIOR, matrícula/SSP 1.666.326-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Educação à Distância, da Diretoria de Educação à Distância, da Coordenação de Educação à Distância, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR POLLINNY ASSUNÇÃO DIAS, matrícula 1.706.421-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Tecnologias Educacionais, da Gerência de Educação à Distância, da Diretoria de Educação à Distância, da Coordenação de Educação à Distância, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ÍTALO CORDEIRO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, de Assessor Técnico, do Núcleo de Cadastros, da Gerência de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO RENATO AMORIM DOS REIS, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.700.788-7, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, de Assessor Técnico, do Núcleo de Cálculos, da Gerência de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR ERICK TACIO LIMA SALES, matrícula 1.691.243-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00102990, de Chefe, do Núcleo de Controle de Bens, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIAM FERREIRA NASSER, matrícula 1.675.968-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00102990, de Chefe, do Núcleo de Controle de Bens, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR WESLEY DE ALMEIDA GONÇALVES, matrícula 1.669.586-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00102833, de Chefe, do Núcleo de Registro de Preços e Gestão de Atas, da Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preço, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 21 de setembro de 2021.

NOMEAR JANAYNNA VERAS GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00102833, de Chefe, do Núcleo de Registro de Preços e Gestão de Atas, da Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preço, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ÂNGELA MARIA FALCÃO MACEDO, matrícula 1.701.417-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 0000545, de Assessor Técnico, da Gerência de Instrução Processual, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 08 de setembro de 2021.

NOMEAR YARA ROCHA SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 0000545, de Assessor Técnico, da Gerência de Instrução Processual, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JORGE VIANNA TRINDADE, matrícula 1.675.967-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00102825, de Chefe, do Núcleo de Manutenção, da Gerência de Transporte e Manutenção de Veículos, da Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 1º de outubro de 2021.

NOMEAR ALTINO DOS SANTOS LEAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00102825, de Chefe, do Núcleo de Manutenção, da Gerência de Transporte e Manutenção de Veículos, da Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CAP QOBM MILTON MENDES FERNANDES JÚNIOR, matrícula/SSP 1.666.326-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103086, de Gerente, da Gerência de Planejamento Pedagógico, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOBM MICKEYAS PEREIRA DE PAULA LEITE, matrícula/SSP 1.703.200-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103086, de Gerente, da Gerência de Planejamento Pedagógico, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 147, de 05 de agosto de 2021, página 12, o ato que nomeou o 3º SGT QPPMC IGOR KENJI QUERINO KATO, matrícula/PMDF 195.852-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00102960, de Assessor Técnico, da Gerência de Tecnologia, da Coordenação de Contrainteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM RODRIGO SILVA ABADIO, matrícula 50.845/4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803375, de Comandante, da Escola de Formação de Praças (ESFP), da Academia de Polícia Militar de Brasília (APMB), do Departamento de Educação e Cultura (DEC), do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM ALESSANDRO LOPES ARANTES, matrícula 50.887/X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 40000006, de Comandante, do 15º Batalhão de Polícia Militar, do 2º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações (DPO), do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM ALESSANDRO LOPES ARANTES, matrícula 50.887/X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803375, de Comandante, da Escola de Formação de Praças (ESFP), da Academia de Polícia Militar de Brasília (APMB), do Departamento de Educação e Cultura (DEC), do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM RODRIGO SILVA ABADIO, matrícula 50.845/4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 40000006, de Comandante, do 15º Batalhão de Polícia Militar, do 2º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações (DPO), do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR CEL QOPM ELZIOVAN MATIAS MORENO LIMA, matrícula 50.286/3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102517, de Comandante, do 6º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JUN AUREA COSTA BEZERRA, Delegada de Polícia, matrícula 75.802-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3102184, de Diretor, da Divisão de Controle, do Gabinete e Controle Interno, da Delegacia-Geral de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 22 de novembro de 2021.

NOMEAR LUIZ FERNANDO ALVES NETO, Delegado de Polícia, matrícula 237.741-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3102184, de Diretor, da Divisão de Controle, do Gabinete e Controle Interno, da Delegacia-Geral de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIANO RESENDE DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 237.168-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101109, de Chefe, da Seção de Reforma e Pintura, da Divisão de Apoio e Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR EMANOEL LIMA DAMASIO, Agente de Polícia, matrícula 192.105-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101932, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DIOGENES ALVES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 76.579-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101932, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ELIANE BARBOSA DE SOUSA, Agente de Execução Penal, matrícula 187.562-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103181, de Chefe, do Núcleo de Assistência Social, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 08 de novembro de 2021.

NOMEAR RAFAELA IVINA DE ALMEIDA RODRIGUES, Agente de Execução Penal, matrícula 193.678-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103181, de Chefe, do Núcleo de Assistência Social, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR LAYANE RODRIGUES LISBOA SOARES DA SILVA, Agente de Execução Penal, matrícula 176.333-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103232, de Gerente, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 08 de novembro de 2021.

NOMEAR HUGO MARQUES DE MOURA ARRUDA, Agente de Execução Penal, matrícula 1.686.139-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103232, de Gerente, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HUGO MARQUES DE MOURA ARRUDA, Agente de Execução Penal, matrícula 1.686.139-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103228, de Chefe, do Núcleo de Arquivos e Prontuários, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR LAYS MIRANDA DE OLIVEIRA FELIX, Agente de Execução Penal, matrícula 1.682.622-1, para o exercer Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103228, de Chefe, do Núcleo de Arquivos e Prontuários, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FÁBIO JOSÉ FERREIRA, Agente de Execução Penal, matrícula 176.200-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103168, de Chefe, da Unidade de Plantão II, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 14 de novembro de 2021.

NOMEAR FERNANDO RUWER DO NASCIMENTO, Agente de Execução Penal, matrícula 1.686.191-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 00103168, de Chefe, da Unidade de Plantão II, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR MATHEUS FREITAS AMARAL OLIVEIRA, Agente de Execução Penal, matrícula 197.748-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00103325, de Chefe, do Núcleo de Inteligência no Centro de Progressão Penitenciária, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA, Agente de Execução Penal, matrícula 185.480-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00103325, de Chefe, do Núcleo de Inteligência no Centro de Progressão Penitenciária, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR JIMMYANA SOUSA NUNES DA ROCHA GONDIM, matrícula 242.546-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00001900, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DAMIANA BERNARDO DE OLIVEIRA NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00001900, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LAIS FERRAZ LIMA, matrícula 17034248, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 02802779, de Assessor, da Assessoria de Gestão do Programa do Voluntariado, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ GUSTAVO RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 246.749-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 00002514, de Assessor, da Unidade de Inovação e Programas, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ISABELLA GUERREIRO CAPARICA BORGES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 02900648, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ GUSTAVO RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 246.749-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 02802779, de Assessor, da Assessoria de Gestão do Programa do Voluntariado, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELLA GUERREIRO CAPARICA BORGES, matrícula 246.007-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 00002514, de Assessor, da Unidade de Inovação e Programas, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ERIKA SOUZA MALAQUIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 02900648, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLAUDIA DOS SANTOS MARQUES SOUZA, matrícula 1.431.013-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02803387, de Chefe, do Núcleo de Tempo de Serviço, da Gerência de Pessoal, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNNA MARA DE MAGALHÃES CAIXETA, matrícula 242.493-2, Técnico Socioeducativo, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02803387, de Chefe, do Núcleo de Tempo de Serviço, da Gerência de Pessoal, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ALESSANDRA VIEIRA AUGUSTO, matrícula 1.430.759-6, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02803386, de Chefe, do Núcleo de Licenças e Afastamentos, da Gerência de Pessoal, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA DOS SANTOS MARQUES SOUZA, matrícula 1.431.013-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02803386, de Chefe, do Núcleo de Licenças e Afastamentos, da Gerência de Pessoal, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SUELI FRANCISCA VIEIRA, matrícula 245.874-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00001831, de Chefe, da Assessoria de Gestão do Programa do Voluntariado, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARISTELA LIMA DA SILVA PINHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00001831, de Chefe, da Assessoria de Gestão do

Programa do Voluntariado, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDREIA FERNANDES DE LIMA, matrícula 242.543-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 02803278, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 30 de setembro de 2021.

NOMEAR SUELI FRANCISCA VIEIRA, matrícula 245.874-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 02803278, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOÃO PEDRO DA SILVA SOUZA, matrícula 248.021-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01400793, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 20 de setembro de 2021.

NOMEAR LILIANE DE SOUSA DANTAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01400793, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GEFERSON ALMEIDA GUEDES, matrícula 245.821-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 02803705, de Assessor Especial, da Unidade de Inovação e Programas, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 27 de setembro de 2021.

NOMEAR JEAN CARLOS SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 02803705, de Assessor Especial, da Unidade de Inovação e Programas, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GABRIELA DE MACEDO FIUZA MACHADO, Especialista Socioeducativa - Psicólogo, matrícula 176.798-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 02802824, de Coordenador, da Coordenação de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE NOGUEIRA DE ALMEIDA, Especialista Socioeducativa - Direito e Legislação, matrícula 197.939-6 para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 02802824, de Coordenador, da Coordenação de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR REJANE DA SILVA CARVALHO CUNHA REGO, matrícula 242.507-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 02802832, de Assessor, da Ouvidoria, da Controladoria Setorial de Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LAIS FERRAZ LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 02802832, de Assessor, da Ouvidoria, da Controladoria Setorial de Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WESLEY DOS SANTOS, matrícula 1.430.883-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 02802807, de Gerente, da Gerência de Manutenção da Frota, da Diretoria de Transportes, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO GONÇALVES GUEDES, matrícula 248.109-X, Técnico em Assistência Social, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 02802807, de Gerente, da Gerência de Manutenção da Frota, da Diretoria de Transportes, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR LETICIA DE MELO CARNEIRO, matrícula 248.395-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01000076, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCAS DE OLIVEIRA CAMPELO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 02802814, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS DE OLIVEIRA CAMPELO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01000076, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NATHÁLIA GARCIA ORLANDO LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 02802814, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR SAVIO HENRIQUE GERALDO DA MOTA, matrícula 245.102-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02803406, de Chefe, do Núcleo de Formalização, da Gerência Operacional da Diretoria de Contratações, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MAEGELA LOURENÇO DO NASCIMENTO AMORIM, matrícula 242.057-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02803406, de Chefe, do Núcleo de Formalização, da Gerência Operacional da Diretoria de Contratações, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO HENRIQUE SCHETTINE MATIAS JUNIOR, matrícula 248.082-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803407, de Chefe, do Núcleo de Instrução Financeira, da Gerência Operacional, da Diretoria de Contratações, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JÉSSICA APARECIDA TEIXEIRA DA MATA, matrícula 247.516-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803407, de Chefe, do Núcleo de Instrução Financeira, da Gerência Operacional, da Diretoria de Contratações, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCOS MONTEIRO DE ARAUJO SÁ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803312, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 16 de novembro de 2021.

NOMEAR IVAN LIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803312, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAFAELA DE JESUS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803713, de Assessor Técnico, da Assessoria de Gestão do Programa do Voluntariado, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a partir de 1º de dezembro de 2021.

NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803713, de Assessor Técnico, da Assessoria de Gestão do Programa do Voluntariado, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EVANDRO OLIVEIRA DE SOUSA, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde Pública, matrícula 156.605-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00000945, de Chefe, do Núcleo de Apoio Operacional, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal – PROCON/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANIBAL ARAUJO PEREA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 05002247, de Subsecretário, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 05002247, de Subsecretário, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 00002032, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ANIBAL ARAUJO PEREA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 00002032, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de outubro de 2021, publicado no DODF nº 194, de 15 de outubro de 2021, página 24, o ato que nomeou FÁBIO CASTRO RAMOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 05500567, de Chefe, da Unidade de Ativos Tecnológicos, da Subsecretaria de Gestão de Iluminação Pública e Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR LUIS FELIPE HENAUETH para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 05500567, de Chefe, da Unidade de Ativos Tecnológicos, da Subsecretaria de Gestão de Iluminação Pública e Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DIMITRIO GONÇALVES LIMA LOPES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000015, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a contar de 27 de setembro de 2021.

NOMEAR ANA CAROLINA DOMINGUES VIEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000015, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALESANDRA MARIZ SILVA, matrícula 1.690.569-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05800289, de Assessor Especial, da Assessoria de Publicidade de Utilidade Pública, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, a contar de 17 de novembro de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIANA VASSALO ANTUNES, matrícula 1.703.653-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05800305, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA VASSALO ANTUNES, matrícula 1.703.653-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, 05800289, de Assessor Especial, da Assessoria de Publicidade de Utilidade Pública, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR LANARA DE SOUSA QUARESMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05800305, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUIS CARLOS CENCI, matrícula 1.692.457-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00800285, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANIELLA BATISTA SAKAMOTO FRANÇA, matrícula 1.703.609-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00800337, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLA BATISTA SAKAMOTO FRANÇA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA DEL FIACO, matrícula 186.361-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR VINICIUS GUILIANNI CUNHA ZANDONAI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de outubro de 2021, publicado no DODF nº 199, de 22 de outubro de 2021, página 36, o ato que nomeou MARLAN GUSTAVO FERREIRA DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 40000038, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Articulação, da

Coordenação do Plano Diretor de Tecnologias de Cidades Inteligentes, da Subsecretaria de Ações e Projetos Estruturantes, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR CYNTHIA ESPIRITO SANTO SOARES PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00001717, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Articulação, da Coordenação do Plano Diretor de Tecnologias de Cidades Inteligentes, da Subsecretaria de Ações e Projetos Estruturantes, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de outubro de 2021, publicado no DODF nº 198, de 21 de outubro de 2021, página 12, o ato que tornou sem efeito no Decreto de 30 de setembro de 2021, publicado no DODF nº 186, de 1º de outubro de 2021, página 51, o ato que nomeou JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA FELIX para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 16000147, de Coordenador, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos

Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA FELIX do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 16000147, de Coordenador, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, a contar de 1º de novembro de 2021.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de outubro de 2021, publicado no DODF nº 198, de 21 de outubro de 2021, página 12, o ato que nomeou DIANA RIBEIRO RODRIGUES para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 16000146, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR ROSÂNGELA SOUSA CORDEIRO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, matrícula 174.737-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 16000146, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PAULA MAYA CAVALCANTE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 16000113, de Chefe, do Núcleo de Análise V, da Gerência de Análise de Projetos da diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, a contar de 06 de outubro de 2021.

NOMEAR ROBERTO JULIO FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 16000113, de Chefe, do Núcleo de Análise V, da Gerência de Análise de Projetos da diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LARA GOMES VIEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 16000093, de Assessor, da Subsecretaria de Micro e Pequenas Empresas, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, a contar de 03 de novembro de 2021.

EXONERAR, a pedido, NADINE TUANE HENN do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 06300018, de Gerente, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF, a contar de 15 de novembro de 2021.

NOMEAR EDNA VILAS BOAS SILVA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.631-6, da Casa Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Gerente, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 33.710-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, do Cargo

Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 06300046, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

NOMEAR PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 33.710-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, TIAGO BEZERRA MONTE MOR, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.387-2, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 00000721, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS - DF.

NOMEAR TIAGO BEZERRA MONTE MÓR, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.387-2, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

EXONERAR, a pedido, MARCUS VINICIUS TEIXEIRA CINTRA, Técnico Jurídico, matrícula 2306670, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01900960, de Gerente, da Gerência de Protesto de Títulos de Crédito, da Diretoria de Recuperação Extrajudicial do Crédito, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2021.

NOMEAR AFRÂNIO MORAIS CRUZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.757-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01900960, de Gerente, da Gerência de Protesto de Títulos de Crédito, da Diretoria de Recuperação Extrajudicial do Crédito, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LEANDRO HENRIQUE ANTUNES DE CARVALHO, matrícula 273.563-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01100505, de Assessor Especial, da Diretoria de Modernização e Gestão Tecnológica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, a contar de 20 de outubro de 2021.

NOMEAR LEANDRO HENRIQUE ANTUNES DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01100505, de Assessor Especial, da Diretoria de Modernização e Gestão Tecnológica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARCLENILZA BICALHO DE SÁ, matrícula 83.064-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01100516, de Assessor, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, a contar de 1º de dezembro de 2021.

NOMEAR FRANCILIO RIBEIRO JUNIOR, matrícula 276.352-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01100516, de Assessor, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, a pedido, JANE ROCHA DUARTE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 06, SIGRH 17500080, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Diretoria Executiva, do Jardim Botânico de Brasília, a contar de 18 de novembro de 2021.

NOMEAR MARIANA CAVALCANTE SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 06, SIGRH 17500080, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Diretoria Executiva, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 08400074, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, a contar de 20 de outubro de 2021.

EXONERAR FRANCISCLA BERNADETE FERREIRA, matrícula 174.424-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 07900114, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR CIRACY PEREIRA ALVES SANTANA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 07900114, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR a TC QOBM/Comb. MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA, matrícula/GDF 1.700.882-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00001954, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Riscos de Desastres, da Defesa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o TC QOBM/Comb. EVANDRO TOMAZ DE AQUINO, matrícula/GDF 1.700.880-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00102909, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento, Monitoramento e Controle, da Defesa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR MARLON MACIEL CAVALCANTE, matrícula/GDF 1.669.558-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00102911, de Assessor, da Coordenação de Planejamento, Monitoramento e Controle, da Defesa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ ANTÔNIO ALVES DE SOUZA, matrícula/GDF 1.669.556-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00102916, de Gerente, da Gerência de Fiscalização e Vistorias, da Coordenação de Operações, da Defesa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel QOBM/Comb. ROBSON DELFINO MACHADO, matrícula/CBMD 1399994, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00001954, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Riscos de Desastres, da Defesa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel QOBM/Comb. CARLOS EDUARDO BORGES, matrícula/CBMD 1399987, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00102909, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento, Monitoramento e Controle, da Defesa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. EVANDRO TOMAZ DE AQUINO, matrícula/GDF 1.700.880-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00102911, de Assessor, da Coordenação de Planejamento, Monitoramento e Controle, da Defesa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARLON MACIEL CAVALCANTE, matrícula/GDF 1.669.558-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00102916, de Gerente, da Gerência de Fiscalização e Vistorias, da Coordenação de Operações, da Defesa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a TC QOBM/Comb. MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA, matrícula/GDF 1.700.882-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00103097, de Coordenador, da Coordenação de Educação à Distância, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 22 de junho de 2021, publicado no DODF nº 116, de 23 de junho de 2021, página 26 o ato que nomeou o TC QOBM/Comb. DANIEL GUIMARÃES DIAS SILVA, matrícula/SSP 1.695.157-3, para exercer interinamente o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE06, SIGRH 00103097, de Coordenador, da Coordenação de Educação à Distância, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, sem acumular vencimentos.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR MARCELO DA SILVA MARINHO para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Deliberativo, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, Representante das Instituições de Pesquisa ou Universidades Públicas e Particulares do Distrito Federal com atuação na Área Ambiental.

IBANEIS ROCHA

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 08 de novembro de 2021, publicado no DODF nº 209, de 09 de novembro de 2021, página 16, o ato que exonerou ANTONIO JACKSON SOBREIRA GONÇALVES, ONDE SE LÊ: "EXONERAR ANTONIO JACKSON SOBREIRA GONÇALVES..."; "...da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 20 de outubro de 2021.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, ANTONIO JACKSON SOBREIRA GONÇALVES..."; "...da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 29 de outubro de 2021.", o ato que exonerou RENAN SOUZA MENDES, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 21 de outubro de 2021."

No Decreto de 09 de setembro de 2021, publicado no DODF nº 171, de 10 de setembro de 2021, página 15, o ato que exonerou JOÃO BATISTA NUNES MESQUITA, do Gabinete do Governador. ONDE SE LÊ: "...1.661.911-0...", LEIA-SE: "...1.679.152-5..."; o ato que nomeou REGINALDO DE SOUZA GUIMARÃES, ONDE SE LÊ: "...Cap QOBM/Mnt...", LEIA-SE: "...Maj QOBM/Mnt..."

No Decreto de 11 de novembro de 2021, publicado no DODF nº 212, de 12 de novembro de 2021, página 22, o ato que exonerou o MAJ QOPM GUSTAVO CUNHA DE SOUZA, matrícula 1.703.158-3, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 29 de outubro de 2021."

No Decreto de 18 de novembro de 2021, publicado no DODF nº 216, de 19 de novembro de 2021, páginas 33 e 34, o ato que exonerou ELIAS GOMES LACERDA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...por estar sendo nomeado para outro cargo..."; "...da Gerência Interna de Regulação, da Superintendência da Região de Saúde Oeste..."; LEIA-SE: "...por estar sendo nomeado para outro cargo..."; "...da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste..."; o ato que exonerou e nomeou ROBERTA ARIANA MOREIRA DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...do Núcleo de Gestão da Informação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia...", LEIA-SE: "...do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia..."

No Decreto de 21 de outubro de 2021, publicado no DODF nº 199, de 22 de outubro de 2021, páginas 37 e 39, o ato que exonerou JOSÉ DE DEUS SALES da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 178.085-8...", LEIA-SE: "...matrícula 176.085-8..."; o ato que nomeou LEANDRO RODRIGUES CARDOSO, ONDE SE LÊ: "...matrícula 1.686.074-8...", LEIA-SE: "...matrícula 179.476-0..."

No Decreto de 25 de outubro de 2021, publicado no DODF nº 201, de 26 de outubro de 2021, página 30, o ato que nomeou a TC QOBM/Comb. MÔNICA MESQUITA

MIRANDA, da Defesa Civil do Distrito Federal, matrícula/CBMDf 1400002, ONDE SE LÊ: "...MÔNICA MESQUITA MIRANDA...", LEIA-SE: "...MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA...".

No Decreto de 28 de outubro de 2021, publicado no DODF nº 204, de 29 de outubro de 2021, página 40, o ato que exonerou o MAJ QOBM/INTD. WILLIAN MARQUES DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula/GDF 1.703.518-X, ONDE SE LÊ: "...da Defesa Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Defesa Civil do Distrito Federal, a contar de 21 de outubro de 2021."; o ato que exonerou o MAJ QOBM/INTD. ELISÂNGELO COSTA DA SILVA, matrícula/GDF 1.704.173-2, ONDE SE LÊ: "...da Defesa Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Defesa Civil do Distrito Federal, a contar de 21 de outubro de 2021..".

No Decreto de 29 de novembro de 2021, publicado no DODF nº 223, de 01 de dezembro de 2021, página 13, o ato que nomeou CÍCEROELIVAN ALVES FEITOSA, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Símbolo CPC-06, SIGRH 65260152...", LEIA-SE: "...Símbolo CPC-08, SIGRH 65260560...".

No Decreto de 29 de outubro de 2021, publicado no DODF nº 205, de 03 de novembro de 2021, página 35, o ato que nomeou TATIANA SANTOS DE LIMA, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Técnico de Gestão Educacional-Apoio Administrativo...", LEIA-SE: "...Técnico de Gestão Educacional-Secretário Escolar...".

## CASA CIVIL

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo inciso II, do §5º, do art. 257 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Declarar nulidade parcial da instrução processual da Sindicância Punitiva da Portaria nº 15, de 11 de fevereiro de 2021, no Diário Oficial do Distrito Federal nº 32 de 18 de fevereiro de 2021, pág. 14, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Reabrir a instrução processual da Sindicância Punitiva da Portaria nº 15, de 11 de fevereiro de 2021, no Diário Oficial do Distrito Federal nº 32 de 18 de fevereiro de 2021, pág. 14 (56208673), da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, com a finalidade de realizar as fases processuais dos incisos II a IV, do art. 235 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do Parecer nº 448/2021 - PGDF/PGCONS.

Art. 3º Designar Nádia Vasconcelos, matrícula 1.680.544-5, Janaína Matos Vieira, matrícula 1.676.524-9 e Carlos Augusto da Silva Júnior, matrícula 174.587-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Punitiva da Portaria nº 15, de 11 de fevereiro de 2021, no Diário Oficial do Distrito Federal nº 32 de 18 de fevereiro de 2021, pág. 14 (56208673), da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, nos termos do Parecer nº 448/2021 - PGDF/PGCONS.

Art. 4º Estabelecer o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ENOCH PAULINO JUNIOR DE SOUZA, matrícula 1.700.254-0, Assessor Técnico, símbolo CC-04, da Gerência de Enfrentamento à Violência e Desafios Sociais no Âmbito Familiar, da Diretoria de Políticas e Promoção da Família, da Coordenação de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JOSÉ APARECIDO FERREIRA, matrícula 1.700.293-1, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Enfrentamento à Violência e Desafios Sociais no Âmbito Familiar, da Diretoria de Políticas e Promoção da Família, da Coordenação de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal, nos períodos de 1º a 15 de dezembro de 2021 e de 15 a 31 de janeiro de 2022, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 257, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, e considerando o disposto no Artigo 43 do Decreto nº 32.598/2010, no Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º Designar ALLAN DE SOUZA CARVALHO DE MORAES, matrícula 1.691.498-8, para atuar como Presidente, CAMILA ALVES JORDÃO RAMOS, matrícula 1.672.514-X e CÍNTIA FONTELES MATTOS, matrícula 2456877 para atuarem como

Membros de Comissão de Execução do Contrato nº 01/2020 - CACI - SEI 54267630, celebrado entre a Casa Civil do Distrito Federal e a empresa JD Construções e Serviços LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas não desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, referente à unidade da federação do Distrito Federal (Brasília/DF), consoante o processo 00002-00007003/2019-36.

Art. 2º Os executores, de que trata esta Ordem de Serviço, compete: Supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 26, de 26 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2021, página 14 (54999889).

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

## ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00151-00001067/2021-43, resolve: DESIGNAR ALEX GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 279394-6, ocupante do Cargo de Gerente de Material, Patrimônio e Serviços, como substituto do cargo de Chefe da Unidade de Tecnologia do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 02/12/2021 a 31/12/2021 por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO SCIGLIANO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXXVIII, alínea d, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 97, de 10 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 173, de 14 de setembro de 2021, página 63, que nomeou a Comissão Permanente de Sindicância desta Região Administrativa/RA-TAG, determino alterar a Comissão Permanente Sindicância.

Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância fica assim composta CARLOS CESAR SOARES, matrícula 1.687.619-9 (presidente); GABRIEL BORGES, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.200.058-2 (membro); CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAUJO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 31.131-6 (membro); MARTA ROCHA DO ESPIRITO SANTO, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.670-7 (membro), para atuarem nos Processos de Sindicância desta Administração Regional.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Considerando o Decreto Distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências,

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial. Considerando a Resolução nº 102/98 - TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar GIOVANNI BATISTA DA SILVA, matrícula 1.693.424-5, para atuar na qualidade de Assessor Técnico junto à Comissão Tomadora para apurar possíveis irregularidades apontadas no Relatório da Controladoria nº 55/2016 (26308680) - DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF e da Decisão nº 3.505 (12412670), do Tribunal de Contas de Distrito Federal no processo nº 2.6140/2015, reiterada pela informação nº 20/2019 - NUREC (2428992), publicada na Ordem de Serviço nº 96, de 13 de agosto de 2021 (68892820), devendo:

a) Analisar e se manifestar a respeito de aspectos técnicos que sejam suscitados pela Comissão apuradora nas Defesas apresentadas referente aos processos físicos de Obras (138.000.373/2014; 138.000.253/2014), processo apuração (00138-00004938/2018-62), conforme ATA DE ULTIMAÇÃO (73032601);

b) Apresentar Relatório técnico conclusivo no prazo de 20 (vinte) dias, para subsidiar o Relatório final da Comissão Tomadora, após a apresentação das Defesas pelos notificados, cabendo a comissão encaminhar os autos ao Assessor Designado, com o respectivo prazo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017,

Considerando o Decreto distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências,

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial,

Considerando a Resolução nº 102/98 - TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Substituir TATIANA ALVES SOUSA, matrícula 1.690.956-9, Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação - GEMAC, por MATHEUS RODRIGUES LIMA, matrícula 1.690.223-8, Assessor Técnico, na Presidência da Comissão de Tomada de Contas Especial instaurada em atendimento ao RELATÓRIO PERICIAL 176/2017-APAEL/SP, conforme apuração constante do processo 00138-00006129/2018-95.

Art. 2º Em casos de impedimento legal do servidor MATHEUS RODRIGUES LIMA, matrícula 1.690.223-8, Assessor Técnico, ficará designado para presidir a Comissão a servidora TALITA FARIAS DE JESUS, matrícula 1.690.752-3.

Art. 3º Em casos de impedimento legal do servidor AUGUSTUS RUBENS OLIVEIRA, matrícula 0017.465-X, (membro servidor efetivo), ficará designado para atuar como substituto o servidor LUIZ MARIO ALVES DE SOUZA.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Ordem de Serviço nº 72, de 26 de novembro de 2021, considerando que os servidores concorrentes à Promoção Funcional avaliados não interpuseram recurso à pontuação publicada pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito por meio da Ordem de Serviço nº 38, de 09 de agosto de 2021, tornando público os resultados da Aferição de Mérito, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional (mudança de classe), nos termos dos artigos 2º e 3º, do Decreto nº 37.770/2016, de 14 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 216, de 17 de novembro de 2016, aos servidores relacionados nesta ordem de serviço.

Art. 2º Este ato gera efeitos funcionais e financeiros e retroagirão à data em que os servidores completaram os requisitos de tempo e mérito necessários à sua concessão.

Art. 3º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, classe e padrão atual e data de vigência: 136.785-4; ADRIANA LEITE FIGUEIREDO LAGO, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 1a, V, Especial, I, 13/07/2020; 136.680-7, JOSE CARLOS GUMARAES JUNIOR, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1a, V, Especial, I, 12/07/2019.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA FRANÇA CAVALCANTE

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, assim como art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00306-00001119/2021-34, resolve: DESIGNAR VICENTE DE SENA PEREIRA, matrícula 1.699.278-4, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, para que substitua o Gerente da Gerência de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico, da Coordenação de Desenvolvimento, da

Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, em todos os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular do cargo.

JOSIVÂNIA JORGE DA SILVA GURGEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 549, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, conforme as indicações das respectivas localidades, para atuarem como Executores do contrato nº 42648/2021., celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa TIM, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), Roaming Internacional e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 086/2020 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, conforme o processo 00040-00039522/2020-12, a saber:

1. RAÍSA DE PAULA CARNIEL, ACESSORA ESPECIAL, matrícula 02792109 e IRIS BORGES DA SILVA, Gerente de Gestão de Pessoas, Matrícula nº 1.704.110-4 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL-FUNAB.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 550, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar RODOLFO CESAR VIEIRA, matrícula 279.855-7, em substituição a NATANAEL PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 274209-8, na qualidade de Gestor do Contrato nº 43415/2021 - SEEC, celebrado com a empresa HOST SERVER DO BRASIL INFORMATICA EIRELI, que tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de certificado digital WEB SSL OV de cadeia Internacional, contemplando o aumento da confiabilidade nos sites do Governo do DF com o implemento da autenticidade e criptografia de todos os dados trafegados, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência, do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 032/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, da Ata de Registro de Preços nº 0061/2021 - HOST, da Autorização SSA nº 2365-2021 e da Proposta de Preço. Processo 00040-00014038/2021-53.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 551, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040234/2019, celebrado entre

o Distrito Federal, e a empresa INTERATIVA, DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 02, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA, conforme processo: 000400034617/2019-06, a saber:

1. JOELMA PEREIRA DE SOUZA VALE, matrícula 194.805-6 e ALINE GONÇALVES DE MENDONÇA, matrícula 184.949-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO DO PLANO PILOTO.

2. LUCIANA PEREIRA CARDOSO, matrícula 2769972 e THAYNÁ NEVES DE FREITAS, matrícula 2796368, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SETRAB - CENTRO DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 040234/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 552, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 24/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 01, conforme processo 00410-00017102/2017-06, a saber:

1. MATHEUS ROSA TEIXEIRA, matrícula 1.682.479-2 e GABRIEL SOARES BATISTA, matrícula 1.682.583-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do SEAPE/DF

2. FABIANA ROCHA MACHADO DE ALMEIDA, matrícula 2151545 e KADJA AZEVEDO AFONSO ROSA, matrícula 2180324, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CREAS DIVERSIDADE/ UPS 24 H/ CRAS BRASÍLIA E CREAS BRASÍLIA.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 553, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 026/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 04, conforme processo 00410-00017107/2017-21, a saber:

1. RODRIGO VIEIRA PERES, matrícula 1760688 e ALEXANDRE CAPOLI MANZI, matrícula 1971433, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito do SEAPE - OPERACIONAL /CIME SIA.

2. LEANDRO FERREIRA DE MELO, matrícula 1.699.493-0, e ELENICE SILVANA COSTA, matrícula 1745123, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito do SEJUV - CENTRO DE JUVENTUDE DA ESTRUTURAL.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 554, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 027/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 05, conforme processo nº 00410-00017108/2017-75, a saber:

1. MARCELO ALVES DE SOUSA, matrícula 1.690.189-4 e FÁBIO MARÃES CERQUEIRA, matrícula 174.590-5, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito do ADM. GUARÁ CASA CULTURA, ESTÁDIO, GINÁSIO, HORTA COMUNIT, PARQUE DE SERVIÇOS, SAL, COM., SEDE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 555, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 028/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 06, conforme processo 00410-00017109/2017-10, a saber:

1. JOABE RANGEL CARVALHO DA SILVA, matrícula 278.216-2 e VANESSA DOS SANTOS GOMES, matrícula 224.495-0, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CRAS/CREAS GAMA

2. FÁBIO JUNIOR RIBEIRO, matrícula 2179962 e ELLEN CRISTHINA FARO DIAS, matrícula 2436418, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CONSELHO TUTELAR DE SANTA MARIA NORTE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 556, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040241/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, que tem por

objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 01, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA, conforme processo 00040-00034655/2019-51, a saber:

1. KEILA PARANHOS BARBOSA, matrícula 1039849 e GERARDO LINHARES MENEZES, matrícula 1767771, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da CRAS/CREAS BRASÍLIA.

2. ANTONIA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 910082 e MAYARA FRANCO CARDOSO ALVES, matrícula 2766892, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da AGÊNCIA DO TRABALHADOR DO PLANO PILOTO II.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 40.241/2019, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 557, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 163.333-3, em substituição a ALYSSON COSTA LIMA, matrícula 192915-1, na qualidade de Gestor da Comissão Executora do Contrato nº 42967/2021, celebrado com a empresa TECNISYS INFORMATICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, que tem por objeto o fornecimento de hardware e serviços de subscrição open source Apache Hadoop para engenharia de dados visando a construção de um Data Lake para o processamento massivo em alta performance de documentos fiscais eletrônicos e dados governamentais por meio da tecnologia de Big Data, para atender aos órgãos que compõem a Secretaria de Estado de Economia Distrito Federal, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico nº 144/2020 - SEEC/SPLAN/SCG/COLIC/PREGÃO e seus anexos, na Ata de Registro de Preços SEI-GDF nº 026/2021 e na Proposta de Preços. Processo 00040-00006706/2021-79.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 558, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235 de 30 de agosto de 2021 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040239/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 07, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA, conforme processo 00040-00034597/2019-65, a saber:

1. ALEXANDRE HENRIQUE DE ALMEIDA, matrícula 1.682.693-0 e EDUARDO RODRIGUES PEREIRA, matrícula 1.683.184-5, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SAPE/DF.

2. MARCELO ALVES DE SOUSA, matrícula 1.690.189-4 e FÁBIO MARÃES CERQUEIRA, matrícula 174.590-5, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Adm. Guarã Casa Cultura, Estádio, Ginásio, Horta Comunit, Parque de Serviços, Sal, com., Sede.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de

2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 040239/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 559, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235 de 30 de agosto de 2021 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040236/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 03, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA, conforme processo 00040-00034628/2019-88, a saber:

1. WILLIAN PEREIRA DE FARIA, matrícula 91.453-3 e THIAGO ALEXANDRE VALADÃO DE BRITO, matrícula 175.194-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 040236/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 560, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235 de 30 de agosto de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040240/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 04, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA, conforme processo 00040-00034637/2019-79, a saber:

1. ELIENE MONTEIRO BRAGA, matrícula 16571002 e NAYANE DE SOUZA FERNANDES, matrícula 2773902, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito do COMPLEXO CRAS/CCFV CEILÂNDIA SUL.

2. FERNANDA MARTINS SANTOS BEZERRA DE MELO, matrícula 195.019-3 e DANIEL MONTEIRO OLIVEIRA, matrícula 198.182-X, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito do GERÊNCIA DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO DE CEILÂNDIA SUL II.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 40240/2019, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 561, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235 de 30 de agosto de 2021 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040237/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 05, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA, conforme processo 00040-00034630/2019-57, a saber:

1. TÁBATA MICHELLI FERNANDES NOGUEIRA, matrícula 1703204-0 e WILSON CALDEIRA FIGUEIREDO, matrícula 17028523, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 040237/2019, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 562, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235 de 30 de agosto de 2021 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040243/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 10, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA, conforme processo 00040-00034591/2019-98, a saber:

1. PLÍNIO SOTERO DE SOUSA, matrícula 262674-8 e BRUNO CESAR RABELO RODRIGUES, matrícula 184.040-1, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da IBRAM - PARQUE DE USO MÚLTIPLO ASA SUL.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 040243/2019, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 563, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235 de 30 de agosto de 2021 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040238/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 06, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA, conforme processo 00040-00034631/2019-00, a saber:

1. CINTIA ELAINE CARVALHO DE SOUSA MORAES, matrícula 217.912-1 e ENEIDE OLIVEIRA LEITE, matrícula 193797-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do UNIDADE DE INTERNAÇÃO FEMININA DO GAMA - UIFG

2. HÉLIO CARVALHO GONÇALVES, matrícula 103203-8 e NICOLLE VAZ GUERRA, matrícula 240245-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do GERÊNCIA DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO DE SANTA MARIA.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 040238/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 541, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00001625/2021-82, resolve: DESIGNAR MÁRCIA FERREIRA DE BRITES, matrícula 30.932-X para substituir ALISSON LIRA DA ROCHA, matrícula 190.047-1, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Acompanhamento de Implementações de Sistemas Contábeis, da Coordenação de Procedimentos e de Controle de Sistemas Contábeis, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 21 a 30 de dezembro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 542, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00020361/2021-66, resolve: DESIGNAR ANDERSON BORGES ROEPKE, matrícula 109.021-6, para substituir RICARDO WAGNER CAETANO SOARES, matrícula 46.234-9, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Prospecção Econômico-Fiscal, da Secretaria Executiva de Acompanhamento Econômico, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 01 a 10 de dezembro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 543, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00027018/2021-42, resolve: DESIGNAR CLAUDIO VASCONCELOS JUNIOR, matrícula 113.790-5, para substituir GERCINA DE SOUZA SANTOS, matrícula 41.6185, Chefe, Símbolo CPE-04, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 1º a 10 de dezembro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 544, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Despacho - SEEC/SEQUALI/SUBVAL (74630677) do processo 00040-00020944/2021-97, resolve: DESIGNAR JANAÍNA ARAÚJO DE BARCELLOS, matrícula 159.062-6, para substituir LEONARDO JONAS FRAGOLA, matrícula 242.505-X, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Logística e Articulação, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 19 a 24 de novembro de 2021, por motivo de licença médica.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 545, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do

contido no processo 00040-00028663/2021-82, resolve: DESIGNAR NILVA DE PAULA MONTEIRO, matrícula 24-909-2 para substituir MARIA CLARA FERREIRA SANTANA, matrícula 190.754-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Custos de Administrações Regionais, da Coordenação de Custos Governamentais, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 14 a 23 de dezembro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

**DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Em 1º de dezembro de 2021

Processo: 00401-00019651/2021-01. Interessado: BRUNO NUNES VIANNA DOURADO. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR  
AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a disposição do servidor BRUNO NUNES VIANNA DOURADO, matrícula 156.915-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, à Defensoria Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 31/12/2022. III - FIM DETERMINADO: no Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 3º, 4º, 7º, § 4º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

**DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Em 02 de dezembro de 2021

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, em caráter excepcional, a disposição da servidora CRYSTIANE SOARES GERSTEN, matrícula 1.443.173-4, Médica da Família e Comunidade, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ao Governo do Estado do Piauí. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, cabendo a este o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem, relativamente às partes patronal e do segurado, conforme valores informados mensalmente pelo cedente. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. IV - PRAZO CERTO: 31/12/2022. V - FIM DETERMINADO: atuar na Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI). VI - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, c/c os arts. 3º e § 2º, 4º, 7º, § 4º e 8º, parágrafo único, 9º, I, 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. VII - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VIII - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

**DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Em 02 de dezembro de 2021

Processo: 00040-00042620/2021-18. Interessada: FLÁVIA CÁRITAS MENDONÇA GONDIM DO NASCIMENTO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.  
AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão da servidora FLÁVIA CÁRITAS MENDONÇA GONDIM DO NASCIMENTO, matrícula 188.755-6, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Chefe, da Assessoria de Implantação do SIGEP/DF, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, desta Secretaria de Economia do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

PORTARIA Nº 62, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018 e tendo em vista a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER, a partir do dia 02 de dezembro de 2021, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor LEONARDO DE ALMEIDA MARINHO, matrícula 265.837-2, Chefe da Divisão de Operações Financeiras, da Coordenação de Investimentos, da Diretoria de Investimentos,

do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, referente ao 3º período do exercício de 2020, marcadas inicialmente para 1º/12/2021 a 10/12/2021. Os dias remanescentes serão usufruídos no período de 13/01/2022 a 21/01/2022.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 63, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e conforme processo 00413-00005899/2021-92, resolve: DESIGNAR, em caráter excepcional, ADISON DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 278.711-3, para substituir o Gerente de conciliação, da Coordenação de Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Iprev/DF, no período de 06 a 10 de dezembro de 2021, por motivo de abono de ponto do titular.

NEY FERRAZ JUNIOR

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a ZENAIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA, cônjuge do ex-servidor SEVERINO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 64.040-9, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 08/11/2021. Processo 00413-00005802/2021-41.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a ESTHER ROSA MARTINS, cônjuge do ex-servidor IVO DE ASSIS MONTEIRO, matrícula 05.880-7, Inspetor Técnico de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10/05/2021. Processo 00413-00005881/2021-91.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a RAIMUNDO NONATO BEZERRA RODRIGUES, cônjuge da ex-servidora LEONORA DO MATOSINHO PEREIRA RODRIGUES, matrícula 83.305-3, Inspetor Fiscal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 11/11/2021. Processo 00413-00005877/2021-22.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão temporária a JOSÉ HAILTON FERREIRA, filho inválido da ex-servidora MARIA MARTINS FERREIRA, matrícula 15.047-9, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16/10/2021. Processo 00413-00005098/2021-27.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a AMERCIA MARIA DE SÁ, companheira do ex-servidor JOÃO MARIA DE LEMOS KUZE, matrícula 60.054-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe B, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 22/09/2021. Processo 00413-00005039/2021-59.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da

Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a DEONÊIDE FERREIRA DE CERQUEIRA, cônjuge do ex-servidor DOMINGOS FONTENELE DE CERQUEIRA, matrícula 101.511-7, Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20/11/2021. Processo 00413-00005874/2021-99.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a ROSA MARIA FIGUEIRÉDO DE CARVALHO, cônjuge do ex-servidor JOSE AUTON DE CARVALHO, matrícula 78.579-2, Analista de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 27/08/2021. Processo 00413-00005897/2021-01.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a ANA MARIA LINHARES DE ARAÚJO, cônjuge, e pensão temporária a BIANCA ROCHA ARAUJO, ANA FRANCISCA ROCHA ARAUJO e BRUNA ROCHA ARAUJO, filhas do ex-servidor OZORIO ROCHA, matrícula 81.086-X, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 29/09/2021. Processo 00413-00005903/2021-12.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a IDALINA DOMINGOS DE REZENDE, cônjuge do ex-servidor CAETANO VIEIRA DE REZENDE, matrícula 15.918-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 13/08/2021. Processo 00413-00005884/2021-24.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a NOEMI RIBEIRO XAVIER, cônjuge do ex-servidor FRANCISCO XAVIER EUFRAZINO, matrícula 15.207-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 26/10/2021. Processo 00413-00005733/2021-76.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a IVAN MARINS DA SILVEIRA, cônjuge da ex-servidora BAS-CHEIVA MUSY DA SILVEIRA, matrícula 106.942-X, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 20/11/2021. Processo 00413-00005901/2021-23.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão temporária a MATHEUS BARROS NAGAO e a LUCAS BARROS NAGAO, filhos da ex-servidora LILLIANNY DE ANDRADE BARROS NAGAO, matrícula 135.601-1, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 02/10/2021. Processo 00060-00474961/2021-76.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com o artigo 3º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a CLEANE RAMALHO DO VALLE DA SILVA LIMA, cônjuge do ex-servidor ILDERICO JOSÉ

DA SILVA LIMA, matrícula 128.378-2, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 21/09/2021. Processo 00413-00004937/2021-90.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a ZELMA MOREIRA HORACIO, cônjuge do ex-servidor ADELMO HORACIO, matrícula 126.415-X, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 22/11/2021. Processo 00413-00005923/2021-93.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a GERALDO SOUSA, cônjuge da ex-servidora MARIA DO ROSARIO VELOSO SOUSA, matrícula 121.692-9, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 22/11/2021. Processo 00413-00005948/2021-97.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a MARIA HELENA RODRIGUES PAZ, cônjuge do ex-servidor JOSÉ RODRIGUES DA PAZ, matrícula 1.400.579-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Primeira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 25/11/2021. Processo 00413-00005957/2021-88.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com o artigo 3º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a JOSE PEREIRA DOS SANTOS, cônjuge da ex-servidora ORGELICIA BATISTA DOS SANTOS, matrícula 127.309-4, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 25/11/2021. Processo 00413-00005975/2021-60.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1161, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, WELLINGTON ALVES EPAMINONDAS, da Carreira de MEDICO, cargo de MEDICO - CIRURGIA GERAL, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula 01526391, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL - UNIDADE DE CLINICAS CIRURGICAS, declarando vago o referido cargo, a contar de 09 de novembro de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00499704/2021-47.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1163, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX, art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, e regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela Portaria nº 493, de 08 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020; e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência Médica – 2021/1, objeto do Edital nº 49, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2020, e conforme processo 00060-00096304/2021-83, resolve:

Art. 1º Dispensar, ANDREA NOGUEIRA ARAUJO, matrícula 152.716-9, da atividade de Preceptor do Programa de Residência Médica em Pediatria da COREME HRC, nos termos do Art. 73, IV, do Anexo I, da Portaria SES nº 493/2020, a contar de 22/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

## PORTARIA Nº 1164, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c artigo 9º da Lei 2.676, de 12 de janeiro de 2001, considerando os programas de residência em áreas profissionais de saúde que têm como instituição executora, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 493, de 07 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, Anexo II, bem como suas retificações e/ou alterações, e de acordo com a Lei 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019, e ainda considerando o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE, Seleção 2021/2, no período de 1º/03/2021 até 28/02/2024, objeto do Edital nº 02, de 06 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 06, de 11 de janeiro de 2021, páginas 45/48, com resultado final homologado pelo Edital nº 11, de 1º de março de 2021, publicado no DODF nº 54, de 22 de março de 2021, e conforme designação de Preceptores em Áreas Profissionais de Saúde pela Portaria SES nº 208, de 1º de março de 2021, publicada no DODF nº 54, de 22 de março de 2021, processo 00064-00001823/2021-69, resolve:

Art. 1º Designar MIRCE MEIRE GONCALVES DE SOUSA WILK, matrícula 1.435.189-7, para atividade de Coordenadora do Programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem em Centro Cirúrgico da COREMU SES, para o período de 09/10/2021 até 28/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

## PORTARIA Nº 1165, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.546/2018, resolve: READAPTAR MARILIA MICHELLA OLIVEIRA LIMA DE MATOS, matrícula 138.298-5, cargo TECNICO ENFERMAGEM do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 972/2021 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 20/10/2021, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do processo: 0277-001070/2013

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

## PORTARIA Nº 1166, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, NAYRA COSTA MOREIRA, da Carreira de MEDICO, cargo de MEDICO-MEDICINA EMERGÊNCIA, 3ª Classe, Padrão I, matrícula 17011280, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 25 de outubro de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00482968/2021-61.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

## PORTARIA Nº 1174, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, RICARDO ALVES MESQUITA, da Carreira de MÉDICO, cargo de MEDICO - CIRURGIA GERAL, 3ª Classe, Padrão V, matrícula 16735447, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS, declarando vago o referido cargo, a contar de 31 de março de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00152522/2021-13.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

## PORTARIA Nº 1175, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de MÉDICO, cargo de MEDICO - CLINICA MEDICA, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por PAULO REGIS SOUZA SANTOS, matrícula 16711327, lotado(a) no(a) COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DF - CENTRAL DE REGULACAO DE URGENCIAS, declarando vago o referido cargo, a contar de 28 de outubro de 2021, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo 00060-00493909/2021-19.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

## PORTARIA Nº 1176, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.546/2018, resolve: READAPTAR HILDENE PEREIRA DOS SANTOS, matrículas 144.653-3 e 1.431.406-1, Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 985/2021 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 26/10/2021, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do processo: 00060-00500242/2021-18.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

## PORTARIA Nº 1177, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.546/2018, resolve: READAPTAR LARISSA RAVILA SACCH OLIVEIRA, matrícula 1.442.109-7, Médico - Clínica Médica, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 636/2021 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 09/06/2021, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do processo: 00060-00479649/2021-79.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

## PORTARIA Nº 1178, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.546/2018, resolve: READAPTAR LUCINALVA RODRIGUES COSTA NUNES, matrícula 129345-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 702/2019 - NURF/GEPROC/DIPEM/SUBSAUDE/SEFP, de 25/07/2019, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional - NURF/GEPROC/DIPEM/SUBSAUDE/SEFP, nos termos do processo: 00060-00496576/2021-80.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

## PORTARIA Nº 1194, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, PEDRO PINHEIRO DE LEMOS NETO, da Carreira de MÉDICO, cargo de MEDICO-CIRURG. AP. DIGESTIVO, 3ª Classe, Padrão I, matrícula 17050383, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS, declarando vago o referido cargo, a contar de 12 de novembro de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00520078/2021-65.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

## PORTARIA Nº 1196, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ARNALDO NACARATO, da Carreira de MÉDICO, cargo de MEDICO-CIRURG. AP. DIGESTIVO, 3ª Classe, Padrão I, matrícula 17047560, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS, declarando vago o referido cargo, a contar de 11 de novembro de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00517821/2021-08.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

## PORTARIA Nº 1198, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, RICARDO RODRIGUES DE JESUS, da Carreira de TECNICA EM ENFERMAGEM, cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 1685571X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES, declarando vago o referido cargo, a contar de 15 de setembro de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00395595/2021-90

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 863, de 1º de setembro de 2021, publicada no DODF nº 176, de 17 de setembro de 2021, página 79, o Ato que Declarou Vacância, à servidora NATÁLIA GUEDES DE SOUZA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Declarar a Vacância...", LEIA SE: "...EXONERAR a pedido...", conforme processo 00060-00311749/2021-07.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1323, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00191579/2020-49 (73426985, 74731524), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2020A, celebrado com a empresa LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, que tem por objeto aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, conforme processo 00060-00191579/2020-49, a saber: 1. KÊNIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1401414-9, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVAL/GEADM e 2. VÂNIA DANIELLE PACHECO FREITAS, matrícula 16879244, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVAL/GEADM, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 366/2020 SES/DF (45109130) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1324, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00191579/2020-49 (73430077, 74736935), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2020B, celebrado com a empresa MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, conforme processo 00060-00191579/2020-49, a saber: 1. KÊNIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1401414-9, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVAL/GEADM e 2. VÂNIA DANIELLE PACHECO FREITAS, matrícula 16879244, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVAL/GEADM, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 366/2020 SES/DF (45109130) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1325, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00191579/2020-49 (73430292, 74737768), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2020C, celebrado com a empresa MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI, que tem por objeto aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, conforme processo 00060-00191579/2020-49, a saber: 1. KÊNIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1401414-9, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVAL/GEADM e 2. VÂNIA DANIELLE PACHECO FREITAS, matrícula 16879244, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVAL/GEADM, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 366/2020 SES/DF (45109130) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1326, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00191579/2020-49 (73430292, 74737768), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2020D, celebrado com a empresa MARTINS & RANDEL COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, conforme processo 00060-00191579/2020-49, a saber: 1. KÊNIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1401414-9, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVAL/GEADM e 2. VÂNIA DANIELLE PACHECO FREITAS, matrícula 16879244, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVAL/GEADM, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 366/2020 SES/DF (45109130) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1327, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00191579/2020-49 (73430950, 74738341), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2020E, celebrado com a empresa SEQUOIA CONFEÇÕES LTDA, que tem por objeto aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, conforme processo 00060-00191579/2020-49, a saber: 1. KÊNIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1401414-9, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVAL/GEADM e 2. VÂNIA DANIELLE PACHECO FREITAS, matrícula 16879244, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVAL/GEADM, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 366/2020 SES/DF (45109130) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1330, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00273641/2020-10 (62833711, 62938120), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021A, celebrado com a empresa MOBIUS LIFE SCIENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, que tem por objeto aquisição regular dos itens do Laboratório Central (LACEN): CONJUNTO PARA DIAGNÓSTICO RÁPIDO QUALITATIVO DE TUBERCULOSE e outro, conforme processo 00060-00273641/2020-10, a saber: 1. Fabiano José Queiroz Costa, matrícula 0171361-2, lotado(a) no(a) SES/SVS/LACEN/GEADM e 2. FERNANDA GEORGIA DE OLIVEIRA ANDRADE YAMADA, matrícula 1.681.448-7, lotado(a) no(a) SES/SVS/LACEN/GEADM, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 21/2021A SES/DF (58092758) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1331, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00273641/2020-10 (62833969, 62952870), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021B, celebrado com a empresa PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto aquisição regular dos itens do Laboratório Central (LACEN): CONJUNTO PARA DIAGNÓSTICO RÁPIDO QUALITATIVO DE TUBERCULOSE e outro, conforme processo 00060-00273641/2020-10, a saber: 1. Fabiano José Queiroz Costa, matrícula 0171361-2, lotado(a) no(a) SES/SVS/LACEN/GEADM e 2. FERNANDA GEORGIA DE OLIVEIRA ANDRADE YAMADA, matrícula 1.681.448-7, lotado(a) no(a) SES/SVS/LACEN/GEADM, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 21/2021A SES/DF (58092758) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1333, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00492247/2020-89 (72790248 , 72790299), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2021A, celebrado com a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que tem por objeto aquisição regular do medicamento ALCOOL GEL 70% e outros, conforme processo 00060-00492247/2020-89, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JUNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIPRO/GEPROLAB e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 267/2021 SES/DF (66828115) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1334, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00492247/2020-89 (72790248 , 72790299), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2021B, celebrado com a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto aquisição regular do medicamento ALCOOL GEL 70% e outros, conforme processo 00060-00492247/2020-89, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JUNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIPRO/GEPROLAB e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 267/2021 SES/DF (66828115) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1335, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00492247/2020-89 (72790248 , 72790299), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2021C, celebrado com a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto aquisição regular do medicamento ALCOOL GEL 70% e outros, conforme processo 00060-00492247/2020-89, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JUNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIPRO/GEPROLAB e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 267/2021 SES/DF (66828115) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1336, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00492247/2020-89 (72790248, 72790299), com a indicação da respectiva localidade, para

atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2021D, celebrado com a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que tem por objeto aquisição regular do medicamento ALCOOL GEL 70% e outros, conforme processo 00060-00492247/2020-89, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JUNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIPRO/GEPROLAB e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 267/2021 SES/DF (66828115) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1337, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00492247/2020-89 (72790248 , 72790299), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2021E, celebrado com a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, que tem por objeto aquisição regular do medicamento ALCOOL GEL 70% e outros, conforme processo 00060-00492247/2020-89, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JUNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIPRO/GEPROLAB e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 267/2021 SES/DF (66828115) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1338, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00492247/2020-89 (72790248 , 72790299), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2021F, celebrado com a empresa VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto aquisição regular do medicamento ALCOOL GEL 70% e outros, conforme processo 00060-00492247/2020-89, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JUNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIPRO/GEPROLAB e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 267/2021 SES/DF (66828115) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1339, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00175699/2021-80 (72782960, 72782973), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2021A, celebrado com a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que tem por objeto Aquisição regular dos medicamentos ALBENDAZOL e outros, conforme processo 00060-00175699/2021-80, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JUNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIPRO/GEPROLAB e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 265/2021 SES/DF (66735333) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1340, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00175699/2021-80 (72782960, 72782973), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2021B, celebrado com a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, que tem por objeto Aquisição regular dos medicamentos ALBENDAZOL e outros, conforme processo 00060-00175699/2021-80, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JUNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIPRO/GEPROLAB e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 265/2021 SES/DF (66735333) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1341, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00175699/2021-80 (72782960, 72782973), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2021C, celebrado com a empresa IFAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, que tem por objeto Aquisição regular dos medicamentos ALBENDAZOL e outros, conforme processo 00060-00175699/2021-80, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JUNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIPRO/GEPROLAB e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 265/2021 SES/DF (66735333) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1342, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00175699/2021-80 (72782960, 72782973), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2021D, celebrado com a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, que tem por objeto Aquisição regular dos medicamentos ALBENDAZOL e outros, conforme processo 00060-00175699/2021-80, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JUNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIPRO/GEPROLAB e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 265/2021 SES/DF (66735333) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1343, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00175699/2021-80 (72782960, 72782973), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2021E, celebrado com a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto Aquisição regular dos medicamentos ALBENDAZOL e outros, conforme processo 00060-00175699/2021-80, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JUNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIPRO/GEPROLAB e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula

1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 265/2021 SES/DF (66735333) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1344, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00175699/2021-80 (72782960, 72782973), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2021F, celebrado com a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, que tem por objeto Aquisição regular dos medicamentos ALBENDAZOL e outros, conforme processo 00060-00175699/2021-80, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JUNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIPRO/GEPROLAB e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 265/2021 SES/DF (66735333) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1345, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00175699/2021-80 (72782960, 72782973), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2021G, celebrado com a empresa VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI, que tem por objeto Aquisição regular dos medicamentos ALBENDAZOL e outros, conforme processo 00060-00175699/2021-80, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JUNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIPRO/GEPROLAB e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 265/2021 SES/DF (66735333) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1346, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00307098/2020-61 (64092475), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2021A, celebrada com a empresa A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP, que tem por objeto a Aquisição de material médico hospitalar TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO NS1 PARA O VÍRUS DA DENGUE e outros, conforme processo 00060-00307098/2020-61, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIPRO/GEPROLAB, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 90/2021SES/DF (57453311) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1347, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere

o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00307098/2020-61 (64092475), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2021B, celebrada com a empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto a Aquisição de material médico hospitalar TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO NS1 PARA O VÍRUS DA DENGUE e outros, conforme processo 00060-00307098/2020-61, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIPRO/GEPROLAB, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 90/2021SES/DF (57453311) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1348, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00307098/2020-61 (64092475), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2021C, celebrada com a empresa MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, que tem por objeto a Aquisição de material médico hospitalar TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO NS1 PARA O VÍRUS DA DENGUE e outros, conforme processo 00060-00307098/2020-61, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIPRO/GEPROLAB, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 90/2021SES/DF (57453311) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1349, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00307098/2020-61 (64092475), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2021D, celebrada com a empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto a Aquisição de material médico hospitalar TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO NS1 PARA O VÍRUS DA DENGUE e outros, conforme processo 00060-00307098/2020-61, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIPRO/GEPROLAB, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 90/2021SES/DF (57453311) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1350, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00163940/2021-28 (73267770), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2021E, celebrada com a empresa LABORATÓRIO B. BRAUN S/A, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR PARA BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL e outros, conforme processo 00060-00163940/2021-28, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 332/2021-SES/DF (68804940) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 328, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 171, de 24 de junho de 2021, publicada no DODF nº 120, de 29 de junho 2021, página 43, o ato que designou ANA CECÍLIA MAPELI DANTAS, matrícula 183535-1, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a Diretora, símbolo CPE-07, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00288009/2021-51.

DESIGNAR LUISA FERREIRA SILVA DUTRA, matrícula 1.662.207-3, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir a Diretora, símbolo CPE-07, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00288009/2021-51.

ALINE LUISA MÜLLER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 330, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 09, de 14 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, página nº 32, o ato que designou MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, matrícula 156.430-X, Agente de Vigilância ambiental em Saúde, para substituir a Chefe do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de São Sebastião da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CHEILA BATISTA COSTA, matrícula 1567497, Agente de Vigilância Ambiental, para substituir a Chefe Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de São Sebastião da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 09 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, página nº 33, o ato que designou JOCELI NUNES BARRETO DA SILVA, matrícula 1400889-0, ocupante do cargo de Auditor de Atividades Urbanas - Especialidade Vigilância Sanitária, para substituir o Chefe do Núcleo de Inspeção Taguatinga Sul, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ADÃO MARTINS DOS SANTOS, matrícula 1401263-4, ocupante do cargo de Auditor de Atividades Urbanas - Especialidade Vigilância Sanitária, para substituir o Chefe do Núcleo de Inspeção Taguatinga Sul, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a partir do dia 16 de novembro de 2021.

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 113, de 31 de março de 2020, publicada no DODF nº 65, de 06 de abril de 2020, página 40, o ato que designou ELIENE DE FATIMA RAMOS, matrícula 1401.241-3, ocupante do cargo de Auditor de Atividades Urbanas - Especialidade Vigilância Sanitária, para substituir o Chefe do Núcleo de Inspeção de Águas Claras, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GUSTAVO DE LIMA, matrícula 1401291-X, ocupante do cargo de Auditor de Atividades Urbanas - Especialidade Vigilância Sanitária, para substituir o Chefe do Núcleo de Águas Claras, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ALINE LUISA MULLER

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO  
E GESTÃO DO CONHECIMENTO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO  
ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e

considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER E MAJORAR GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO nos termos da Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF, Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal e Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Lei nº 5.237/2013, nos percentuais abaixo especificados aos servidores relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: UA, matrícula, nome, percentual e data do cadastro no SIGRHNET- Comprovante de Envio. SSOSO, 1676515X, JACQUELINE CONCEICAO FONTES DA SILVA, 30%, 29/11/2021; SRSLE, 16950690, LUIS HENRIQUE DOS SANTOS AMARO, 30%, 29/11/2021.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço de 1º de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 224, de 02 de dezembro de 2021, página 26, ONDE SE LÊ: "...ADMC, 17049601, JAQUELINE EUGENIO ROSS MIQUELINI, 30%, 29/11/2021...", LEIA-SE: "...ADMC, 17049601, JAQUELINE EUGENIO ROSS MIQUELINI, 10%, 29/11/2021..."; ONDE SE LÊ: "...ADMC, 17049415, VIVIANA VIANA RAMOS, 30%, 29/11/2021...", LEIA-SE: "...ADMC, 17049415, VIVIANA VIANA RAMOS, 17%, 29/11/2021..."; ONDE SE LÊ: "...ADMC, 16773535, CASSIA AGAPITO DOS SANTOS, 15%, 29/11/2021...", LEIA-SE: "...ADMC, 16773535, CASSIA AGAPITO DOS SANTOS, 17%, 29/11/2021...", ONDE SE LÊ: "...SRSCSE, 17049849, LUIZA B. DE MELLO ALVES DA SILVA, 25%, 29/11/2021; LEIA-SE: "...SRSCSE, 17049849, LUIZA B. DE MELLO ALVES DA SILVA, 15%, 29/11/2021...", ONDE SE LÊ: "...ADMC, 17063752, FRANCISCO ERINALDO SILVA DE LIMA, 15%, 30/11/2021...", LEIA-SE: "...ADMC, 17063752, FRANCISCO ERINALDO SILVA DE LIMA, 25%, 30/11/2021..."; ONDE SE LÊ: "...ADMC, 1700800X, LARISSA B. R. DE ALMEIDA SILVA, 25%, 30/11/2021...", LEIA-SE: "...ADMC, 1700800X, LARISSA B. R. DE ALMEIDA SILVA, 15%, 30/11/2021..."; ONDE SE LÊ: "...SRSSU, 16722779, SUZANA BRAGA MARTINS, 30%, 30/11/2021...", LEIA-SE: "...SRSSU, 16722779, SUZANA BRAGA MARTINS, 25%, 30/11/2021..."; considerando que o percentual foi publicado incorretamente.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos das Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Lei nº 5.237/2013, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 1º de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 224, de 02 de dezembro de 2021, página 26, no que se refere a concessão de 30% (trinta por cento) de gratificação de titulação à servidora LUCIANA DE ALMEIDA CATTERMOL, matrícula 14429713.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 1º de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 224, de 02 de dezembro de 2021, página 26, no que se refere a concessão de 10% (dez por cento) de gratificação de titulação à servidora KARYNE JORGE ELIAS SCHROFF, matrícula 17032628, considerando que o percentual foi publicado incorretamente.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 09 de abril de 2021, publicada no DODF nº 67, de 12 de abril de 2021, página 66, ONDE SE LÊ: "...1684733-4; NATALIA MARIA REZENDE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/04/2021...", LEIA-SE: "...1684733-4; NATALIA MARIA REZENDE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/11/2021...".

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreira Médica e Especialista em Saúde Pública do Distrito Federal, admitidos em, OUTUBRO/2016 e JUNHO/2018 relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço,

observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade, conforme processo 00060.00002372/2021-90.

ADMC...: - 7042 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 16771990; FERNANDA LAGO SPITZNER DALLASEN; 17/10/2016; ES31; TERCEIRA I; 10,00. HBDF...: - 701047 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 16859707; MAIRA DE FREITAS VILELA SILVEIRA; 05/06/2018; CM31; TERCEIRA I; 10,00.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados Abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício nos meses de AGOSTO/2020, e JUNHO/2021, das Carreiras Médica e Especialista em Saúde Pública do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo - especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência, processo 00060.00002372/2021-90. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor, conforme processo 00060.00002372/2021-90.

ADMC...: - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 16771990; FERNANDA LAGO SPITZNER DALLASEN; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/08/2020.

HBDF...: - 701047 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 16859707; MAIRA DE FREITAS VILELA SILVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/06/2021.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 451, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR KÁRITA ARAUJO MACHADO, matrícula 1685041-6, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o cargo de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 2001, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço / HRC / SRSOE / SES, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o (a) servidor (a) ELIETE GOMES DA SILVA, matrícula 139.162-3, conforme o processo 00060-00304190/2020-70.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 2002, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço / HRC / SRSOE / SES, a respeito do acidente de trabalho envolvendo LINDOMAR CAETANO RODRIGUES, matrícula 146.835-9, conforme o processo 00060-00293200/2020-34.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 2003, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço / HRC / SRSOE / SES, a respeito do acidente de trabalho envolvendo ALCIRENE AIRES MOURA, matrícula 122.837-4, conforme o processo 00060-00482283/2020-34.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 2005, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço / HRC / SRSOE / SES, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o (a) servidor (a) DANIELLA NUNES DE SOUZA, matrícula 146.552-X, conforme o processo 00060-00300157/2021-51.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 2006, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar MARILENE CAMPELO DE SOUZA, matrícula 131.282-0, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ENFERMAGEM, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme processo 00060-00544853/2021-78.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 2008, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar VANUSA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 1.682.111-4, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ENFERMAGEM, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Recepção de Emergência, da Gerência Interna de Regulação, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme processo 00060-00506337/2021-45.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): PAULO ADRIANO ZORZETTI, 1.442.037-6, Médico - Anestesiologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF 7.111 dias, ou seja, 19 anos, 5 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de: 01/03/1993 a 31/08/1995, 01/10/1995 a 31/10/1995, 01/03/1996 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 30/06/2000, 01/07/2000 a 30/04/2001, 01/05/2001 a 31/03/2003, 01/04/2003 a 31/12/2011, 01/02/2012 a 26/02/2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00539560/2021-79.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora MARIA RITA OLIVEIRA, matrícula 138.278-0, Assistente em Gestão Técnico Laboratório e Patologia, com lotação na UPA/Samambaia, com base no artigo 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. A partir de 07/09/2019. Processo 04016-00095741/2021-85.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: DIONISIA BENICIO BARBOSA, matrícula 139.507-6 Técnico de Enfermagem, 3º quinquênio: 03/08/2010 A 01/08/2015, processo 0006000514336/2021-74.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 04, de 31 de maio de 2017, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2017, página 14, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a DALIANE MONTEIRO FREITAS, matrícula 14327708, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, de 08/04/2011 a 07/04/2016...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 08/04/2011 a 06/04/2016...", e ratifique-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05 de julho de 2021, publicada no DODF nº 126, de 07 de julho de 2021, página 40, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a DALIANE MONTEIRO FREITAS, matrícula 14327708, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, de 08/04/2016 a 06/04/2021...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 07/04/2016 a 15/04/2021...", e ratifique-se os demais dados.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

**RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço de 17 de fevereiro de 2004, publicada no DODF nº 37, de 25 de fevereiro de 2004, página 62, o ato que averbou o tempo de serviço de ZENILDA NUNES DE OLIVEIRA AGUIAR, 138.785-5, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, ONDE SE LÊ: "...4.391 dias, ou seja, 12 anos e 11 dias...", LEIA-SE: "...4.389 dias, ou seja, 12 anos e 9 dias...". Ficando ratificados os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 1º de dezembro de 2009, publicada no DODF nº 234, de 04 de dezembro de 2009, página 39, o ato que averbou o tempo de serviço de MARIA LUCIA DA SILVA, 123.802-7, AOSD - Pat. Clínica, ONDE SE LÊ: "...323 dias, ou seja, 10 meses e 23 dias...", LEIA-SE: "...319 dias, ou seja, 10 meses e 19 dias...". Ficando ratificados os demais dados.

**CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 474, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor GERSON TELES DE MENEZES NETO, matrícula 1434385-1, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00191823/2020-73, por fatos ocorridos na GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO E PAGAMENTO, no ano de 2019.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

**PORTARIA Nº 475, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor SÓCRATES ALVES DE SOUZA, matrícula 1686903-6, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00191823/2020-73, por fatos ocorridos na SES/SINFRA/DEA, no ano de 2019.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

**PORTARIA Nº 476, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor WAGNER RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 1664407-7, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00191823/2020-73, por fatos ocorridos na SES/SINFRA/DEA, no ano de 2019.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

**PORTARIA Nº 477, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor JOAO CARLOS DE SOUZA MARTINS, matrícula 1400.790-8, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00441641/2018-34, por fatos ocorridos na SES/SVS/DIVISA/GEAF/NINB - OS nº 32, no ano de 2017.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

## PORTARIA Nº 478, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor JOSE ANTONIO MARINHO, matrícula 1443.027-4, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00441641/2018-34, por fatos ocorridos na SES/SRSSU/DA/GAOAPS-SU/NAGMPT - OS nº 26, no ano de 2017.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

## PORTARIA Nº 479, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor NEVITON AMORIM GAMA, matrícula 1400.897-1, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00441641/2018-34, por fatos ocorridos na SES/SVS/DIVISA/GEAF/NINB - OS nº 32, no ano de 2017.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

## PORTARIA Nº 480, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor ANTÔNIO VALDO AGUIAR FERNANDES, matrícula 179103-6, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00441641/2018-34, por fatos ocorridos na SES/SRSCS/DA, no ano de 2017.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

## PORTARIA Nº 481, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora ADRIANA ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula 1.432.491-1, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00357187/2021-30, por fatos ocorridos na Coordenação de Fisioterapia - HRSM, no mês de março de 2018.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

## PORTARIA Nº 482, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor HUMBERTO DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 0.143.041-6, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00222936/2021-17, por fatos ocorridos na SES/HMIB/DAS/GEAD/NHH, no ano de 2019.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas

imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

**COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 532, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 13, da Portaria nº 708/2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao(à) servidor(a) VERA LUCIA DO NASCIMENTO, matrícula 134.395-5, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 26/10/2021. Processo 00060-00516916/2021-04.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 533, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 13, da Portaria nº 708/2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a NELITO DOS SANTOS FILHO, matrícula 0124641-0, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 22/02/2020. Processo 00060-00469304/2021-15.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA  
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DIRETORIA EXECUTIVA**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26, inciso II, do Anexo III, do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, e com base no art. 1º, inciso V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09 de fevereiro de 2011, e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, publicado no DODF de 25 de abril de 2018, conforme processo 00064-00004599/2021-67, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 79, de 10 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 172, de 13 de setembro de 2021, página 172, o ato que designou JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO, matrícula Fepecs 0279466-7, para substituir a Coordenadora, CPC - 05, da Coordenação de Planejamento e gestão Estratégica, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar LAÍS NOGUEIRA DE FIGUEIREDO, matrícula Fepecs 0280109-4, para substituir a Coordenadora, CPC - 05, da Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

## INSTRUÇÃO Nº 290, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve: CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, nos termos da Lei nº 5.187/2013, de 25 de setembro de 2013 e da Portaria Conjunta nº 10, de 16 de maio de 2014 e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 4.426/2009, de 27 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data da concessão, percentual e número do processo. 1. GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO - 1.1. ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1703419-1, LARISSA CAROLINE DE ARAUJO SAMPAIO, 01/08/2021, 25%, SEI GDF 00063-00003893/2021-80. 1.2. TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 16822994, MARCOS VINICIUS VIEIRA DE SOUSA, 01/12/2021, 15%, SEI GDF 00063-00003392/2021-01. 2. ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - 2.1. ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1703636-4, DOUGLAS RANGEL GOULART, 10/11/2021, 4%, SEI GDF 00063-00003824/2021-76; 1703419-1, LARISSA CAROLINE DE ARAUJO SAMPAIO, 25/11/2021, 2%, SEI GDF 00063-00003893/2021-80. 2.2. TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1402189-7, CAROLINE DA COSTA LEAL ANTUNES, 10/11/2021, 4%, 0063-000072/2014; 0353023-X, OLIVIA MARIA DA SILVA RIBEIRO, 10/11/2021, 4%, 0063-000623/2010; 1702922-8, JOAO

BENICIO SIQUEIRA SANTOS, 17/11/2021, 4%, SEI GDF 00063-00003484/2021-83; 1704480-4, GLEIDE KELLEN AUGUSTO PESSOA AGRA, 18/11/2021, 4%, SEI GDF 00063-00005057/2021-30; 1694561-1, LUCAS TAKEJI AOKI ALCANTARA, 16/11/2021, 4%, SEI GDF 00063-00003754/2019-31; 1681820-2, FERNANDA MARTINS DE SIQUEIRA CHAGAS, 10/11/2021, 4%, 0063-000387/2017; 1704442-1, ARMANDO JORGE LUCENA DE SOUZA, 20/11/2021, 4%, SEI GDF 00063-00004972/2021-16; 1694405-4, ANA FLAVIA CORREIA HERINGER, 25/08/2021, 4%, SEI GDF 00063-00004326/2019-26; 1402068-8, ALEX GARCIA DE ASSIS, 18/11/2021, 3%, 0063-000082/2014; 16823702, JESSICA DO AMARAL DUTRA, 16/11/2021, 4%, SEI GDF 00063-00005613/2021-78. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data da concessão, quando da Gratificação por Habilitação em Atividades do Hemocentro, e à data do requerimento, quando do Adicional de Qualificação.

OSNEI OKUMOTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 247, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias da servidora RAYANNE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 225.361-5, referente ao exercício de 2021, marcadas para 22/11/2021 a 01/12/2021, a contar de 23/11/2021, ficando assegurada a servidora a fruição dos dias restantes de férias no período de 18/01/2022 a 26/01/2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos do servidor MARCOS BORZUK DA FONSECA JÚNIOR, matrícula 212.556-0, para conclusão do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia, na Universidade de Brasília, pelo período de 1º de março de 2022 a 30 de agosto de 2022, considerando o processo 00080-00231266/2019-22.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora AILLA DE OLIVEIRA MOTTA, matrícula 228.743-9, para conclusão do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia, na Universidade de Brasília, pelo período de 16 de abril de 2022 a 30 de agosto de 2022, considerando o processo 00080-00228003/2020-70.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora ADALAYNE LISBOA SANTOS, matrícula 211.449-6, para conclusão do Doutorado em Diversidade e Educação Especial, na Universidade de Aveiro, em Portugal, pelo período de 21 de dezembro de 2021 a 25 de fevereiro de 2023, considerando o processo 00080-00204376/2018-31.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 327, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCELO RIBEIRO DOS REIS, matrícula 24.211-X, executor titular, e JOSÉ RAIMUNDO MAGALHÃES CONCEIÇÃO, matrícula 60.848-3, executor suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 64/2020, firmado entre a SEEDF e a empresa GRÁFICA E EDITORA QUALYTA LTDA, objeto do processo 00080-00064628/2018-82.

Art. 2º Designar DIEGO DA SILVA MENDES, matrícula 247.739-4, lotado na Subsecretaria de Administração Geral, executor titular, e LUIZ AUGUSTO RODRIGUES, matrícula 29.288-5, lotado na Gerência de Controle Patrimonial e Serviços Gráficos, executor suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 64/2020, firmado entre a SEEDF e a empresa GRÁFICA E EDITORA QUALYTA LTDA, objeto do processo 00080-00064628/2018-82.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

### CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 329, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, página 35, e nos termos dos artigos 222 e 223, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Afastar Preventivamente o professor temporário DANIEL BAIMA PINTO, matrícula 6974783-0, do exercício de suas funções nesta Secretaria de Educação, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta, para que o mesmo não venha a influir na apuração de possíveis irregularidades, objeto do processo 00080.00229638/2021-75 a serem analisadas pela Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 324, de 1º de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 224, de 02 de dezembro de 2021, página 29.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 330, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, consoante o disposto nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar 00080.00232365/2021-46, visando à apuração de supostas irregularidades constantes do processo 00080.00148071/2021-37.

Art. 2º Designar ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, Professor de Educação Básica; ROMILSON AMARAL DUARTE, matrícula 28.846-2, Professor de Educação Básica e LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar ALEXANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 226.691-1, Analista de Gestão Educacional, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

### CONSELHO DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos X e XVI do artigo 53 do Regimento deste Conselho, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Reconstituir, a contar de 23 de novembro de 2021, a Câmara de Educação Básica - CEB, com os seguintes Conselheiros: CLAYTON DA SILVA BRAGA, Presidente, ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, ALEXANDRE RODRIGO VELOSO, JACIRA GERMANA BATISTA DOS REIS, JOSÉ LUIZ VILLAR MELLA, MÁRCIO PEREIRA DIAS, RODRIGO PEREIRA DE PAULA, SORANGE FOIZER SILVA.

Art. 2º Reconstituir, a contar de 23 de novembro de 2021, a Câmara de Educação Profissional e Tecnológica - CEPT, com os seguintes Conselheiros: WILSON CONCIANI, Presidente, ELIANA MOYSES MUSSI, JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA, JOSÉ HÉLIO TORRES LARANJEIRA, MARA GOMES, MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA MACHADO, MÁRIO SÉRGIO MAFRA, ROSIMEIRE DE OLIVEIRA SOUZA CAVALCANTI.

Art. 3º Reconstituir, a contar de 23 de novembro de 2021, a Câmara de Legislação e Normas - CLN, com os seguintes Conselheiros: JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA, Presidente, ALEXANDRE RODRIGO VELOSO, ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, CLAYTON DA SILVA BRAGA, JACIRA GERMANA BATISTA DOS REIS, JOSÉ HÉLIO TORRES LARANJEIRA, MARA GOMES, ROSIMEIRE DE OLIVEIRA SOUZA CAVALCANTI.

Art. 4º Reconstituir, a contar de 23 de novembro de 2021, a Câmara de Educação Superior - CES, com os seguintes Conselheiros: JOSÉ LUIZ VILLAR MELLA, Presidente, ELIANA MOYSES MUSSI, MÁRCIO PEREIRA DIAS, MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA MACHADO, MÁRIO SÉRGIO MAFRA, RODRIGO PEREIRA DE PAULA, SOLANGE FOIZER SILVA, WILSON CONCIANI.

Art. 5º Determinar que as Câmaras funcionem com esta composição até que sejam reconstituídas ou que haja encerramento do mandato de conselheiro.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço revoga a Ordem de Serviço nº 06, de 17 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 160, de 24 de agosto de 2021.

MARCO ANTÔNIO ALMEIDA DEL'ISOLA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das suas atribuições previstas no art. 1º da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, e de acordo com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00050-0000006/2021-33, resolve:

DESIGNAR COSME AUGUSTO DOS SANTOS RAUZIS, matrícula/SSP 1.694.103-9, para substituir ADJALMA DIAS MAIA, matrícula/SSP 1.671.898-4, Diretor, da Direção de Gestão Estratégica, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-07 (00102785), no período de 06/12/2021 a 10/12/2021, em virtude de abono de ponto anual e no período de 13/12/2021 a 11/01/2022, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCELO PEREIRA FERREIRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula/SSP 107.284-6, para substituir JOSÉ MUNDIM JÚNIOR, matrícula/SSP 1.689.133-3, Gerente, da Gerência de Suprimentos, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00000834), no período de 16/11/2021 a 25/11/2021, em virtude de férias regulamentares e nos dias 26/11, 29/11, 03/12, 06/12 e 07/12/2021, em virtude de abono de ponto anual.

DESIGNAR ROSÂNGELA COUTINHO DE MACEDO ALVES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula/SSP 107.148-3, para substituir DELÂNIO DE BRITO SILVA, matrícula/SSP 1.698.563-X, Chefe do Núcleo de Orçamento, da Gerência de Orçamento, Finanças e Fundos, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00102849), no período de 13/10/2021 a 22/10/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR o 1º Ten QOBM/Intd. MARCOS AUGUSTO SILVA DE SOUZA, matrícula/SSP 1.656.432-4, para substituir WILSON SOARES DE SOUSA, matrícula/SSP 1.669.523-2, Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, a Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00102875), no período de 16/11/2021 a 25/11/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR KARINA CRISTINA LINHARES, matrícula/SSP 1.704.519-3, para substituir ADRIANA GONÇALVES MACHADO DE JESUS, matrícula/SSP 1.698.491-9, Diretor, Diretor de Produção de Conteúdo, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-07 (09100139), no período de 16/11/2021 a 25/11/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ROMÁRIO ROMA SILVA, matrícula/SSP 1.675.916-8, para substituir RENATO RODRIGUES RÉGIS, matrícula/SSP 1.678.849-4, Gerente, da Gerência de Produção Estatística, da Coordenação de Análise de Fenômenos de Segurança Pública, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103113), no período entre 17/11/2021 a 26/11/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MESCAS ALVES DE SOUZA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula/SSP 31.869-8, para substituir LUIZ HENRIQUE GÖTTSCHE, matrícula/SSP 1.694.700-2, Gerente, da Gerência de Documentação Administrativa, da Diretoria de Suporte Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102837), no período entre 16/11/2021 a 30/11/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA ROSSI, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.691.683-2, para substituir DANIELLE ROLIM DE ARAUJO, matrícula/SSP 1.675.163-9, Chefe do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de

Suprimentos, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00102856), no período de 03/11/2021 a 12/11/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RICARDO CLAYTON LEONEZ, 2º SGT. QBMG-1, matrícula/SSP 1.702.151-0, para substituir ANDRÉ MAURÍCIO DE CARVALHO VILAR, matrícula/SSP 1.661.547-6, Gerente, da Gerência de Tecnologia, da Coordenação de Contrainteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102959), no dia 29/10/2021, em virtude de abono de ponto anual.

DESIGNAR MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula/SSP 31.834-5, para substituir PEDRO DAVID FERNANDES SENA, matrícula/SSP 1.681.446-0, Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoal Civil, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102862), no período de 01/12/2021 a 03/12/2021, em virtude de abono de ponto anual.

DESIGNAR ANA FLÁVIA CARNEIRO REZENDE, Escrivã da Polícia Civil, matrícula/SSP 1.691.946-7, para substituir ALINE NUNES PEREIRA BATISTA, matrícula/SSP 1.694.789-4, Chefe da Unidade de Controle Interno, da Subsecretaria de Escolas de Gestão Compartilhada, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00102802), no período de 16/11/2021 a 25/11/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LARISSA TAMARA DE SOUSA MARINS, Perito Criminal da Polícia Civil, matrícula/SSP 1.698.076-X, para substituir ANDRÉ KLUPPEL CARRARA, matrícula/SSP 1.691.695-6, Chefe da Assessoria de Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-03 (00102789), no período de 29/11/2021 a 08/12/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR VERÔNICA GABRIELA LOPES SOARES, matrícula/SSP 1.680.476-7, para substituir MARCO AURELIO GUNDIM DE CARVALHO, matrícula/SSP 1.698.015-8, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-02 (12000120), nos períodos de 15/12/2021 a 17/12/2021, em virtude de abono de ponto anual.

DESIGNAR RENATO RODRIGUES RÉGIS, matrícula/SSP 1.678.849-4, para substituir CÉLIO ROBERTO DIAS DUTRA, matrícula/SSP 164.845-4, Coordenador, da Coordenação de Coleta e Tratamento de Dados, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103105), nos períodos de 27/12/2021 a 25/01/2022, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR VANESSA CORREIA DE ALCANTARA CARDOSO, matrícula/SSP 1.702.433-1, para substituir ANAIARA ALMEIDA ALBUQUERQUE, matrícula/SSP 1.697.410-7, Chefe da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07 (00103006), nos períodos de 16/11/2021 a 30/11/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR VANESSA CORREIA DE ALCANTARA CARDOSO, matrícula/SSP 1.702.433-1, para substituir ANAIARA ALMEIDA ALBUQUERQUE, matrícula/SSP 1.697.410-7, Chefe da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07 (00103006), nos períodos de 16/11/2021 a 30/11/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR BRUNO PRESLEY JUNIOR SILVESTRE ROCHA, matrícula/SSP 1.691.317-5, para substituir MARCELLO LIRA DOUDEMONT, matrícula/SSP 1.691.306-X, Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Políticas Intersetoriais, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103121), no período de 01/12/2021 a 10/12/2021, em virtude de férias regulamentares e no período de 15/12/2021 a 16/12/2021, em virtude de abono de ponto anual.

DESIGNAR LUCIANO BECK HALFEN DA PORCIÚNCULA, matrícula/SSP 1.700.754-2, para substituir ANTÔNIO JEFFERSON MOREIRA DE SOUZA, matrícula/SSP 1.692.117-8, Chefe, da Assessoria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (0000679), no período de 16/11/2021 a 25/11/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ERICK FONTENELE GONÇALVES, matrícula/SSP 1.694.202-7, para substituir AMANDA BEATRIZ MOREIRA DE MORAES, matrícula/SSP 1.697.883-8, Gerente, da Gerência de Monitoramento da Situação de Segurança Pública, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103119), no período de 03/12/2021 a 17/12/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANDREIA MADALENA BATISTA MAIA, matrícula/SSP 1.693.728-7, para substituir PATRÍCIA DOS SANTOS MOREIRA, matrícula/SSP 1.691.682-4, Chefe da Assessoria Especial, do Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-06 (00002538), no período de 16/11/2021 a 25/11/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR 3º SGT QPPMC GILBERTO ALVES DA SILVA, matrícula/SSP 1.683.190-X, para substituir CEL QOPM ELISSON FERNANDES DE CASTRO, matrícula/SSP 1.705.190-8, Chefe de Políticas Públicas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-04 (00102701), no período de 27/12/2021 a 02/01/2022, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR TARCÍSIO SOARES FRANÇA, matrícula/SSP 1.701.527-8, para substituir LAÍO ALENCAR SANTOS PACHECO, matrícula/SSP 1.684.278-2, Gerente, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Projetos e Levantamento de Custos, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00102887), no período de 08/11/2021 a 07/12/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR TC QOPM CÉLIO ROBERTO DIAS DUTRA, matrícula/SSP 164.845-4, para substituir LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS, matrícula/SSP 1.701.116-7, Subsecretário, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-02 (02120003) no período de 22/11/2021 a 26/11/2021, em virtude de abono de ponto anual.

DESIGNAR CLEIDE MARIA CORREIA, matrícula/SSP 1.675.974-5, para substituir ALAN BLANCO CINNANTI, matrícula/SSP 1.702.629-6, Ouvidor, da Ouvidoria da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00102797) no período de 01/12/2021 a 10/12/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LAÍS FÉLIX DA SILVA, matrícula/SSP 1.693.388-5, para substituir RENATA NEVES LEITE EMERICK, matrícula/SSP 1.675.914-1, Gerente, da Gerência de Padronização e Qualidade de Dados, da Coordenação de Coleta de Tratamento de Dados, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103107) nos dias 22/11/21,10/12/21,13/12/21,17/12/21, em virtude de abono de ponto anual.

DESIGNAR PAULO HENRIQUE MARQUES BERNARDES, matrícula/SSP 1.691.709-X, para substituir MARCELO ZAGO GOMES FERREIRA, matrícula/SSP 1.696.923-5, Coordenador da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Femicídios, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00702033), nos períodos de 13/09/2021 a 22/09/2021 e 03/11/2021 a 12/11/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WLLIANY DE SALES CARDOSO RODRIGUES, matrícula/SSP 1.703.701-8, para substituir LINDOMAR DOS REIS PERERIA, matrícula/SSP 1.682.859-3, Gerente da Gerência de Análise de Projetos, da Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00102834), no período de 23/11/2021 a 02/12/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR 3º SGT QPPMC WENDERSON GUIMARÃES SOARES, matrícula/SSP 1.658.787-1, para substituir ANA CAROLINE DE FREITAS HONORATO, matrícula/SSP 1.671.475-X, Chefe do Núcleo de Promoção da Saúde, Gerência de Atenção Biopsicossocial do Servidor, da Diretoria de Valorização Profissional, Coordenação de Ensino, Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00103096), no período de 04/11/2021 a 22/11/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR 3º SGT QPPMC WENDERSON GUIMARÃES SOARES, matrícula/SSP 1.658.787-1, para substituir MARIANA FERREIRA SOARES, matrícula 1.697.181-7, Chefe do Núcleo de Programas de Valorização Profissional, da Gerência de Políticas de Valorização Profissional, da Diretoria de Valorização Profissional, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00103092), no período de 23/11/2021 a 30/11/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR 3º SGT QPPMC WENDERSON GUIMARÃES SOARES, matrícula/SSP 1.658.787-1, para substituir OZÉIAS CARDOSO DE OLIVEIRA FRANÇA, matrícula/SSP 1.683.330-9, Chefe do Núcleo de Produção de Conteúdos Educacionais, da Gerência de Educação à Distância, da Diretoria de Educação à Distância, da Coordenação de Educação à Distância, Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00103100), no período de 01/12/2021 a 13/12/2021, em virtude de férias regulamentares e no período de 14/12/2021 a 15/12/2021, em virtude de abono de ponto anual.

DESIGNAR 3º SGT QPPMC WENDERSON GUIMARÃES SOARES, matrícula/SSP 1.658.787-1, para substituir LHAYANY GONÇALVES LOUREDO DA SILVA, matrícula 1.687.197-9, Chefe do Núcleo de Avaliação do Processo e Aprendizagem, da Gerência de Planejamento Pedagógico, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00103089), no período de 16/12/2021 a 19/12/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR 3º SGT QPPMC CARLA FROTA DANTAS, matrícula/SSP 1.700.743-7, para substituir ARMANDO PEREIRA DE ALMEIDA NETO, matrícula/SSP 1.697.253-8, Chefe do Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho, da Gerência de Atenção Biopsicossocial do Servidor, da Diretoria de Valorização Profissional, da Coordenação de

Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00103095) no período de 08/11/2021 a 25/11/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR 3º SGT QPPMC CARLA FROTA DANTAS, matrícula/SSP 1.700.743-7, para substituir ROBERTA TOMAZ VIERA DE SOUZA, matrícula/SSP 1.677.042-0, Chefe do Núcleo de Capacitação de Prevenção a Violência, da Gerência de Políticas de Valorização Profissional, da Diretoria de Valorização Profissional, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00103093), no período de 08/12/2021 a 17/12/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR 3º SGT QPPMC CARLA FROTA DANTAS, matrícula/SSP 1.700.743-7, para substituir LHAYANY GONÇALVES LOUREDO DA SILVA, matrícula/SSP 1.687.197-9, Chefe do Núcleo de Avaliação do Processo e Aprendizagem, da Gerência de Planejamento Pedagógico, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06(00103089),no período de 20/12/2021 a 24/12/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR 3º SGT QPPMC CARLA FROTA DANTAS, matrícula/SSP 1.700.743-7, para substituir MARCUS UÍTALO MARQUES MENEZES, matrícula/SSP 1.690.511-3, Chefe do Núcleo de Apoio ao Ensino Presencial, da Gerência de Ensino, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00103085), no período de 31/12/2021 a 19/01/2022, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR 2º SGT QPPMC SOLANGE DE CARVALHO LUSTOSA, matrícula/SSP 1.694.422-4, para substituir MARCOS QUINCOSES SPOTORNO, matrícula/SSP 1.682.612-4, Coordenador, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103090), no período de 29/11/2021 a 24/12/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ROBERTA TOMAZ VIEIRA DE SOUZA, matrícula/SSP 1.677.042-0, para substituir JEAN CARLOS DE SOUZA RIBEIRO, matrícula/SSP 1.687.383-1, Gerente, da Gerência de Políticas de Valorização Profissional, da Diretoria de Valorização Profissional, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103091), no período de 28/12/2021 a 14/01/2022, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANA CAROLINE DE FREITAS HONORATO, matrícula/SSP 1.671.475-X, para substituir LARISSA CRISTIANE DE JESUS, matrícula/SSP 1.658.649-2, Diretora, da Diretoria de Valorização Profissional, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-07 (00002611), no período de 31/12/2021 a 19/01/2022, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MAJ QOBM MICKÉYAS PEREIRA DE PAULA LEITE, matrícula/SSP 1.703.200-8, para substituir ANDRÉ TELLES CAMPOS, matrícula/SSP 1.679.390-0, Coordenador, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00103082), no período de 13/12/2021 a 17/12/2021, em virtude de abono de ponto anual.

DESIGNAR ST QBMG EDMILSON SILVA SOUZA, matrícula/SSP 1.678.007-8, para substituir DANIEL GUIMARÃES DIAS SILVA, matrícula/SSP 1.695.157-3, Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Institucional, da Coordenação de Ensino, Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00000808), no período de 27/12/2021 a 09/01/2022, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR PAULO RENATO AMORIM DOS REIS, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.700.788-7, para substituir THIAGO HEBERT GOMES ALVES, matrícula/SSP 1.698.549-4, Chefe do Núcleo de Cálculos, da Gerência de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00102872), nos dias 18/11/2021 e 23/11/2021, em virtude de abono de ponto anual.

DESIGNAR CEL QOBM/Comb HELEN RAMALHO DE OLIVEIRA LANDIM, matrícula/SSP 1.700.883-2 para substituir CEL QOPM FÁBIO AUGUSTO VIEIRA, matrícula/SSP 170.2970-8, Subsecretário, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-02 (00103008), no período de 27/12/2021 a 25/01/2022, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR TC QOPM RENATO BRAGA RIBEIRO, matrícula/SSP 1.702.931-7, para substituir o CEL QOPM LUÍS MARCELO SILVA DE ALMEIDA, matrícula/SSP 1.703.837-5, Coordenador, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06(00103043), no período de 13/12/2021 a 06/01/2022, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR IVANI MATOS SOBRINHO, Agente de Execução Penal, matrícula/SSP 1.702.123-5, para substituir o MAJ QOPM MÁRCIO ANDRÉ DA SILVA, matrícula

1.690.781-7, Gerente, da Gerência de Acompanhamento do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08(00103076), no período de 20/12/2021 a 03/01/2022, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ROBERTO PIMENTEL DA SILVA, matrícula/SSP 1.682.863-1, para substituir o TC QOPM LEONARDO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula/SSP 1.706.469-4, Gerente, da Gerência de Operações do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, CPC-08 (00103053) no período de 08/12/2021 a 07/01/2022, em virtude de gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR 3º SGT QPPMC DIEGO FERREIRA NOBRE, matrícula/SSP 1.681.450-9, para substituir o servidor MARCOS AURÉLIO SLONIAK, matrícula/SSP 1.700.332-6, Chefe da Assessoria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00000678), nos períodos de 29/11/2021 a 08/12/2021 e de 31/12/2021 a 09/01/2022, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JOSIANE MARIA DOS SANTOS VASCONCELLOS, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.689.050-7, para substituir ELISÂNGELA DE SOUSA VALADARES DE CAMARGO, matrícula/SSP 1.681.681-1, Gerente, da Gerência de Movimentação de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC- 08 (00000792), no período 01/12/2021 a 08/12/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LUCIANO CARVALHO LEÃO, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 233.730-4, para substituir MARINA QUEIROZ BICALHO, matrícula/SSP 1.698.548-6, Chefe, do Núcleo de Cadastros, da Gerência de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00102871), no dia 25/11/2021 em virtude de abono de ponto anual.

DESIGNAR VIVIANE MENDES DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula/SSP 1.696.082-3, para substituir SANDRO ERLON ORLANDO, matrícula 1.692.843-1, Presidente, da Comissão Permanente de Disciplina, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-08 (00102794), nos períodos de 03/12/2021, 06/12/2021 e 07/12/2021 e 08/12/2021 a 17/12/2021, em virtude de abono de ponto anual, e férias regulamentares respectivamente.

DESIGNAR MAJ QOPM ALINE PEREIRA LEANDRO, matrícula/SSP 1.694.103-9, para substituir LUIZ ALMADA BALBINO, matrícula 1.694.616-2, Diretor, da Diretoria de Projetos, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07 (00102787), no período de 13/12/2021 a 17/12/2021, em virtude de abono anual de ponto.

DESIGNAR JUCIMERE DAS GRACAS MARTINS DE GODOI, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.679.333-1, para substituir JOSIANE MARIA DOS SANTOS VASCONCELLOS, matrícula 1.689.050-7, Chefe, do Núcleo de Controle de Cedidos, da Gerência de Movimentação de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 09/12/2021 a 07/01/2022, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MAXWELL AMÉRICO MARINELLO, Agente de Execução Penal, matrícula/SSP 1.698.558-3, para substituir MARCELLO MACEDO DE AZEVEDO, matrícula/SSP 1.698.503-6, Gerente, da Gerência de Instrução Processual, da Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102831), no período de 01/12/2021 a 15/12/2021, em virtude de férias regulamentares, de 16/12/2021 a 17/12/2021 e 20/12/2021 a 22/12/2021, em virtude de abono de ponto anual, e de 11/11/2021 a 24/11/2021, em virtude de licença médica.

DESIGNAR WELLY LACERDA BOMFIM, Agente de Polícia, matrícula/SSP 1.671.272-2, para substituir ADELMO JERÔNIMO SILVA, matrícula/SSP 1.691.693- X, Coordenador, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (B0002031), no período de 01/12/2021 a 10/12/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ALBERTO BARBOSA MACHADO NUNES RODRIGUES, Delegado da Polícia, matrícula/SSP 1.697893-5, para substituir GEORGE ESTEFANI DE SOUZA DO COUTO, matrícula/SSP 1.689.428-6, Subsecretário, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-02 (00102924), no período de 08/12/2021 a 17/12/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GUSTAVO VIDES GOMES, Agente de Polícia, matrícula/SSP 1.690687-X, para substituir LUCIANE FARACO DE FREITAS, matrícula 1.693.293-5, Coordenadora, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-06 (00102932), no período de 08/12/2021 a 17/12/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RENATO TELJI KARINO, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.702.366-1, para substituir ANNA CECÍLIA BEZERRA BARROS, matrícula/SSP 1.698493-5, Gerente, da Gerência de Inteligência Cibernética, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102940), no período de 08/12/2021 a 17/12/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ELISIA RICARDA FERREIRA, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1691677-8, substitua CLÁUDIA SOUZA FERNANDES, matrícula/SSP 1.691754-5, Gerente, da Gerência de Análise de Risco, a Coordenação de Assuntos Institucionais, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08(01601544), nos períodos de 29/09/2021 a 08/10/2021 e 01/12/2021 a 10/12/2021, em virtude de férias e nos dias 11/10/21, 26/11/21, 29/11/21, 13/12/21 e 14/12/2021, em virtude de abono de ponto anual.

DESIGNAR KELMA NEIVA NASCIMENTO MARTINS, Agente de Polícia, matrícula/SSP 1.690.679-9, para substituir GUSTAVO VIDES GOMES, matrícula/SSP 1.690.687-X, Gerente, da Gerência de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102933), no período de 31/12/2021 a 09/01/2022, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR 3º SGT QBMG RICARDO DE FARIAS RODRIGUES, matrícula/SSP 1.693.109-2, para substituir GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 1.704.151-1, Gerente da Gerência de Pesquisa, da Coordenação de Assuntos Institucionais, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102978), no período de 27/12/2021 a 20/01/2022, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR 2º SGT QBMG MARCELO ARRUDA DE SIQUEIRA, matrícula/SSP 1.693.775-9, para substituir VALDEVINO PEIXOTO DA COSTA matrícula/SSP 1.691.706-5, Subsecretário, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-02 (00103102), no período de 31/12/2021 a 08/01/2022, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR PRISCILLA LIMA DA SILVA, matrícula/SSP 1.700.750-X, para substituir ANTÔNIO CLÁUDIO DE ALMEIDA, matrícula/SSP 1.693.261-7, Coordenador de Modernização, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103337), no período de 31/12/2021 à 14/01/2022, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GLÁUCIO SILVEIRA E SILVA, matrícula/SSP 1.691.710-3, para substituir LEANDRO ZENÓBIO DANTAS NUNES, matrícula/SSP 1.700.472-1, Coordenador de Infraestrutura, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE(00401519), no período de 20/12/2021 à 03/01/2022, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MAURÍCIO GOMES FERREIRA, matrícula/SSP 1.706.444-9, para substituir NELLAN MESQUITA DE FREITAS, matrícula/SSP 1.700.532-9, Diretor de Suporte, da Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07(55002820), no período de 13/12/2021 à 01/01/2022, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCO AURÉLIO VERGÍLIO DE SOUZA, Delegado de Polícia, matrícula/SSP 1.692.585-8, para substituir CELSO WAGNER LIMA, matrícula/SSP 1697892-7, Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-02 (00001535), no período de 20/12/2021 a 24/12/2021, em virtude de abono de ponto anual.

DESIGNAR ELIZABETE GOUVEA DOS PASSOS PORTUGAL, Agente de Polícia, matrícula/SSP 1.689.010-8, para substituir o servidor ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR, matrícula 43.034-X, Coordenador, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-08 (00102859), nos dias 03/12/2021; 06/12/2021 a 09/12/2021, e no período de 31/12/2021 a 19/01/2022, em virtude de abono de ponto anual, e férias regulamentares respectivamente.

DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA

## **POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

### **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 08, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021  
A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º Portaria PMDF nº 1.164 de 10 de Março de 2021, e, ainda nos termos do Art. 3º da Lei nº 6.574, de 13 de maio de 2020 e Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ QOPM MARCOS SALVIANO DE SOUSA, matrícula 50.831-4, Subcomandante do 14º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM MARCELO GOMES DE ALMEIDA, matrícula 50.752-0, Comandante Interino do 14º BPM, código CPC 08, nos períodos de 03 a 05 de novembro de 2021 e; 08 a 27 de novembro de 2021, por motivo de gozo de Dispensa Recompensa e gozo de Férias, respectivamente. (00054-00132279/2021-33)

DESIGNAR o MAJ QOPM GIULLIANO RIBEIRO DE ENOKI, matrícula 50.830/6, Subcomandante, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM DARLAM KELLY RODRIGUES JACINTHO, matrícula 50.627/3, Comandante do 13º BPM, código CPC 08, nos períodos de 01 de novembro de 2021 a 13 de novembro e; 16 a 19 de novembro de 2021, por motivo de férias regulamentares e abono de ponto anual, respectivamente. (00054-00132606/2021-57)

DESIGNAR o CEL QOPM REGINALDO DE SOUZA LEITÃO, matrícula 50.327/4, Chefe da Seção de Pessoal, Saúde e Legislação do Estado-Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM DANILO OLIVEIRA NUNES, matrícula 50.341/X, Chefe do Estado-Maior, código CPE 01, no período de 12 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021, por motivo de férias. (00054-00083636/2021-22)

DESIGNAR HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, TC QOPM, matrícula 50.508/0, Diretor de Infraestrutura em Exercício (DINFRA), para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, WILSON SARMENTO DOS SANTOS, CEL QOPM, matrícula 50.259/6, Diretor de Infraestrutura (DINFRA), código 21102438, no período de 02 a 11 de agosto de 2021, por motivo de gozo de férias regulamentares relativas ao exercício de 2020. (00054-00092163/2021-54)

DESIGNAR a TC QOPM CLEIDE QUELE ALVES CASTELLAR, MATR. 50.734/2, Subchefe da Seção de Pessoal, Saúde e Legislação do Estado-Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, TC QOPM DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA, MATR. 50.490/4, Chefe da Seção de Planejamento de Pessoal do Estado-Maior, código CC-08, SIGHR 21100538, por motivo de gozo de 02 (dois) dias de abono de ponto anual. (00054-00118291/2021-35)

DESIGNAR HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, TC QOPM, matrícula 50.508/0, Diretor de Infraestrutura em Exercício (DINFRA), para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, WILSON SARMENTO DOS SANTOS, CEL QOPM, matrícula 50.259/6, Diretor de Infraestrutura (DINFRA), código 21102438, no período de 20 a 29 de setembro de 2021, por motivo de gozo de antecipação férias regulamentares relativas ao exercício de 2020. (00054-00099352/2021-58)

DESIGNAR o MAJ QOPM KELDISON ALMEIDA DE SOUSA - matrícula 50.706/7, Chefe da Seção de Planejamento, Operação e Instrução do Comando de Policiamento de Trânsito, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM WANDER SOUZA DOS SANTOS - matrícula 50.614/1, Chefe da Seção Administrativa do CPTran, Símbolo CPC-08, SIGHR 21102539, no período de 08 de julho de 2021 a 06 de agosto de 2021, por motivo de LTPSPF, bem como, continuará ocupando a função, até a data de nomeação do novo Chefe da Seção Administrativa, mediante publicação em Diário Oficial. (00054-00019998/2021-60)

DESIGNAR o TC QOPM LEONARDO DA SILVA FERNANDES, matrícula PMDF: 50.616/8, Subchefe da Secretaria de Relações Institucionais /SRI, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM ANDERSON VILELA, matrícula PMDF: 50.325/8, Chefe da Secretaria de Relações Institucionais/SRI, Cargo Público de Natureza Especial, símbolo CPE-05, no período de 28/01 a 12/02/2021, por motivo de gozo de férias referente ao exercício de 2020. (00054-00139038/2021-15)

DESIGNAR a MAJ QOPM GRAZIELA GUEDES SALGADO, matrícula PMDF: 50.714/8, Assessora Parlamentar/SRI, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM LEONARDO DA SILVA FERNANDES, matrícula PMDF: 50.616/8, Subchefe da Secretaria de Relações Institucionais/SRI, Cargo Público de Natureza Especial, símbolo CPC-08, no período de 12/04 a 16/04/2021, por motivo de gozo de abono referente ao exercício de 2020. (00054-00139028/2021-80)

DESIGNAR a MAJ QOPM GRAZIELA GUEDES SALGADO, matrícula 50.714/8, Assessora Parlamentar/SRI, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM LEONARDO DA SILVA FERNANDES, matrícula 50.616/8, Subchefe da Secretaria de Relações Institucionais/SRI, Cargo Público de Natureza Especial, símbolo CPC-08, no dia 31/05/2021, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde Própria. (00054-00139028/2021-80)

DESIGNAR o TC QOPM MÁRCIO BARBOSA DA SILVA, matrícula 50.492/0, Comandante da Escola de Comando, Gestão e Estratégica (ECGE), para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, o CEL QOPM WILLIAM DELANO MARQUES DE ARAÚJO matrícula 50.300/2, código SIGHR 21102446 (CPE-05), a contar de 08 de julho de 2021, por motivo de vacância do cargo (Reserva Remunerada). (00054-00084054/2021-63)

DESIGNAR o CEL QOPM EDILSON MARTINS DA SILVA, matrícula 50.362/2, Diretor da DEOF à época, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, matrícula 50.326/6, Chefe do DSAP, código CPE-02, no período de 16/08/2021 a 20/08/2021, em razão de fruição de 05 (cinco) dias de férias, referentes ao exercício de 2020. (00054-00104679/2021-59)

DESIGNAR o CEL QOPM EDILSON MARTINS DA SILVA, matrícula 50.362/2, Diretor da DEOF à época, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo

das suas atribuições, o CEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, matrícula 50.326/6, Chefe do DSAP, código CPE-02, no período de 16/08/2021 a 20/08/2021, em razão de fruição de 05 (cinco) dias de férias, referentes ao exercício de 2020. (00054-00104679/2021-59)

DESIGNAR o CEL QOPM REGINALDO DE SOUZA LEITÃO, matrícula 50.327/4, Chefe da Seção de Pessoal, Saúde e Legislação do Estado-Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM DANILO OLIVEIRA NUNES, matrícula 50.341/X, Chefe do Estado-Maior, código CPE 01, no período de 22 de julho de 2021 a 23 de julho de 2021, por motivo de gozo de abono de ponto anual. (00054-00087210/2021-48)

DESIGNAR DANIELLA SELLANI HADDAD OLIVEIRA MENEGASSI, Major do Quadro de Oficiais Policiais Militares, matrícula 50.920/5, Chefe da Seção Administrativa do Gabinete do Comandante-Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, AURÉLIO GALDINO, Tenente Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares, matrícula 50.646/X, Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Subchefe do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 27/09/2021 a 01/10/2021, por motivo de fruição de abono de ponto anual pelo período de 05 (cinco) dias; e no período de 04/10/2021 a 08/10/2021, por motivo de fruição de dispensa recompensa pelo período de 05 (cinco) dias. (00054-00125337/2021-72)

DESIGNAR HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, TC QOPM, matrícula 50.508/0, Diretor de Infraestrutura em Exercício (DINFRA), para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, WILSON SARMENTO DOS SANTOS, CEL QOPM, matrícula 50.259/6, Diretor de Infraestrutura (DINFRA), código 21100963, no período de 11 de Novembro a 10 de dezembro de 2021, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde Própria. (00054-00136073/2021-82)

DESIGNAR HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, TC QOPM, matrícula 50.508/0, Diretor de Infraestrutura em Exercício (DINFRA), para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, WILSON SARMENTO DOS SANTOS, CEL QOPM, matrícula 50.259/6, Diretor de Infraestrutura (DINFRA), código 21100963, nos dias 08, 09 e 10 novembro de 2021, por motivo de gozo de abono de ponto anual referente ao exercício de 2020. (00054-00132581/2021-91)

DESIGNAR o PEDRO FILLIPE DA CUNHA SILVA, Capitão do Quadro de Oficiais Policiais Militares, matrícula 81.141-6, Subcomandante do 7º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CARLOS VINÍCIUS DELATORRES GASPARD DE CARVALHO, Major do Quadro de Oficiais Policiais Militares, matrícula 50.811-X, Comandante do 7º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, Cargo Público de Natureza Especial de Comandante, Símbolo CPC-06, SIGHR 21102493, de Comandante, do 7º Batalhão de Polícia Militar, do 1º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 19 a 30 de julho de 2021, por motivo de Gozo de Férias e gozo de Dispensa Recompensa do Titular. (00054-00120684/2021-17)

DESIGNAR PEDRO FILLIPE DA CUNHA SILVA, Capitão do Quadro de Oficiais Policiais Militares, matrícula 81.141-6, Subcomandante do 7º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CARLOS VINÍCIUS DELATORRES GASPARD DE CARVALHO, Major do Quadro de Oficiais Policiais Militares, matrícula 50.811-X, Comandante do 7º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, Cargo Público de Natureza Especial de Comandante, Símbolo CPC-06, SIGHR 21102493, de Comandante, do 7º Batalhão de Polícia Militar, do 1º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 04 a 06 de outubro de 2021, por motivo de Gozo de Abono de Ponto Anual e Dispensa Recompensa do titular. (00054-00120700/2021-63)

DESIGNAR o TC QOPM DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA - matrícula 50.490/4, Subchefe da Seção de Saúde Pessoal e Legislação do Estado-Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM NILSON ALVES DE ARAÚJO - matrícula 50.350/9, Chefe da Seção de Pessoal, Saúde e Legislação do Estado-Maior, código CPE-05, SIGHR 21102004, no período de 16 de novembro de 2021 a 10 de dezembro de 2021, por motivo de afastamento para gozo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2020. (00054-00140117/2021-79)

DESIGNAR o MAJ QOPM GUIDO DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula 50.938/8, Chefe da Subseção de Pregões da DPGC, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a TC QOPM JUCILENE GARCEZ PIRES, matrícula 50.455/6, Chefe da Seção de Planejamento da DPGC, Código CPC-08, a contar de 27 de Agosto de 2021, em razão da vacância do cargo, conforme publicação contida no DODF nº 163, de 27 de Agosto de 2021, página 36. (00054-00139067/2021-87)

DESIGNAR o MAJ QOPM CARLOS RONALDO SOUZA, matrícula 74.664/9 – Chefe da Assessoria Técnico Jurídica/ATJ/DGP – GFNE GRUPO 1, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM CLEBER XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 50.593/5, nomeado para o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, (SIGRE 21102022) de Chefe de Gabinete do Departamento de Gestão de Pessoal – DGP, do Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, por motivo de fruição de desconto em férias regulamentares, relativas ao exercício de 2020 – 1ª Parcela, no período de 11 a 25 de junho de 2021.

DESIGNAR o MAJ QOPM CARLOS RONALDO SOUZA, matrícula 74.664/9 – Chefe da Assessoria Técnico Jurídica/ATJ/DGP – GFNE GRUPO 1, para substituir, sem

acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM CLEBER XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 50.593/5, nomeado para o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, (SIGRE 21102022) de Chefe de Gabinete do Departamento de Gestão de Pessoal – DGP, do Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, por motivo de fruição de nupcias, no período de 06 a 13 de outubro de 2021.

DESIGNAR o MAJ QOPM CARLOS RONALDO SOUZA, matrícula 74.664/9 – Chefe da Assessoria Técnico Jurídica/ATJ/DGP - GFNE GRUPO 1, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM CLEBER XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 50.593/5, nomeado para o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, (SIGRE 21102022) de Chefe de Gabinete do Departamento de Gestão de Pessoal – DGP, do Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, por motivo de fruição de dispensa recompensa, no período de 14 de outubro a 17 de novembro de 2021.

DESIGNAR o MAJ QOPM CARLOS RONALDO SOUZA, matrícula 74.664/9 – Chefe da Assessoria Técnico Jurídica/ATJ/DGP - GFNE GRUPO 1, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM CLEBER XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 50.593/5, nomeado para o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, (SIGRE 21102022) de Chefe de Gabinete do Departamento de Gestão de Pessoal – DGP, do Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, por motivo de fruição de desconto em férias regulamentares, relativas ao exercício de 2020 – 2ª Parcela, no período de 18 a 28 de outubro de 2021.

DESIGNAR o MAJ QOPM CARLOS RONALDO SOUZA, matrícula 74.664/9 – Chefe da Assessoria Técnico Jurídica/ATJ/DGP - GFNE GRUPO 1, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM ALEXANDRE AGUIAR DA CUNHA MONTEIRO, matrícula 50.559/5, nomeado para o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, (SIGRE 21102022) de Chefe de Gabinete do Departamento de Gestão de Pessoal – DGP, do Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, por motivo de fruição de abono de ponto anual, no período de 16 a 18 de novembro de 2021.

DESIGNAR o MAJ QOPM CARLOS RONALDO SOUZA, matrícula 74.664/9 – Chefe da Assessoria Técnico Jurídica/ATJ/DGP - GFNE GRUPO 1, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM ALEXANDRE AGUIAR DA CUNHA MONTEIRO, matrícula 50.559/5, nomeado para o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, (SIGRE 21102022) de Chefe de Gabinete do Departamento de Gestão de Pessoal – DGP, do Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, por motivo de dispensa recompensa, no dia 19 de novembro de 2021.

DESIGNAR o TC QOPM ADRIANO ANDRÉ DOS SANTOS HENRIQUES, matrícula 50.481/5 – Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal/DPP, símbolo CPC-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, a CEL QOPM CYNTHIANE MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula 50.296/0, Diretora de Pagamento de Pessoal/DPP, nomeado para o Cargo Público em Comissão, símbolo CPE-05, (SIGRE 21102425), nos dias 03, 04, 05, 16 e 17 de novembro de 2021, por motivo de gozo de Abono de Ponto Anual.

DESIGNAR o TC QOPM ADRIANO ANDRÉ DOS SANTOS HENRIQUES, matrícula 50.481/5 – Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal/DPP, símbolo CPC-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, a CEL QOPM CYNTHIANE MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula 50.296/0, Diretora de Pagamento de Pessoal/DPP, nomeado para o Cargo Público em Comissão, símbolo CPE-05, (SIGRE 21102425), no período de 22 a 26 de novembro de 2021, por motivo de gozo de férias regulamentares relativas ao exercício de 2020 - 2ª Parcela.

DESIGNAR a CEL QOPM CYNTHIANE MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula 50.296/0, Diretora de Pagamento de Pessoal/DPP, nomeado para o Cargo Público em Comissão, símbolo CPE-05, (SIGRE 21102425), para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, o CEL QOPM KLEPTER ROSA GONÇALVES, matrícula 50.333/9, Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal/DGP, nomeado para o Cargo Público em Comissão, símbolo CPE-02, (SIGRE 21102021), nos dias 18 e 19 NOV 2021, por motivo de gozo de Abono de Ponto Anual.

DESIGNAR o CEL QOPM CARLOS CHAGAS DE ALENCAR, matrícula 50.197/2, Diretor de Veteranos, Pensionistas e Civis/DVPC, nomeado para o Cargo Público em Comissão, símbolo CPE-05, (SIGRE 21102027), para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, o CEL QOPM KLEPTER ROSA GONÇALVES, matrícula 50.333/9, Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal/DGP, nomeado para o Cargo Público em Comissão, símbolo CPE-02, (SIGRE 21102021), nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2021, por motivo de gozo de Abono de Ponto Anual.

DESIGNAR o CEL QOPM CARLOS CHAGAS DE ALENCAR, matrícula 50.197/2, Diretor de Veteranos, Pensionistas e Civis/DVPC, nomeado para o Cargo Público em Comissão, símbolo CPE-05, (SIGRE 21102027), para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, o CEL QOPM KLEPTER ROSA GONÇALVES, matrícula 50.333/9, Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal/DGP, nomeado para o Cargo Público em Comissão, símbolo CPE-02, (SIGRE 21102021), no dia 25 de novembro de 2021, por motivo de gozo de férias regulamentares relativas ao exercício de 2021.

DESIGNAR a CEL QOPM ANA PAULA BARROS HABKA, matrícula 50.524/2, Diretora Interina de Pessoal Militar/DPM, nomeado para o Cargo Público em Comissão, símbolo CPE-05, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, o CEL QOPM KLEPTER ROSA GONÇALVES, matrícula

50.333/9, Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal/DGP, nomeado para o Cargo Público em Comissão, símbolo CPE-02, (SIGRE 21102021), nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2021, por motivo de gozo de férias regulamentares relativas ao exercício de 2021.

DESIGNAR a CEL QOPM CYNTHIANE MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula 50.296/0, Diretora de Pagamento de Pessoal/DPP, nomeado para o Cargo Público em Comissão, símbolo CPE-05, (SIGRE 21102425), para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, o CEL QOPM KLEPTER ROSA GONÇALVES, matrícula 50.333/9, Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal/DGP, nomeado para o Cargo Público em Comissão, símbolo CPE-02, (SIGRE 21102021), no período de 29 de novembro de a 13 de dezembro de 2021, por motivo de gozo de férias regulamentares relativas ao exercício de 2021.

DESIGNAR o CAP QOPM WEGRISON FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula 20.194-4, Subcomandante do BPR, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM ADAUTON SANTANA DA CONCEIÇÃO, matrícula 50.675-3, Comandante do BPR, código GNE 003, no dia 07 de outubro de 2021 (publicado no BI nº 191 de 14 de outubro de 2021 - SEI nº 71960011), por motivo de licença luto. (00054-00122429/2021-09)

DESIGNAR o CEL QOPM EDILSON MARTINS DA SILVA, matrícula 50.362/2, Diretor da DEOF à época, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, matrícula 50.326/6, Chefe do DSAP, código CPE-02, no período de 16/08/2021 a 20/08/2021, em razão de fruição de 05 (cinco) dias de férias, referentes ao exercício de 2020. (00054-00104679/2021-59).

DESIGNAR a MAJ QOPM MELISSA RODRIGUES DA ROCHA, matrícula 50.750/4, SubChefe da Seção de Controle Contábil/DPP, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, o TC QOPM BRUNO PUGLISI PALLAVICINI, matrícula 50.689/3, Chefe da Seção de Controle Contábil/DPP, nomeado para o Cargo Público em Comissão, símbolo CPC-08, no período de 18 a 29 de outubro de 2021 e 23 de novembro a 10 de dezembro de 2021, por motivo de gozo de férias regulamentares relativas ao exercício de 2021.

DESIGNAR a MAJ QOPM MELISSA RODRIGUES DA ROCHA, matrícula 50.750/4, SubChefe da Seção de Controle Contábil/DPP, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, o TC QOPM BRUNO PUGLISI PALLAVICINI, matrícula 50.689/3, Chefe da Seção de Controle Contábil/DPP, nomeado para o Cargo Público em Comissão, símbolo CPC-08, nos dias 06 de setembro, 11 de novembro e 22 de novembro de 2021, por motivo de gozo de Abono de Ponto Anual.

CYNTHIANE MARIA DA SILVA SANTOS

#### DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1187, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00121762/2021-92, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso II (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento PM GLIMER SANTOS DE SOUSA, matrícula 19.298/8, da reserva remunerada, falecido em 1º de outubro de 2021, na proporção de 1/2 (um meio) para: Anne Christine Nóbrega Santo e Kamilla Santos de Sousa, filhas do instituidor, a contar da data do óbito.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 1188, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054.0003516/2020-79, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor Hans Douglas Bitencourt, matrícula 04650875 a contar de 21 de outubro de 2021, data em que completou 24 anos de idade, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002.

REVER a Portaria DVPC nº 1036 de 18 de agosto de 2021, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, §§ 1º e 3º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado QPPMC LOURIVAL RODRIGUES BITENCOURT JÚNIOR, matrícula 20.706/3, excluído pela Portaria PMDF de 07 de janeiro de 2005, publicado no BGC nº 046, de 10 de março de 2005 a contar de 08 de março de 2005, na proporção de 1/4 (um quarto) para: Maria Amalia Neta Bitencourt matrícula 04650859, Franz Marcos Bitencourt da Silva, matrícula 04509005, Pedro Paulo Bitencourt da Silva, matrícula 04650891 e Ana Paula Alves da Silva, matrícula 06021701 respectivamente viúva, filhos menor de 21 anos do instituidor e companheira do instituidor a contar de 21 outubro de 2021.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

## PORTARIA Nº 1196, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00129712/2021-53, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso II (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento PM INÁCIO JOSÉ DA SILVA matrícula 06.525/0, da reserva remunerada, falecido em 22 de outubro de 2021, na proporção de 1/3 (um terço) para: Elien Meiry Gomes, Kelly Cristina Braga da Silva e Victor Hugo Braga da Silva, respectivamente viúva e filhos do instituidor, a contar da data do óbito.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

## PORTARIA Nº 1199, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00049406/2021-34, resolve: REVER a Portaria DVPC nº 781, de 06 de maio de 2021, publicada no DODF nº 87, de 11 de maio de 2021, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; artigos 52, 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Subtenente PM EDSON ARAÚJO DE SOUSA, matrícula 17.532/3, da reserva remunerada, falecido em 23 de março de 2021, na proporção de 1/2 (um meio) para: Stéfane Robles Marques Araújo, matrícula 06595936 e Luís Guilherme Dourado Araújo, filhos do instituidor a contar de 16 de novembro de 2021.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

## PORTARIA Nº 1203, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.001.091/2011, resolve: MANTER na condição de pensionista militar o senhor Matheus Almeida Câmara, matrícula 05951194, tendo em vista sua condição de estudante universitário na forma do artigo 42, § 2º da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 1º Sargento PM PEDRO CÂMARA LEÃO SILVA matrícula SIGRH nº 04.704/X, matrícula SIAPE nº 13830821, da reserva remunerada com proventos proporcionais ao tempo de serviço, falecido em 15 de abril de 2015 a contar de 1º de julho de 2021 até 1º de outubro de 2021.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

## PORTARIA Nº 1204, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00122942/2021-91, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso II (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento PM EXERBERTO FIRMINO SALGADO, matrícula 12.917-8, da reserva remunerada, falecido em 08 de outubro de 2021, na proporção de 1/2 (um meio) para: Janete Prediger Salgado e Miguel Prediger Salgado, respectivamente viúva e filho menor do instituidor, a contar da data do óbito.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

## PORTARIA Nº 1205, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054.001301/2015, resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor Matheus Almeida Câmara, matrícula 05951194, a contar de 1º de outubro de 2021, data em que completou 24 anos de idade, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002. REVER a Portaria DVPC nº 1203, de 18 de novembro de 2021, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, §§ 1º e 3º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento QPPMC PEDRO CÂMARA LEÃO, matrícula 04.704/X, falecido 15 de abril de 2015, na proporção de 1/7 (um sétimo) para: Ana Paula Campos Câmara Leão, Camara Câmara Leão e Leão, Shirley Câmara Leão, Pedro Henrique Rodrigues Câmara Leão, Camila Câmara Leão e Leão, João Pedro Câmara Leão e Rosemary Câmara Leão Silva, respectivamente, viúva e filhos do instituidor a contar de 1º de outubro de 2021.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

## PORTARIA Nº 1207, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.001752/2004, resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora Juliana Silveira Cavalcante Lima, matrícula 04535707, a contar de 1º de novembro de 2021, data em que foi excluída do rateio do benefício, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002.

REVER a Portaria DIP nº 282, de 26 de novembro de 2004, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, §§ 1º e 3º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado LUIZ ALBERTO OLIVEIRA LIMA, matrícula 17.551/X, da ativa, falecido em 20 de outubro de 2004, integralmente para: Rosane Silveira Cavalcante Lima, matrícula 04535693, viúva do instituidor a contar de 1º de novembro de 2021.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

## PORTARIA Nº 1208, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 0054.00089004/2019-58, resolve: MANTER na condição de pensionista militar o senhor Ilie Marques Leite da Silva, matrícula 0648325, tendo em vista sua condição de estudante universitário na forma do artigo 42, § 2º da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 3º Sargento PM JOSÉ EDMILSON LEITE DA SILVA, matrícula SIGRH nº 14.307/3, matrícula SIAPE nº 1388688, reformado com proventos integrais, falecido em 05 de setembro de 2019, a contar de 11 de dezembro até 31 de dezembro de 2021.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

## PORTARIA Nº 1209, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054.0040438/2021-74, resolve: MANTER na condição de pensionista militar o senhor Pedro Lima Sampaio, matrícula 06589405, tendo em vista sua condição de estudante universitário na forma do artigo 42, § 2º da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 2º Sargento PM JAIR DA SILVA SAMPAIO, matrícula SIGRH nº 21.321/7, matrícula SIAPE nº 1393597, da ativa, falecido em 31 de março de 2021, a contar de 13 de dezembro até 31 de dezembro de 2021.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

## PORTARIA Nº 1211, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00133793/2021-96, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso II (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento PM LUIZ DE ARAUJO NETO, matrícula 03.072-4, reformado com proventos integrais, falecido em 1º de novembro de 2021, integralmente para: Izabel Alencar de Araújo, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

## PORTARIA Nº 1212, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00136526/2021-71, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso II (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento PM JOSE MIGUEL RODRIGUES, matrícula 05.245/0 reformado com proventos integrais, falecido em 25 de outubro de 2021, integralmente para: Clariana Maria de Lima Rodrigues, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

## PORTARIA Nº 1213, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 0054-001.443/2001, resolve:

EXCLUIR da condição de Pensionista a senhora Maria Nelgyma Banhos de Oliveira, matrícula 04237609, faleceu em 29 de outubro de 2021, conforme Certidão de Óbito de 01 de novembro de 2021, matrícula 021220 01 55 2021 4 00073 118 0022205 62, do 1º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protestos de Títulos e Pessoas Jurídicas, em observância ao artigo 50 da Lei nº 10.486/2002.

REVER a portaria DIP de 13 de setembro de 2001, publicado no DODF nº 60, de 27 de março de 2003, para reverter, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput, inciso I; artigo 39, § 1º; artigo 50 e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Tenente Coronel PM FRANCISCO ELIAS ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 00.407/3, reformado com proventos integrais, falecido em 29 de agosto de 2001, na proporção de 1/2 (um meio), per si: Lizianny Maria Banhos de Oliveira Carvalho e Lucianny Maria Banhos de Oliveira Araujo, filhas maiores do instituidor, a contar de 29 de outubro de 2021.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 1214, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00133983/2021-11, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM EMANOEL RIBEIRO NASCIMENTO, matrícula 12.746/9, da reserva remunerada com proventos integrais, falecido em 26 de outubro de 2021, na proporção de 1/2 (um meio) para: Doralice Campos Neves Nascimento e Emanuely Neves Nascimento, respectivamente, viúva e filha menor do instituidor, a contar da data do óbito.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 1215, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00125890/2021-13, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM LUIS CARLOS DE LIMA, matrícula 07.701-1, da reserva remunerada com proventos integrais, falecido em 14 de outubro de 2021, na proporção de 1/3 (um terço) para: Anair de Alecrim Silva, Tatiane Elisabeth Oliveira Lima e Elaine Cristina de Oliveira Lima, respectivamente viúva e filhas maiores extra leito do instituidor, a contar da data do óbito.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 1216, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.000.949/2016, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora Mylene Corrêa Pontes, matrícula 06043011, a contar de 26 de outubro de 2021, data que completou 21 anos de idade e deixou de comprovar ser estudante universitária, e foi excluído do roteiro do benefício, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002.

REVER a Portaria DIPC nº 561, de 09 de março de 2017, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, §§ 1º e 3º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento CARLOS ROBERTO PONTES, matrícula 16.122/5, da ativa, falecido em 17 de março de 2016, integralmente para: Marcilene Correa Nascimento Pontes, matrícula 06043003, viúva do instituidor, a contar de 26 de outubro de 2021.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 1217, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00132947/2021-22, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pela MAJOR PM MARIA DO CARMO BORGES, matrícula 08.335-6, da reserva remunerada, falecida em 12 de outubro de 2021, integralmente para: Lourenna Borges Pereira, filha da instituidora, a contar da data do óbito.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 1220, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.001519/2014, resolve: MANTER na condição de pensionista militar o senhor Isaac Alves Morais da Silva, matrícula 05874581, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 2º Sargento PM JOSÉ WILSON MORAIS DA SILVA, matrícula 06.710/5, da reserva remunerada com proventos integrais, falecido em 10 de agosto de 2014, a contar de 06 de novembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 1221, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.00121865/2021-52, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM ADAEL AREDES DE MORAIS, matrícula 11.762/5, da reserva remunerada com proventos integrais, falecido em 04 de outubro de 2021, integralmente para: Maria Gorete Barbosa Aredes, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 1223, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 054.002.889/2017, resolve: REVOGAR a Portaria DIPC nº 793, de 31 de outubro de 2019, para conceder, revisando cota-parte, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, incisos I; artigo 39, § 1º; artigos 53 e 54 da Lei nº 10.486/2002, consubstanciado pelo teor da sentença prolatada nos autos do Processo nº 0710548-56.2019.8.07.0018, da 3ª Vara de Fazenda Pública do DF, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Tenente PM EDSON GOMES DA SILVA, matrícula 00.611/4, reformado com proventos integrais, falecido em 13 de junho de 2017, na proporção de 1/7 (um sétimo), per s/pa Elsa Paulino da Silva, matrícula 06192424, Ester Da Silva Gomes, matrícula 06192505, Elizabeth da Silva Gomes Duarte, matrícula 06192441, Edna Moura da Silva Albuquerque Carvalho, matrícula 06192475, Edilene Moura Da Silva Bezerra da Costa, matrícula 06192521, Elaine Moura da Silva, matrícula 06192556 e Erciléia Moura da Silva, matrícula 06192581, respectivamente, cônjuges, filhas maiores e filhas maiores extra leito, do instituidor, a contar de 1º de dezembro de 2021.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

## DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 313, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Central de Executores, o 1º TEN QOPMA GILDÉSIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 23.596/2, para a Função de Presidente, a 1º TEN QOPMM EDNA FERNANDES DE MIRANDA, matrícula 23.134/7, para a Função de 1º Membro, e a CB QPPMC MAYRA COIMBRA ALVERCA, matrícula 732.974/1, para a Função de 2º Membro, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2021 e a Nota de Empenho nº 2021NE000403 e as que poderão surgir deste processo celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI, nos autos do processo 00054-00022178/2019-31.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: 1º TEN QOPMA GILDÉSIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 23.596/2, na Função de Presidente, a 1º TEN QOPMM EDNA FERNANDES DE MIRANDA, matrícula 23.134/7, na Função de 1º Membro e a CB QPPMC MAYRA COIMBRA ALVERCA, matrícula 732.974/1, na Função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

PORTARIA Nº 315, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o CAP QOPMS AUGUSTO RICARDO COELHO MOSCARDINI, matrícula 177.986/9, para a Função de Gestor das Atas, e o 2º SGT QPPMC EDSON NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula 21.931/2, para a Função de Gestor das Atas Substituto, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2021 e às Atas de Registro de Preços nº 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29/2021, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e as empresas NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA EPP, CÉSAR & ROCHA COM DE PROD AGROPECUÁRIOS LTDA EPP, VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - EPP, ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP, BR COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - EPP, BR SERVICOS E EVENTOS EIRELI ME, COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, AGRO RIOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - EIRELI - ME, VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS, RENATO MACHADO PINTO, BIDDEN COMERCIAL LTDA e D PRONTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, nos autos do processo 00054-00016251/2021-50.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

### PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve: REFORMAR “ex officio”, a contar desta publicação, o Capitão QOBM/Mús. SALOMÃO JOAQUIM DE SOUZA, matrícula 1403632, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso II, e artigo 97, inciso V, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto, e auxílio invalidez, nos termos dos artigos 20, § 1º, inciso I e § 4º e 24, inciso IV, § 1º e artigo 26, inciso II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do Processo Administrativo 00053-00094740/2021-71.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

### PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26 de novembro de 2021, o Cap. QOBM/Intd. HUMBERTO BATISTA DE ARAÚJO, matrícula 1403297, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Coordenação de Gestão de Riscos de Desastres, da Defesa Civil do Distrito Federal, conforme tornou público o DODF nº 218, de 23 de novembro de 2021, página 21, Ofício nº 440/2021 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 1º de dezembro de 2021 e processo 00010-00002110/2021-10.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26 de novembro de 2021, o Cap. QOBM/Intd. PEDRO DE ALCÂNTARA ARAÚJO PÁSCOA, matrícula 1403221, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Coordenação de Gestão de Riscos de Desastres, da Defesa Civil do Distrito Federal, conforme tornou público o DODF nº 218, de 23 de novembro de 2021, página 21, Ofício nº 440/2021 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 1º de dezembro de 2021 e processo 00010-00002110/2021-10.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

### PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 23 de novembro de 2021, a Ten-Cel. QOBM/Comb. MÔNICA MESQUITA MIRANDA, matrícula 1400002, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter sido nomeada para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00001954, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Riscos de Desastres, da Defesa Civil do Distrito Federal, conforme tornou público na página 30, do DODF nº 201, de 26 de outubro de 2021, Ofício nº 419/2021 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 23 de novembro de 2021 e processo 00010-00001490/2021-67.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

### PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 1º de dezembro de 2021, o Cap. QOBM/Intd. PAULO SÉRGIO DA COSTA ALMEIDA, matrícula 1403571, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações Integrada de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme tornou público o DODF nº 223, de 1º de dezembro de 2021, página 13, Ofício nº 442/2021 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 1º de dezembro de 2021 e processo 00050-00008178/2021-55.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 1º de dezembro de 2021, o Cap. QOBM/Intd. MARCELO ALVES DE FREITAS, matrícula 1403197, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações Integrada de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme tornou público o DODF nº 223, de 1º de dezembro de 2021, página 13, Ofício nº 442/2021 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 1º de dezembro de 2021 e processo 00050-00008178/2021-55.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

## CONTROLADORIA

### PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

A CONTROLADORA, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência que lhe foi delegada por meio dos arts. 5º e 76, inciso XI da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020 (Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal) c/c o art. 43, inciso III do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro e, considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998 e no art. 49 caput e §1º da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar o Maj QOBM/Comb. LEONARDO ALBERTO FERNANDES DA COSTA, matrícula 1929990, em substituição ao Ten-Cel. QOBM/Comb. GABRIEL MOTTA DE CARVALHO, matrícula 1400213, como Tomador de Contas no processo de Tomada de Contas Especial nº 00053-00006255/2020-77, que foi instaurada por meio da portaria de 7 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 17, de 26 de janeiro de 2021.

Art. 2º Determinar ao militar substituto que entre em contato com a Seção de Processos Administrativos de Responsabilidade Civil por Dano ao Erário - SEARC/COGED preferencialmente pelo telefone 3901-6048, ou compareça na Corregedoria, localizada no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence-Business Center, 1º Andar (Prédio da Defesa Civil), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para formalizar o recebimento dos autos e receber as orientações sobre a instrução processual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na dada de sua publicação.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES

## POLÍCIA CIVIL

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso IX, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com o item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 07 de abril de 1997, resolve:

Art. 1º Designar GIANCARLO BRUGNARA CHELOTTI, Perito Criminal, matrícula 244.820-3, VITOR CARLOS PEREIRA, Perito Criminal, matrícula 244.714-2, para desempenharem as funções de Executor e Executor Substituto do Termo de Adesão nº 37/2021 - REDEMAIS, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, objeto do processo 00052-00020667/2021-29, que dispõe sobre adesão à RedeMAIS, do Programa Meio Ambiente Integrado e Seguro - Programa Brasil MAIS.

Art. 2º Designar HALINNA DORNELLES WAWRUK, Perita Criminal, matrícula 244.747-9 e ANA CAROLINA HUMANES, Perita Criminal, matrícula 221.976-X, para desempenharem as funções de Executora e Executora Substituta, respectivamente, do Contrato nº 77/2021-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Epimed Produtos e Serviços para Saúde Ltda., objeto do processo 00052-00016557/2021-62, que dispõe sobre despesas com aquisição de testes imunocromatográficos.

Art. 3º Designar BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 58.045-7, para desempenhar a função de Executor do Contrato nº 78/2021-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos Para Biotecnologia Ltda, objeto do

processo 00052-00014313/2021-45, que dispõe sobre despesas com aquisição de kits de amplificação de DNA.

Art. 4º Designar RAFAEL OTAVIANO MAYRINK MUFFATO, Agente de Polícia, matrícula 192.040-5, para desempenhar a função de Executor dos Contratos nºs 79 e 80/2021-PCDF, celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Berkana Tecnologia em Segurança Ltda. e Próton Engenharia, Comércio e Distribuição Eireli., respectivamente, objeto do processo 052-00002999/2020-41, que dispõe sobre aquisição de analisador de espectro e boscópio.

Art. 5º Designar ALEXANDRE BRAGA MENEZES DE FARIA, Agente de Polícia, matrícula 194.039-2, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Berkana Tecnologia em Segurança Ltda., objeto do processo 00052-00025439/2021-45, que dispõe sobre despesas com aquisição de baterias e cabos.

Art. 6º Designar BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 58.045-7, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Brazdi Importação, Exportação, Comércio e Serviços de Produtos Laboratoriais Ltda., objeto do processo 00052-00014313/2021-45, que dispõe sobre despesas com aquisição de adesivo óptico.

Art. 7º Designar WALLENSTEIN GOMES DE ANDRADE, Agente de Polícia, matrícula nº 47.234-4, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa WA Comércio de Tintas Ltda., objeto do processo 00052-00027866/2021-68, que dispõe sobre despesas com aquisição de tinta e materiais para pintura.

Art. 8º Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 87.746-8, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Jasmim Colchões Eireli., objeto do processo 052-00014537/2021-57, que dispõe sobre despesas com aquisição de colchões.

Art. 9º Designar MÔNICA ASSIS DA COSTA, Agente de Polícia, matrícula nº 235.242-7, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Dias Distribuidora de Livros Ltda., objeto do Processo nº 052-00008504/2021-78, que dispõe sobre despesas com aquisição de livros.

Art. 10. Dispensar ERIVELTON MATHEUS DE OLIVEIRA SANDES, Agente de Polícia, matrícula 57.547-X, e designar MARCELO MENESES CAETANO, Agente de Polícia, matrícula 76.691-7, para desempenhar a função de Executor do Contrato nº 55/2020-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Rabbe Arquitetura e Investimentos Ltda., objeto do processo 00052-00008206/2020-05, que dispõe sobre despesas com locação de imóvel.

Art. 11. Dispensar MÁRCIO COSTA LEMOS, Perito Criminal, matrícula 59.098-3, e designar WAGNER DOS SANTOS, Perito Criminal, matrícula 39.594-3, para desempenhar a função de Executor Substituto do Contrato nº 35/2018-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil e Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, objeto do processo 00052-00014331/2018-21, que dispõe sobre despesa com abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário.

Art. 12. Dispensar MÁRCIO COSTA LEMOS, Perito Criminal, matrícula 59.098-3, e designar WAGNER DOS SANTOS, Perito Criminal, matrícula 39.594-3, para desempenhar a função de Executor Substituto do Contrato nº 43/2018-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a CEB Distribuição S.A, objeto do processo 00052-00016221/2018-02, que dispõe sobre despesa com serviço público de energia elétrica.

Art. 13. Designar LUCIANO DIAS CALIL, Agente de Polícia, matrícula 76.096-X, para desempenhar a função de Executor Substituto do Contrato nº 55/2020-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Rabbe Arquitetura e Investimentos Ltda., objeto do processo 00052-00008206/2020-05, que dispõe sobre despesas com locação de imóvel.

Art. 14. Designar ATAÍDE JOSÉ DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 57.868-1, e ANDERSON RICARDO FERNANDES DA CUNHA, Agente de Polícia, matrícula 58.206-9, para desempenharem as funções de Executor e Suplente, respectivamente, do Convênio 918019/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, objeto do processo 00052-00012786/2021-16, que dispõe sobre despesa com aquisição de viaturas tipo furgão.

Art. 15. Designar ROGÉRIO ALVES DA CONCEIÇÃO, Agente de Polícia, matrícula 77.408-1, para desempenhar a função de Executor do Acordo de Cooperação Técnica 06/2021-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e o Estado do Acre, por intermédio da Polícia Civil, objeto do processo 00052-00016224/2021-33, que dispõe sobre intercâmbio de tecnologias.

Art. 16. Designar VIVIANE DA CUNHA BONATO, Delegada de Polícia, matrícula nº 63.579-0, para desempenhar a função de Executora do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2021-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e o Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, objeto do Processo nº 00052-00010390/2021-26, que dispõe sobre cooperação mútua dos acordantes visando o atendimento, orientação e assistência psicossocial a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, e seus familiares.

Art. 17. Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim

dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente.

Art. 18. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### INSTRUÇÃO Nº 927, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora CARLA ROSANE LIMA DE MORAES, matrícula 997-0, no cargo de Analista em Atividades de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Decisão nº 20/2012 - TCDF), combinado com os artigo 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter cumprido os requisitos para se aposentar, a contar de 01/12/2021, nos termos do processo 00055-00083048/2021-61.

ANDERSON MOURA E SOUSA

### INSTRUÇÃO Nº 928, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR CRISTIANE DOS ANJOS SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Chefe do Núcleo de Registro Funcional - NUREF, matrícula 251.273-4, para substituir JUNIO CESAR FERREIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 251.266-1, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão de Pessoas - GERPES, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, no período de 20/12/2021 a 24/12/2021 por motivo de Abono de Ponto Anual do titular e 27/12/2021 a 10/01/2022 por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00027845/2021-68.

ANDERSON MOURA E SOUSA

### INSTRUÇÃO Nº 929, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR ISRAEL MOURÃO GARRETO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 190.645-3, para substituir ELISÂNGELA LIMA CUNHA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.157-6, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Regional de Trânsito de Brasília - GERTRAN 1, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 10/01 a 19/01/2022, por motivo de férias da titular, nos termos do processo 00055-00088899/2021-08.

ANDERSON MOURA E SOUSA

### INSTRUÇÃO Nº 930, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR VANIA ARANTES DE SOUZA DIAS, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.283-6, para substituir VALDA MARTINS DA SILVA OLIVEIRA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.179-7, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Cobrança - NUCOB, da Gerência de Orçamento e Finanças - GEROF, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do DETRAN/DF, no período de 20/12 a 24/12/2021, por motivo de recesso de Natal, nos termos do processo 00055-00002607/2021-40.

ANDERSON MOURA E SOUSA

### INSTRUÇÃO Nº 931, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR ENIO BRITO LOPES, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.188-6, para substituir MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.158-4, Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade de Registro Nacional de Acidentes e Estatística de Trânsito - UREST, da Gerência de Estatística de Acidentes de Trânsito - GEREST, do DETRAN/DF, no período de 08/12 a 17/12/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00088529/2021-62.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 932, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021  
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR EDSON DE CAMPOS JUNIOR, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.203-3, para substituir FRANCISCO DERICK SOUSA CARVALHO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.441-3, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Arquivo - NUARQ, da Gerência de Documentação - GERDOC, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, nos dias 13/12 a 17/12/2021, por motivo de abono de ponto anual, nos termos do processo 00055-00071133/2020-03.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 933, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021  
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR ANA JÚLIA DE OLIVEIRA CERVEIRA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 182.309-4, para substituir ANGÉLICA AGUIAR DE MELLO, matrícula 174.479-8, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento e Capacitação - NUDEC, da Gerência de Gestão de Pessoas - GERPES, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, por motivo de recesso de fim de ano, nos termos do processo 00055-00004401/2021-54.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 934, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021  
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR MARIA ROSARIO ROCHA, Agente de Trânsito, matrícula 250.675-0, para substituir MARRER YOUNES EL HAFI, matrícula 250.706-4, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Coordenador, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - COPOL SUL, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, nos dias 02/12/2021 e 03/12/2021, por motivo de Abono de Ponto Anual do titular, nos termos do processo 00055-00003745/2021-46.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XII, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020 e ainda em conformidade com as informações que constam no processo 00090-00001906/2020-78, resolve:  
Art. 1º Designar GERSON ANTÔNIO SILVA SOARES FERREIRA, matrícula 279.325-3, para atuar como membro da Comissão Executora dos Contratos nºs 044178/2021 e 044179/2021, celebrados com a empresa RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA, em substituição a MATEUS DE MENESES ANDRADE, matrícula 279.324-5, designado por meio da Ordem de Serviço nº 103, de 06 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 150 de 10 de agosto de 2021, páginas 39/40.  
Art. 2º Competirá ao servidor designado como membro da Comissão atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, página 10, e seus anexos;  
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XI, da Portaria nº 146, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e nos termos do artigo 1º da Portaria 65-SEMOB, de 24 de março de 2021, publicada no DODF nº 60, de 30 de março de 2021 e do art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 resolve:

Art. 1º Alterar o inciso LXVIII ao artigo 1º da Ordem de Serviço nº 83, de 10 de junho, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 108, de 11 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

LXVIII - EDUARDO BOLSONI MAGALHÃES, matrícula 176.400-4, para substituir o Diretor de Sistemas de Informação, símbolo CPE-07".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021  
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado por CARLOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 94.103-4, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 718 (setecentos e dezoito) dias, 01 ano, 11 meses e 23 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pela NOVACAP, relativo ao período de 29/11/1991 a 15/11/1993, contados para aposentadoria e adicionais conforme o processo 113-00021104/2021-22.

FAUZI NACFUR JUNIOR

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 370, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021  
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR OSVALDO PEREIRA MELO, matrícula 192.437-0, para substituir IVANILDO JOAQUIM DA SILVA, matrícula 94.090-9, no cargo de Chefe do Núcleo de Conservação Mecanizada, do 2º Distrito Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 26/10/2021 a 22/02/2022, por motivo de licença médica do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 979, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021  
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR VALERIA DE SOUSA SILVA FELIPE, matrícula 218.019-7, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 08/12/2021 a 10/12/2021 e nas datas de 13/12/2021 e 14/12/2021, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 980, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021  
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ISABELA REIS PACHECO, matrícula 247.361-5, ocupante do cargo de Chefe de Saúde, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 16/11/2021.

JAIME SANTANA DOS SANTOS

## PORTARIA Nº 981, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LUCAS MESQUITA E FONSECA, matrícula nº 173.099-1, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPE-08, da Unidade de Treinamentos Operacionais, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 01/12/2021.

JAIME SANTANA DOS SANTOS

## PORTARIA Nº 982, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR HULLYS NERES DE SOUSA, matrícula 220.918-7, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SIGRH nº 02802876, da Gerência do Grupo de Apoio Operacional, da Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo, da Coordenação da Central de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nas datas de 13/12/2021 e 17/12/2021 e pelo período de 21/12/2021 a 30/12/2021, por motivo de abonos de ponto e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 983, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR GEUSA PEREIRA DE SOUSA JULIANO, matrícula 104.576-8, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SIGRH 02803018, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 17/11/2021.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 984, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR RODRIGO LOPES ALMEIDA, matrícula 240.882-1, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SIGRH 02803070, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 02/06/2021.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 985, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR BARBARA NERI ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 244.053-9, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de

Licenças e Afastamentos, da Gerência de Pessoal, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 24/11/2021.

JAIME SANTANA DOS SANTOS

## PORTARIA Nº 986, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR SUZANA PEREIRA DE MELO BORGES CAIXETA, matrícula 247.482-4, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social - AISS, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência da Estação da Cidadania da QNR-02, da Diretoria das Estações da Cidadania e Praça dos Direitos, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 01/12/2021.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 987, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR HONELIO DA SILVA SOUZA SALES, matrícula 104.470-2, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SIGRH nº 02803019, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nas datas de 30/11/2021 e 16/12/2021 e pelo período de 20/12/2021 a 29/12/2021, por motivo de abonos de ponto e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DOS SANTOS

## PORTARIA Nº 989, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JOSE MARCOS DA SILVA LINO, matrícula 195.973-5, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SIGRH nº 02802902, da Gerência de Segurança, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 21/11/2021, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DOS SANTOS

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 474, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 2º, inciso I, alínea "i" da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 30º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação especial de estágio probatório dos servidores conforme a seguir: por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, conceito, data de ingresso e homologação: 2417006, LIPPY ROBERTO DA ROCHA CAPUCHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 19/07/2018, 15/07/2021; 2418924, KERCIA GUIMARAES SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 06/09/2018, 15/07/2021; 2422417, ANA CLEIA FONSECA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 19/11/2018, 15/07/2021; 2422506, ALLAN CRISTHIAN SOUZA DA COSTA, ESOCIO - CONTADOR, APROVADO(a), 23/11/2018, 15/07/2021; 0242214X, GELMA GEISA NOBREGA COSTA, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 07/11/2018, 15/07/2021; 2418932, RAYSA BRAZ CRUZ QUEIROZ, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 10/09/2018,

05/08/2021; 2386429, ALESSANDRO SOARES DE HOLANDA, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 20/11/2017, 21/09/2021; 2402998, PEDRO MORENO BRITO DE CASTRO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 19/04/2018, 21/09/2021; 2422409, FLAVIA RODRIGUES SILVA FERREIRA, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 19/11/2018, 27/08/2021; 2423065, DEBORA CAROLINE JARDIM DA COSTA, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 21/12/2018, 27/08/2021; 2403420, IGOR EXCALIBUR DE ARAUJO PEREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 20/04/2018, 06/10/2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 475, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA DUARTE ARRAES, matrícula 221.482-2, Especialista Socioeducativo - Pedagogo e LUCÉLIA DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula 238.500-7, Especialista Socioeducativo - Pedagogo, para atuarem, respectivamente, como Comissão Gestora da parceria do objeto constante no processo 00400-00053075/2020-60, da Instituição INSTITUTO AXIOMAS BRASIL, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do Art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Designar ANA PAULA DO NASCIMENTO BARROS, matrícula 244.035-0, Especialista Socioeducativo - Assistente Social, como suplente da parceria do objeto constante no processo 00400-00053075/2020-60, da Instituição INSTITUTO AXIOMAS BRASIL, cabendo ao designado às atribuições previstas nos incisos I a VI, do Art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação, indicada por meio da Resolução Ordinária nº 99, de 27 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 203, de 28 de outubro de 2021, página 36, bem como instituída pela Portaria SEJUS nº 861, de 04 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 207, de 05 de novembro de 2021, página 49, e suas alterações, atuará em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados, do objeto constante no processo 00400-00053075/2020-60, da Instituição INSTITUTO AXIOMAS BRASIL, devendo seus membros observar os dispositivos do art. 35 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, art. 45 a 47 do Decreto 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Nota Técnica nº 122/2020 - SEJUS/CONT/COINSP, do Parecer Jurídico nº 131/2020 - PGDF/PGCONS, e demais normas inerentes ao assunto. O acompanhamento pela referida Comissão se dará desde a etapa de Celebração até a apresentação do relatório final, conforme previsão constante no item 12.2 do Edital de chamamento público nº 01/2020 - CDCA-DF/SEJUS-DF, publicada no DODF nº 171, de 09 de setembro de 2020, página 66.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 476, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar VÂNIA GUIMARÃES COLIN, matrícula 103.671-8, Especialista Socioeducativo - Psicólogo e SILVINO DE SOUSA LEAL FILHO, matrícula 194.706-0, Especialista Socioeducativo - Pedagogo, para atuarem, respectivamente, como Comissão Gestora da parceria do objeto constante no processo 00400-00053152/2020-81, da Instituição ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE BRASIL, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do Art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Designar LORENA ALVES CEZAR DE ALMEIDA, matrícula 197.359-2, Agente Socioeducativo, como suplente da parceria do objeto constante no processo 00400-00053152/2020-81, da Instituição ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE BRASIL, cabendo ao designado às atribuições previstas nos incisos I a VI, do Art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação, indicada por meio da Resolução Ordinária nº 99, de 27 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 203, de 28 de outubro de 2021, página 36, bem como instituída pela Portaria SEJUS nº 861, de 04 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 207, de 05 de novembro de 2021, página 49, e suas alterações, atuará em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados, do objeto constante no processo 00400-00053152/2020-81, da Instituição ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE BRASIL, devendo seus membros observar os dispositivos do art. 35 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 45 a 47 do Decreto 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Nota Técnica nº 122/2020 - SEJUS/CONT/COINSP, do Parecer Jurídico nº 131/2020 - PGDF/PGCONS, e demais normas inerentes ao assunto. O acompanhamento pela referida Comissão se dará desde a etapa de Celebração até a apresentação do relatório final, conforme previsão constante no item 12.2 do Edital de chamamento público nº 01/2020 - CDCA-DF/SEJUS-DF, publicada no DODF nº 171, de 09 de setembro de 2020, página 66.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 477, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar RENATA MENEZES REGO, matrícula 200.500-9, Especialista Socioeducativo - Pedagogo e LEANDRO LOPES MOTA, matrícula 0220442-8, Agente Socioeducativo, para atuarem, respectivamente, como Comissão Gestora da parceria do objeto constante no processo 00400-00053022/2020-49, da Instituição CENTRO SOCIAL LUTERANO CANTINHO DO GIRASSOL, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do Art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Designar ROMULO DIAS DE DEUS, matrícula 198.095-5, Técnico Socioeducativo, como suplente da parceria do objeto constante no processo 00400-00053022/2020-49, da Instituição CENTRO SOCIAL LUTERANO CANTINHO DO GIRASSOL, cabendo ao designado às atribuições previstas nos incisos I a VI, do Art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação, indicada por meio da Resolução Ordinária nº 99, de 27 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 203, de 28 de outubro de 2021, página 36, bem como instituída pela Portaria SEJUS nº 861, de 04 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 207, de 05 de novembro de 2021, página 49, e suas alterações, atuará em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados, do objeto constante no processo 00400-00053022/2020-49, da Instituição CENTRO SOCIAL LUTERANO CANTINHO DO GIRASSOL, devendo seus membros observar os dispositivos do art. 35 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, art. 45 a 47 do Decreto 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Nota Técnica nº 122/2020 - SEJUS/CONT/COINSP, do Parecer Jurídico nº 131/2020 - PGDF/PGCONS, e demais normas inerentes ao assunto. O acompanhamento pela referida Comissão se dará desde a etapa de Celebração até a apresentação do relatório final, conforme previsão constante no item 12.2 do Edital de chamamento público nº 01/2020 - CDCA-DF/SEJUS-DF, publicada no DODF nº 171, de 09 de setembro de 2020, página 66.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

### CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

#### DESPACHO DO CONTROLADOR SETORIAL DA JUSTIÇA

Em 1º de dezembro de 2021

Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta. Processo 00400-0000044/2021-01. Agente público: JAMES DIVINO SANTOS DA COSTA, matrícula 0238651-8, servidor público da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Descrição do Fato: Deixar de cumprir dever funcional, conforme descritos nos autos nº 00400-0000044/2021-01 (Art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011).

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 70, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e IV, do art. 2º da Portaria nº 62 - DF LEGAL, de 16 de setembro de 2020, c/c o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR TERESINHA CELMA LEITE FIUSA, matrícula 42.665-2, Inspetor Fiscal, para substituir ÉDIO GLEISER DA SILVA GONDIM, matrícula 24.746-4 Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão nº 2, da Diretoria de Atendimento ao Cidadão, do Gabinete da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos períodos de 03/12/2021, 06/12/2021, 17/12/2021, 20/12/2021, 21/12/2021 e 07/12/2021 a 16/12/2021, por motivo de abono de ponto e férias do titular, respectivamente.

DESIGNAR MARIA DALVA GONÇALVES OLIVEIRA, matrícula 42.576-1, Inspetor Fiscal, para substituir IRANI DINIZ SANTOS, matrícula 43.693-3 Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão nº 5, da Diretoria de Atendimento ao Cidadão, do Gabinete da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos períodos de 16/11/2021 a 19/11/2021 e 31/12/2021 a 29/01/2022, por motivo de abono de ponto e férias do titular, respectivamente.

DESIGNAR TERESINHA CELMA LEITE FIUSA, matrícula 42.665-2, Inspetor Fiscal, para substituir MARCUS PAULO DE FRANÇA PEREIRA, matrícula 277.732-0 Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão nº 8, da Diretoria de Atendimento ao Cidadão, do Gabinete da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 08/11/2021 a 22/11/2021, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR JOSE CARLOS DOS SANTOS BEZERRA, matrícula 41.193-0, Assessor, para substituir SUZANO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 277.749-5, Chefe, Símbolo CNE-04, da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos períodos de 16/11/2021 a 30/11/2021 e 01/12/2021 a 02/12/2021, por motivo de férias e abono de ponto do titular, respectivamente.

DESIGNAR NEUMA VIANA DE ALMEIDA, matrícula 274.029-X, Assessor, para substituir ALBERTO MAGNO ARAGÃO RODRIGUES, matrícula 31.939-2, Chefe, Símbolo CPE-07, da Assessoria de Normas e Procedimentos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 18/10/2021 a 01/11/2021, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ELISAMA REIS DE SOUSA, matrícula 267.261-8, Assessor Especial, para substituir ROGÉRIO OLIVEIRA ANDERSON, matrícula 273.959-3, Chefe, Símbolo CPE-03, da Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 20/12/2021 a 18/01/2022, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ANTÔNIO LEAL JUNIOR, matrícula 278.422-X, Gerente, para substituir MARCELO MARINO MENDES COSTA, matrícula 275.749-4, Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 13/10/2021 a 22/10/2021, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR JESSE DE JESUS SOUSA, matrícula 277.817-3, Gerente, para substituir GISELE FORMIGA DE ARAUJO SOUSA, matrícula 279.557-4, Chefe, Símbolo CPE-07, da Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos períodos de 01/12/2021 a 03/12/2021 e 09/12/2021 a 10/12/2021, por motivo de abono de ponto do titular.

DESIGNAR CELESTE SOUZA DA SILVEIRA, matrícula 43.850-2, Inspetor Fiscal, para substituir JUSCIMAR BARBOSA NEVES, matrícula 41.045-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Recursos, da Unidade de Receita da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 27/12/2021 a 10/01/2022, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR FRANCISCA MARIA DE ARAÚJO BOUDENS, matrícula 40.609-0, Coordenador, para substituir FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO, matrícula 46.476-7, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 13/12/2021 a 17/12/2021, por motivo de abono de ponto do titular.

DESIGNAR FLÁVIA REGINA DE ANDRADE ARAÚJO, matrícula 91.415-0, Diretor, para substituir FRANCISCA MARIA DE ARAÚJO BOUDENS, matrícula 40.609-0, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no dia 06/12/2021, por motivo de abono de ponto do titular.

DESIGNAR RUI SANTOS PAES, matrícula 40.645-7, Gerente, para substituir FLÁVIA REGINA DE ANDRADE ARAÚJO, matrícula 91.415-0, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 01, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos períodos de 29/12/2021 a 31/12/2021, 03/01/2022 a 22/01/2022, por motivo de abono de ponto e férias do titular, respectivamente.

DESIGNAR DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA, matrícula 40.717-8, Gerente, para substituir MIREILLE CARVALHO MEDEIROS CARVALHO BRANCO, matrícula 43.533-3, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 03, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos períodos de 28/10/2021 a 04/11/2021 e 08/11/2021 a 12/11/2021, por motivo de doença em pessoa da família e abono de ponto do titular, respectivamente.

DESIGNAR CELIDALVA TORRES BARRENSE GARCIA ALVES, matrícula 37.805-4, Gerente, para substituir MARCIA PEREIRA BRANDÃO DA SILVA, matrícula 41.131-0, Diretor, Símbolo CPE-07, Diretoria de Fiscalização Área 04, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 22/12/2021 a 31/12/2021, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR HELIANA MARIA MACHADO DA COSTA, matrícula 91.590-4, Diretor, para substituir JOSE AIRTON LIRA, matrícula 41.332-1, Coordenador, Símbolo CPE-06, Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização Obras da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos períodos de 17/01/2022 a 26/01/2022 e 31/01/2022 a 09/02/2022, ambos por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ALEXANDRE LUIS DIAS SOARES, matrícula 37.034-7, Assessor, para substituir SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA, matrícula 41.430-1, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Acessibilidade e Habite-se, da Coordenação da Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 10/11/2021 a 19/11/2021, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR JULIANA SEDELMAIER MORGADO, matrícula 40.872-7, Gerente, para substituir ANTONIO DOUGLAS DA SILVA LÔBO, matrícula 46.190-3, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 1, da Coordenação de Fiscalização,

da Subsecretaria de Fiscalização de Obras da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 03/01/2022 a 12/01/2022, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MARISTELA PEREIRA DA SILVA, matrícula 108.582-4, Gerente, para substituir HELIANA MARIA MACHADO DA COSTA, matrícula 91.590-4, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 03, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos períodos de 09/12/2021 a 10/12/2021 e 13/12/2021 a 24/12/2021, por motivo de abono de ponto e férias do titular, respectivamente.

DESIGNAR JULIANNE DE CASTRO PINTO, matrícula 38.227-2, Gerente, para substituir RILDO ALVES WAGNER, matrícula 42.736-5, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos períodos de 18/11/2021 a 19/11/2021 e 22/11/2021 a 24/11/2021, por motivo de abono de ponto do titular.

DESIGNAR JULIANNE DE CASTRO PINTO, matrícula 38.227-2, Gerente, para substituir EDMILSON DA CRUZ GONÇALVES, matrícula 42.701-2, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 1, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos períodos de 20/12/2021 a 24/12/2021 e 17/01/2022 a 15/02/2022, por motivo de abono de ponto e férias do titular.

DESIGNAR SILVEIRA PEREIRA DE QUEIROZ, matrícula 43.147-8, Gerente, para substituir CRISTINA MARIA DE LUCENA SILVA, matrícula 43.649-6, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 02, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos períodos de 03/01/2022 a 22/01/2022, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 43.045-5, Inspetor Fiscal, para substituir SILVEIRA PEREIRA DE QUEIROZ, matrícula 43.147-8, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Fiscalização Área 2, da Diretoria de Fiscalização Área 2, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 16/11/2021 a 21/11/2021, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR NEYSON FONTINELLE SANTOS FURTADO, matrícula 279.425-X, Assessor, para substituir PAULO CESAR LUZ JUSTO, matrícula 273.527-X, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 08/12/2021 a 17/12/2021, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR CICERO ELSON COELHO SILVA, matrícula 42.568-0, Assessor, para substituir FRANCISCO CELIO CARMO XIMENES, matrícula 41.241-4, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria Operacional, da Subsecretaria de Operações da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 17/01/2022 a 31/01/2022, por motivo de férias do titular.

TORNAR PÚBLICA, para fins de regularização funcional e financeira, a suspensão do usuário das férias relativas ao exercício de 2020, por imperiosa necessidade do serviço com base no Art. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, de CELIA CARLA BRINDEL CARDOSO, matrícula 41.957-5, referente ao período de 15/10/2021 a 24/10/2021, processo 04017-00013602/2021-13. Fica assegurado à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 27/12/2021 a 05/01/2022.

VALTERSON DA SILVA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso III, e IV, da Portaria nº 62, de 18 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, páginas 10 e 11, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Retificação, publicada no DODF nº 220, de 25 de novembro de 2021, página 37, que alterou o número do processo no ato da Ordem de Serviço nº 84, de 19 de novembro de 2021, da Diretora de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, publicada no DODF nº 217, de 22 de novembro de 2021, página 48, o ato que averbou o tempo de serviço prestados pela servidora SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA, matrícula 41.430-1, para fins de regularização funcional.

ROSELAINA ALVES VALLADÃO

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 20 de março de 1997, publicada no DODF nº 55, de 21 de março de 1997, páginas 1973 a 1975, Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA, o ato que concedeu averbação tempo de serviço a servidora NORMÉLIA KÁTIA DE ASSIS, matrícula 43.043-9, Cargo: Técnico Administração Pública, para ONDE SE LÊ: "...contados para efeito de adicional e aposentadoria...", LEIA SE: "...contados para todos os fins...".

Na Ordem de Serviço de 29 de outubro de 1998, publicada no DODF nº 211, de 06 de novembro de 1998, página 23, Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA, o ato que concedeu averbação tempo de serviço a servidora NORMÉLIA KÁTIA DE ASSIS, matrícula 43.043-9, Cargo: Técnico Administração Pública, para ONDE SE LÊ: "...632, 46, 147, 59, 1.187, e 104 dias, para efeito de aposentadoria...", LEIA SE: "...2.167 dias para efeito de aposentadoria e disponibilidade...".

Na Instrução nº 04, de 12 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 30, de 16 de fevereiro de 2016, página 26, Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a servidora FÁTIMA CAETANA DE ARAÚJO, Inspetor Fiscal, matrícula 42.605-9, para ONDE SE LÊ: "...1.001 dias...", LEIA SE: "...996 dias...".

Na Ordem de Serviço nº 84, de 19 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 217, de 22 de novembro de 2021, página 48, Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística-DF LEGAL, o ato que concedeu averbação tempo de serviço a servidora SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA, matrícula 41.430-1, para ONDE SE LÊ: "... processo 00361-00000170/2019-21...", LEIA-SE: "...processo 0361-005790/2016...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE

PORTARIA Nº 09, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Governança e Gestão - MEG - TR da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal, o qual será composto pelos seguintes membros:

I - KEDSON MÁRIO ROCHA CIRILO, matrícula 279.840-9, que exercerá a função de coordenador;

II - LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula 1.699.565-1; e

III - ELENICE SILVANA COSTA, matrícula 174.512-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DE LIMA MACHADO

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MAYARA MELO LEITE, matrícula 16614194, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária para substituir ALZIANA FERREIRA ASSUNÇÃO, matrícula 1970127, Gerente de Registros Funcionais, Símbolo CPC-08, no período de 27 a 31/12/2021, por motivo de afastamento, e em 03/01/2022 a 12/01/2022 por motivos de férias do titular do cargo.

DESIGNAR MARIA GABRIELA OLIVEIRA VAZ, matrícula 1661397X, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária para substituir NAYARA ARAGÃO PINHEIRO GOBBI, matrícula 16613651, Gerente de Concessão de Benefícios, Símbolo CPC-08, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, por motivos de afastamento do titular do cargo.

DESIGNAR SÉRGIO PEREIRA MATTOS, matrícula 1657995X, Gerente de Vistorias, para substituir ANDERSON ASSIS DE MELO, matrícula 16579968, Diretor de Fiscalização Fundiária, Símbolo CPE-07, no período de 14/12/2021 a 23/12/2021, por motivo de férias do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ANDRÉ LUIZ GOMES DIAS DE MEDEIROS, matrícula 14065940, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuário, para substituir MARCUS VINICIUS THOMÉ ARRUDA, matrícula 1661657X, Gerente de Atendimento ao Público, Protocolo e Documentação, Símbolo CPC-08, nos períodos de 29/10/2021, de 08/12/2021 à 17/12/2021, de 20/12/2021 a 23/12/2021, e em 19/01/2022 a 28/01/2022, por motivo de afastamento e férias do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 264, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço de 26 de outubro de 2010, publicada no DODF nº 208, de 29 de outubro de 2010, página 35, o ato que averbou para fins de aposentadoria o tempo de serviço do servidor JOSÉ VALDECY DA SILVA, matrícula 100.874-9 para INCLUIR: "...totalizando 812 dias...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão original.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 265, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar MAC LEONARDO DA SILVA SOUTO, matrícula 0.185.696-0da qualidade de SUPLENTE na execução do Contrato de Gestão do SEAGRI/Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto -PGT. Processo 00070-00005177/2019-60.

Art. 2º Designar ONÉLIO ALVES TELES, matrícula 1.700.663-5, para qualidade de Suplente na execução do do Contrato de Gestão do SEAGRI/Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto -PGT. Processo 00070-00005177/2019-60.

Art. 3º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 4º Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 27, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, resolve: DESIGNAR JAIR VASCONCELOS DA SILVA, matrícula 1.200.302-6, ocupante do Cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Gerência de Prestação de Contas, para substituir ELZA MIYUKI OTAGUIRI, matrícula 1.200.280-1, Gerente de Prestação de Contas, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, da Superintendência Científica e Tecnológica, desta Fundação, Símbolo CPC-08, no período de 08/12/2021 a 17/12/2021, por motivo de férias do titular.

MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR

INSTRUÇÃO Nº 28, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, resolve: DESIGNAR THIAGO JORGE SANTOS DA SILVA, matrícula 1.700.486-1, Assessor, da Gerência de Informática, da Diretoria de Gestão da Unidade, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, para substituir UILLIAN CARVALHO DA GAMA, matrícula 1.690.546-6, Gerente de Patrimônio e Transporte, da Diretoria de Gestão da Unidade, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, desta Fundação, Símbolo CC-08, que usufruirá de férias regulares, no período de 03 a 22 de janeiro de 2022

MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 491, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de

2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 468, de 22 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 218, de 23 de novembro de 2021, o ato que concedeu Licença Paternidade ao servidor WILSON JOSÉ RODRIGUES FILHO, matrícula 244.341-4, ONDE SE LÊ: "... no período de 30/10/2021 a 29/11/2021...", LEIA-SE: "... no período de 30/10/2021 a 28/11/2021...".

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 509, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR SUELI DOS SANTOS JANUARIO, matrícula 238.176-1, Chefe do Núcleo de Contabilidade, para substituir HEDER FERREIRA SILVA, matrícula 232.172-6, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência Financeira e Contábil, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 28/12/2021 a 14/01/2022, por motivo de férias do titular, conforme processo 00150-00006662/2021-01.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 510, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR HEMERSON ALVES ALVARENGA, matrícula 240.570-9, Técnico de Atividades Culturais, para substituir SUELI DOS SANTOS JANUARIO, matrícula 238.176-1, Chefe, Símbolo: CC-06, do Núcleo de Contabilidade, da Gerência Financeira e Contábil, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 28/12/2021 a 09/01/2022, por motivo do titular encontrar-se substituindo o Gerente Financeiro e Contábil, conforme processo 00150-00007207/2021-15.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 511, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO MARIANO SOUZA LOPES FROTA, matrícula 245.403-3, Analista de Atividades Culturais e DÉBORA APARECIDA DE ALMEIDA RÊGO, matrícula 245.440-8, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "SOLIDÁRIO BRASÍLIA 2021 Drive in" – Processo 00150-00007767/2021-70, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 512, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR KATIANE SOBREIRA DA SILVA, matrícula 240.510-5, Técnico de Atividades Culturais, para substituir CARLOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA, matrícula 234.902-7, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, Subsecretaria de Administração Geral, nos períodos de 01/12/2021 a 10/12/2021 e 03/01/2022 a 12/01/2022 por motivo de férias do titular do cargo, conforme processo 00150-00007128/2019-90.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 513, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR HEMERSON ALVES ALVARENGA, matrícula 240.570-9, Técnico de Atividades Culturais, para substituir ALEFF FERNANDES DA SILVA, matrícula 238.176-1, Chefe, Símbolo: CC-06, do Núcleo de Liquidação e Pagamento, da Gerência Financeira e Contábil, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 09/12/2021 a 27/12/2021, por motivo de abono e férias regulamentares do titular, conforme processo 00150-00005714/2021-14.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 514, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR ALEFF FERNANDES DA SILVA, matrícula 243.606-X, Chefe do Núcleo de Liquidação e Pagamento para substituir HEDER FERREIRA SILVA, matrícula 232.172-6, Gerente, Símbolo CC-08, Gerência Financeira e Contábil, Diretoria de Planejamento e Finanças, Subsecretaria de Administração Geral, no período de 09/12/2021 a 27/12/2021 por motivo de abono e férias do titular, conforme processo 00150-00006215/2021-44.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 515, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR DÉBORA APARECIDA DE ALMEIDA REGO, matrícula 245.440-8, Técnico de Atividades Culturais, para substituir JOVELIANO AUGUSTO POMERANZI, matrícula 174.844-0, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Pessoal Ativo, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 20 a 24/12/2021 por motivo de recesso natalino do titular, conforme processo 00150-00003206/2021-00.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 516, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir FABRICIO NASCIMENTO CARRIJO, matrícula 241.304-3, Técnico de Atividades Culturais e FABIANO DE OLIVEIRA LAGO, matrícula 046.425-2, Auxiliar de Atividades Culturais, como gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 68/2021, referente ao Projeto "CIRCUITO CULTURAL DOS PIONEIROS" – Processo nº 00150-00006654/2021-57, conforme anteriormente designados pela Ordem de Serviço nº 490/2021, de 25 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 224, de 02 de dezembro de 2021, página 34.

Art. 2º Incluir BÁRBARAH LUÍZA DOS SANTOS MÁXIMO, matrícula 238.654-2, Analista de Atividades Culturais, para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 68/2021, referente ao Projeto "CIRCUITO CULTURAL DOS PIONEIROS" – Processo: 00150-00006654/2021-57, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 517, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR SUELLEN CHRISTINE RODRIGUES SOUSA, matrícula 240.507-5, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência do Complexo Cultural de Samambaia, para substituir ARTANI GRANGEIRO DA SILVA PEDROSA, matrícula 174.925-0, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência do Museu do Catetinho, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 02/01/2022 a 22/01/2022, por motivo de férias da titular, conforme processo 00150-00004197/2021-66.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 519, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR MARIANA RESENDE DA SILVA PEREIRA, matrícula 242.692-7, Coordenadora do Programa de Incentivo Fiscal, Símbolo CNE-06, para substituir JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, matrícula 242.538-6, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 03/01/2022 a 12/01/2022, por motivo de férias regulamentares do titular. Conforme processo 00150-00001326/2021-64.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 4º da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes do processo 00431-00020405/2021-81.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores, todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011:

I - GABRIELA LOURENÇO DE LIMA WAIHRICH, Especialista em Assistência Social, matrícula 177.231-7, Presidente;

II - MILENE DOS SANTOS GONÇALVES, Especialista em Assistência Social, matrícula 189.328-9, Membro e Presidente Suplente;

III - ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.509-3, Membro;

IV - GIBRAN MAGNO MUNIZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.024-0, Membro Suplente, na forma do art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Revogar a Ordem de Serviço nº 22, de 13 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 195, de 18 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA LETICIA DE SOUZA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 4º da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Processante, composta por ERIKA RAYANNE SILVA BORGES, Técnica em Assistência Social, matrícula 179239-3, Presidente; GERLINE SOARES DOS REIS DE SOUZA, Técnica em Assistência Social, matrícula 192079-0, Membro e Presidente Suplente; KARINA PIRES DE AGUIAR NOGUEIRA, Técnica em Assistência Social, matrícula 1895508-8, Membro; LISIANE ALVES VIEIRA, Técnica em Assistência Social, matrícula 1847317-7, Membro Suplente; com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos processos:

I - 00431-00015195/2021-18;

II - 00431-00015197/2021-07;

III - 00431-00015199/2021-98;

IV - 00431-00015200/2021-84;

V - 00431-00015201/2021-29;

VI - 00431-00015203/2021-18;

VII - 00431-00015204/2021-62;

VIII - 00431-00015211/2021-64;

IX - 00431-00015213/2021-53;

X - 00431-00015217/2021-31;

XI - 00431-00015219/2021-21.

Art. 2º Constituir Comissão Processante, composta por GERLINE SOARES DOS REIS DE SOUZA, Técnica em Assistência Social, matrícula 192079-0, Presidente; KARINA PIRES DE AGUIAR NOGUEIRA, Técnica em Assistência Social, matrícula 1895508-8, Membro e Presidente Suplente; LISIANE ALVES VIEIRA, Técnica em Assistência Social, matrícula 1847317-7, Membro; ERIKA RAYANNE SILVA BORGES, Técnica em Assistência Social, matrícula 179239-3, Membro Suplente; com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos processos:

I - 00431-00015221/2021-08;

II - 00431-00015222/2021-44;

III - 00431-00015223/2021-99;

IV - 00431-00015225/2021-88;

V - 00431-00015227/2021-77;

VI - 00431-00015228/2021-11;

VII - 00431-00015229/2021-66;

VIII - 00431-00015230/2021-91;

IX - 00431-00015231/2021-35;

X - 00431-00015232/2021-80;

XI - 00431-00015233/2021-24.

Art. 3º Constituir Comissão Processante, composta pelas servidoras LISIANE ALVES VIEIRA, Técnica em Assistência Social, matrícula 1847317-7, Presidente; ERIKA RAYANNE SILVA BORGES, Técnica em Assistência Social, matrícula 179239-3,

Membro e Presidente Suplente; GERLINE SOARES DOS REIS DE SOUZA, Técnica em Assistência Social, matrícula 192079-0, Membro; KARINA PIRES DE AGUIAR NOGUEIRA, Técnica em Assistência Social, matrícula 1895508-8, Membro Suplente; com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos processos:

I - 00431-00015234/2021-79;

II - 00431-00015237/2021-11;

III - 00431-00015238/2021-57;

IV - 00431-00015240/2021-26;

V - 00431-00015241/2021-71;

VI - 00431-00015243/2021-60;

VII - 00431-00015244/2021-12;

VIII - 00431-00015245/2021-59;

IX - 00431-00015246/2021-01;

X - 00431-00015247/2021-48;

XI - 00431-00015248/2021-92.

Art. 4º Constituir Comissão Processante, composta por KARINA PIRES DE AGUIAR NOGUEIRA, Técnica em Assistência Social, matrícula 1895508-8, Presidente; LISIANE ALVES VIEIRA, Técnica em Assistência Social, matrícula 1847317-7, Membro e Presidente Suplente; ERIKA RAYANNE SILVA BORGES, Técnica em Assistência Social, matrícula 179239-3, Membro; GERLINE SOARES DOS REIS DE SOUZA, Técnica em Assistência Social, matrícula 192079-0, Membro Suplente; com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos processos:

I - 00431-00015249/2021-37;

II - 00431-00015250/2021-61;

III - 00431-00015251/2021-14;

IV - 00431-00015252/2021-51;

V - 00431-00015253/2021-03;

VI - 00431-00015254/2021-40;

VII - 00431-00015255/2021-94;

VIII - 00431-00015257/2021-83;

IX - 00431-00015258/2021-28;

X - 00431-00015259/2021-72;

XI - 00431-00015260/2021-05;

XII - 00431-00015261/2021-41.

Art. 5º Determinar que as apurações sejam realizadas no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 217, §1º, cabendo aos Presidentes a designação do Secretários das Comissões, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, ambos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA LETICIA DE SOUZA CAMPOS

## SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 323, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e legais, com base na delegação de competência prevista na alínea "a", do inciso III, do art. 6º, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, bem como a Instrução Normativa - SUCON/SEEC nº 01, de 17 de agosto de 2015, que disciplinará a elaboração, a organização e os procedimentos para a realização do inventário patrimonial anual realizado pelas Unidades Administrativas da administração centralizada e órgãos relativamente autônomos do Governo do Distrito Federal, referente ao exercício de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário Patrimonial do Exercício 2021, constituída por uma Comissão Central, seis Subcomissões e onze Comissões Setoriais vinculadas à Subcomissão VI, na forma do Anexo I, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente Ordem de Serviço, realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES/DF, referente ao exercício de 2021.

§ 1º A Comissão Central contará com o apoio das Subcomissões constantes do Anexo I, e das unidades administrativas que compõem a estrutura orgânica da SEDES/DF.

§ 2º Considerando o Decreto nº 40.657, de 24 de abril de 2020, sobre a criação das estruturas administrativa da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal - SETRAB/DF, Considerando o Decreto nº 41.370, de 20 de outubro de 2020, que remaneja a Subsecretaria de Educação Profissional e Tecnológica (que passa a denominar-se Subsecretaria de Integração de Ações Sociais), da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para a Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal. Será direcionado processo individualizado para que essa Secretaria proceda com elaboração de seu Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes..

§ 3º Considerando o Decreto nº 40.698, de 07 de maio de 2020 sobre a criação das estruturas administrativa da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDF. Será direcionado processo individualizado para que essa Secretaria proceda com elaboração de seu Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes.

§ 4º Considerando o Decreto 39.610 de 1º de janeiro de 2019, sobre a organização da estrutura da Administração Pública do Distrito Federal, sobre as unidades que migraram para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS/DF, Será direcionado processo

individualizado para que essa Secretaria proceda com elaboração de seu Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semovientes, das respectivas unidades.

Art. 2º À Comissão Central caberá a vistoria in loco dos bens móveis listados na Carga Geral de Bens da SEDES/DF e apresentação da situação dos mesmos em Relatório Circunstanciado, acompanhado de registros fotográficos, bem como a realização e entrega do Relatório Geral Consolidado de todos os Bens Móveis Patrimoniais.

Art. 3º As Subcomissões terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente Ordem de Serviço, para apresentar Relatório Consolidado à Comissão Central, constando registro patrimonial, descrição, valor, estado de conservação e localização dos bens móveis; os bens que não constam registrados na Carga Geral, os não localizados, bem como as informações sobre as providências adotadas pela Unidade Administrativa, caso haja alguma situação pendente de regularização.

Art. 4º Os titulares das Unidades Administrativas deverão facilitar o acesso dos integrantes das Subcomissões às dependências onde existam bens a inventariar.

Art. 5º Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais previstas na Lei Complementar nº 840, de 23/12/2012.

Art. 6º O Inventário Patrimonial será elaborado pela Comissão Central na forma do art. 72 do Decreto nº 16.109, de 01/12/1994, e deverá, na conclusão, atender ao disposto no parágrafo único do artigo em referência.

Art. 7º Os instrumentos legais que nortearão a elaboração do inventário serão a Instrução Normativa - SUCON/SEEC nº 01, de 17/08/2015 e o Decreto nº 16.109, de 01/12/1994.

Art. 8º Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período de vigência da presente Ordem de Serviço, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos, ou de imperativa necessidade do serviço, com a devida anuência da Agente Setorial de Patrimônio da SEDES/DF.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

#### ANEXO I COMISSÃO CENTRAL

Presidente: DANNIEL DE MORAES MACHADO, matrícula 276.943-3; Membros: AMANDA MARINHO DOS SANTOS, suplente da presidência, matrícula 277.359-7 e JABES AFRO DIAS, matrícula 279.142-0.

##### SUBCOMISSÃO I

Presidente: LARISSA SCHIETTI ROCHA CRUZ, matrícula 277.453-4, Membros: MARCÍLIO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR, suplente da presidência, matrícula 278.664-8 e ABIGAIL NEVES FARIAS DE SOUSA, matrícula 279.371-7. Esta Subcomissão deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades GAB, ASSESP, ASCOM, AJL, CAS, CAISAN, CONSEA, OUVIDORIA, UCI, UCTE, GECOR, GTCE, SEADS, SEES e sala do Programa Criança Feliz.

##### SUBCOMISSÃO II

Presidente: RICARDO PEREIRA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 221.643-4; Membros: TÂMARA TABOSA FERREIRA, suplente da presidência, matrícula 279.171-4; MARIANA RIBEIRO QUEIROZ DE ALMEIDA, matrícula 277.386-4 e RAIANE ANDREZA FERREIRA, mat. 279.180-3. Esta Subcomissão deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades SUAG, COFIN, DIPLAN, DIORF, GEORF, GEFIF, DIFIN, GEAC, GEFIT, COLIC, DICC, GECONT, GPC, GECOM, DILIC, COGEP e GADP, GERFIN e GERF.

##### SUBCOMISSÃO III

Presidente: DENISE DE JESUS DO NASCIMENTO, matrícula 279.157-9; Membros: JOÃO FRANCISCO PEREIRA MEIRELES, suplente da presidência, matrícula 277.410-0; LARISSA GUIMARÃES DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula 279.670-8 e JOSÉ WELLINGTON QUEIROZ, mat. 279.213-3. Esta Subcomissão deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades ULOM, DILOG, GEAP, GEMAT, DECOP, GEPAT, DIMAT e GETRANS.

##### SUBCOMISSÃO IV

Presidente: DELCIDES INÁCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 277.413-5; Membros: WAGNER DO NASCIMENTO BORGES, suplente da presidência, matrícula 277.463-1 e HAIANNE SAMPAIO DA SILVA, matrícula 278.297-9. Esta Subcomissão deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades SUGIP, COASIG, DITEC, GSUP, DIGEIN, COFPAR, DIFOR e DIPAR, incluindo o CTC.

##### SUBCOMISSÃO V

Presidente: ALEXANDRE KONSTANTINO POPOVIDIS, matrícula 103.823-0; Membros: LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO LIMA, suplente da presidência, matrícula 179.404-3; FLÁVIO DE ARAÚJO ALMEIDA, matrícula 277.021-0 e MARCOS YURE NOVAES DA PAIXÃO, matrícula 278.276-6. Esta Subcomissão deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades SUBSAN, CSAN, DIRET, DAESAN, GERSANBE, GERSANBZ, GERSANCN, GERSANCS, GERSANG, GERSANI, GERSANNB, GERSANP, GERSANPL, GERSANRE, GERSANS, GERSANSM, GERSANSN, GERSANSOB, GERSANSS e GERSANT.

##### SUBCOMISSÃO VI

Presidente: MÁRCIA SALETE DE CANALE, matrícula 176.256-7; Membros: BRAYTNER ROCHA PEREIRA BERNARDE, suplente da presidência, matrícula 179.350-0; ISLIELE MARIA DE JESUS NEVES, matrícula 277.491-7; ANDREIA

BORGES DUARTE, mat. 277.476-3; TUANA BIANCA REIS MARQUES DE VELASCO, matrícula 277.382-1; TIAGO MARQUES BORGES, matrícula 277.360-0; GISLAINE DE CARVALHO BEZERRA, matrícula 277.454-2 e REJANE BENTO DA SILVA, matrícula 275.625-0. Esta Subcomissão deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades SUBSAS, CPSB, DAIF, DICON, CPSE, DISEFI, DISA, GEACAJ, GEACAF, GEADI, CTRAR, DGTRCU, GOCUPD, GAF, GABTRC, UNIBS e UNIPAR.

##### SUBCOMISSÃO VI - SETORIAL I (BRASÍLIA E SIA)

Membros: JOSIVAN BATISTA CARDOSO, matrícula 104.215-7; WELSON SANTIAGO, mat. 221.601-9; DANIEL EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula 103.104-X; DANIEL NUNES LACERDA, matrícula 277.343-0; DIVINO XAVIER DA SILVA FILHO, matrícula 102.067-6 e ANDRÉ SANTORO, matrícula 215.761-6. Esta Subcomissão Setorial deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades CRASB, CREASB, CDI, CPOPBSB, NUSEF, UPS24H e GESEAS.

##### SUBCOMISSÃO VI - SETORIAL 2 (CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E GUARÁ)

Membros: ADILÉIA DA SILVA CARVALHO, matrícula 179.058-7; HUGO SERRÃO, matrícula 102.778-6; RUI MEDEIROS RODRIGUES, matrícula 102.153-2; RÉGIA CRISTINA DE ALMEIDA MARROCOS, matrícula 103.627-0; ALBANIZA RODRIGUES CUSTÓDIO, matrícula 104.735-3 e VIOLETA DUARTE SILVA PASSOS, matrícula 1.657.098-7. Esta Subcomissão Setorial deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades CRASC, CRASNB, CREASNB, CRASGU, CCFVD, RJOVEM.

##### SUBCOMISSÃO VI - SETORIAL 3 (ITAPOÃ, VARIJÃO, PARANOÁ E SÃO SEBASTIÃO)

Membros: MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA SANTOS, matrícula 277.381-3; ANDRÉ LUIZ SANTANGELO VIANNA, matrícula 215.743-8; SEBASTIÃO ALEXANDRE SILVA, matrícula 277.444-5; WILLIAN SOARES PETERS, matrícula 225.211-2; IRAMAR ARUANDA ALVES GOUVÊA, matrícula 277.370-8; GISELMA ARAÚJO MENEZES, matrícula 184.591-8 e PRISCILA CARVALHO BOSELLI, matrícula 176.779-8. Esta Subcomissão Setorial deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades CRASI, CRASV, CRASP, CCFVP, CRASSAO e CREASSSEB.

##### SUBCOMISSÃO VI - SETORIAL 4 (PLANALTIMA, SOBRADINHO I, SOBRADINHO II E FERCAL)

Membros: LUÍS ROBÉRIO FROTA, matrícula 179.206-7; EMÍLSON MUZOLON MARQUES, matrícula 179.502-3; JOÃO HENRIQUE DE SOUSA CAMPOS, matrícula 103.922-9; MÁRCIO SILVA MENDES, matrícula 104.251-3; LEONARDO FÍDIAS BANDEIRA DE ALMEIDA, matrícula 277.449-6; JEANE DE JESUS FERREIRA RODRIGUES, matrícula 277.420-8; ANTÔNIO JOSÉ DE PINHO CAMPOS, matrícula 104.163-0; MÔNICA MARIA ALVES DIÓGENES, matrícula 274.514-3 e TADEU SILVA NERI SOUSA, matrícula 277.394-5. Esta Subcomissão Setorial deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades CRASA, CRASPL, CREASP, CCFVPC, CRASSOB, CREASSOB, CRASSI, CRASSF e CCFVS.

##### SUBCOMISSÃO VI - SETORIAL 5 (BRAZILÂNDIA E ESTRUTURAL)

Membros: MARCELO GONÇALVES MARTINS TEIXEIRENSE, matrícula 189.926-0; REGINA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula 179.209-1; THAÍS MANDARINO DE ALBUQUERQUE, matrícula 177.120-5; ANNA PAULA CALAND CAVALCANTE, matrícula 165.7112-6; ANA CECÍLIA MACÊDO DO NASCIMENTO, matrícula 277.473-9; RÚBIO ANTUNES RUELA, matrícula 275.699-4 e LUIZ HENRIQUE RABELO DE ARAÚJO, matrícula 277.366-X. Esta Subcomissão Setorial deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades CRASBZ, CREASBZ, CCFVBC, CREASE, CREASE e CCFVE.

##### SUBCOMISSÃO VI - SETORIAL 6 (GAMA E SANTA MARIA)

Membros: ANA MARIA DA SILVA ROCHA, matrícula 275.679-X; ROSANA BENÍCIO MATOS, matrícula 275.611-0; FLÁVIA MENDES DE SENA, matrícula 179.983-5; ALMENIR MARIA PAZ, matrícula 275.596-3; KALIL NÓBREGA ZAIDAN, matrícula 277.378-3; LUCAS ANTÔNIO LOPES SILVÉRIO, matrícula 277.393-7 e WELNA PEREIRA DA SILVA NEIVA, matrícula 104.247-5. Esta Subcomissão Setorial deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades CRASGA, CREASG, CCFVGL, CCFVGS, CCFVGOE, CRASSM e CCFVSM.

##### SUBCOMISSÃO VI - SETORIAL 7 (RIACHO FUNDO I, RIACHO FUNDO II E ARQUIQUEIRA)

Membros: JUVENTINO LUCIANO MONDADORI DE OLIVEIRA, matrícula 179.300-4; JULIANADE CARVALHO AGUIAR, matrícula 221.593-4; UILLIAN VASCONCELOS DA SILVA BRANDÃO, matrícula 222.084-9; LEANDRO DA SILVA BRITO, matrícula 192.082-0; JOSÉ ANTÔNIO CLARETT EVANGELISTA, matrícula 174.487-9 e ARLON COSSETI FIEL DOS SANTOS, matrícula 197.657-5. Esta Subcomissão Setorial deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades CRASRFI, CRASRFIL, CCFVRFI, CRASAAC e SAIAFA.

##### SUBCOMISSÃO VI - SETORIAL 8 (SAMAMBAIA E RECANTO DAS EMAS)

Membros: ALDEVÂNIA SOARES DA SILVA, matrícula 275.591-2; SIRLENE RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA, matrícula 277.334-1; ANA CHEILA OLIVEIRA LIMA, matrícula 221.652-3; ZENY CRISTIANE GOMES GUERRA, matrícula 104.718-3 e DANIELA SILVA ABADIO, matrícula 218.046-4. Esta

Subcomissão Setorial deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades CRASSAM, CRASSE, CREASS, CRASRE, CRASRE2, CCFVGOL, SAIACA II.

**SUBCOMISSÃO VI - SETORIAL 9 (TAGUATINGA 1)**

Membros: ANDRÉ CARVALHO DE PAULA, matrícula 190.037-4; MARTA LIMA DO NASCIMENTO OVIDES, matrícula 275.610-2; VILSON DANTAS SOBRINHO, matrícula 102.936-3; ADEMAR PEREIRA E SILVA, matrícula 276.123-8; GLAUCILENE FELINTO DA SILVEIRA, matrícula 174.508-5 e RAIMUNDO ALBERTO DUMONT, matrícula 102.054-4. Esta Subcomissão Setorial deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades CRAFT, CREAMT, CCFVTMP, CCFVBS e SAIM.

**SUBCOMISSÃO VI - SETORIAL 10 (TAGUATINGA 2)**

Membros: PAULO CEZAR PEREIRA NEVES, matrícula 103.751-X; NILZELI LEITE BARROS, matrícula 103.926-1; CRISTIANO DA CRUZ ARAÚJO, matrícula 218.073-1 e DIVINA TEIXEIRA SANTOS, matrícula 103.990-3. Esta Subcomissão Setorial deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades SAIPI, CENTVAC, CPOPTAG e SAICA I.

**SUBCOMISSÃO VI - SETORIAL 11 (CEILÂNDIA E SOL NASCENTE)**

Membros: MARIA LEDINALVA DE SOUSA SILVA, matrícula 184.892-5; BRUNO CÉZAR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 215.127-8; JOEL MARCOS MACHADO, matrícula 277.446-1; CARLOS DA SILVA FERNANDES, matrícula 103.359-X e ADORANDO GOMES PUREZA, matrícula 103.079-5. Esta Subcomissão Setorial deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades CRASCS, CRASCPS, CRASCN, CREASC, CCFVCN, CCFVCS e CRASSOL.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 6º, inciso VII, da Portaria nº 08 de 18 de janeiro de 2021, e no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 resolve: EXONERAR, a pedido, RAQUEL VASCONCELLOS VAN BOGGELLEN, matrícula 01771817, ocupante do cargo Especialista em Assistência Social - Psicologia, Segunda Classe, Padrão IV, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar 16 de setembro de 2021, conforme processo 00431-00009202/2021-34.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SECRETARIA EXECUTIVA**

**RESOLUÇÃO Nº 271, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre designação dos executores do Contrato nº 018/2021, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF e a RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO PEREIRA FERNANDES, matrícula 996-2, CPF \*\*\*.310.841-\*\*, como titular, e FILIPE PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula 1005-7, CPF: \*\*\*.282.611-\*\*, como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 018/2021 referente ao credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, consoante especificam projetos de serviços de reparos a serem realizados na Região Administrativa da Cidade Estrutural.

Art. 2º Caberá aos Executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solti-citado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 149 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

**RESOLUÇÃO Nº 272, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre designação dos executores do Contrato nº 019/2021, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF e a RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar FABIANA LEMOS GONÇALVES, matrícula 831-1, CPF \*\*\*.795.401-\*\*, como titular, e FILIPE PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula 1005-7, CPF: \*\*\*.282.611-\*\*, como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 019/2021 referente ao credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, consoante especificam projetos de serviços de reparos a serem realizados na Região Administrativa da Cidade de São Sebastião.

Art. 2º Caberá aos Executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solti-citado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 149 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

**RESOLUÇÃO Nº 273, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre designação dos executores do Contrato nº 024/2021, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF e a RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar FILIPE PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula 1005-7, CPF \*\*\*.282.611-\*\*, como titular, e LEANDRO PEREIRA FERNANDES, matrícula 996-2, CPF: \*\*\*.310.841-\*\*, como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 024/2021 referente ao credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, consoante especificam projetos de serviços de reparos a serem realizados na Região Administrativa de Porto Rico, Samambaia e Cidade Estrutural.

Art. 2º Caberá aos Executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solti-citado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 149 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA Nº 235, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e ASSOCIACAO CENTRO - OESTE JIU-JITSU / COJI, visando apoio à realização do Master Cup Jiu-Jitsu 2021, conforme processo 00220-00003996/2021-81.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por CARLOS ROBERTO CESAR CARDOSO, matrícula 0279610-4, que atuará como Presidente e JOSE LUCIANO, matrícula 0277551-4, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 228, de 26 de novembro de 2021, publicada n DODF nº 223, de 1º de dezembro de 2021, páginas 35 e 36, o ato relativo a designação de substituição da servidora SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO, matrícula 278677-X, ONDE LÊ : "...lotada na Diretoria de Pregão...", LEIA-SE: "...Lotada na Diretoria de Licitação...".

Na Portaria nº 229, de 26 de novembro de 2021, publicada n DODF nº 223, de 1º de dezembro de 2021, página 36, o ato relativo a designação de substituição da servidora SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO, matrícula 278677-X, ONDE LÊ : "...lotada na Diretoria de Pregão...", LEIA-SE: "...Lotada na Diretoria de Licitação...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº 52, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, alínea "f", do art. 1, do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve: AUTORIZAR o deslocamento da servidora, MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA, matrícula 273.703-5, Secretária Executiva, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, nos dias de 01/12 a 03/12/2021, a fim de participar da 10ª Reunião da ABEMA, que ocorrerá em São Luís/MA, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme disposto nos autos do processo 00393-00001157/2021-46.

JOSÉ SARNEY FILHO

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

INSTRUÇÃO Nº 330, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 101, VIII, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídas, a que faz jus a servidora MARIA DE FATIMA BOMFIM DUTRA, matrícula 37.514-4, que exercia o cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, classe especial, padrão AU-10, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, com aposentadoria voluntária, conforme publicado no DODF nº 186, de 1º de outubro de 2021, página 58, referente ao 5º quinquênio, nos termos no Art. 142 da Lei Complementar nº 840/2011 e Lei Complementar nº 952/2019. Processo 00391-00017719/2021-20.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

**FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

INSTRUÇÃO Nº 270, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR VANESSA CARNEIRO FERNANDES FERREIRA AMARAL, matrícula 175.620-6, Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária, Símbolo CPC-06, para substituir ZÉLIA MARIA DE JESUS PITA VENTURA, matrícula nº 392.483-1, Gerente de Programação e Execução Orçamentária, Símbolo CPC-08, no dia 03/12/2021 em virtude de usufruto de abono de ponto anual, conforme processo 00196-0000204/2020-61.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 271, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar NATANAEL FRANÇA ROCHA, matrícula 279.392-X, em substituição à DEVANICE RODRIGUES DA COSTA DE CAMPOS, matrícula 275.703-6, para compor a Comissão Executora do Contrato de Prestação de Serviços nº 39.436/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a empresa PRIME LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E TERCEIIZAÇÃO DE SERVIÇOS, constante no processo 0196-000054/2016.

Art. 2º A comissão de que trata o Art. 1º desta Instrução, passa a ser composta pelos servidores: NATAL REGINO, como presidente; BRUNO TADEU JOSÉ RIBEIRO; e NATANAEL FRANÇA ROCHA, como membros.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 272, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR FRANCISCO JOSÉ FEIJÓ PAIVA, matrícula 80.059-7, Gerente de Pesquisa, Símbolo CPC-08, para substituir GRAZIELLE ALARCÃO RODRIGUES, matrícula 275.015-5, Diretora de Museologia, Símbolo CNE-07, no período de 29/11/2021 a 13/12/2021 por usufruto de férias regulamentares, conforme processo 00196.00001253/2021-01.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 273, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar GIULIANO FERREIRA DE MATOS, matrícula 277.910-2, em substituição à DEVANICE RODRIGUES DA COSTA DE CAMPOS, matrícula

275.703-6, para atuar como titular na execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a OI/SA, constante no processo 00196-00001099/2018-63.

Art. 2º O Contrato citado no Art. 1º desta Instrução, passa a ser executado pelos servidores: GIULIANO FERREIRA DE MATOS, matrícula 277.910-2, como titular, e NATAL REGINO, matrícula 275.039-2, como suplente.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 274, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Instrução nº 267, de 24 de novembro de 2021, publicado no DODF nº 220, de 25 de novembro de 2021, página 39.

Art. 2º Designar SHEILA MARIA SOUZA NUNES, matrícula 276.894-1, Chefe da Assessoria de Planejamento e Parcerias, Símbolo CPE-07, para substituir CLAUDIA DOS SANTOS CHAGAS REIS, matrícula 37.684-1, Chefe de Gabinete, Símbolo CPE-07, no período de 06/12/2021 a 20/12/2021, em virtude de férias regulamentares da titular, conforme processo 00196-00002887/2018-77.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 1º de dezembro de 2021

Processo: 04009-00001611/2021-42. Interessado: DIEGO DE LUCENA RIBEIRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do servidor, DIEGO DE LUCENA RIBEIRO, matrícula 273.736-1, Chefe da Assessoria Especial de Eventos Nacionais e Internacionais e Redes Sociais, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal para participar do 8º Encontro Brasileiro das Cidades Históricas, Turísticas e Patrimônio Mundial - Turismo a riqueza do Brasil no cenário pós-pandemia: O Patrimônio Cultural e Natural como ativo para o desenvolvimento no período de 08 a 12 de dezembro de 2021, na cidade de São Luís - MA, com ônus total para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SETUR, para os fins pertinentes.

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 25 de novembro de 2021

Processo: 04009-00001613/2021-31. Interessado: FERNANDA RAMOS DE RESENDE. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do servidor, FERNANDA RAMOS DE RESENDE, matrícula 279.352-0, Assessor Especial, da Assessoria Comunicação Social da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal para participar do 8º Encontro Brasileiro das Cidades Históricas, Turísticas e Patrimônio Mundial - Turismo a riqueza do Brasil no cenário pós-pandemia: O Patrimônio Cultural e Natural como ativo para o desenvolvimento no período de 08 a 12 de dezembro de 2021, na cidade de São Luís - MA, com ônus total para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SETUR, para os fins pertinentes.

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 1º de dezembro de 2021

Processo: 04009-00001560/2021-59. Interessado: KLEVER MONTEIRO SOARES ANTUNES. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento de, KLEVER MONTEIRO SOARES ANTUNES, matrícula 0275.008-2, Assessor Especial, da Unidade de Promoção do Artesanato e Trabalho Manual, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para participar do evento: 32ª Feira Nacional de Artesanato - Rotas do Brasil, no período de 06 a 13 de dezembro de 2021, na cidade de Belo Horizonte - MG, com ônus total para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SETUR, para os fins pertinentes

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 1º de dezembro de 2021

Processo: 04009-00001527/2021-29. Interessado: JOAQUINA VERÔNICA DE OLIVEIRA BRILHANTE. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento de JOAQUINA VERÔNICA DE OLIVEIRA BRILHANTE, matrícula 278.072-0, Assessor, da Unidade de Promoção do Artesanato e Trabalho Manual, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a fim de participar do evento: 21ª edição da Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE, no período de 09 a 20 de dezembro de 2021, na cidade de Olinda - PE, com ônus total para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SETUR, para os fins pertinentes.

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 1º de dezembro de 2021

Processo: 04009-00001592/2021-54. Interessado: RODRIGO COSTA BARROSO PAIS. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do servidor, RODRIGO COSTA BARROSO PAIS, matrícula 278.936-1, Secretário Executivo do Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a fim de participar do evento: 21ª edição da Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE, no período de 09 a 11 de dezembro de 2021, na cidade de Olinda - PE, com ônus total para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SETUR, para os fins pertinentes.

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 02 de dezembro de 2021

Processo: 04009-00001567/2021-71. Interessado: LAERTE GONÇALVES. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do servidor, LAERTE GONÇALVES, matrícula 276.580-2, Assessor da ASAG/SETUR, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, no período de 05 a 23 de dezembro de 2021, para atuar como motorista oficial visando o transporte de peças artesanais em veículo oficial conforme Edital de Chamamento Público nº19/2021, que serão expostas na 21ª edição da Feira Nacional de Negócios do Artesanato (FENEARTE), na cidade de Olinda - PE, com ônus total para o Distrito Federal, referente a diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SETUR, para os fins pertinentes.

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 02 de dezembro de 2021

Processo: 04009-00001590/2021-65. Interessado: RENATO WASHINGTON DE SOUZA RIBEIRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do servidor, RENATO WASHINGTON DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 0279619-8, Assessor da ASAG/SETUR, no período de 05 a 23 de dezembro de 2021, para atuar como motorista oficial visando o transporte de peças artesanais em veículo oficial conforme Edital de Chamamento Público nº19/2021, que serão expostas na 21ª edição da Feira Nacional de Negócios do Artesanato (FENEARTE), na cidade de Olinda - PE, com ônus total para o Distrito Federal, referente a diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SETUR, para os fins pertinentes.

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 102, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto "2ª EDIÇÃO ESPECIAL CAPITAL MOTO WEEK RIDE-IN LIVE!".

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e o INSTITUTO DESPONTA BRASIL, referente à realização do projeto 2ª EDIÇÃO ESPECIAL CAPITAL MOTO WEEK RIDE-IN LIVE! a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - ANDREA SILVA, matrícula 0279934-0;

II - LUCAS DE ALMEIDA PASSOS AMORIM, matrícula 0279311-3;

III - ISMAEL PEREIRA DA SILVA, matrícula 0278159-X;

IV - PEDRO CHAGAS PESTANA, matrícula 0275447-9 e

V - LEONARDO GOMES DO CARMO PEREIRA, matrícula 0279526-4.

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pela servidora ANDREA SILVA e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituída pelo servidor PEDRO CHAGAS PESTANA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO COSTA BARROSO PAIS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

## PORTARIA Nº 192, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a composição da Comissão Gestora do Termo de Colaboração (MROSC) nº 2/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 44 da Portaria nº 10, de 28 de fevereiro de 2020, que disciplina o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC na SETRAB/DF, em atenção ao Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora do Termo de Colaboração (MROSC) nº 2/2021, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - Setrab, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO VIVER, objeto do processo 04012-00001750/2021-26, instituída pela Portaria nº 167, de 30 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 186, de 1º de outubro de 2021, página 94.

Art. 2º A Comissão Gestora passa a ser composta da seguinte forma:

I. VALDENIS DE DEUS ALVES SILVA, Assessora Especial, matrícula 0278.808-X, como Coordenadora;

II. THELMA JEANE NOGUEIRA DA SILVA SANTANA, Assessora Especial, matrícula 0246.587-6, como 1º membro;

III. ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE SOUSA, Gerente, matrícula 0278.807-1, como 2º membro;

IV. LIZIANE PAULINO DE OLIVEIRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 091.067-8, como 3º membro; e

V. RAIMUNDO DA PAZ NOGUEIRA, Gerente, matrícula 169.625-67, como membro suplente.

Parágrafo único. Fica a servidora THELMA JEANE NOGUEIRA DA SILVA SANTANA, Assessora Especial, matrícula 0246.587-6, designada como Coordenadora Substituta nos eventuais impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 3º Compete à Comissão Gestora os deveres elencados no artigo 42 da Portaria SETRAB nº 10, de 28 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão Gestora desde a sua instituição, pela Portaria nº 167, de 30 de setembro de 2021, até a publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 77, de 23 de março de 2021, republicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021 e Decreto nº 41.756, de 1º de fevereiro de 2021, DODF nº 22, de 02 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar os responsáveis pela execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2021 (SIGGO nº043620), celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO e o BANCO DE BRASÍLIA S/A, que tem por objeto a prestação de serviços bancários de operacionalização do pagamento do Programa RENOVA/DF, instituído pelo Decreto nº 41.037, de julho de 2020, conforme condições e especificações do Projeto Básico (63443798), e demais elementos constantes do processo 04012-00001806/2021-42, a saber:

I - Dispensar GRAZIELLI MONTEIRO, matrícula 278.816-0, Assessora, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da função de EXECUTORA SUPLENTE;

II - Designar LUIZ FELIPE TARROGO FONSECA GIORDANO, matrícula 278.797-0, Assessor, da Gerência de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para atuar na função de EXECUTOR SUPLENTE.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, inciso II, deve observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria Setrab nº 33, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CARVALHO ALVES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 77, de 23 de março de 2021, republicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021 e Decreto nº 41.756, de 1º de fevereiro de 2021, DODF nº 22, de 02 de fevereiro de 2021, e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO e a empresa OURO GAS LTDA, que tem por objeto a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, descrição: Gás Butano, botijão de 13kg, consoante especificação do Edital de Pregão Eletrônico nº 086/2021-COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (72059998), da Ata de Registro de Preços nº 0140/2021 (72060064), da Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 4954/2021 (72364217) e da Proposta do Fornecedor (72060106), conforme informações constantes no processo 04012-00003874/2021-46, a saber:

I – JOSEMAR SALVIANO DA SILVA, matrícula 279.164-1, Coordenador, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral para atuar como EXECUTOR TITULAR;

II – RICARDO VIANA SANTOS, matrícula 276.996-4, Assessor, da Gerência de Logística e Material, para atuar como EXECUTOR SUPLENTE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria Setrab nº 33, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 20, de 26 de maio de 2021, publicada no DODF nº 99, de 27 de maio 2021, página 66

DANIELLE CARVALHO ALVES

## CONTROLADORIA GERAL

### SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela alínea i), do inciso VIII, do art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, à servidora CRISTINA DE ARAÚJO TAVARES, matrícula 40.563-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal do Distrito Federal, a contar de 26/12/2020, com fundamento no artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011 e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária previstos no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e optado por permanecer em atividade, conforme processo 00480-00005089/2021-60.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela alínea i), do inciso VIII, do art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, ao servidor JOÃO CARLOS SERRA MACAMBYRA, matrícula 187.422-5, Auditor de Controle Interno, Classe Especial, Padrão II, do quadro de pessoal do Distrito Federal, a contar de 11/11/2021, com fundamento na redação original do art. 40, §19, da CRFB c/c o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, conforme processo 00480-00003071/2021-23.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 351, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, ao servidor BENEVENUTO JOSE DA SILVA FILHO, matrícula 25.250-6, Cargo Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe TA, Padrão S5, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, com fundamento legal nos termos do artigo 3º, Incisos I,

II, III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o Artigo 44, Incisos I, II e III da Lei Distrital Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 com a Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas prevista no artigo 22 da Lei Distrital nº 5.190, de 25 de setembro de 2013. Processo 00401-00005706/2021-97.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

## PORTARIA Nº 352, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER aposentadoria Especial, com proventos integrais, à servidora MIRIAM DE OLIVEIRA LEMOS, matrícula 39.080-1, Cargo Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe AU, Padrão 10, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, com fundamento Legal nos termos do Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso I, 8º e 17 da CRFB, combinado com os artigos 3º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 142/2013, 1º da Lei federal nº 10.887/2004 e 51 da Lei Complementar distrital nº 769/2008 e Laudo Médico-Pericial nº 02/2018, acrescido da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas prevista no artigo 22 da Lei Distrital nº 5.190, de 25 de setembro de 2013. Processo 0401-00016685/2021-35.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

## PORTARIA Nº 353, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora REGINA SOARES RODRIGUES DA SILVA, matrícula 33.894-X, Cargo Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe AU, Padrão 10, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, com fundamento legal nos termos do artigo 3º, incisos I e II e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43, incisos I, II, III e IV da Lei Distrital Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 com a vantagem pessoal prevista no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro 1996, mantida pelo § Único do artigo 4º da Lei Distrital nº 1.864, de 19 de janeiro 1998, transformado em VPNI de acordo com o artigo 5º da Lei Distrital nº 4.584, 08 de julho de 2011, acrescido da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas prevista no artigo nº 22 da Lei Distrital nº 5.190, de 25 de setembro de 2013. Processo 00401-00020113/2021-51.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

## PORTARIA Nº 354, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora LINDAURA RITA TEIXEIRA, matrícula 26.784-8, Cargo Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe TA, Padrão S5, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, com fundamento legal nos termos do artigo 3º, incisos I e II e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43, incisos I, II, III e IV da Lei Distrital Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 com a vantagem pessoal prevista no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, mantida pelo § Único do artigo 4º da Lei Distrital nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, transformado em VPNI de acordo com o artigo 5º da Lei Distrital nº 4.584, 08 de julho de 2011. Processo 00401-00014654/2021-40.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

## PORTARIA Nº 355, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora NEURILANDE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 1.406.349-2, Cargo Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe AU, Padrão 10, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, com fundamento legal nos termos do artigo 3º, incisos I, II e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43, Incisos I, II, III e IV da Lei Distrital Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 com a vantagem pessoal prevista no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, mantida pelo § Único do artigo 4º da Lei Distrital nº 1.864, de 19 de

janeiro de 1998, transformado em VPNI de acordo com o artigo 5º da Lei Distrital nº 4.584, 08 de julho de 2011, acrescido da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas prevista no artigo nº 22 da Lei Distrital nº 5.190, de 25 de setembro de 2013. Processo 00401-00017330/2021-63.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

**PORTARIA Nº 356, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI, c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80/1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 828/2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, a Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012, e, ainda, a Lei Complementar nº 840/2011, resolve: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à ANADELY CASTRO DA SILVA, matrícula 31.576-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Classe TA, Padrão S5, lotada no Núcleo de Assistência Jurídica do Gama, de acordo com o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e o que dispõe o artigo 45 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30 de junho de 2008, c/c com o artigo 114 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a partir de 14/11/2021, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, Incisos I, II e III da Lei Distrital Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo 00401-00020878/2021-91.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

**PORTARIA Nº 357, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI, c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80/1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 828/2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, a Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012, e, ainda, a Lei Complementar nº 840/2011, resolve: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à EVA DE SOUZA CURI, matrícula 31.266-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Classe TA, Padrão S5, lotada no Núcleo de Assistência Jurídica do Paranoá e do Itapuã, de acordo com o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e o que dispõe o artigo 45 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30 de junho de 2008, c/c com o artigo 114 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a partir de 14/12/2021, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria nos termos do artigo 3º, Incisos I e II e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43, Incisos I, II, III e IV da Lei Distrital Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo 00401-00020502/2021-86.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

**PORTARIA Nº 358, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, inciso III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e na Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.792/2012, e no Decreto nº 38.246/2017, que institui a Coleta Seletiva Solidária nos Órgãos Públicos do Governo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Central Gestora da Coleta Seletiva Solidária (CGCSS) da Defensoria Pública do Distrito Federal, com sede localizada no SIA Trecho 17, Rua 07, Lote 45, Brasília-DF, nos seguintes moldes:

I – Designar PRISCILLA PEREIRA MONTEZUMA, matrícula 0246849-2, e JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, matrícula 0023441-X, para, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão.

Art. 2º A Comissão Central contará com o apoio das Subcomissões das Unidades Administrativas, constantes do Anexo Único, que compõem a estrutura orgânica da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 3º Caberá à Comissão central com apoio das subcomissões planejar, implantar e supervisionar a coleta seletiva solidária no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

**ANEXO ÚNICO - SUBCOMISSÕES**

| UNIDADE      | SERVIDOR(A)  |
|--------------|--|
| NAJ PARANOÁ  | CARLOS WAGNER SILVA SOBRINHO, matrícula 235528-      |
| NAJ BRASÍLIA | ANDRÉA CECÍLIA DA SILVA CARDOSO, matrícula 240.620-9 |
| NAJ 2º GRAU  | TÂNIA APARECIDA FONSECA, matrícula 43.726-3          |

|                   |  |
|-------------------|--|
| NAJ SAÚDE         | IVONALDO JOSE DE OLIVEIRA, matrícula 924814                  |
| NEP               | BENEVENUTO JOSÉ DA SILVA FILHO, matrícula 25.250-6           |
| NAJ REC. EMAS     | ELEXANDRO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 158.958-x           |
| NAJ SANTA MARIA   | CÁRITA CRISTINA DAVID SILVA, matrícula 216.183-4             |
| NAJ INICIAIS BSB  | JURANDI LOPES DA SILVA, matrícula 00518565                   |
| NAJ NUC. BAND     | VERA FEITOSA BRAGA GROLI, matrícula 43.670-4                 |
| NAJ GUARÁ         | SIMONE APARECIDA RIBEIRO DA CRUZ, matrícula 801755           |
| NAJ CEILÂNDIA     | ANA CRISTINA BATISTA DE SOUSA, matrícula 1401389-4           |
| NAJ MIRABETE      | PATRÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 217910-5           |
| NAJ FAMÍLIA       | OLGA HELENA ABRÃO PIMENTA SANTOS, matrícula 184.296-X        |
| NAJ DEFESA MULHER | GILMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula 44193-7                   |
| NAJ SÃO SEBASTIÃO | ALESSANDRA PINTO MARTINS, matrícula 247.197-3                |
| NAJ GAMA          | SONIA MARIA SOUZA CARVALHO FARIA, matrícula 80.158-5         |
| NAJ SAMAMBAIA     | CELI DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula 43 799-9                  |
| NAJ EMSE          | REBECA NEVES ALVES, matrícula 1.430.945-9                    |
| NAJ TAGUATINGA    | CRISCÉLIA Mª ARAÚJO MONTEIRO DE CARVALHO, matrícula 40.611-2 |
| NAJ PLANALTINA    | ERICA CRISTINA DA SILVA, matrícula 240478-8                  |
| NAJ INF. JUV.     | NOÉLIA LIMA ARAÚJO, matrícula 31.019-0                       |

**TRIBUNAL DE CONTAS**

**PORTARIA Nº 281, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2021-e, resolve: DESIGNAR RENATA BAETA DOMINGUES MILAGRES, matrícula 8168, servidora cedida, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete da Segunda Procuradoria.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

**PORTARIA Nº 282, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2021-e, resolve: DISPENSAR, a pedido, FERNANDO FERNANDES RODRIGUES, matrícula 1045, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC3, do Gabinete da Segunda Procuradoria.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

**PORTARIA Nº 283, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2021-e, resolve: DISPENSAR RENATA BAETA DOMINGUES MILAGRES, matrícula 8168, servidora cedida, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1, do Gabinete da Terceira Procuradoria.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA LEGISLATIVA**  
MESA DIRETORA  
GABINETE DA MESA DIRETORA  
SECRETARIA GERAL

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00001-00036412/2021-92 Favorecido: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL (PUCRS), com a razão social UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA.; Valor: R\$ 11.399,40 (onze mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); Objeto: curso de MBA em LIDERANÇA, INOVAÇÃO E GESTÃO 4.0, na modalidade online, para servidora da Câmara Legislativa do Distrito Federal-ELEGIS. Amparo Legal: art. 25, II, e §1º, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. Autorização da Despesa, em 29/11/2021, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, MARLON CARVALHO CAMBRAIA.

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00001-00011851/2021-92. CONTRATO-PG Nº 57/2021-NPLC, decorrente de Pregão eletrônico nº 45/2021-CLDF, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa SEA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.741.114/0001-06 Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de instalação, configuração, customização e suporte técnico e atualização de versão de portais internet e intranet da CLDF na tecnologia Liferay Portal para a Câmara Legislativa do Distrito Federal. Valor total do contrato: R\$ 3.567.649,92. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01126820425572627, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 339040. Nota de empenho: 2021NE00674, com valor de R\$ 22.916,66, emitida em 29/11/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de 17/11/2021. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA, Secretário-Geral, e, pela Contratada, WILLIAM FLÁVIO ALVES RIBEIRO, Representante.

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00001-00026465/2021-03. CONTRATO-PG Nº 58/2021-NPLC, decorrente de Pregão eletrônico nº 46/2021-CLDF, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa MAXVIDEO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.517.258/0001-58. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de solução telejornalismo móvel e portátil (mochilink), para áudio e vídeo, baseado em tecnologia via rede de dados com recepção e exibição em banda base. Valor total do Contrato: R\$ 200.000,00. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01031820485050021, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 339039. Nota de empenho: 2021NE00689, com valor de R\$ 21.666,67, emitida em 01/12/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de 22/11/2021. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA, Secretário-Geral, e, pela Contratada, SONIA VIRGOLINO, Representante.

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00001-00028105/2021-38. CONTRATO-PG Nº 54/2021-NPLC. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANCA EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.043.280/0001-10. Objeto: prestação de serviços de chaveiro, objetivando fornecimento de chaves, molas de porta, dobradiças com reposição, consertos substituições ou troca, incluindo toda mão de obra e material necessário, para atender à Câmara Legislativa do Distrito Federal. Valor: R\$ 33.825,61. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01122820485170065, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 339039. Nota de empenho: 2021NE00683, com valor de R\$ 7.826,38, emitida em 29/11/2021. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01122820485170065, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 339030. Nota de empenho: 2021NE00684, com valor de R\$ 5.084,19, emitida em 29/11/2021. Vigência: de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, MARQUENES BATISTA DE PAULA.

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS  
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, “Caput” da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pela Ordenadora de Despesa: Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia. Ratificação: Conselho de Administração do

CLDF SAÚDE - FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência – Ata da 1ª Reunião Ordinária do Biênio 2021/2022 publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 097, em 30 de abril de 2021. Processo 00001-00038902/2021-23. Contratada: MULTIMAGEM DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM LTDA. CNPJ: 04.030.215/0001-06. Objeto: prestação de serviços médicos na área de diagnóstico por imagem, conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 0602826 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 0615556. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no “Caput” do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos do processo. Publique-se para as providências complementares. GLESLIA PONTES DELGADO PERES, Presidente do Conselho.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, “Caput” da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pela Ordenadora de Despesa: Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia. Ratificação: Conselho de Administração do CLDF SAÚDE - FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência – Ata da 1ª Reunião Ordinária do Biênio 2021/2022 publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 97, em 30 de abril de 2021. Processo 00001-00036475/2021-49. Contratada: HOME CARE COELHO SOUZA E SOUZA ASSISTÊNCIA DOMICILAR LTDA. - LUMINU HOME CARE. CNPJ: 39.360.629/0001-88. Objeto: prestação de serviços médicos em assistência domiciliar, conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº 0586020 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 0611671. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no “Caput” do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos do processo. Publique-se para as providências complementares. GLESLIA PONTES DELGADO PERES Presidente do Conselho.

## PODER EXECUTIVO

**CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE  
DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL  
SECRETARIA EXECUTIVA**

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

Processo 04029-00000006/2021-80

Contratante/Gerenciador: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, UASG Nº 926873, CNPJ nº 23.791.169/0001-02. Procedimento de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2021. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (Distrito Federal e os estados de Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins). Fornecedor Registrado: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0025-02. Vencedora do item: 103 (R\$ 2,98) e assumiu a cota 104 (R\$ 2,98). Valor total de R\$ 2.492.597,16 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data de assinatura: 22/11/2021. JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO. Secretário-Executivo.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

Processo 04029-00000006/2021-80

Contratante/Gerenciador: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, UASG Nº 926873, CNPJ nº 23.791.169/0001-02. Procedimento de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2021. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (Distrito Federal e os estados de Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins). Fornecedor Registrado: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 07.640.617/0002-00. Vencedora do item: 35 (R\$ 0,30) e assumiu a cota 36 (R\$ 0,30). Valor total de R\$ 183.789,90 (cento e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data de assinatura: 22/11/2021. JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO. Secretário-Executivo

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

Processo 04029-00000006/2021-80

Contratante/Gerenciador: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, UASG Nº 926873, CNPJ nº 23.791.169/0001-02. Procedimento de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2021.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (Distrito Federal e os estados de Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins). Fornecedor Registrado: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C N P Jnº 34.729.047/0001-02. Vencedora dos Itens: 12 (R\$ 1,49), 14 (R\$ 2,47), 15 (R\$ 529,99), 16 (R\$ 529,99), 24 (R\$ 36,16), 59 (11,19), 60 (11,19), 69 (R\$ 2,82) e 70 (R\$ 2,82). Valor total de R\$ R\$ 8.298.007,52 (oito milhões, duzentos e noventa e oito mil, sete reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data de assinatura: 22/11/2021. JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO. Secretário-Executivo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

Processo 04029-0000006/2021-80  
Contratante/Gerenciador: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, UASG Nº 926873, CNPJ nº 23.791.169/0001-02. Procedimento de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2021. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (Distrito Federal e os estados de Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins). Fornecedor Registrado: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., CN P J nº 73.856.593/0001-66. Vencedora dos itens: 49 (R\$ 0,38), 51 (R\$ 0,45), 65 (R\$0,49) e assumiu a cota 50 (R\$ 0,38), 52 (R\$ 0,45) e 66 (R\$ 0,49). Valor total de R\$ 4.772.692,49 (quatro milhões, setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data de assinatura: 22/11/2021. JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO. Secretário-Executivo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

Processo 04029-0000006/2021-80  
Contratante/Gerenciador: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, UASG Nº 926873, CNPJ nº 23.791.169/0001-02. Procedimento de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2021. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (Distrito Federal e os estados de Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins). Fornecedor Registrado: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 60.318.797/0001-00. Vencedora dos itens: 3 (R\$ 408,39), 5 (R\$ 1.027,33) e assumiu a cota 4 (R\$ 408,39) e 6 (R\$1.027,33). Valor total de R\$ R\$ 2.474.496,10 (dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dez centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data de assinatura: 22/11/2021. JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO. Secretário-Executivo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

Processo 04029-0000006/2021-80  
Contratante/Gerenciador: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, UASG Nº 926873, CNPJ nº 23.791.169/0001-02. Procedimento de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2021. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (Distrito Federal e os estados de Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins). Fornecedor Registrado: BAYER S.A, CNPJ nº 18.459.628/0097-67. Vencedora do item: 55 (R\$ 24,15) e assumiu a cota 56 (R\$ 24,15). Valor total de R\$ 1.341.121,95 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, cento e vinte um reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data de assinatura: 22/11/2021. JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO. Secretário-Executivo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

Processo 04029-0000006/2021-80  
Contratante/Gerenciador: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, UASG Nº 926873, CNPJ nº 23.791.169/0001-02. Procedimento de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2021. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (Distrito Federal e os estados de Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins). Fornecedor Registrado: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 09.944.371/0001-04. Vencedora dos itens: 45 (R\$ 25,00); 53 (R\$ 1,45); 71 (R\$ 1,20); 83 (R\$ 5,40); 95 (R\$ 1,03); 99 (R\$ 1.438,94); 101 (R\$ 457,19) e assumiu a cota 46 (R\$ 25,00); 54 (R\$ 1,45); 72 (R\$ 1,20); 84 (R\$ 5,40); 96 (R\$ 1,03); 100 (R\$

1.438,94); 102 (R\$ 457,19). Valor total de R\$ R\$ 23.952.235,14 (vinte e três milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data de assinatura: 22/11/2021. JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO. Secretário-Executivo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

Processo 04029-0000006/2021-80  
Contratante/Gerenciador: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, UASG Nº 926873, CNPJ nº 23.791.169/0001-02. Procedimento de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2021. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (Distrito Federal e os estados de Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins). Fornecedor Registrado: ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ nº 09.053.134/0001-45. Vencedora dos itens: 11 (R\$ 1,49), 13 (R\$ 2,47), 29 (R\$ 0,29) e 30 (R\$ 0,29). Valor total de R\$ 2.507.928,71 (dois milhões, quinhentos e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data de assinatura: 22/11/2021. JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO. Secretário-Executivo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

Processo 04029-0000006/2021-80  
Contratante/Gerenciador: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, UASG Nº 926873, CNPJ nº 23.791.169/0001-02. Procedimento de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2021. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (Distrito Federal e os estados de Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins). Fornecedor Registrado: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A, CNPJ nº 56.994.502/0027-79. Vencedoras dos itens: 89 (R\$ 3,22), 91 (R\$ 3,22), 93 (R\$ 3,22) e assumiu a cota 90 (R\$ 3,22), 92 (R\$ 3,22) e 94 (R\$ 3,22). Valor total de R\$ R\$ 7.265.498,52 (sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data de assinatura: 25/11/2021. JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO. Secretário-Executivo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

Processo 04029-0000006/2021-80  
Contratante/Gerenciador: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, UASG Nº 926873, CNPJ nº 23.791.169/0001-02. Procedimento de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2021. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (Distrito Federal e os estados de Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins). Fornecedor Registrado: J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 04.380.569/0001-80. Vencedora do item: 19 (R\$ 2,21) e assumiu a cota 20 (R\$ 2,21). Valor total de R\$ 378.455,87 (trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data de assinatura: 25/11/2021. JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO. Secretário-Executivo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

Processo 04029-0000006/2021-80  
Contratante/Gerenciador: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, UASG Nº 926873, CNPJ nº 23.791.169/0001-02. Procedimento de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2021. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (Distrito Federal e os estados de Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins). Fornecedor Registrado: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, C N P J nº 36.325.157/0001-34. Vencedora do item: 97 (R\$ 8,12) e assumiu a cota 98 (R\$8,12). Valor total de R\$ 406.511,56 (quatrocentos e seis mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data de assinatura: 22/11/2021. JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO. Secretário-Executivo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

Processo 04029-0000006/2021-80  
Contratante/Gerenciador: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, UASG Nº 926873, CNPJ nº 23.791.169/0001-02. Procedimento de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2021.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (Distrito Federal e os estados de Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins). Fornecedor Registrado: CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. Vencedora dos Itens: 23 (R\$ 36,16) e 85 (R\$ 353,45) e assumiu a cota 86 (R\$ 353,45). Valor total de R\$ 875.755,16 (oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data de assinatura: 25/11/2021. JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO. Secretário-Executivo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

Processo 04029-0000006/2021-80  
Contratante/Gerenciador: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, UASG Nº 926873, CNPJ nº 23.791.169/0001-02. Procedimento de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2021. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (Distrito Federal e os estados de Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins). Fornecedor Registrado: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10. Vencedora dos itens: 9 (R\$ 262,77), 81 (R\$0,31) e assumiu a cota 10 (R\$262,77) e 82 (R\$ 0,31). Valor total de R\$ 5.922.870,38 (cinco milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta reais e trinta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data de assinatura: 22/11/2021. JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, Secretário-Executivo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

Processo 04029-0000006/2021-80  
Contratante/Gerenciador: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, UASG Nº 926873, CNPJ nº 23.791.169/0001-02. Procedimento de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2021. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (Distrito Federal e os estados de Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins). Fornecedor Registrado: GLENMARK FARMACEUTICA LTDA., CNPJ nº 44.363.661/0005-80. Vencedora do Item: 17 (R\$ 1,45) e assumiu a cota 18 (R\$ 1,45). Valor total de R\$ 329.527,00 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data de assinatura: 22/11/2021. JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO. Secretário-Executivo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

Processo 04029-0000006/2021-80  
Contratante/Gerenciador: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, UASG Nº 926873, CNPJ nº 23.791.169/0001-02. Procedimento de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2021. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (Distrito Federal e os estados de Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins). Fornecedor Registrado: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA., CNPJ nº 15.800.545/0003-11. Vencedora do Item: 7 (R\$ 1.329,00) e assumiu a cota 8 (R\$1.329,00). Valor total de R\$ 8.782.032,00 (oito milhões, setecentos e oitenta e dois mil, trinta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data de assinatura: 25/11/2021. JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO. Secretário-Executivo.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021  
FEIRA PERMANENTE DO RIACHO FUNDO II

1. A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 14, de 11 de fevereiro de 2021, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, torna público a desclassificação dos licitantes, a seguir relacionados - observando a ordem das informações: Nome do licitante, CPF e box pleiteado - pelo não pagamento da proposta vencedora ofertada, conforme Edital de Concorrência Pública nº 01/2021-SEGOV, que tem por objeto a emissão de Permissão de Uso para ocupação dos boxes localizados na Feira Permanente do Riacho Fundo II: Francisco Basílio Braga Filho CPF: 721.\*\*\*.\*\*\*-91, 58; Joselina dos Santos, CPF: 969.\*\*\*.\*\*\*-20, 75; Linna Magalhães Arruda Costa CPF: 052.\*\*\*.\*\*\*-00, 89; Márcia Magalhães Arruda CPF: 443.\*\*\*.\*\*\*-00, 90; Maria de Fátima Dantas de Araújo CPF: 026.\*\*\*.\*\*\*-00, 57;

Michael Nascimento Magalhães CPF: 800.\*\*\*.\*\*\*-20, 52; Shirlene Cristine Borges CPF: 029.\*\*\*.\*\*\*-83, 91.

2. Ficam convocados para pagamento do valor de proposta ofertada, assinatura do Termo de Permissão e Adjudicação dos respectivos boxes os licitantes, a seguir relacionados - observando a ordem das informações: Nome do licitante, CPF e box pleiteado - conforme ordem de classificação publicada no DODF nº 211, de 11 de novembro de 2021: Maria de Fátima de Araújo CPF: 026.\*\*\*.\*\*\*-00, box 58; Carlinda Correia de Souza Santos CPF: 793.\*\*\*.\*\*\*-68, box 89, e Delza Maria de Souza CPF: 646.\*\*\*.\*\*\*-34, box 91.

3. Nos boxes onde ocorreram a desclassificação dos licitantes e a não convocação de outros, não existem interessados em listagem de classificação.

JAILTON LACERDA DE SOUSA NASCIMENTO  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 01/2021

Processo: 00139-00000901/2021-32. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para elaboração de laudo técnico de avaliação estrutural do Centro Cultural Rubem Valentim (Biblioteca Pública do Cruzeiro) e dos projetos básicos e executivos necessários para as obras e serviços de engenharia no Complexo Esportivo do Cruzeiro, conforme o Projeto Básico e demais anexos contidos no Edital Convite nº 01/2021 - RA-XI. Valor estimado: R\$ 323.049,24 (trezentos e vinte e três mil, quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Data e horário da Sessão Pública: 10/12/2021, às 10h. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados exclusivamente no endereço eletrônico [www.cruzeiro.df.gov.br](http://www.cruzeiro.df.gov.br) e na Sede da Administração Regional do Cruzeiro - situada na Área Especial H Lote 08 Cruzeiro Velho - Brasília/DF, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 15:00 às 17:00 horas. Maiores informações pelo e-mail: [CPL-RACRUZ@cruzeiro.df.gov.br](mailto:CPL-RACRUZ@cruzeiro.df.gov.br) e pelo telefone (061) 3550-6490 Ramais 1101, 1106 ou 1129.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2021  
SAYONARA PINHEIRO SAMPAIO  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2021

Processo: 00040-00004495/2021-30. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de COMPROMITENTE e a SOCIEDADE TÉCNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/A (FAEL), na qualidade de COMPROMISSÁRIA. DO OBJETO: Rescindir o Termo de Compromisso nº 02/2021, com fundamento no art. 116 c/c art. 79, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula Décima Segunda do referido instrumento, com base na justificativa apresentada por intermédio do Memorando nº 21/2021 - SEEC/SEQUAL/SUBVAL/CODESERV, do Despacho - SEEC/SEQUAL/SUBVAL e da NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo entra em vigência a contar de sua assinatura. DA ASSINATURA: 29/11/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA, Subsecretário de Compras Governamentais, Substituto e pela COMPROMISSÁRIA: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA FILHO, na qualidade de Diretor Presidente da Sociedade.

### COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021 - UASG 974002 (\*)

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa Natural Produtos Alimentícios Eireli, no valor total de R\$ 254.520,00. Processo 04011-00000212/2021-42. Demais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo e-mail: [pregoeirosulog07@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog07@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2021  
PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 218, de 23 de novembro de 2021, página 58.

### COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 104/2021

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º

do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 104/2021, visando ao registro de preços relativa à eventual aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (aparelho de barbear, balde, capacho e outros), grupo 30.22 e material para manutenção de bens móveis, grupo 30.25. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular nº 62/2021 - SEEC/SPLAN/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2021  
PAULO VICTOR SANTOS  
Diretor Substituto

#### AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 105/2021

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 0105/2021, visando ao registro de preços relativa à eventual aquisição de Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos (contêiner), grupo 52.34, e Material de Limpeza e Produção de Higienização (lixeira), grupo 30.22. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular nº 63/2021 - SEEC/SPLAN/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2021  
PAULO VICTOR SANTOS  
Diretor Substituto

### BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

#### EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 240/2021

Contratada: SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 072/2020. Objeto: Aquisição de servidores de rack de 4 processadores para o ambiente de virtualização do BRB. Vigência: 24/11/2021 à 23/11/2026. Valor Total: R\$ 1.512.591,04. Gestor: José Maria Corrêa Dias Júnior. Pelo BRB: Fabiano Pereira Côrtes; e Pela Contratada: Bruno Rodrigues de Mattos. Processo nº: 041.000.553/2020. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes - Gerente de área e.e.

#### COMISSÃO DE JULGAMENTO

##### EDITAL DE CREDENCIAMENTO BRB Nº 06/2021

O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Credenciamento 006/2021. Período de Recebimento da Documentação a partir de: 04/01/2022, conforme regras constantes do item 5 do Edital. Local de Recebimento: por e-mail: credenciamento.cobranca@brb.com.br ou na GERIC – Gerência de Recuperação de Crédito, situada no CNC, ST SAUN Quadra 5, Lote C, Bloco C, 10º andar - Brasília/DF, de 10h às 16h (horário de Brasília-DF). Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de cobrança extrajudicial, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos em Edital. Local de obtenção do edital: gratuitamente no site do BRB - Banco de Brasília: novo.brb.com.br, ou no CNC, ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco C, 10º andar - Brasília-DF na GERIC – Gerência de Recuperação de Crédito, de 10 às 16h, mediante recolhimento prévio de R\$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027/999.011-1. Processo 1.389/2021. Bruno Cristiano dos Santos Silva – Comissão de Julgamento.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 121/2021 - Ofício nº 1703/2021 e processo 00060-00225546/2021-91, cujo objeto é a aquisição emergencial, relativa ao item identificado pelo Código SES 37666- LEVODOPA + BENSERAZIDA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO DISPERSÍVEL 100 MG + 25 MG. Despesa que foi reconhecida em favor da empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ 05.782.733/0003-00, no montante de R\$ 2.169,90 (dois mil cento e sessenta e nove reais e noventa centavos). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto Nº 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em

29 de novembro de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 218/2013. SIGGO: 28695. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIDAS CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ nº 37.985.538/0001-02. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 04/12/2021 e término em 03/12/2022, com fundamento no art. 62, § 3º, da Lei nº 8.666/1993 e no art. 46, § 1º, da Lei nº 8.245/1991. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122620225810002. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2021NE11206. Valor de empenho inicial: R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais). Emitido em 01/12/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 0060-004647/2013. Data de Assinatura: 29/11/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: MIGUEL PEDRO DE VASCONCELOS SOUZA. Testemunhas: LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA e JOSEFA NOBREGA DANTAS. Publicação do Ajuste Original: 05/12/2013.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 94/2017. SIGGO: 35862. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ nº 32.913.188/0001-55. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do ajuste, por mais 12 (doze) meses, com início em 08 de dezembro de 2021 e término em 07 de dezembro de 2022, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Conceder reajuste contratual de 10,25%, conforme IPCA acumulado de setembro de 2021, a partir de 08/12/2021, passando o valor anual do contrato de R\$ 2.605.159,66 (dois milhões, seiscentos e cinco mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 2.872.188,51 (dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos) e o valor mensal do contrato de R\$ 217.096,64 (duzentos e dezessete mil noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 239.349,04 (duzentos e trinta e nove mil trezentos e quarenta e nove reais e quatro centavos). O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10126820214710087. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2021NE11698. Valor de empenho inicial: R\$ 183.500,93 (cento e oitenta e três mil e quinhentos reais e noventa e três centavos). Emitido em 25/11/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00025252/2017-84. Data de Assinatura: 01/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: GUILHERME OLIVIERI CAIXETA BORGES. Testemunhas: LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA e JOSEFA NOBREGA DANTAS. Publicação do Ajuste Original: 24/01/2018

#### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2018. SIGGO: 36285. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa STARTEC CIENTIFICA LTDA. CNPJ nº 03.605.417/0001-76. Objeto: a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo de 02 equipamentos - Máquina de Hemodiálise e suas respectivas peças para a Unidade de Nefrologia HRG, equivalente a 24,9155% do valor inicial atualizado do contrato, no valor de R\$ 61.854,35 (sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º da Lei nº 8.666/1993. Com o acréscimo, o valor global do contrato passa de R\$ 145.977,88 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 207.832,23 (duzentos e sete mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos) e o valor mensal do contrato atual passa de R\$ 12.164,82 (doze mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 17.319,35 (dezessete mil trezentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos). Os quantitativos acrescidos ao contrato estão descritos abaixo:

| DOS EQUIPAMENTOS |   |            |                       |                |              |
|------------------|---|------------|-----------------------|----------------|--------------|
| HRG              |   |            |                       |                |              |
| Unid.            | Equipamento                               | Patrimônio | Local                 | Valor Mensal   | Valor Anual  |
| 9                | Máquina de Hemodiálise                    | 1.436.998  | Unidade de Nefrologia | R\$ 414.7208   | R\$ 4.976,65 |
| 10               | Máquina de Hemodiálise                    | 1.436.999  | Unidade de Nefrologia | R\$ 414.7208   | R\$ 4.976,65 |
| Total            |   |            |                       | R\$ 829,44     | R\$ 9.953,30 |
| Total HRG        |   |            |                       |                |              |
| DAS PEÇAS        |   |            |                       |                |              |
| Unid.            | Descrição das Peças                       | Cód Peças  | Qtd Anual             | Valor Unitário | Valor Total  |
| 1                | Mangueira Silicone Bomb. Retirada AR 4008 | 6463071    | 2                     | R\$ 22,732     | R\$ 45,46    |

|    |   |               |    |               |              |
|----|---|---------------|----|---------------|--------------|
| 2  | Mangureira Shunt Verm. Saída Dia. (Compl.)      | 5658421       | 4  | R\$ 20,696    | R\$ 82,78    |
| 3  | Mangureira Shunt Azul Ent. Dia. (Compl.)        | 5658411       | 4  | R\$ 48,417    | R\$ 193,67   |
| 4  | Solenóide magnético 24 Volts (V84)              | M339881       | 4  | R\$ 69,501    | R\$ 278,01   |
| 5  | Solenóide magnético 24 V/01 VIA 2008/4008       | 6429511       | 6  | R\$ 53,771    | R\$ 322,62   |
| 6  | Solenóide magnético 24 V/02 VIA 2008/4008       | 6729591       | 6  | R\$ 64,067    | R\$ 384,40   |
| 7  | Válvula bico de pato (completa) 4008            | 6718321       | 6  | R\$ 11,441    | R\$ 68,64    |
| 8  | Motor de passo p/ bomba de sangue - 4008        | 6778991       | 2  | R\$ 491,945   | R\$ 983,89   |
| 9  | Motor elétrico DC/24Volts - 2008/4008           | 5653451       | 4  | R\$ 90,381    | R\$ 361,52   |
| 10 | Roleta da bomba HDF - 4008                      | 6726581       | 3  | R\$ 255,846   | R\$ 767,54   |
| 11 | Bomba de ultrafiltrarção - 4008                 | 6707061       | 3  | R\$ 237,735   | R\$ 713,21   |
| 12 | Câmara de balanço (completa) - 4008             | 6723141       | 4  | R\$ 554,547   | R\$ 2.218,19 |
| 13 | Kit de reparo da bomba bicarbonato 4008         | 6740741       | 4  | R\$ 31,748    | R\$ 126,99   |
| 14 | Kit de reparo da bomba concentrado 4008         | 6740751       | 4  | R\$ 35,489    | R\$ 141,95   |
| 15 | Kit de reparo da bomba UF 4008                  | 6739451       | 4  | R\$ 29,173    | R\$ 116,69   |
| 16 | Bomba de conc/bic (universal) - 4008            | M307151       | 3  | R\$ 317,934   | R\$ 953,80   |
| 17 | Bloco plást. 03 vias sol. Mag. 24V 2008/4008    | 6723151       | 2  | R\$ 91,078    | R\$ 182,16   |
| 18 | Barra Aquecedora 1600W/220 V 4008               | M307961       | 4  | R\$ 141,497   | R\$ 565,99   |
| 19 | Sensor de temperatura - 2008/4008               | 6797651       | 4  | R\$ 97,531    | R\$ 390,12   |
| 20 | Sensor magnético tipo boia - 2008/4008          | 6750941       | 4  | R\$ 50,327    | R\$ 201,31   |
| 21 | Transdutor pressão neg. (envenc.) 4008          | M325201       | 4  | R\$ 353,994   | R\$ 1.415,98 |
| 22 | 4008 Hid(21/29) Bomba de Engrenagem - 2008/4008 | 6751421       | 6  | R\$ 180,761   | R\$ 1.084,57 |
| 23 | Sensor Ultrassom cata bolha vem. 4008           | 5652341       | 3  | R\$ 115,550   | R\$ 346,65   |
| 24 | Célula de condutividade - 2008/4008             | 6774281       | 3  | R\$ 102,965   | R\$ 308,90   |
| 25 | Filtro de entrada de água - 4008                | 6438791       | 6  | R\$ 49,194    | R\$ 295,17   |
| 26 | Filtro plástico ponteira sucção - 4008          | 6526131       | 9  | R\$ 2,734     | R\$ 24,61    |
| 27 | Filtro ent. Bomba UF (completo) 2008/4008       | 6467281       | 4  | R\$ 6,258     | R\$ 25,03    |
| 28 | Filtro silicone branco para V43 4008            | 5663071       | 12 | R\$ 1,144     | R\$ 13,73    |
| 29 | Anelved. O'ringfiltroentr.B.UF - 4008           | B01.08.605.88 | 12 | R\$ 1,144     | R\$ 13,73    |
| 30 | Anelved. O'ring p/ pont. Sucção - 4008          | 6520291       | 12 | R\$ 5,411     | R\$ 64,94    |
| 31 | Anelved. O'ring sensor bloco Ret.AR - 4008      | B01.08.605.89 | 6  | R\$ 1,144     | R\$ 6,86     |
| 32 | Anelved. O'ringfiltroentr.B.UF - 4008           | B01.08.605.88 | 6  | R\$ 1,310     | R\$ 7,86     |
| 33 | Filtro vent. P/ monitor Eletr. 2008A/4008       | 6715771       | 6  | R\$ 1,373     | R\$ 8,24     |
| 34 | Filtro Plást.300 Micron Haste Purist. 4008      | M302251       | 6  | R\$ 4,164     | R\$ 24,99    |
| 35 | Conector Hansen Azul - 2008/4008                | 6419851       | 6  | R\$ 36,610    | R\$ 219,66   |
| 36 | Conector Hansen vermelho - 2008/4008            | 6419841       | 6  | R\$ 37,754    | R\$ 226,52   |
| 37 | Fluxometro externo do capilar 2008/4008         | M324971       | 3  | R\$ 113,719   | R\$ 341,16   |
| 38 | Fonte de Alimentação 220 V 4008B                | 6702681       | 2  | R\$ 1.345,983 | R\$ 2.691,97 |
| 39 | Garra plástica para capilar - 2008/4008         | 6777921       | 4  | R\$ 83,516    | R\$ 334,06   |
| 40 | Painel frontal C/VAR. Sódio e UF 4008B          | M304281       | 2  | R\$ 297,020   | R\$ 594,04   |
| 41 | Painel frontal módulo DET. Nível - 4008         | 6747601       | 2  | R\$ 246,007   | R\$ 492,01   |
| 42 | Roleta da bomba de sangue - 2008/4008           | 6773221       | 6  | R\$ 151,073   | R\$ 906,44   |
| 43 | Shunt interlock branco (compl) 2008/4008        | 6460851       | 2  | R\$ 191,630   | R\$ 383,26   |
| 44 | Suporte branco haste capilar 2008/4008          | M317191       | 3  | R\$ 111,431   | R\$ 334,29   |
| 45 | Bateria 18 V/3,5 A - 2008A/ 4008B               | 6720291       | 9  | R\$ 132,711   | R\$ 1.194,40 |
| 46 | Detector IV Vaz. Sangue (bloodleak) 4008        | 6517881       | 4  | R\$ 106,191   | R\$ 424,77   |
| 47 | Cabo alimentação bomba sangue 4008              | 6721111       | 4  | R\$ 41,003    | R\$ 164,01   |
| 48 | Regulador de pressão de 2,0 BAR - 4008          | 6517781       | 4  | R\$ 75,451    | R\$ 301,80   |
| 49 | Memória RAM M48Z08 p/ LP 631 - 4008             | 6443161       | 7  | R\$ 28,647    | R\$ 200,53   |
| 50 | Placa eletrônica LP 630 (motherboard) - 4008    | M352581       | 2  | R\$ 29,723    | R\$ 59,45    |
| 51 | Placa eletrônica LP 631 2008A/4008              | M307391       | 2  | R\$ 291,735   | R\$ 583,47   |
| 52 | Placa eletrônica LP 632/3,0 - 4008B             | 6737311       | 2  | R\$ 29,723    | R\$ 59,45    |
| 53 | Placa eletrônica LP 632 (SMT) - 4008            | M304261       | 2  | R\$ 196,320   | R\$ 392,64   |
| 54 | Placa eletrônica LP 633 - 2008A/4008            | 6772111       | 2  | R\$ 351,397   | R\$ 702,79   |
| 55 | Placa eletrônica LP 634 - 2008A/4008            | M305411       | 5  | R\$ 307,751   | R\$ 1.538,76 |
| 56 | Placa eletrônica LP 624 - 4008                  | 6777721       | 2  | R\$ 29,723    | R\$ 59,45    |
| 57 | Placa eletrônica LP 747 (completa) - 4008       | 6719431       | 2  | R\$ 67,957    | R\$ 135,91   |
| 58 | Placa eletrônica LP 649 - 4008B                 | 6742261       | 2  | R\$ 715,551   | R\$ 1.431,10 |
| 59 | Placa eletrônica LP 638 - 2008A/4008            | 6704421       | 2  | R\$ 29,173    | R\$ 58,35    |
| 60 | Placa eletrônica LP 647 - 4008B                 | M352621       | 2  | R\$ 29,173    | R\$ 58,35    |
| 61 | Placa eletrônica LP 743 - 4008B                 | 6719851       | 2  | R\$ 29,173    | R\$ 58,35    |

|     |  |            |   |               |              |
|-----|--|------------|---|---------------|--------------|
| 62  | Placa eletrônica LP 744 - 4008B  | 6719871    | 2 | R\$ 29,173    | R\$ 58,35    |
| 63  | Placa eletrônica LP 644-2 - 4008B  | 6726731    | 1 | R\$ 29,173    | R\$ 29,17    |
| 64  | Tampa acrílico bomb. Sangue arterial 4008                                | 6720711    | 6 | R\$ 33,807    | R\$ 202,84   |
| 65  | Placa eletrônica do display LCD - 4008B                                  | 6708681    | 2 | R\$ 919,936   | R\$ 1.839,87 |
| 66  | Roda rodízio com trava - 4008  | 6509241    | 7 | R\$ 19,449    | R\$ 136,14   |
| 67  | Placa eletrônica LP 450 - 2008E/A  | M314491    | 2 | R\$ 259,701   | R\$ 519,40   |
| 68  | Acoplador magnético p/ motor 24 V  | 6729101    | 2 | R\$ 32,583    | R\$ 65,17    |
| 69  | Barra da mistura bibag 4008  | 6744551    | 2 | R\$ 15,868    | R\$ 31,74    |
| 70  | Berço plástico da bomba de sangue - 4008                                 | 6731771    | 4 | R\$ 74,364    | R\$ 297,45   |
| 71  | Suporte plástico catabolha   | M305711    | 3 | R\$ 165,351   | R\$ 496,05   |
| 72  | Bomba separadora de ar - 4008  | 6707451    | 2 | R\$ 444,638   | R\$ 889,28   |
| 73  | Módulo bomba de sangue 4008  | 6707451    | 2 | R\$ 1.109,095 | R\$ 2.218,19 |
| 74  | Módulo Heparina 20ml (completo) 4008                                     | M324781    | 1 | R\$ 506,817   | R\$ 506,82   |
| 75  | Ponteira de sucção bic (azul) 4008                                       | M396251    | 8 | R\$ 93,813    | R\$ 750,50   |
| 76  | Ponteira de sucção conc (vermelha) 4008                                  | M396241    | 8 | R\$ 78,940    | R\$ 631,52   |
| 77  | Triac Q6025 para fonte de alimentação                                    | 5304091    | 2 | R\$ 218,892   | R\$ 437,78   |
| 78  | Árvore de cabos  | 6736251    | 2 | R\$ 66,401    | R\$ 132,80   |
| 79  | Indicador de fluxo   | M407171    | 3 | R\$ 66,355    | R\$ 199,07   |
| 80  | Nível porta catabolha  | MM M375631 | 5 | R\$ 20,021    | R\$ 100,11   |
| 81  | 4008 ModVen Carcaça Completa   | M349231    | 2 | R\$ 156,164   | R\$ 312,33   |
| 82  | 4008 Mod Venoso Suporte Catabolhas                                       | M305711    | 2 | R\$ 143,007   | R\$ 286,01   |
| 83  | 4008(E/H) Ext Tampa encaixe ponteiros                                    | 6525531    | 8 | R\$ 30,890    | R\$ 247,12   |
| 84  | 4008 Ext Tampa Traseira Monitor  | M 401381   | 4 | R\$ 19,163    | R\$ 76,65    |
| 85  | Kit Com 05 PCS Suporte Mangureira Hansen                                 | M 439611   | 2 | R\$ 9,095     | R\$ 18,19    |
| 86  | 4008 HID (21) motor 24v Fluxo  | M375791    | 8 | R\$ 90,381    | R\$ 723,04   |
| 87  | 4008 Ele Bateria P Norvram LP 632  | M307791    | 5 | R\$ 13,443    | R\$ 67,21    |
| 88  | 4008 Ele Componente Eletrônico M48Z08 P/ Placa LP 632(SMT)               | M304261    | 5 | R\$ 52,455    | R\$ 262,28   |
| 89  | 4008HID (23) Kit Reparo Ácido /Antigo Kit de Reparo Bomba de Concentrado | 6740751    | 5 | R\$ 34,894    | R\$ 174,47   |
| 90  | 4008 HID (22) Kit Reparo UF/Antigo Kit de Reparo                         | 6739451    | 8 | R\$ 30,318    | R\$ 242,54   |
| 91  | 4008 HID (25) Kit Reparo Bicarbonato/ Antigo kit Bomba de Bicarbonato    | 6740741    | 8 | R\$ 31,462    | R\$ 251,69   |
| 92  | 4008 HID (131) Bloco doBibag   | 674531     | 2 | R\$ 237,106   | R\$ 474,21   |
| 93  | 4008 Mod Motor Passo c/ Redutor  | M310541    | 2 | R\$ 67,442    | R\$ 134,88   |
| 94  | 4008 ModDetNível Detector Óptico   | 6746791    | 6 | R\$ 59,205    | R\$ 355,23   |
| 95  | 4008 ModDetNível Completo  | M302931    | 1 | R\$ 1.106,418 | R\$ 1.106,42 |
| 96  | Modulo Onlineplus 4008 Upgrad  | 6772211    | 1 | R\$ 1.225,274 | R\$ 1.225,27 |
| 97  | Triac Q 6025 para Fonte de Alimentação                                   | 5304091    | 2 | R\$ 218,915   | R\$ 437,83   |
| 98  | Motor de Passo para Bomba de Sangue-4008                                 | 6778991    | 3 | R\$ 352,884   | R\$ 1.058,65 |
| 99  | 4008 HID (68) Membrana Câmara de Balanço                                 | 5651571    | 4 | R\$ 18,305    | R\$ 73,22    |
| 100 | 4008 HID (111) Filtro Hidrofóbico  | 6458811    | 8 | R\$ 3,089     | R\$ 24,71    |
| 101 | 4008 HID (132) Célula Condutividade Bibag                                | 6774861    | 2 | R\$ 74,135    | R\$ 148,27   |
| 102 | 4008 HID (136) Kit Anel de Vedação bibag                                 | 6778721    | 2 | R\$ 1,201     | R\$ 2,40     |
| 103 | 4008 HID (182) Transdutor de Diasafe                                     | M335591    | 3 | R\$ 85,976    | R\$ 257,93   |
| 104 | 4008 HID (205) Bloco de Mistura  | 6770000000 | 2 | R\$ 19,220    | R\$ 38,44    |
| 105 | 4008 HID (21/29) Acoplador p/ Motor                                      | 6729101    | 2 | R\$ 40,614    | R\$ 81,23    |
| 106 | 4008 HID (210) Filtro 7 MM 300 Micras                                    | M302251    | 8 | R\$ 4,874     | R\$ 38,99    |
| 107 | 4008 HID (22) Kit Reparo UF  | 67394451   | 3 | R\$ 29,231    | R\$ 87,69    |
| 108 | 4008 HID (23) Kit Reparo Acido   | 6740751    | 3 | R\$ 35,466    | R\$ 106,40   |
| 109 | 4008 HID (23/25) Coxim Fixação   | 6733601    | 2 | R\$ 2,574     | R\$ 5,15     |
| 110 | 4008 HID (23) Kit Reparo Bicarbonato                                     | 6740741    | 3 | R\$ 31,748    | R\$ 95,24    |
| 111 | 4008 HID (117/118) Válvula Sentido único                                 | M357881    | 8 | R\$ 11,441    | R\$ 91,52    |
| 112 | 4008 HID (29) Motor 24 V Degas   | M375781    | 2 | R\$ 90,667    | R\$ 181,33   |
| 113 | 4008 HID (54) Barra Aquecedora 1600w 230V                                | M307961    | 2 | R\$ 141,463   | R\$ 282,93   |
| 114 | 4008 HID (61) Regulador de Pressão1,0 Bar                                | M388701    | 3 | R\$ 99,018    | R\$ 297,05   |
| 115 | 4008 HID (65) Regulador de Pressão1,45 Bar                               | 673761     | 3 | R\$ 83,287    | R\$ 249,86   |
| 116 | 4008 HID (8) Ampola Sensor Vaz. Sangue                                   | 6518591    | 4 | R\$ 32,034    | R\$ 128,13   |
| 117 | 4008 HID (84/26) Bloco Completo  | M325011    | 2 | R\$ 124,473   | R\$ 248,95   |
| 118 | 4008 HID (90) Câmara Rinse Completa                                      | 6525681    | 3 | R\$ 73,506    | R\$ 220,52   |
| 119 | 4008 HID (90) Capa Azul Câmara Rinse                                     | 6522531    | 2 | R\$ 3,089     | R\$ 6,18     |
| 120 | 4008 HID (90) Capa Vermelha Câmara Rinse                                 | 6522541    | 2 | R\$ 3,089     | R\$ 6,18     |
| 121 | Aquab HID Ponteira Desinfecção Completa                                  | 6361501    | 4 | R\$ 268,853   | R\$ 1.075,41 |

|             |   |          |     |               |               |
|-------------|---|----------|-----|---------------|---------------|
| 122         | 4008 ModuloDetecNível Porta Catabolhas22 MM   | M375631  | 3   | R\$ 20,479    | R\$ 61,44     |
| 123         | 4008 Fonte de Alimentação 100-240v            | M551021  | 3   | R\$ 1.345,983 | R\$ 4.037,95  |
| 124         | AquabHID Mangueira Silicone 27x5 MM           | 6309261  | 2   | R\$ 63,495    | R\$ 126,99    |
| 125         | 4008 HID (89) Mangueira com Orifício          | M327381  | 1   | R\$ 6,693     | R\$ 6,69      |
| 126         | 4008 HID (21) Motor de Fluxo c/ base Completo | 6707661  | 1   | R\$ 112,003   | R\$ 112,00    |
| 127         | 4008 HID Abraçadeira Plast. GA 10,3X11,5 MM   | 6705741  | 3   | R\$ 1,487     | R\$ 4,46      |
| 128         | 4008 HID Mangueira Azul 3x2,5 MM 3M           | M382091  | 1   | R\$ 10,525    | R\$ 10,53     |
| 129         | 4008 HID Mangueira Branca 3x2,5 MM 3M         | M382071  | 1   | R\$ 10,525    | R\$ 10,53     |
| 130         | 4008 HID Mangueira Conector Hansen 3M         | M4309551 | 1   | R\$ 11,784    | R\$ 11,78     |
| 131         | 4008 (B/S) HID Bico Sucção Desinfetante       | 6777861  | 1   | R\$ 6,041     | R\$ 6,04      |
| 132         | 4008 Ext Painel Extracorporeo S/ Bibag        | 6743541  | 1   | R\$ 81,457    | R\$ 81,46     |
| Total Geral |   |          | 496 |               | R\$ 51.901,05 |

O detalhamento do contrato, após o acréscimo contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002-10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039-339030. Fonte de Recurso: 138003467-138003467. Nota de Empenho: 2021NE11202-2021NE11203. Valor de empenho inicial: R\$ 2.488,33 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos) - R\$ 12.975,26 (doze mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Emitido em 19/11/2021- 19/11/2021. Sob o evento: 400091-400091. Na modalidade: 3 - Global - 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 0060-012032/2016. Data de Assinatura: 29/11/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: JOSÉ VITOR DIAS NETO e SEBASTIÃO CARLOS SOBRINHO. Testemunhas: LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA e JOSEFA NOBREGA DANTAS. Publicação do Ajuste Original: 15/06/2018.

**EXTRATO CONTRATUAL**

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2017. SIGGO: 35553-35554. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA. CNPJ nº 14.349.591/0001-11. Objeto: a alteração do nome empresarial, mantendo o mesmo CNPJ, conforme segue: De: BUCAR ENGENHARIA E METROLOGIA - EIRELI. Para: BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00030646/2018-35. Data de Assinatura: 29/11/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: SEBASTIÃO AGUIAR DA FONSECA DIAS JUNIOR. Testemunhas: LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA e JOSEFA NOBREGA DANTAS. Publicação do Ajuste Original: 11/01/2018.

**EXTRATO CONTRATUAL**

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2017. SIGGO: 35376. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VISAN SEGURANÇA PRIVADA EIRELI. CNPJ nº 09.267.406/0001-00. Objeto: Retificar o percentual de acréscimo equivalente a 22,7037736%, formalizado no Quarto Termo Aditivo (47311473), para o percentual de 8,7487493%. O acréscimo de 02 postos para o Hospital de Apoio de Brasília, sendo 01 (um) posto de vigilância desarmada diurna e (01) um posto desarmado noturno, equivalente ao percentual 2,55260299% do valor inicial atualizado do contrato, no valorde R\$ 343.689,12 (trezentos e quarenta e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e doze centavos), com base no inciso I do art. 65 da Lei nº 8666/93. Com o acréscimo o valor global do contrato passará de R\$ 6.371.906,64 (seis milhões, trezentos e setenta e um mil novecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 6.715.595,76 (seis milhões, setecentos e quinze mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos). Os quantitativos acrescidos ao contrato estão descritos abaixo:

| Acréscimo          |                                 |                      |                    |                |
|--------------------|---------------------------------|----------------------|--------------------|----------------|
| Mão de Obra        | Custo Unitário Mensal por Posto | Quantidade de Postos | Custo Total Mensal | Custo Total    |
| Vigilante Diurno   | R\$ 13.593,92                   | 1                    | R\$ 13.593,92      | R\$ 163.127,04 |
| Vigilante Noturno  | R\$ 15.046,84                   | 1                    | R\$ 15.046,84      | R\$ 180.562,08 |
| Valor do Acréscimo |                                 |                      |                    | R\$ 343.689,12 |

Os novos quantitativos e valores do contrato estão detalhados no Anexo I deste Termo. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122820285173722. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2021NE11801. Valor de empenho inicial: R\$ 37.232,98 (trinta e sete mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos). Emitido em 26/11/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 0006000327918/2018-17. Data de Assinatura: 01/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: POLYANA MEDINA BORGES. Testemunhas: LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA e JOSEFA NOBREGA DANTAS. Publicação do Ajuste Original: 20/09/2017.

**EXTRATO CONTRATUAL**

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 42270/2020. SIGGO: 42270. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UTILAB COMÉRCIO DE ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 04.196.495/0001-27. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 03/12/2021 e término em 02/12/2022, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Conceder reajuste contratual no percentual de 10,67%, referentes ao índice IPCA Acumulado de 12 (doze) meses de outubro de 2021, no valor de R\$ 145.290,79 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e noventa reais e setenta e nove centavos), com concessão de 03/12/2021. Com o reajuste, o valor anual do contrato de R\$ R\$ 1.361.675,60 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) para R\$ 1.506.966,39 (um milhão, quinhentos e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos) e o valor mensal do contrato de R\$ 113.472,97 (cento e treze mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos) para R\$ 125.580,53 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos). O detalhamento do contrato, após o reajuste contratual, passa a ser:

| ITEM        | Código SES | CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO  | UN | QTD    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL POR ITEM |
|-------------|------------|-----------|--|----|--------|----------------|----------------------|
| 1           | 12537      | 343252    | CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-TOXOPLASMA IGM. Aplicação: teste para detecção de Anticorpos anti-Toxoplasma gondii a partir de sangue total coletado de neonatos em papel filtro. Rastreamento de Toxoplasmose.. Características adicionais: equipamento automatizado, imunoenensaio - Ampla Concorrência | TE | 39.040 | R\$ 17,032113  | R\$ 664.933,69       |
| 3           | 202201     | 401111    | CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA NEONATAL POR HPLC (CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ALTA EFICIÊNCIA), Aplicação: triagem neonatal de hemoglobonopatias, Características Adicionais: para uso em sistema automatizado por HPLC para análise de sangue total colhido em papel de filtro - Ampla Concorrência             | TE | 6.000  | R\$ 38,181150  | R\$ 229.086,90       |
| 4           | 994        | 400888    | CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA NEONATAL, Aplicação: triagem neonatal de hemoglobinopatias, Características adicionais: para uso em sistema semi - automatizado para análise de amostra de sangue total em papel filtro - Ampla Concorrência   | TE | 53.000 | R\$ 11,565015  | R\$ 612.945,80       |
| VALOR TOTAL |            |           |  |    |        |                | R\$ 1.506.966,39     |

Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620242085612. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003468. Nota de Empenho: 2021NE12019. Valor de empenho inicial: R\$ 117.208,50 (cento e dezessete mil duzentos e oito reais e cinquenta centavos). Emitido em 29/11/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00494319/2020-22. Data de Assinatura: 01/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: Daniel de Moraes Kodama. Testemunhas: LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA e JOSEFA NOBREGA DANTAS. Publicação do Ajuste Original: 11/12/2020.

**REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES-DF, considerando as informações constantes do processo 00060-00252913/2021-29, vem através deste, tornar pública a Revogação da Dispensa de Licitação nº 69/2021 - Ofício nº 180/2021, realizada com fulcro na Medida Provisória nº 1.047, de 3 de maio de 2021. Procedimento que foi publicado no DODF nº 160, página 57, no dia 24 de agosto 2021, processo 00060-00252913/2021-29 - SEI-GDF. Assim, para que adquirisse a necessária eficácia, determinei a presente publicação. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES-DF, considerando as informações constantes do processo SEI -00060-00182156/2019-02, vem através deste, tornar pública a Revogação da Dispensa de Licitação nº 59/2020 - Ofício nº 073/2020, realizada com fulcro no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Procedimento que foi publicado no DODF nº 160, página 71 no dia 26 de outubro de 2020. Assim, para que adquirisse a necessária eficácia, determinei a presente publicação. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE11678**

Processo: 00060-00457947/2021-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: ESCALPE Nº 27, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 528/2020 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004532 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004045. VALOR: R\$ 791,20 (setecentos e noventa e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 25/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE11679**

Processo: 00060-00457947/2021-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: ESCALPE Nº 27, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 528/2020 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004532 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004045. VALOR: R\$ 154,80 (cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 25/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE11951**

Processo: 00060-00352862/2021-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 27.325.768/0001-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FAIXA DE ESMARÇH EM LATEX 8CM X 200CM (COMP. MÍNIMO), conforme Ata de Registro de Preço nº 39/2021- C, SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003436 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003054. VALOR: R\$ 1.192,72 (um mil cento e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE11956**

Processo: 00060-00500603/2021-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LIFETRONIK MEDICAL. CNPJ Nº 11.668.411/0001-76. OBJETO: CURATIVO NÃO ADERENTE COM PETROLATUM 7,6 CM X 7,6 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 28/2021-H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004953 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004474. VALOR: R\$ 7.385,30 (sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE11958**

Processo: 00060-00500603/2021-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LIFETRONIK MEDICAL. CNPJ Nº 11.668.411/0001-76. OBJETO: CURATIVO NÃO ADERENTE COM PETROLATUM 7,6 CM X 7,6 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 28/2021-H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004953 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004474. VALOR: R\$ 21.278,10 (vinte e um mil duzentos e setenta e oito reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE11973**

Processo: 00060-00412636/2021-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº

25.211.499/0003-79. OBJETO: ELTROMBOPAG OLAMINA COMPRIMIDO REVESTIDO 25 MG conforme Ata de Registro de Preço nº 0081/2021D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004057 e Autorização de Fornecimento de Material nº :5-21/AFM003627. VALOR: R\$ 495.398,40 (quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE11989**

Processo: 00060-00438849/2021-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa QUALY COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 11.301.724/0001-91. OBJETO: FRASCO DE VIDRO LISO, TAMPÁ PLÁSTICA conforme Ata de Registro de Preço nº 413/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM005069 e Autorização de Fornecimento de Material nº :1-21/AFM004583. VALOR: R\$ 352.455,00 (trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12017**

Processo: 00060-00520472/2021-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB IND.FARMACEUTICA S/A. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 006/2021-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005109 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004622. VALOR: R\$ 2.268,00 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais) PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12020**

Processo: 00060-00531595/2021-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME. CNPJ Nº 20.489.064/0001-05. OBJETO: BICARBONATO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 8,4 % (1 MEQ/ML) AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 150/2021-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005192 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM004704. VALOR: R\$ 16.214,00 (seis mil duzentos e quatorze reais) PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12022**

Processo: 00060-00513129/2021-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G BISNAGA 80 G + APLICADORES (10 PARA CADA BISNAGA), conforme Ata de Registro de Preço nº 59/2021-G, SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM005046 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004564. VALOR: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12023**

Processo: 00060-00507738/2021-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ Nº 02.501.297/0005-28. OBJETO: AZITROMICINA COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 320/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005009 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004525. VALOR: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12026**

Processo: 00060-00003621/2020-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AÇÃO JUDICIAL SOMATROPINA PO INJETÁVEL 12MG (36UI) CANETA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 279/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004714 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM004261. VALOR: R\$ 7.597,89 (sete mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos) PRAZO DE ENTREGA: 10 dias. Data do Empenho: 29/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12027**

Processo: 00060-00436034/2021-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: RITUXIMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG FRASCO 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 92/2021-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004302 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003830. VALOR: R\$ 78.041,60 (setenta e oito mil quatrocentos e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12034

Processo: 00060-00282542/2020-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: PALBOCICLIBE CAPSULA 125MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 289/2021B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº PAM Nº:5-21/PAM004739 e Autorização de Fornecedor de Material nº 5-21/AFM004242. VALOR: R\$ 117.249,30 (cento e dezessete mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12037

Processo: 00060-00516632/2021-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 56.998.701/0033-01. OBJETO: VALPROATO DE SODIO COMPRIMIDO OU CAPSULA (EQUIVALENTE 250 MG ACIDO VALPROICO), conforme Ata de Registro de Preço nº 186/2021-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005076 e Autorização de Fornecedor de Material nº 5-21/AFM004589. VALOR: R\$ 85.171,50 (oitenta e cinco mil cento e setenta e um reais e cinquenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12038

Processo: 00060-00485291/2021-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: NEOSTIGMINA SOLUCAO INJETAVEL 0,5 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 075/2021-K SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004812 e Autorização de Fornecedor de Material nº 5-21/AFM004313. VALOR: R\$ 5.610,00 (cinco mil seiscentos e dez reais) PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12040

Processo: 00060-00531413/2021-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) SOLUCAO INJETAVEL 1000 MCG AMPOLA 1 ML A 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 522/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005190 e Autorização de Fornecedor de Material nº 5-21/AFM004703. VALOR: R\$ 22.464,00 (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12048

Processo: 00060-00522569/2021-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0020-77. OBJETO: OXACILINA (SODICA) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 95/2021-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/AFM004636. VALOR: R\$ 64.260,00 (sessenta e quatro mil duzentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12049

Processo: 00060-00491000/2021-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 64.171.697/0001-46. OBJETO: AÇÃO JUDICIAL - MICOFENOLATO MOFETILA COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 92/2021-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004881 e Autorização de Fornecedor de Material nº 5-21/AFM004388. VALOR: R\$ 35.313,60 (trinta e cinco mil trezentos e treze reais e sessenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12168

Processo: 00060-00102424/2021-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: MORFINA COMPRIMIDO 30MG, conforme DISPENSA LICITAÇÃO Nº: 105/2021 SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000937 e Autorização de Fornecedor de Material nº 5-21/AFM004677. VALOR: R\$ 77.565,60 (setenta e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12170

Processo: 00060-00531872/2021-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GOIANA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 01.468.098/0001-79.

OBJETO: ESCOVA PARA LIMPEZA DO CANAL DE BIOPSIA DO COLONOSCOPIO, conforme Ata de Registro de Preço nº 313/2020B, SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM005197 e Autorização de Fornecedor de Material nº 1-21/AFM004709. VALOR: R\$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12204

Processo: 00060-00474441/2019-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: CURATIVO ABSORVENTE AUTO ADESIVO DE SILICONE SUAVE 15 CM X 20 CM, ESTÉRIL, conforme Dispensa Licitação: 52/2021 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005587 e Autorização de Fornecedor de Material nº 5-21/AFM002841. VALOR: R\$ 206.635,00 (duzentos e seis mil seiscentos e trinta e cinco reais) PRAZO DE ENTREGA: 10 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12216

Processo: 00060-00541215/2021-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELLI - ME. CNPJ Nº 14.425.382/0001-00. OBJETO: LUVAS NITRÍLICAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 140/2021 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº :5-21/PAM005502 e Autorização de Fornecedor de Material nº :5-21/AFM004809. VALOR: R\$ 96.231,27 (noventa e seis mil duzentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos) PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12217

Processo: 00060-00541215/2021-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELLI - ME. CNPJ Nº 14.425.382/0001-00. OBJETO: LUVAS NITRÍLICAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 140/2021 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº :5-21/PAM005502 e Autorização de Fornecedor de Material nº :5-21/AFM004809. VALOR: R\$ 34.124,73 (trinta e quatro mil cento e vinte e quatro reais e setenta e três centavos) PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12223

Processo: 00060-00539360/2021-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELLI - ME. CNPJ Nº 14.425.382/0001-00. OBJETO: LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "P", conforme Ata de Registro de Preço nº 140/2021 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005273 e Autorização de Fornecedor de Material nº 5-21/AFM004787. VALOR: R\$ 1.667.103,12 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil cento e três reais e doze centavos) PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12224

Processo: 00060-00539360/2021-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELLI - ME. CNPJ Nº 14.425.382/0001-00. OBJETO: LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "P", conforme Ata de Registro de Preço nº 140/2021 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005273 e Autorização de Fornecedor de Material nº 5-21/AFM004787. VALOR: R\$ 262.398,88 (duzentos e sessenta e dois mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

| NÚMERO DO PROCESSO                           | EMPRESA            | VALOR (R\$)   |
|--|--------------------|---------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0001 |                    |               |
| 00060-00031448/2017-16                       | MONEY TURISMO LTDA | R\$ 88.507,65 |

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
 Considerando ser a saúde dever do Estado;  
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

| NÚMERO DO PROCESSO                           | EMPRESA                           | VALOR (R\$)   |
|--|-----------------------------------|---------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6202.4014.0001 |                                   |               |
| 00060-00011945/2021-76                       | BRASÍLIA - MÉDICO HOSPITALAR LTDA | R\$ 31.156,17 |
| TOTAL  |                                   | R\$ 31.156,17 |

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
 Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 342/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item, valor unitário): ATAX - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, CNPJ: 11.493.941/0001-20, 01 (R\$ 1.890,00), 02 (R\$ 1.890,00), 05 (R\$ 1.685,12), 06 (R\$ 1.685,12), 07 (R\$ 1.438,33), 08 (R\$ 1.438,33), 11 (R\$ 880,00); UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 66.969.262/0001-77, 09 (R\$ 33,75), 21 (R\$ 49,95); PORTO 71 IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ: 17.035.479/0001-02, 12 (R\$ 410,00); EIC BRASIL EXPORTADORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA, CNPJ: 09.209.604/0001-17, 15 (R\$ 170,00); SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 29.057.136/0001-10, 19 (R\$ 67,92), 20 (R\$ 334,50); FRANNER COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 16.658.573/0001-47, 22 (R\$ 261,00); GRIFOLS BRASIL LTDA, CNPJ: 02.513.899/0001-71, 26 (R\$ 184,75). Os itens 3, 4, 10, 13, 14 e 18 foram cancelados e os itens 16 e 17 restaram desertos. Valor total licitado: R\$ 626.761,90.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

## AVISO DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 419/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – KIT DE PRÓTESE, PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA e FIO GUIA, não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Endoscopia, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00291988/2021-25. Total de 18 itens (Ampla Concorrência, com cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 1.527.423,41. Cadastro das Propostas: a partir de 03/12/2021. Abertura das Propostas: 15/12/2021 às 9:30 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

## AVISO DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 420/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de materiais laboratoriais para Reprodução Assistida, KIT PARA DESVITRIFICAÇÃO OÓCITOS E EMBRIÕES HUMANOS e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades do Serviço de Reprodução Humana Assistida do Hospital Materno Infantil de Brasília da Secretaria de Estado de Saúde do DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00481952/2021-31. Total de 12 itens (Ampla Concorrência). Valor Estimado: R\$ 417.183,9840. Cadastro das Propostas: a partir de 03/12/2021. Abertura das Propostas: 15/12/2021 às 9:00 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

## AVISO DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 421/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – HASTE INTRAMEDULARES, contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda

da unidade de Ortopedia e Traumatologia, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00426131/2020-51. Total de 11 itens e 2 lotes, totalizando 17 itens (Ampla Concorrência com cotas destinadas às ME/EPP'S). Valor Estimado: R\$ 1.192.884,2822. Cadastro das Propostas: a partir de 03/12/2021. Abertura das Propostas: 15/12/2021 às 9:00 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## EDITAIS DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 30, parágrafo único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de processo de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de MULTA que lhes foi imposta, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolherem aos cofres do Distrito Federal, o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, e/ou, posterior cobrança judicial:

Processo: 00065-000.397/2017, Firma: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TERAPÉUTICA VINDE VIDA; AIP nº 880/2018, Débito: R\$ 5.000,00.

A Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 30, parágrafo único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 20 dias, por se tratar de processo de 2ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de MULTA que lhes foi imposta, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolherem aos cofres do Distrito Federal, o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, e/ou, posterior cobrança judicial:

Processo: 00065-000.235/2015, Firma: PAULO & MAIA SUPERMERCADOS LTDA (SUPER MAIA), Decisão de Recurso, referente ao AIP nº 180/2017, Débito: R\$ 3.000,00.

A Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 30, parágrafo único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 20 dias, por se tratar de processo de 2ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de MULTA, cumulada com a de INTERDIÇÃO/DESINTERDIÇÃO, já realizadas, que lhes foram impostas, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolherem aos cofres do Distrito Federal, o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, e/ou, posterior cobrança judicial:

Processo: 00065-000.557/2016, Firma: PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA (SUPER MAIA), Decisão de Recurso, referente ao AIP nº 184/2018, Débito: R\$ 16.000,00; Processo: 00065-000.501/2016, Firma: PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA (SUPER MAIA), Decisão de Recurso, referente ao AIP nº 179/2018, Débito R\$ 20.000,00.

A Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 30, parágrafo único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 20 dias, por se tratar de processo de 2ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de MULTA, cumulada com a de INTERDIÇÃO/DESINTERDIÇÃO, já cumpridas, bem como, a APREENSÃO dos produtos que lhes foram impostas, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolherem aos cofres do Distrito Federal, o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, e/ou, posterior cobrança judicial:

Processo: 065.000.918/2016, Firma: MAIA SUDOESTE SUPERMERCADOS LTDA (SUPER MAIA), Decisão de Recurso, referente ao AIP nº 630/2018, Débito: R\$ 40.000.

A Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cumprindo o disposto nos artigos 34 e 37 da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA a firma abaixo relacionada, sobre a TEMPESTIVIDADE RECURSAL contra a pena de MULTA, cumulada com a confirmação da Suspensão da Atividade de Imunoterapia dos produtos que requeriam diluição à época, bem como, a APREENSÃO dos produtos, já efetuada, que lhe foi imposta e, por não caber mais Recurso, o prazo é de 30 dias da publicação, para recolher aos cofres do Distrito Federal, o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial:

Processo: 065.000.874/2016, Firma: ALERGOCENTRO DE EXCELÊNCIA EM ALERGIA LTDA, Recurso Intempestivo, contra a Decisão de Recurso de 2ª instância, referente ao AIP nº 671/2018, Débito: R\$ 5.000,00.

A Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cumprindo o disposto artigo 37

Parágrafo Único da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 30 (Trinta) dias da publicação, recolherem aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de atuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial no âmbito da administração pública, tendo em vista o não provimento do Recurso Administrativo de 3ª instância:

Processo: 060.004.150/2004, Firma: DROGARIA E PERFUMARIA BENJUIO RIBEIRO LTDA, Decisão de Recurso de 3ª instância, referente à Decisão de Recurso de 2ª instância, Débito R\$ 2.000,00.

HÉRCULES GOMES RIBEIRO

## INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

### SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 471/2021 E AQUISIÇÕES IMEDIATAS;

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação de Seleções de Fornecedores a seguir: 1) SELEÇÃO DE FORNECEDORES nº 471/2021 - compra de material emergencial para manutenção predial (LOTE 1: Elétrica; LOTE 2: Conexões Gases Medicinais e LOTE 03: Hidráulica + Civil); 2) DISPENSA nº 126/2021 - realização de exames PCR Quantitativo QCR para BCR - ABL (p210); 3) AQUISIÇÃO IMEDIATA nº 017/2021 cujo objeto é a aquisição de gefitíbe 250 mg comprimido revestido e mercaptopurina 50 mg comprimido.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA PUBLINEXO, por meio do endereço eletrônico [www.bionexo.com](http://www.bionexo.com)

1) Seleção de Fornecedores 471/2021 LOTE 01, LOTE 02 e LOTE 03 - Período de acolhimento de propostas inicia em 03/12/2021 às 08h00min até o dia 09/12/2021 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 192566870 LOTE 01; ID 192568113 LOTE 02 e ID 192577454 LOTE 03);

2) Dispensa 126/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 03/12/2021 às 08h00min até o dia 07/12/2021 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 193335830);

3) Aquisição Imediata 017/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 03/12/2021 às 08h00min até o dia 06/12/2021 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 193955576);

Informações referentes à Seleção de Fornecedores poderão ser solicitadas por meio dos e-mails: [compras.materiais@igesdf.org.br](mailto:compras.materiais@igesdf.org.br) e [compras.servicos@igesdf.org.br](mailto:compras.servicos@igesdf.org.br)

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2021

**GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA**

Diretor Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 - (UASG 450432)

No resultado de habilitação da Concorrência nº 01/2021, veiculado na data de 02/12/2021, deve ser desconsiderada a convocação para abertura do Envelope nº 02 no dia 22/11/2021. A nova data será posteriormente divulgada. A retificação estará disponível no site desta secretaria - /[www.educacao.df.gov.br/](http://www.educacao.df.gov.br/).

**RENI FERNANDES**

Presidente da Comissão

### SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

#### EDITAL Nº 01, DE 02 DEZEMBRO DE 2021

#### PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLIFICADO PARA SERVIDOR EFETIVO DA CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL PARA ATUAR COMO FORMADOR NA SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 659, de 03 de dezembro de 2021, resolve:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Interno Simplificado será organizado pela equipe gestora da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação do Distrito Federal (EAPE) e regido por este Edital.

#### 1.2. Este Edital visa:

a) ao Processo Seletivo Interno Simplificado para seleção de servidor efetivo da Carreira Magistério Público do Distrito Federal para atuar como Formador(a) na Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação - EAPE, conforme levantamento prévio das necessidades e prioridades de formação continuada da SEDF ou parcerias

firmadas, referentes aos Eixos Integradores: Aprendizagens e Tecnologias; Planejamento e Práticas de Gestão Pedagógica; Fundamentos, Política, Gestão Educacional, Qualidade de Vida no Trabalho - QVT; e Diversidade e Inclusão.

1.3. O Processo Seletivo Interno Simplificado visa ao preenchimento de 190 (cento e noventa) vagas para atuar como formador(a) no Eixo Aprendizagens e Tecnologias; no Eixo Planejamento e Práticas de Gestão Pedagógica; no Eixo Fundamentos, Política, Gestão Educacional, Qualidade de Vida no Trabalho - QVT; e no eixo Diversidade e Inclusão, ficando pedagógica e administrativamente vinculados às Gerências da EAPE.

#### 2. DA ATUAÇÃO, DAS ATRIBUIÇÕES E DA CARGA HORÁRIA DO FORMADOR

2.1. O servidor poderá candidatar-se para atuar em um ou dois eixos/ciclos, de acordo com sua habilitação, listados no anexo I, de acordo com os critérios definidos neste edital.

2.1.1. O servidor selecionado atuará como formador em docência na formação continuada dos profissionais da educação básica da Carreira Magistério Público do Distrito Federal e/ou da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal, de acordo com sua habilitação.

2.1.2. O servidor selecionado atuará em cursos que compreendem:

a) os Eixos Integradores: Aprendizagens e Tecnologias; Planejamento e Práticas de Gestão Pedagógica; Fundamentos, Política, Gestão Educacional, Qualidade de Vida no Trabalho - QVT; e Diversidade e Inclusão;

b) a integração às carreiras Magistério Público, conforme a Lei nº 5.105/2013, e Assistência à Educação, conforme a Lei nº 5.106/2013;

c) o Currículo e aos demais documentos norteadores da Educação Básica da SEDF.

2.3. O formador poderá atuar como coordenador da formação continuada, por indicação da chefia imediata, de acordo com a modulação da EAPE.

#### 2.3.1. São atribuições do formador:

a) planejar, elaborar, realizar, administrar e avaliar, com base no levantamento de demandas e prioridades, cursos de formação continuada, nas modalidades presencial, a distância e híbrido;

b) planejar, elaborar, realizar, administrar e avaliar, com base no levantamento de demandas e prioridades, congressos, conferências, seminários, simpósios, mesas-redondas, colóquios, fóruns, palestras, oficinas temáticas, projetos e outras ações similares de formação, no âmbito desta Secretaria, para os servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal e da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal;

c) realizar acompanhamento de formação continuada por meio de TICs;

d) elaborar material didático-pedagógico para a formação continuada na EAPE;

e) atender, com base em seu planejamento, setores da SEDF que solicitarem apoio pedagógico, no âmbito da formação continuada;

f) participar de reuniões pedagógicas da EAPE;

g) analisar propostas de cursos de instituições externas interessadas em ofertar cursos, para fins de validação, conforme portaria específica, e emitir parecer técnico, quando necessário;

h) planejar e realizar a formação do professor atuante nas oficinas pedagógicas das Coordenações Regionais de Ensino (CREs) e em outras formações específicas, quando for o caso;

i) propor, articular, acompanhar e avaliar a formação continuada a ser desenvolvida pelo professor das oficinas pedagógicas das CREs e de outras formações específicas, quando for o caso;

j) representar a EAPE em cursos, congressos, conferências, seminários, simpósios, mesas-redondas, colóquios, fóruns, palestras, oficinas temáticas, projetos e outras ações similares de formação, quando a equipe gestora designar;

k) participar de congressos, conferências, seminários, simpósios, mesas-redondas, colóquios, fóruns, palestras, oficinas temáticas, projetos e outras ações similares de formação, para fins de divulgação de resultados de pesquisas de formação continuada, mediante atesto da Diretoria de Organização do Trabalho Pedagógico/DIOP e homologado pelo gabinete da EAPE;

l) orientar e acompanhar projetos desenvolvidos pelos cursistas em unidade escolar (UE), unidade escolar especializada (UEE) ou escola de natureza especial (ENE) e nas CREs, vinculados à formação continuada, quando a equipe gestora da EAPE designar;

m) atuar nas mais diversas ações de formação.

2.4. A jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais ou 40 (quarenta) horas semanais, no regime de 20 (vinte) mais 20 (vinte) horas semanais.

2.4.1. De acordo com o planejamento anual de formação continuada elaborado pela equipe gestora a partir das necessidades e prioridades da SEDF, o servidor poderá atuar nos períodos diurno e/ou noturno, respeitados os turnos de trabalho.

#### 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 Ter experiência, de acordo com sua área de concurso e/ou habilitação, de no mínimo 5 (cinco) anos de regência de classe na área pretendida, comprovada por meio de declaração expedida pela UE, UEE, ENE onde atua ou atuou, ou em regência de formação continuada na EAPE da rede pública de ensino federal, estadual, municipal ou do DF, para professor,

3.2. Ter experiência de no mínimo 5 (cinco) anos de atuação em orientação educacional, comprovada por meio de declaração expedida pela UE, UEE, ENE onde atua ou atuou, ou em regência de formação continuada na EAPE ou da rede pública de ensino federal, estadual, municipal ou do DF, para pedagogo-orientador educacional.

3.3. Possuir, no mínimo, pós-graduação lato sensu.

#### 4. DA INSCRIÇÃO E DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLIFICADO

4.1. Para se inscrever no Processo Seletivo, o servidor deverá criar processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), em <http://sei.df.gov.br>, conforme cronograma

estabelecido neste Edital, selecionando como tipo de processo a opção "Gestão Educacional – Processo seletivo" e inserir a documentação, digitalizada em formato protegido, constante nas alíneas "a" a "j":

- a. formulário de Inscrição, Anexo II, disponível em formato editável no endereço <https://www.eape.se.df.gov.br/>;
- b. formulário de Plano de Percurso, Anexo III, disponível em formato editável no endereço <https://www.eape.se.df.gov.br/>. Caso o servidor se inscreva em duas áreas, deverá apresentar um Plano para cada área;
- c. ficha cadastral atualizada do servidor, disponível no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP), em [www.sigep.se.df.gov.br](http://www.sigep.se.df.gov.br);
- d. declaração expedida pela UE, UEE, ENE onde atua ou atuou, ou em regência de formação continuada na EAPE da rede pública de ensino federal, estadual, municipal ou do DF, que comprove no mínimo 5 (cinco) anos de regência de classe na área pretendida, para professor;
- e. declaração expedida pela UE, UEE, ENE onde atua ou atuou, ou em regência de formação continuada na EAPE da rede pública de ensino federal, estadual, municipal ou do DF, que comprove experiência de no mínimo 5 (cinco) anos de atuação em orientação educacional, para pedagogo-orientador educacional;
- f. declaração expedida pela UE, UEE, ENE onde atua ou atuou que comprove experiência em cargo de diretor, vice-diretor ou supervisor da rede pública de ensino do DF;
- g. declaração expedida pela UE, UEE, ENE onde atua ou atuou que comprove experiência em cargo de gestão nas sedes da Secretaria de Estado de Educação do DF (nível central) e em suas Coordenações Regionais de Ensino (nível intermediário);
- h. declaração de atuação em formação continuada na EAPE;
- i. comprovante de conclusão de graduação;
- j. comprovante de conclusão de pós-graduação lato sensu.

4.2. Não será considerada, para fins de análise do processo, a apresentação de qualquer documento após o encerramento do período de inscrições.

**5. DAS ETAPAS DO PROCESSO**

5.1. Primeira Etapa (classificatória e eliminatória): entrega de Formulário de Inscrição, titulação, declaração de experiência profissional e Formulário de Plano de Percurso.

a) a documentação e a pontuação referentes a titulação (Tabela I) e experiência profissional (Tabela II) serão avaliados pela DITED, e o Plano de Percurso (Tabela III) será analisado por banca composta por representantes da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, da Subsecretaria de Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação e UNIEBS.

Tabela I

| Titulação  | Pontuação por item  | Pontuação máxima |
|--|---|------------------|
| Doutorado/pós-doutorado – diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.  | 10,0 pontos (doutorado) ou 15,0 pontos (doutorado em área do conhecimento objeto do curso pretendido).<br>2,0 pontos (pós- doutorado) | 17,0 pontos      |
| Mestrado – diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação  | 8,0 pontos (mestrado) ou 12,0 pontos (mestrado em área do conhecimento objeto da área curso pretendido)                               | 12,0 pontos      |
| Especialização – certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de Educação, reconhecido pelo Ministério da Educação | 5,0 pontos (especialização) ou 7,5 pontos (especialização em área do conhecimento objeto do curso pretendido)                         | 7,5 pontos       |
| Graduação – diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação   | 2,0 pontos (graduação)<br>3,0 pontos (graduação em área do conhecimento objeto do curso pretendido)                                   | 5 pontos         |

Tabela II

| Experiência Profissional  | Pontuação por ano | Pontuação máxima |
|---|-------------------|------------------|
| a) Regência de classe ou coordenação pedagógica (nível local) em UE, UEE ou ENE da rede pública de ensino do DF, para professor, ou atuação em orientação educacional em UE, UEE ou ENE da rede pública de ensino do DF, para pedagogo -orientador educacional. | 2,0 pontos        | 10,0 pontos      |
| b) Em cargo comissionado de Diretor, Vice-Diretor, Supervisor de UE, UEE ou ENE da rede pública de ensino do DF.  | 1,5 ponto         | 7,5 pontos       |
| c) Em cargo comissionado nas sedes da Secretaria de Estado de Educação do DF (nível central) e em suas Coordenações Regionais de Ensino (nível intermediário).  | 1,5 ponto         | 7,5 pontos       |
| d) Em atividade técnico-pedagógica e administrativa nas sedes da Secretaria de Estado de Educação do DF (nível central) e em suas Coordenações Regionais de Ensino (nível intermediário).   | 1,0 ponto         | 5,0 pontos       |
| e) Atuação em formação continuada na EAPE.  | 1,0 ponto         | 5,0 pontos       |

b) para efeito de comprovação de experiência profissional, será exigida declaração de experiência de no mínimo 5 (cinco) anos em regência de classe, para professor, em UE,

UEE ou ENE da rede pública de ensino do DF, ou de no mínimo 5 (cinco) anos de atuação em orientação educacional em UE, UEE ou ENE da rede pública de ensino do DF, para pedagogo-orientador educacional, expedida pela(s) UE(s), UEE(s) ou ENE(s) de atuação do servidor ou em que tenha atuado.

c) o Plano de Percurso a ser apresentado deverá seguir modelo disponibilizado no Portal EAPE e contemplar os documentos norteadores pedagógicos ou administrativos da Rede Pública de Ensino do DF na área pleiteada.

d) o candidato que não comprovar a titulação informada e a experiência profissional exigida e não apresentar o Plano de Percurso será eliminado do Processo Seletivo Interno Simplificado.

5.2. Segunda Etapa (classificatória e eliminatória): apresentação oral do Plano de Percurso.

a) o candidato com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição e mediante apresentação de documento comprobatório, tratamento diferenciado para a realização da apresentação oral, indicando as condições de que necessita para a sua ocorrência.

b) o candidato apresentará pessoalmente o Plano de Percurso proposto à banca examinadora por 15 (quinze) minutos.

c) a pontuação referente a essa etapa (Tabela III) será assim distribuída:

Tabela III

| Apresentação oral do Plano de Percurso / Critérios de Avaliação                                   | Pontuação       |
|---|-----------------|
| a) Aspectos didático-pedagógicos:   | 0 a 7,0 pontos: |
| a.1) objetivos  | 0 a 1,0 ponto   |
| a.2) justificativa  | 0 a 1,0 ponto   |
| a.3) fundamentação teórica  | 0 a 1,0 ponto   |
| a.4) conteúdos  | 0 a 1,0 ponto   |
| a.5) recursos didático-pedagógicos  | 0 a 1,0 ponto   |
| a.6) desenvolvimento metodológico   | 0 a 1,0 ponto   |
| a.7) avaliação  | 0 a 1,0 ponto   |
| b) Aspectos didático-pedagógicos relacionados à formação continuada dos profissionais de educação | 0 a 5,0 pontos  |
| ) Interlocução do Plano de Percurso com os documentos norteadores da SEDF                         | 0 a 5,0 pontos  |
| Total de pontos   | 17,0 pontos     |

5.3. O candidato que não comparecer à Apresentação Oral no prazo previsto neste edital, será eliminado do Processo Seletivo.

5.4. A classificação do servidor será por Eixo, respeitando a maior pontuação, após o somatório dos pontos apurados nas tabelas I, II e III, conforme Anexo I constante deste Edital.

5.5. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a. obtiver maior pontuação na titulação;
- b. obtiver maior pontuação na experiência profissional;
- c. tiver maior tempo de serviço na SEDF.

**6. DOS RECURSOS**

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da primeira e segunda etapas do Processo Seletivo Interno Simplificado disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, via processo SEI, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar.

6.2. Não será aceito recurso fora do prazo.

6.3. Os recursos serão analisados pela equipe técnica da EAPE.

**7. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLIFICADO**

7.1 As etapas do Processo Seletivo Interno Simplificado deverão respeitar o calendário a seguir:

| Etapas  | Cronograma   |
|---|--|
| Primeira Etapa - Período de Inscrição                     | 06/12/2021 a 10/12/2021  |
| Resultado Primeira Etapa (eliminatória e classificatória) | 15/12/2021, em lista ser divulgada por meio do Portal EAPE, após às 18h  |
| Interposição de Recurso Primeira Etapa                    | 16 e 17/12/2021  |
| Segunda Etapa - Apresentação oral do Plano de Percurso    | 20 a 23/12/2021  |
| Interposição de Recurso Segunda Etapa                     | 27 e 28/12/2021  |
| Resultado Final, em ordem classificatória                 | 30/12/2021, em lista ser divulgada por meio do Portal EAPE, após às 18h. |

7.2. As bancas serão distribuídas conforme resultado da primeira etapa, e o candidato será informado do dia e horário da sua participação, por meio de divulgação no site da EAPE.

**8. DA CONVOCAÇÃO E DO EXERCÍCIO**

8.1. O candidato selecionado neste Processo Seletivo Interno Simplificado, por eixo formativo, em ordem classificatória, fará parte do quadro de formadores da EAPE.

8.2. A classificação não gera direito líquido e certo, mas apenas expectativa de convocação.

a) o exercício provisório na EAPE será garantido durante a vigência do Processo Seletivo Interno Simplificado;

b) o formador terá exercício provisório na EAPE e permanecerá com lotação na CRE de origem;

c) o candidato selecionado poderá atuar em polos, além da sede da EAPE, de acordo com a necessidade de formação continuada da SEDF.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará aceitação dos critérios deste edital.

9.2. O candidato que omitir fatos ou dados, prestar informação falsa ou infringir as normas deste edital terá, após as devidas apurações, a sua participação cancelada e declarados nulos os atos dela decorrentes, em qualquer fase do processo, sem prejuízo das sanções administrativas, apuradas em procedimento disciplinar.

9.3. Aos servidores participantes e aos responsáveis pela operacionalização destas normas, caso não sejam cumpridas, serão aplicadas, no que couber, as sanções disciplinares previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

9.4. Este edital terá validade de 1 (um) ano a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o interesse da administração pública.

9.5. Ao final do prazo de validade deste edital, o servidor interessado em permanecer como formador na EAPE deverá submeter-se a novo processo seletivo.

9.6. A EAPE terá a prerrogativa de rever as datas estabelecidas neste edital, caso em que o novo calendário será amplamente divulgado.

9.7. É de inteira responsabilidade do servidor acompanhar os prazos, a publicação dos resultados e das etapas do Processo Seletivo Interno Simplificado, bem como eventuais alterações do cronograma estabelecido e previsto neste edital.

9.8. O candidato eliminado deste Processo Seletivo Interno Simplificado será devolvido à SUGEP após o término das atividades pedagógicas na EAPE.

9.9. Casos omissos serão analisados pela gestão da EAPE.

MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA MACHADO

#### ANEXO I

##### Ciclos/Eixos de Interesse

Eixo 1: Aprendizagens e Tecnologias: abrange as ações formativas de caráter específico de cada área do conhecimento e o impacto da tecnologia nos processos de ensino e aprendizagem. Assim, se relaciona, em todas as áreas do conhecimento, com as questões teóricas, metodológicas e com os processos de avaliação em todos os níveis, visando garantir as aprendizagens de todos. Relaciona-se ainda com o conceito de Cultura Digital, que, segundo a BNCC, refere-se às perspectivas do impacto das tecnologias digitais e da conexão em rede na sociedade e no modo como essas tecnologias são apropriadas nas esferas de trabalho e da vida pessoal, possibilitando a comunicação, o acesso, a produção de informações e a construção de conhecimentos, a fim de resolver problemas e exercer o protagonismo e a autoria. Também deve gerar reflexão de como as Novas Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação operam nos processos de exclusão social.

Ciclos do Eixo Aprendizagens e Tecnologias:

Alfabetização e Letramento no Bloco Inicial de Alfabetização.

Educação Matemática nos Anos Iniciais

Educação Matemática na Educação Infantil

Sense and creativity

Práticas Corporais na escola anos iniciais

Práticas Corporais na escola anos finais

Novos desafios para a Educação Infantil

Projeto de Vida - anos finais

Projeto de Vida - ensino médio

Novo Ensino Médio

Interdisciplinaridade e aprendizagens no 3º ciclo

Estratégias criativas para o ensino de Ciências nos anos iniciais

Corporeidade e Dança

Respirarte anos iniciais

Respirarte anos finais

Avaliação, Tecnologias E Gamificação em Sala de Aula

Mídias e Animação: Criatividade E Aprendizagem

Administrando o Moodle

Cinema em Debate na Educação - Ensino Médio

Educação Midiática: Ética, Liberdade, Democracia e Cidadania Consciente e Crítica

Recursos Digitais na Educação

Podvoz - Os Recursos Vocais e os sons no vídeo no Podcast (Anual)

Eixo 2: Planejamento e Práticas de Gestão Pedagógica: abrange as ações de formação referentes ao planejamento pedagógico, ao desenvolvimento e gestão curricular e à organização do trabalho pedagógico da Rede. Partindo do Currículo em Movimento e das Diretrizes de Avaliação, assume o compromisso com a educação integral qualitativa, com a garantia das aprendizagens necessárias à educação básica, com a alfabetização, o letramento e os (multi)letramentos.

Ciclos do Eixo Planejamento e Práticas de Gestão Pedagógica:

Diretrizes Pedagógicas para a Organização Escolar do 2º Ciclo

Avaliação no âmbito da escola: metodologias, elaboração de instrumentos avaliativos e práticas.

Coordenação Pedagógica

Avaliações Externas

Eixo 3: Fundamentos, Política, Gestão Educacional e Qualidade de Vida no Trabalho – QVT: abrange as ações de formação que envolvam os processos técnico-pedagógico-administrativos. Os ciclos de formação desse eixo têm como objetivo o desenvolvimento de competências e habilidades que possibilitem a realização de práticas de gestão

administrativa que se produzam em função da gestão pedagógica, com foco, direta ou indiretamente, na aprendizagem dos estudantes. Deve orientar os profissionais para a administração das diversas instâncias desta Pasta, garantindo a regularidade do seu funcionamento. Envolve ações de formação que desenvolvam habilidades de formular, implementar e avaliar políticas públicas, inclusive as de que tratam da Qualidade de Vida no Trabalho.

Ciclos do Eixo Fundamentos, Política e Gestão Educacional

Aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros da Gestão Escolar

Participação democrática na Gestão Escolar - Conselho Escolar e Grêmios

Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - Contratos e Convênios

Rotinas Técnico-Administrativas - Carreira Assistência

Qualidade de Vida no Trabalho - QVT.

Eixo 4: Diversidade e Inclusão: abrange as ações de formação que dizem respeito à inclusão de todos os estudantes nas escolas e à garantia de seu direito à educação pública de qualidade prevista na LDB, na Constituição e na legislação distrital vigente. Busca promover a equidade e respeito à diversidade, pressupondo o desenvolvimento do trabalho pedagógico com base no Currículo em Movimento, nas modalidades da Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos – EJA, Educação do Campo, bem como nos Eixos Transversais.

Ciclos do Eixo Diversidade e Inclusão

Educação para Cultura de Paz: fundamentos dimensões e práticas criativas no contexto educacional

Maria da Penha vai à Escola

Maria da Penha vai à Escola - Violência Sexual

Mulheres Inspiradoras

Mediação de Conflitos, Cidadania e Educação para a Paz

Repensando Gênero e Diversidade Sexual na Escola

Educação étnico-racial: por uma escola decolonial, contra-colonial e antirracista

Sustentabilidade

Educação Especial e seus atores I

Educação Especial e seus atores II

Educação Bilíngue de Surdos

Ensino de Libras e interpretação e tradução (LIBRAS/Português)

Alfabetização, Ludicidade e Multiletramentos no Contexto Inclusivo

Serviços Especializados de Apoio à Aprendizagem SEAA I

Serviços Especializados de Apoio à Aprendizagem SEAA II

Educação do Campo

Sujeitos da EJA e seus multiletramentos

Alfabetização e os multiletramentos na EJA 1º segmento

Socioeducação

Educação Profissional

Notações Específicas em Braille

Perspectivas de Inclusão do Deficiente Visual - DV

O trabalho pedagógico na surdocegueira

Tecnologia Assistiva para o Deficiente Visual - DV -

Adequações curriculares para o Deficiente Visual - DV

O Trabalho pedagógico na Deficiência Visual - DV

Mobilidade e a pessoa com deficiência visual - DV

Audiodescrição para o Deficiente Visual - DV -

Educação Precoce

Serviço de Apoio aos estudantes com necessidades educacionais específicas

Desenho Universal para as Aprendizagens e o Uso de Tecnologia Assistiva

Parte Diversificada

1. Epilepsia: Orientações às escolas - 90h - Demanda: Processo SEI Determinação do Ministério Público e TCDF - Processo nº25215/2017 - Decisão de nº1583/20119.

2. Síndrome de Down (Trissomia 21) e a Deficiência Intelectual - 180h - Demanda: Processo SEI Determinação do Ministério Público e TCDF - Processo nº25215/2017 - Decisão de nº1583/2019.

3. Atendimento Educacional Especializado - AEE - 180h - Demandas: Políticas públicas, processo de aptidão da SEEDF, Resolução nº1/2017 CEDF

4. Práticas do Atendimento Educacional Especializado AEE - 180h - Demandas: Políticas públicas, processo de aptidão da SEEDF, Resolução nº1/2017 CEDF

5. Adequações curriculares: planejamento e registros - 180h - Demandas: Políticas públicas, processo de aptidão da SEEDF, Resolução nº1/2017 CEDF

6. Conhecendo o Transtorno do Espectro Autista - TEA - 180h - Demandas: Políticas públicas, processo de aptidão da SEEDF, Resolução nº1/2017 CEDF

7. Educação de Jovens e Adultos - EJA interventiva - 90h - Demandas: Políticas públicas, processo de aptidão da SEEDF, Resolução nº1/2017 CEDF

8. Ensino de Língua Portuguesa: novas abordagens teóricas e metodológicas - EJA 2º e 3º segmentos, Educação Prisional (2º e 3º segmentos) e Socioeducação 180h - Demanda: Avaliação Institucional EAPE

9. Escola da Terra - 180h - Demanda: parceria com a Universidade de Brasília

10. Pró-Jovem DF - 180h - Demanda: DIEJA/MEC

## ANEXO II

Formulário de Inscrição Processo Seletivo Interno e Simplificado EAPE

Nome do servidor:

Matrícula(s):

Carga Horária:

Titulação:

Ciclo/eixo(s) de interesse:

Tempo de regência em formação continuada na EAPE:

Tempo em regência de classe ou coordenação pedagógica (nível local) em UE, UEE ou ENE da rede pública de ensino do DF, para professor, ou tempo de atuação em orientação educacional em UE, UEE ou ENE da rede pública de ensino do DF, para pedagogo-orientador educacional:

Tempo de experiência em cargo comissionado de Diretor, Vice-Diretor, Supervisor de UE, UEE ou ENE da rede pública de ensino do DF:

Tempo de experiência em cargo comissionado nas sedes da Secretaria de Estado de Educação do DF (nível central) e em suas Coordenações Regionais de Ensino (nível intermediário):

Tempo de experiência em atividade técnico-pedagógica e administrativa nas sedes da Secretaria de Estado de Educação do DF (nível central) e em suas Coordenações Regionais de Ensino (nível intermediário):

Data:

Assinatura

## ANEXO III

## PLANO DE PERCURSO

|  |   |                  |                        |                |
|--|---|------------------|------------------------|----------------|
| Nome do Curso: Seja objetivo na escolha do nome. Você tem 80 caracteres (com espaços) para nomeá-lo. |   |                  |                        |                |
| Eixo: Indicar a qual dos eixos o presente percurso se vincula.                                       |   |                  |                        |                |
| Ciclo Formativo: Indicar a qual ciclo formativo o presente percurso de vincula                       |   |                  |                        |                |
| Servidor(a):   |   |                  |                        |                |
| Modalidade:  | <input type="checkbox"/> EAD <input type="checkbox"/> Híbrido <input type="checkbox"/> Presencial   |                  |                        |                |
| Carga Horária:   | Horas Diretas:  | Horas Indiretas: | Encontros Presenciais: | Horas on line: |
| Início do Curso:<br>DD/MM/AAAA   | Quantidade de turmas:<br>Total de Vagas:<br>Relação de Turmas:  |                  |                        |                |
| Fim do Curso:<br>DD/MM/AAAA  | Relacionar turmas por dia/turno de início do curso, local e formador<br>Ex.: T1 – Quinta-feira – Matutino – 15/08 – EAPE – Lara   |                  |                        |                |
| Público-Alvo:  | <input type="checkbox"/> Carreira Magistério <input type="checkbox"/> Carreira Assistência à Educação <input type="checkbox"/> Outros (especificar)<br>Especificar:<br>Quando se tratar de grupo específico dentre as opções selecionadas anteriormente, detalhar as especificidades do público-alvo. (Exemplo: Carreira Magistério - professores atuantes em Oficinas Pedagógicas) |                  |                        |                |

## Informações Técnico-Pedagógicas

|  |
|--|
| Pré-requisito: Condições prévias necessárias para a inscrição no curso   |
| Objetivo: Deve refletir o resultado transformador das ações propostas que, em seu conjunto, constituem os objetos específicos (200 caracteres com espaço)  |
| Objetivo Específico: Devem ser os indicadores de resultados parciais, obtidos através das diferentes ações estabelecidas na metodologia do projeto, os quais se complementam dando dimensão e consistência ao objetivo geral. Liste até 6 objetivos de aprendizagem a serem construídos ao longo do curso (cada objetivo com no máximo 100 caracteres com espaços).                                  |
| Justificativa:<br>A justificativa engloba dois principais elementos, que são: 1) Motivo (o porquê da escolha do tema), 2) Embasamento (dados que fundamentam a proposta do curso, destacando prioritariamente o atendimento à implementação de políticas públicas e a legislações específicas que o curso proporciona)<br>(No máximo, 2000 caracteres com espaços)                                   |
| Fundamentação teórica:<br>A fundamentação teórica consiste na explicitação de textos, artigos, livros, periódicos e todo material pertinente à revisão de literatura que será pressuposto no desenvolvimento do curso. Abordar, além dos pressupostos teóricos do Currículo em Movimento, aspectos teóricos específicos que fundamentam a formação proposta (no máximo, 3000 caracteres com espaços) |
| Conteúdo: Listar até cinco tópicos para cursos semestrais, e até dez tópicos para cursos anuais, com no máximo 100 caracteres com espaços para cada tópico   |

## Avaliação:

É entendida como ferramenta de gestão que possibilita analisar em que medida as aprendizagens estão sendo efetivas. Realizada de forma colaborativa, a avaliação permite acompanhar e aprimorar as ações desenvolvidas; construir metodologias; mensurar e comunicar resultados dos projetos em execução, corrigir rumos e planejar o futuro. Neste sentido, o processo de acompanhamento e avaliação baseia-se nos objetivos e indicadores de resultados. Descreva objetivamente quais serão os procedimentos, estratégias, instrumentos e critérios de avaliação. (No máximo, 600 caracteres com espaços)

## Organização e Cronograma:

Descrição sucinta da organização das etapas do projeto, considerando o período de vigência do projeto, e da dinâmica de desenvolvimento de todo o curso e dos eventuais percursos formativos. O cronograma apresentado deve ser compatível com as atividades a serem desenvolvidas e com os objetivos a serem alcançados, considerando o tempo previsto de execução. (No máximo, 2000 caracteres com espaços)

Referências: Relacionar referência bibliográfica, DVD, sítios eletrônicos, blogs, narrativas, leis, portarias, decretos, o Currículo em Movimento da Educação Básica e outros documentos legais que demonstrem a sustentação teórica dos temas abordados no curso proposto (até 30 referências).

## Estatística

|  |  |
|--|--|
| Indique a(s) etapa(s), a(s), modalidade(s) e os assuntos relacionados aos cursos |  |
| Etapas de Ensino:  |  |
|  |  |
|  |  |
| Modalidades de Ensino:   |  |
|  |  |
|  |  |
| Assuntos:  |  |

Data:

Assinatura

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2020  
Processo: 00054-00086169/2019-78 – PARTES: DF/PMDF x ALFA HONDA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA. Objeto: A finalidade do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 20/2020, em decorrência da revisão dos preços pactuados, com base no Parecer Técnico nº 1342/2021-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI nº 72687436) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI nº 72714352). VALOR: R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), alterando o valor dos itens 04 e 05 - 82.954 kg (oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro) de feno de alfafa e 20.726 kg (vinte mil, setecentos e vinte e seis) feno de alfafa, com valor unitário de R\$ 1,46 (um real e quarenta e seis centavos) para o valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. NOTA DE EMPENHO: 2021NE302 de 31/05/2021. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393. PTRes: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 ASSINATURA: 01/12/2021. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças - DLF. Pela Contratada: ADEMIR MAÇANORI HONDA, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2020  
Processo: 00054-00086169/2019-78 – PARTES: DF/PMDF x ITAPUÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE ALFAFA LTDA-ME. Objeto: A finalidade do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 21/2020, em decorrência da revisão dos preços pactuados, com base no Parecer Técnico nº 1342/2021-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI nº 72687436) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI nº 72714352). VALOR: R\$ 1.158.840,00 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil e oitocentos e quarenta reais), alterando o valor dos itens 02 e 03 - 501.120 kg (quinhentos e um mil e cento e vinte reais de feno de capim Cynodon TIFTON e 125.280 kg (cento e vinte e cinco mil e duzentos e oitenta) feno de capim Cynodon TIFTON, com valor unitário de R\$ 1,23 (um real e vinte e três centavos) para o valor unitário de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. NOTA DE EMPENHO: 2021NE304 de 31/05/2021. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393. PTRes: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 ASSINATURA: 01/12/2021. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças - DLF. Pela Contratada: ROSA SHISUKO YANO HONDA, na qualidade de Sócia.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE000403

Processo: 00054-00022178/2019-31- Nota de Empenho Global nº 2021NE000403, emitida em 24/11/2021, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 010000000, Natureza da Despesa: 44.90.52. Contratada: GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI. CNPJ: 12.559.500/0001-47, no valor de R\$ 121.326,00. OBJETO: Aquisição de 02 (duas) unidades Bombardino em (BB) série estudante Corpo amarelo latão, diâmetro do sino 280 mm (11"), tamanho do furo 14,5 mm (0,571"), altura 664 mm, válvulas 3 pistões dianteiros, acabamento verniz transparente banhado a prata, bocal SL48S, case incluído; 09 (nove) unidades Clarinete em (BB), série estudante Sistema de dedilhado Boehm 17 teclas, 6 anéis Boehm, descanso de polegar ajustável com anel de alça, em resina de ABS mate, chaves níquel banhado a níquel prata, bocal 4C, case incluído; 03(três) unidades de Flauta Transversal em (C), série estudante Corpo, cabeça e pé em níquel prata, chaves cobertas, case incluído; 01(uma) unidade de Flautim Piccolo em (C), série estudante Cabeça em níquel prateado (banhado a prata), corpo em resina ABS, chaves em níquel prateado (banhado a prata), mecanismo de (E) molas em aço inoxidável, case incluído; 04(unidades) de Sax Alto em (EB), série estudante Tipo de campana de duas peças, decoração - teclas poliéster, chaves auxiliares frontais F, gancho do polegar ajustável, acabamento em verniz de ouro (chaves níqueladas), pescoço es lo 26, bocal 4C, case incluído; 04(unidades) de Sax Tenor em (Bb), série estudante Tipo de campainha de duas peças, decoração - chaves teclas poliéster, chaves auxiliares frontais F, gancho do polegar ajustável, acabamento em verniz de ouro (chaves níqueladas), pescoço es lo 26, Bocal 4C, case incluído; 06 (unidades) de Trombone Tenor em (BB) série estudante Material de sino latão amarelo, diâmetro do sino 204.4mm (8"), tamanho do furo M: 12,7 mm (0,5"), material de deslizamento externo níquel prata, material interno da corredeira níquel prata, acabamento em verniz de ouro prateado, bocal SL-48S, case incluído; 02(duas) unidades de Trompa em (BB), série para marcha Corpo latão amarelo, diâmetro do sino 257 mm (10 1/8"), furo de 12 mm (0,472"), altura 471 mm (18 9/16"), comprimento 471 mm (18 9/16"), válvulas 3 pistões, acabamento verniz transparente banhado a prata, peso 1,6 kg, bocal HR-30C4, case incluído; 06(seis) unidades de Trompete em (Bb), série estudante Material de sino duas peças, latão amarelo, diâmetro do sino 123 mm (4-7 / 8"), tamanho do furo ML 11,65 mm (0,459"), peso médio, acabamento em verniz de ouro prateado, Bocal TR-11B4, case incluído; 02(duas) unidades de Tuba Sussophone em (Bb) Sino da resina do ABS do corpo de FRP, sino diâmetro 663mm (26 1/8"), tamanho do furo 18,5 mm (0,728"), válvulas 3 pistões, acabamento laca clara (lâminas, corpo da válvula e tubo de chumbo), peso 9,1 kg, bocal BB-67C4, case incluído; 01(uma) unidade de Flauta transversal em(C), série estudante corpo cabeça e pé em níquel prata, chaves cobertas, case incluído e 01(uma) unidade de Trombone tenor em (BB) série estudante material de sino latão amarelo, diâmetro do sino 204.4mm (8"), tamanho do furo M: 12,7 mm (0,5"), material interno da corredeira níquel prata, acabamento em verniz de ouro prateado, bocal SL-48S, case incluído. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 16/2021 - SPL/PMDF. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2020

Processo: 00054-00066524/2029-92 - Partes: DF/PMDF x MANC - MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP. Objeto: alteração contratual com vistas ao acréscimo de 6,415171% (seis vírgula quatro um cinco um por cento) no objeto do contrato, correspondente a realização de serviços de pintura em complementação da sede do Batalhão de Aviação Operacional - BAVOP, com base no inciso I, alínea "b" c/c § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, no Parecer Técnico n. 17/2021 da DINFR/DLF (Doc. SEI nº 69429145), no Parecer Técnico nº 1331/2021 ATJ/DLF (Doc. Sei nº 71861621) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. Sei nº 71872928). Valor: R\$ 55.154,19 (cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos). Nota de Empenho: 2021NE387 de 29/10/2021. Fonte de Recurso: 010000000. UG/UO: 170393. PTRES: 89306. Natureza da Despesa: 44.90.51. Assinatura: 01/12/2021. Vigência: A partir da data de assinatura. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças - DLF. Pela Contratada: CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2019

## EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Processo: 00054-00081649/2019-42. A Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Distrito Federal - CPL/PMDF comunica aos interessados o resultado do julgamento de recursos da fase propostas de preços do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia civil, para prestação de serviços técnicos de execução da obra de reforma com ampliação do Centro Odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal, situado no Setor Policial Sul, lote 04, Brasília-DF. Após análise dos recursos das propostas de preços e mediante o cumprimento de diligências, a CPL/PMDF: (...) "Em 08/11/2021 foi publicada a ata dessa reunião no DODF nº 208, página 112, avisando a abertura de prazo para correção das planilhas. Além dessa publicação, foram enviados e-mails as licitantes acompanhados do Ofício Nº 248/2021 - PMDF/DLF/SPL reiterando a abertura de prazo para correção, doc. 73675083. 9- A CPL recebeu a documentação das empresas G.C.E. S.A, doc. 73842449, MANC, doc. 73968363 e OBRAS & OBRAS, doc. 74174358. Prosseguindo, após essa contextualização, o Sr. Presidente realizou a leitura do Parecer Técnico nº 7/2021 -

PMDF/DINFRA/AT, doc. 74740650, e a CPL passou a analisar o seu conteúdo: "1. A Licitante G.C.E. S.A. (CNPJ: 05.275.229/0001-52) realizou a adequação de itens no custo unitário e de itens nas devidas composições, permanecendo os preços global e unitários ofertados pela licitante dentro dos limites fixados pela Administração, porém, apresentou outras incompatibilidades não presentes nas planilhas iniciais, as quais vão de encontro ao item 6.3.2.2 do Edital (Serão desclassificadas as propostas que apresentarem incompatibilidade entre a planilha de preços e a planilha de composição de preços unitários. OS PREÇOS UNITÁRIOS DOS ITENS DA PLANILHA DE CUSTO E DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO DEVEM SER IGUAIS). 2. A licitante MANC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI(CNPJ: 11.450.144.0001/66) realizou a adequação de itens no custo unitário, não apresentando incompatibilidades quanto à comparação com as devidas composições, permanecendo os preços global e unitários ofertados pela licitante dentro dos limites fixados pela Administração, porém, o preço global de sua planilha corrigida e proposta encaminhada diverge do preço global apresentado na proposta inicial. 3. A licitante OBRAS & OBRAS CONSTRUTORA LTDA(CNPJ: 17.135.680/0001-53) realizou a adequação de itens no custo unitário e de itens nas devidas composições, não apresentando outras incompatibilidades, permanecendo os preços global e unitários ofertados pela licitante dentro dos limites fixados pela Administração.". Consubstanciado no exposto, a CPL/PMDF decidiu classificar as seguintes propostas de preços por terem atendido as exigências do Edital da Concorrência nº 02/2019, doc. 40463561, e atendido as diligências solicitadas: 1º) OBRAS E OBRAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 17.135.680/0001-53 no valor de R\$ 12.174.058,16; 2º) CONSTRUTORA CONCRETIZA EIRELI, CNPJ 05.376.495/0001-71 no valor de R\$ 13.193.658,54; 3º) CIVIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ 01.710.170/0001-22 no valor de R\$ 13.768.166,68; 4º) CONTARPP ENGENHARIA LTDA - CNPJ 26.412.148/0001-27 no valor de R\$ 14.065.094,23; 5º) ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA - CNPJ 04.768.702/0001-70 no valor de R\$ 14.249.568,24; 6º) SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 06.271.784/0001-79 no valor de R\$ 14.447.856,60; 7º) CONSTRUTORA PLATÔ - CNPJ 10.485.488/0001-48 no valor de R\$ 14.847.123,19 e a 8º) AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ 32.913.725/0001-67 no valor de R\$ 15.111.806,90. E também decidiu manter a desclassificação das empresas: MANC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES E G.C.E S/A pelos motivos citados no Parecer Técnico nº 7/2021 - PMDF/DINFRA/AT, doc. 74740650, dessa forma descumpriram a determinação do Inciso IV, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993. Ainda, estão desclassificadas as licitantes ÔMEGA ENGENHARIA LTDA, VEGA CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO, EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e CONSTRUTORA LDN LTDA pelos motivos expostos na Ata, doc. 70645490, pois não se manifestaram sobre as diligências solicitadas pela CPL/PMDF para correção de suas propostas e continuaram com pendências. Desta feita, o Presidência da CPL/PMDF determinou a devida publicação da Ata em meio oficial e remessa do procedimento licitatório à autoridade competente a fim de homologação e adjudicação. Informações na Seção de Procedimentos Licitatórios do Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal, no telefone: 3190-5557 ou e-mail: splpmdf@gmail.com.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2021

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

Presidente da Comissão

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**SUBCOMANDO GERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021**

Processo: 00053-00080946/2021-13 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento médico-veterinário aos cães pertencentes ao canil do Grupamento de Busca e Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO do objeto, pela autoridade competente, visto o resultado da fase recursal, à empresa DIEGO F GUTIERREZ ME, CNPJ: 18.904.963/0001-85, com o valor total de R\$ 1.356.141,42; e, 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro nos incisos V e VI, art. 13, c/c arts. 45 e 46 do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA

Diretor

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL Nº 95, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
 O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação de candidatos não habilitados da trigésima segunda chamada, após

a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS NÃO HABILITADOS APÓS A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL – QBMG-1.

1.1 Relação de candidatos não habilitados, por incidir no impeditivo previsto no subitem 17.5, do Edital de Abertura nº 01, de 1º de julho de 2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação final.

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO                              | NOTA FINAL NO CONCURSO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|--|------------------------|---------------|
| 724012115 | Bruno Do Espírito Santo Alves          | 64                     | 1031º         |
| 724004327 | Rami Dias Aquino De Oliveira           | 64                     | 1047º         |
| 724005557 | Natan Gonçalves Ribeiro                | 64                     | 1048º         |
| 724019321 | Camila Cadena De Almeida               | 64                     | 1050º         |
| 724000975 | Victor Hugo Farias Dos Santos Mendonça | 64                     | 1052º         |
| 724000977 | Cosme Diego Da Silva Augusto           | 64                     | 1053º         |
| 724014502 | Luana De Queiroz Gabriel               | 64                     | 1054º         |
| 724011375 | Gabrielle Carvalho Silva               | 64                     | 1055º         |
| 724012978 | Guilherme Henrique Silva               | 64                     | 1068º         |
| 724045428 | Vinicius Fernando Nogueira Alves       | 64                     | 1069º         |
| 724000611 | Suzanne Sthefane Silvestre Silva Muniz | 64                     | 1072º         |
| 724017658 | Raimundo Cezar Cruz Junior             | 64                     | 1075º         |
| 724008535 | Douglas Alexandre Nunes Vieira         | 64                     | 1079º         |
| 724018458 | Luciano De Moura                       | 64                     | 1083º         |
| 724012116 | Maycon Dionne Gonçalves Da Silva       | 64                     | 1086º         |
| 724000332 | Victor Hugo Ferreira Silva             | 64                     | 1092º         |
| 724005789 | Lucas Durães Da Silva                  | 64                     | 1101º         |
| 724015422 | Jéssyca Patrícia Sousa Domingos        | 64                     | 1104º         |
| 724047269 | Hélio Ailton Pedrozo Júnior            | 64                     | 1106º         |
| 724002107 | Bruno Santiago De Souza Da Silva       | 64                     | 1108º         |
| 724010712 | James Bernardes De Almeida Júnior      | 64                     | 1112º         |
| 724019741 | Matheus Assis Rocha Dos Santos         | 64                     | 1117º         |
| 724019687 | Maria Clara Rodrigues Pinheiro         | 64                     | 1120º         |
| 724001097 | Raphael Diego De Oliveira Bezerra      | 64                     | 1122º         |
| 724005493 | Caique De Lima Gomes                   | 64                     | 1123º         |
| 724016859 | Deivison Luís Oliveira Da Silva        | 64                     | 1124º         |
| 724011116 | Breno Ricardo Sólha Pereira            | 64                     | 1125º         |
| 724004463 | Paulo Henrique Dias Magalhães          | 63                     | 1134º         |
| 724001567 | Daniel Dias Durães                     | 63                     | 1138º         |
| 724030580 | Leonardo Melo Spinoza                  | 63                     | 1152º         |
| 724001728 | Diego Alessandro Da Silva Barbosa      | 63                     | 1160º         |
| 724001337 | Jheifeson Borges Lima                  | 63                     | 1179º         |
| 724015655 | Josimar Barbosa De Sousa Junior        | 63                     | 1180º         |
| 724009306 | Felipe Martins Batista Silva           | 63                     | 1190º         |
| 724045841 | Adriano De Sousa Cordeiro              | 63                     | 1193º         |
| 724043005 | Whemenson Lennon Gomes De Oliveira     | 63                     | 1196º         |

1.2 Relação de candidato convocado após o trânsito em julgado de processo judicial, não habilitado, por incidir no impeditivo previsto no subitem 17.5, do Edital de Abertura nº 01, de 1º de julho de 2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação final.

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO                       | NOTA FINAL NO CONCURSO | CLASSIFICAÇÃO | PROCESSO JUDICIAL         |
|-----------|---------------------------------|------------------------|---------------|---------------------------|
| 724004705 | Hugco de Alcântara Barros Bueno | 64                     | 1037º         | 0729235-58.2017.8.07.0016 |

1.3 Relação de candidato convocado sub judice, não habilitado, por incidir no impeditivo previsto no subitem 17.5, do Edital de Abertura nº 01, de 1º de julho de 2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e número do processo judicial.

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO               | NOTA FINAL NO CONCURSO | PROCESSO JUDICIAL         |
|-----------|-------------------------|------------------------|---------------------------|
| 724006809 | Mateus Silva Dos Santos | 63                     | 0728363-43.2017.8.07.0016 |

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA DEFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL – QBMG-1

2.1 Relação de candidatos com requerimento de final de fila deferido, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO                  | NOTA FINAL NO CONCURSO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|----------------------------|------------------------|---------------|
| 724014160 | Carolane De Macêdo Almeida | 64                     | 1074º         |
| 724043428 | Matheus Alves Melo         | 64                     | 1114º         |
| 724005862 | Alan Augusto Dias Ledes    | 64                     | 1121º         |
| 724000997 | Mayko Ramon Rocha Da Silva | 63                     | 1132º         |

KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA

EDITAL Nº 96, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021  
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação em trigésima terceira chamada, de candidato deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidatos convocados para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com a autorização contida no processo 00053-00102500/2021-57, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO                                  | NOTA FINAL NO CONCURSO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|--|------------------------|---------------|
| 724018285 | Giovanna Dos Santos De Oliveira            | 63                     | 1206º         |
| 724007352 | Leandro De Morais Guimarães                | 63                     | 1207º         |
| 724029450 | Letícia Benedito Lima                      | 63                     | 1208º         |
| 724025575 | Henrique Da Cunha Menezes                  | 63                     | 1209º         |
| 724007090 | Rómulo Philippe Batista Pignata            | 63                     | 1210º         |
| 724012752 | Eley Vieira Guedes                         | 63                     | 1211º         |
| 724016739 | Paulo Eduardo De Campos Meneses            | 63                     | 1212º         |
| 724017539 | João Paulo Boechat Bernardes               | 63                     | 1213º         |
| 724029260 | Renan Monteiro Martins                     | 63                     | 1214º         |
| 724004076 | Ana Maria Lima Cavalcante                  | 63                     | 1215º         |
| 724004167 | Raphael Barbosa Rocha                      | 63                     | 1216º         |
| 724019007 | Wanderson Barbosa Alves                    | 63                     | 1217º         |
| 724031957 | Lucas Porto De Sales Teles                 | 63                     | 1218º         |
| 724042995 | Raphaella Cenci Vidal                      | 63                     | 1219º         |
| 724019885 | Weber Magno De Andrade Medeiros            | 63                     | 1220º         |
| 724021172 | Mariana Calazans Dourado                   | 63                     | 1221º         |
| 724018775 | Filipe Sarmento Fagundes                   | 63                     | 1222º         |
| 724015985 | Juliane Flor Nobre Dos Santos              | 63                     | 1223º         |
| 724004926 | Leandro Da Silva Vieira                    | 63                     | 1224º         |
| 724010406 | Moacir Corrêa Bittencourt Diniz            | 63                     | 1225º         |
| 724005281 | Cristian Abílio Cunha De Andrade Madureira | 63                     | 1226º         |
| 724016046 | Daniel Resende Dantas                      | 63                     | 1227º         |

|           |                                   |    |       |
|-----------|-----------------------------------|----|-------|
| 724014263 | Raphaella Costa Bastianello Cezar | 63 | 1228° |
| 724003918 | Taísa Agapito Moreira Ferreira    | 63 | 1229° |
| 724000320 | Lucas De Oliveira Carvalho        | 63 | 1230° |
| 724020621 | Dayse Lanny De Melo Vieira        | 63 | 1231° |
| 724033993 | Nonato Junio De Amorim Galvão     | 63 | 1232° |
| 724013495 | Samantha Soares Fernandes         | 63 | 1233° |
| 724008230 | Luene Maria Da Costa Teixeira     | 63 | 1234° |
| 724013846 | Ibsen Sá De Oliveira              | 63 | 1235° |
| 724013863 | Débora Ferreira Chaves            | 63 | 1236° |
| 724000682 | Larissa Paio Morato               | 63 | 1237° |
| 724009893 | George Marques Varela Júnior      | 63 | 1238° |
| 724017069 | Anderson Kalkmann                 | 63 | 1239° |
| 724024515 | Matheus Lamounier De Oliveira     | 63 | 1240° |
| 724005024 | Rodrigo Da Silva Santiago         | 63 | 1241° |

1.2 Relação de candidatos convocados após o trânsito em julgado de processo judicial, para a apresentação e entrega dos documentos de acordo com a autorização contida no Processo 00053-00102500/2021-57, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso, classificação e número do processo judicial.

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO                       | NOTA FINAL NO CONCURSO | CLASSIFICAÇÃO | PROCESSO JUDICIAL         |
|-----------|---------------------------------|------------------------|---------------|---------------------------|
| 724031985 | Rubs Alves Da Silva             | 63                     | 1221°         | 0713828-06.2017.8.07.0018 |
| 724004726 | Juliana Rodrigues Lopes E Silva | 63                     | 1227°         | 0729235-58.2017.8.07.0016 |
| 724023781 | Leticia Sousa De Moura          | 63                     | 1231°         | 0702360-65.2018.8.07.0000 |
| 724046515 | Victor Katalinic Said Dutra     | 63                     | 1240°         | 0703948-59.2018.8.07.0016 |

## 2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados pelos subitens 1.1, 1.2, na forma do cronograma descrito no subitem 2.4, deverão comparecer no Auditório, localizado no Bloco "A" da Academia de Bombeiros Militar "Cel. Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS, Quadra 4, Lote 5 – Brasília-DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

2.2 Os candidatos convocados pelos subitens 1.1, 1.2, na forma do cronograma descrito no subitem 2.4 e nos termos do Decreto Distrital nº 40.648 de 23 de abril de 2020, deverão obrigatoriamente fazer uso de máscara de proteção facial. A não utilização de máscara de proteção facial por parte do candidato acarretará o não recebimento da documentação a ser entregue.

2.3 É proibida, por parte dos candidatos convocados pelos subitens 1.1, 1.2, a apresentação na data e horário descritos no subitem 2.4 utilizando shorts e suas variações, minissaia, camiseta sem manga, bermuda, blusa curta ou decotada, chinelos e sandálias similares, roupa transparente, trajes de ginástica ou quaisquer trajes sumários. Candidatos militares deverão se apresentar devidamente fardados, conforme previsto nos regulamentos de uniforme específicos de cada força. A não observação deste subitem acarretará o não recebimento da documentação a ser entregue.

2.4 O cronograma de apresentação dos candidatos convocados neste edital é descrito a seguir:

| DATA       | CANDIDATOS CONVOCADOS     | HORÁRIO        |
|------------|---------------------------|----------------|
| 08/12/2021 | 1206° ao 1225° colocado   | 14h00 às 16h00 |
| 08/12/2021 | 1226° ao 1241° colocado   | 16h00 às 18h00 |
| 08/12/2021 | candidatos do subitem 1.2 | 16h00 às 18h00 |

## 3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados pelos subitens 1.1, 1.2 deverão, das 13h00 do dia 03/12/2021 às 18h00 do dia 07/12/2021, horário oficial de Brasília/DF, acessar o link: [https://wiki.cbm.df.gov.br/doku.php?id=publica:cria\\_usuario](https://wiki.cbm.df.gov.br/doku.php?id=publica:cria_usuario), clicar no item 1. Candidatos Aprovados em Concurso, seguir a orientações para criação do usuário.

3.2 Após a criação do usuário os candidatos terão até o dia 07 de dezembro de 2021, para realizar o preenchimento dos formulários e anexar os documentos previstos no subitem 3.3. Caso o candidato não tenha toda a documentação neste período deverá apresentar a mesma imprimevelmente quando da sua apresentação presencial na forma do cronograma do subitem 2.4.

3.3 Nas datas e horários previstos no subitem 2.4, os candidatos convocados deverão apresentar e entregar os seguintes documentos:

I – cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de

documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II – cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III – cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV – cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V – se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI – certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII – se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII – cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

IX – declaração de bens firmada pelo candidato;

X – declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XI – cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo "B" (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – CTB).

XII – comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIII – comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.4 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I – possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II – não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.5 Não será aceita a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.6 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.7 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFPBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/ Seção de Seleção e Ingresso, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.8 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar no CEFAP na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.9 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 16.5 e 16.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.10 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 16.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.11 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

## 4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado BM de 2ª Classe e será matriculado no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo 00053-00102500/2021-57.

## 5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O CFPBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1.600 (mil e seiscentas) horas aula, podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Soldado de 2ª Classe sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Soldado de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFPBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do

Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

5.4 O Soldado de 2ª Classe que não se adequar às normas do CFPBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Soldado de 2ª Classe será promovido a Soldado de 1ª Classe, mediante ato do Comandante-Geral.

#### 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, efetivado conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo 00053-00102500/2021-57, deverá permanecer à disposição das atividades da missão fim (operacionais) do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA

## POLÍCIA CIVIL

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 64/2020, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 00052-00001399/2019-21. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Neide Cardoso e Cia Ltda-ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em mais 180 (cento e oitenta dias) dias, ou seja, até 02 de maio de 2022, conforme Manifestação Técnica nº 5047/2021-Ass.DAG (73136575-SEI), Despacho (73138314-SEI), com fulcro no artigo Art. 57, § 1º, inciso III e § 2º da Lei nº 8.666/93. Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 03/11/2021. Signatários: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Neide Cardoso, na qualidade de Representante Legal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2021-

#### NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 052-00016557/2021-62 – Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Epimed Produtos e Serviços para Saúde Ltda. Fundamentação Legal: Projeto Básico (72754755-SEI), Proposta da Empresa (72760433-SEI), Parecer Jurídico nº 382/2021-PGCONS/PGDF (70715775-SEI), Manifestação Técnica nº 5012/2021 (72901639), Despacho-PCDF/DGPC/DAG/GAB (72903778-SEI), Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (67137920 e 67168254-SEI), Nota Técnica 122 (72965415), Cota de Aprovação 96 (72965536) e Despacho - PCDF/DGPC/ASS (72965650), fundamentado no art. 25, Inciso I e caput, c/c art. 26, caput, da Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de 720 (setecentos e vinte) unidades de teste imunocromatográfico AmylaseTest - cassete com placa de teste contendo conjugados de partículas coloridas e anticorpos anti- $\alpha$ -amilase, uma linha teste pré-revestida com anticorpos imobilizados anti- $\alpha$ -amilase, e uma linha controle pré-revestida com anticorpos imobilizados de controle. O teste deverá apresentar limite de detecção de  $\alpha$ -amilase de 50 mIU/ml ou inferior e os cassetes deverão vir acompanhados de tampão para extração da amostra, Marca Seratec - Alemanha, conforme condições e especificações constantes do Projeto Básico (72754755-SEI) e da Proposta da Empresa (72760433-SEI). Valor Total: R\$ 58.806,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e seis reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.11; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Nota de Empenho: 2021NE001612. Data de Emissão: 03/11/2021. Valor: R\$ 58.806,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e seis reais); Modalidade: Ordinário. Procedência dos Recursos: Lei Orçamentária da União nº 14.144, de 22 de abril de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. Data de Assinatura: 18/11/2021. Signatários: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Ismael Ricardo Vieira, na qualidade de Representante Legal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2021-

#### NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 052-00020117/2019-95 – Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos Para Biotecnologia Ltda. Fundamentação Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2021 – PCDF (70586006-SEI), Termo de Referência (63715726-SEI), Proposta da Empresa (71769778-SEI) e Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº

26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. Objeto: Aquisição de 16 (dezesseis) kits que permitem a amplificação múltiplax de 27 (vinte e sete) marcadores STR do cromossomo Y, e 20 (vinte) kits de amplificação por PCR VeriFiler Plus - Marca: Applied Biosystems. Valor Total: R\$ 210.360,00 (duzentos e dez mil, trezentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.11; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Nota de Empenho: 2021NE001620. Data de Emissão: 05/11/2021. Valor: R\$ 2,00 (dois reais); Modalidade: Estimativo. Procedência dos Recursos: Lei Orçamentária da União nº 14.144, de 22 de abril de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura Data de Assinatura: 22/11/2021. Signatários: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Gustavo Arbex Avelar e Marcos Damian Caussi, na qualidade de Representantes Legais.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2021 -

#### NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 052-00002999/2020-41 – Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Berkana Tecnologia em Segurança Ltda. Fundamentação Legal: Ata de Registro de Preços nº 51/2020 (70984093-SEI), resultante do Pregão Eletrônico nº 28/2020-SEGEN/MJSP, gerenciado pela Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJSP (69925029-SEI), Proposta da Empresa (70984042-SEI), Manifestação 4990 (72437642-SEI), Despacho (73088195), da Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. Objeto: Aquisição de 01 (um) analisador de espectro, Fabricante REL, Modelo OSCOR Green OGR-24, conforme condições e especificações constantes do Pregão Eletrônico nº 28/2020-SEGEN/MJSP e da Proposta da Empresa. Valor Total: R\$ 354.130,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e cento e trinta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 449052-06; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Nota de Empenho: 2021NE001655. Data de Emissão: 09/11/2021. Valor: R\$ 354.130,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e cento e trinta reais); Modalidade: Ordinário. Procedência dos Recursos: Lei Orçamentária da União nº 14.144, de 22 de abril de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 18/11/2021. Signatários: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Milton Donizeti Heineke Teixeira, na qualidade de Representante Legal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2021-

#### NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 052-00002999/2020-41 – Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Próton Engenharia, Comércio e Distribuição Eireli. Fundamentação Legal: Ata de Registro de Preços nº 50/2020 (70984093-SEI), resultante do Pregão Eletrônico nº 28/2020-SEGEN/MJSP, gerenciado pela Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJSP (69925029-SEI), Proposta da Empresa (70984001-SEI), Manifestação 4990 (72437642-SEI), Despacho (73088195), Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. Objeto: Aquisição de 01 (um) boroscópio, Marca: RALCAM, Modelo n: F405S-B, conforme condições e especificações constantes do Pregão Eletrônico nº 28/2020-SEGEN/MJSP e da Proposta da Empresa. Valor Total: R\$ 13.740,00 (treze mil, setecentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 449052-06; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Nota de Empenho: 2021NE001656. Data de Emissão: 09/11/2021. Valor: R\$ 13.740,00 (treze mil, setecentos e quarenta reais); Modalidade: Ordinário. Procedência dos Recursos: Lei Orçamentária da União nº 14.144, de 22 de abril de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 18/11/2021. Signatários: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Georgio Batista de Lima, na qualidade de Representante Legal.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 00052-00022023/2019-51. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X EFAI – Escola de Aviação Civil Ltda. Objeto: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), referente a formação de mais 02 (dois) pilotos no treinamento prático de voo, correspondendo ao valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), conforme Manifestação Técnica 5046/2021 (73128256-SEI) e Despacho (73133922-SEI), fundamentados no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 05/11/2021. Signatários: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Juliana Sozinho Ferreira Kraft, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO  
DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 01/2014,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 0052-001596/2001. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Associação dos Delegados de Polícia do Distrito Federal - ADEPOL-DF. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Autorização de Uso por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 22 de dezembro de 2022, nos termos da Manifestação Nº 4974/2021 (72654869-SEI) e Despacho (72655208-SEI). Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 05/11/2021. Signatários: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Amarildo Fernandes, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE  
BENS Nº 26/2020, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 00052-00021199/2018-12. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Vertiv Tecnologia do Brasil Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 14 de fevereiro de 2022, conforme Manifestação 5187/2021-Ass.DAG (74140182-SEI) e Despacho (74142017-SEI), nos termos do Artigo 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 16/11/2021. Signatários: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Rafael de Oliveira Garrido, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE  
BENS Nº 70/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 052-00002764/2019-15. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Divihouse Comercio e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, conforme Manifestação Técnica nº 5190/2021-Ass.DAG (74179182-SEI) e Despacho (74182121-SEI), fundamentados nos termos do Art. 57, §1º, inciso I, c/c artigo 110, ambos da Lei nº 8.666/93, bem como tendo em vista ainda o item 2, do Anexo IX, da Instrução Normativa nº 05/2017 - MPDG. Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 16/11/2021. Signatários: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Wanderley Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE  
BENS Nº 43/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 00052-00020944/2020-12. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Nova Formalta Indústria e Comércio de Materiais Militares Eireli-EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até o dia 23 de janeiro de 2022, conforme Manifestação Técnica nº 5153 (73955889-SEI), Despacho (73959618-SEI), nos termos do Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 23/11/2021. Signatários: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Sílvia Rachel Barros, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO DISTRITO FEDERAL Nº 70/2020, NOS  
TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 00052-00009294/2020-54. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Eduardo de Campos Amaral/Marcelo Souza Santiago. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como a aplicação do reajustamento de preços, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 529.200,00 (quinhentos e vinte e nove mil e duzentos reais), conforme Manifestação 5242 (74485346-SEI), Despacho (74590350-SEI), Nota Técnica nº 134/2021-Ass/DGPC (74684447-SEI) e Despacho (74684628-SEI), nos termos do § 3º, inciso I, do art. 62, da lei nº 8.666/93. Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 29/11/2021. Signatários: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Eduardo de Campos Amaral e Marcelo Souza Santiago, na qualidade de proprietários.

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE  
USO Nº 05/2001, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 0052-001595/2001 - Partes: Distrito Federal/Polícia Civil x ABPC - Associação Brasileira de Peritos em Criminalística - ABPC. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Autorização de Uso por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 03 de dezembro de 2022, nos termos da Manifestação Técnica nº 5254/2021-Ass.DAG (74654561-SEI) e do Despacho (74655336-SEI). Da Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Autorização de Uso a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 29/11/2021. Signatários: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela ABPC: Thiago Assis Franco Barbosa, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 02/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 0052-002326/2016. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Real JG Serviços Gerais Eireli. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação Técnica nº 5180/2021-Ass.DAG (74076193-SEI) e Despacho (74079668-SEI), nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 29/11/2021. Signatários: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Flávia Macena de Sousa, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 03/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 0052-002326/2016. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X RDJ Assessoria e Gestão Empresarial Eireli. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação Técnica nº 5180/2021-Ass.DAG (74076193-SEI) e Despacho (74079668-SEI), nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 29/11/2021. Signatários: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Reinoldo de Melo, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 04/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 0052-002326/2016. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X RDJ Assessoria e Gestão Empresarial Eireli. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação Técnica nº 5180/2021-Ass.DAG (74076193-SEI) e Despacho (74079668-SEI), nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 29/11/2021. Signatários: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Reinoldo de Melo, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 05/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 0052-002326/2016. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X RDJ Assessoria e Gestão Empresarial Eireli. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação Técnica nº 5180/2021-Ass.DAG (74076193-SEI) e Despacho (74079668-SEI), nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 29/11/2021. Signatários: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Reinoldo de Melo, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 06/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 0052-002326/2016. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Estrela Serviços Terceirizados Eireli. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação Técnica nº 5180/2021-Ass.DAG (74076193-SEI) e Despacho (74079668-SEI), nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 1º/12/2021. Signatários: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Neuzildo dos Santos Machado, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 01/2019-, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 0052-002326/2016. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X K2 Conservação e Serviços Gerais Eireli. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação Técnica nº 5180/2021-Ass.DAG (74076193-SEI) e Despacho (74079668-SEI), nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 01/12/2021. Signatários: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Deusmar de Sousa Caldas, na qualidade de Representante Legal.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, responsável pelo certame acima, Processo 00052-00003111/2020-97, cujo objeto é a contratação de empresa para executar a construção da 35ª Delegacia de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, em terreno situado na Rodovia DF – 420, Área Especial, Sobradinho II, Brasília DF, conforme

projeto básico e seus anexos, comunica aos interessados que a licitação está SUSPENSA até que sejam julgados os recursos relativos à fase de habilitação. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2021  
LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021**

Processo: 00052-00023258/2020-01. OBJETO: Aquisição de fragmentadoras de papel/CDs/cartões para a Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF, compreendendo o fornecimento e a garantia, em atendimento às necessidades das unidades vinculadas ao órgão, com vistas a ações de segurança orgânica e ao correto descarte de documentos e outros portadores de dados com informações sensíveis, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. O PREGOEIRO da Polícia Civil do Distrito Federal, comunica que no Pregão Eletrônico nº 50/2021 sagrou-se vencedora do certame a empresa EBA OFFICE COMÉRCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 09.015.414/0001-69, para os itens 01 e 02 no valor total de R\$ 340.560,00 (trezentos e quarenta mil quinhentos e sessenta reais). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2021  
GUSTAVO RAVIZZINI COELHO  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021**

Processo: 00052-00011680/2020-14. OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo e fotográficos e acessórios para uso das unidades da PCDF, conforme descrição no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor preço. O PREGOEIRO da Polícia Civil do Distrito Federal, comunica que no Pregão Eletrônico nº 51/2021, após a fase recursal, sagraram-se vencedoras as empresas LINHA COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ 04.174.026/0001-07, para o item 15, no valor total de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais); SCORPION INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 04.567.265/0001-27, para os itens 13 e 27, no valor total de R\$ 5.761,47 (cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos); TOMADA 1 AUDIOVISUAL EIRELI, CNPJ 07.139.780/0001-02, para os itens 02 e 08, no valor total de R\$ 81.380,00 (oitenta e um mil, trezentos e oitenta reais); RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 08.096.586/0001-41, para o item 26, no valor total de R\$ 2.113,00 (dois mil, cento e treze reais); ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA, CNPJ 26.645.437/0001-76, para o item 05, no valor total de 23.577,00 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e sete reais); VIVO LICITAÇÕES EIRELI, CNPJ 30.041.676/0001-94, para os itens 16 e 20, no valor total de R\$ 13.296,00 (treze mil, duzentos e noventa e seis reais); RAUL MULLER SCHRAMM, CNPJ 33.456.016/0001-62, para os itens 06 e 19, no valor total de R\$ 17.710,00 (dezessete mil, setecentos e dez reais); PUBLIC SHOP ELETRONICOS EIRELI, CNPJ 35.3543190/0001-67, para os itens 03, 04 e 23, no valor total de R\$ 99.439,70 (noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta centavos); G2B COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ 36.668.854/0001-98, para os itens 01, 12, 21 e 24, no valor total de R\$ 292.360,85 (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos); e TOPSELLER 7 BRASIL LTDA, CNPJ 41.068.389/0001-94, para os itens 07, 14, 17, 22 E 25, no valor total de R\$ 68.522,94 (sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos). Os itens 09 e 18 restaram fracassados e os itens 10 e 11 restaram desertos. A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2021  
LUÍS GUILHERME GOMES DE SÁ  
Pregoeiro

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2020**

Partes: DETRAN-DF e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE. Processo 00055-00004228/2020-11. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2021 e reajuste de 8,99% (oito vírgula noventa e nove por cento) sobre o valor unitário da Taxa de Administração atualmente contratada. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 24201, Fonte de Recurso 220, Programa de Trabalho 06122821785170022 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 29/11/2021. Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA, Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2020**

Processo: 00113-00002731/2019-40, Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2020; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO

FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: CONSÓRCIO DF-001, constituído pelas empresas NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.326.648/0001-03; RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 33.475.526/0001-87; ARP ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04.629.063/0001-62; EPCCON CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ nº 04.858.174/0001-40, e LEO & BORBA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.716.075/0001-61; OBJETO: Prorrogar o prazo de paralisação da execução do Contrato nº 034/2020 por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 12/11/2021 expirando em 12/03/2021, com amparo legal com amparo legal no Art. 8º, Parágrafo Único da Lei 8.666/93; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 8º, Parágrafo Único da Lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2021; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pelas Contratadas (Consórcio DF-001): NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.: Eng. LUCIANO NEVES GARCIA; RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.: Eng. JOÃO CARLOS PIMENTA; ARP ENGENHARIA LTDA.: Eng. MARCELO ANDRADA RODRIGUES PIMENTA; LEO & BORBA ENGENHARIA LTDA.: Engª MARCELA AIRES BORBA.

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES  
COLETIVOS DE BRASÍLIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2021**

Contrato nº 44/2021 - TCB/G P SILVA TRANSPORTE EIRELI ME; CNPJ nº 26.079.228/0001-02. Processo 00095-00000467/2020-45. Data de Assinatura: 29 de novembro de 2021. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 08/2020. Objeto: contratação de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviços de aporte ao Programa de Oferta Suplementar de Transporte Escolar da região do Recanto das Emas, pertinente ao item 1 (ampla concorrência), quantidade mínima de 19 (dezenove) ônibus, com mais 01 (um) de reserva, estimativa de realização de 915.340,80 Kms. Valor unitário: R\$10,25 (dez reais e vinte e cinco centavos), por Km rodado, valor total estimado de R\$9.382.243,20 (nove milhões trezentos e oitenta e dois mil duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Notas de Empenho: 2021NE01041, e no valor de R\$269.641,44 (duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), 2021NE01042, no valor de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), 2021NE01043, no valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), 2021NE01044, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), 2021NE01045, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais). Programas de Trabalho: 12361622149769535, 12362622149769534, 12365622149769535, 12366622149769533 e 12367622149769537, Natureza de Despesa: 339039, Unidade Orçamentária: 18101, Fonte de Recurso: 100. Prazo de Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir de 01/12/2021, podendo ser renovado por igual período até o limite legal de 60 (sessenta) meses. Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente, JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA. Diretor Administrativo e Financeiro, JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/GASPAR PACHECO DA SILVA, Representante Legal.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2021**

Contrato nº 45/2021 - TCB/POLLO VIAGENS E TRANSPORTES LTDA.; CNPJ nº 02.374.243/0001-15. Processo 00095-00000306/2020-51. Data de Assinatura: 29 de novembro de 2021. Modalidade: Pregão eletrônico nº 005/2021. Objeto: contratação de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviços de aporte ao Programa de Oferta Suplementar de Transporte Escolar da região do Paranoá, pertinente ao item 01 (ampla concorrência), quantidade mínima de 42 (quarenta e dois) ônibus, com mais 03 (três) de reserva, com estimativa de realização de 2.866.934,40 Kms. Valor unitário: R\$ 7,66 (sete reais e sessenta e seis centavos), por Km rodado, valor total estimado de R\$ 21.960.717,50 (vinte e um milhões, novecentos e sessenta mil setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Notas de Empenho: 2021NE01046, no valor de R\$541.698,92 (quinhentos e quarenta e um mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), 2021NE01047, no valor de R\$109.803,00 (cento e nove mil oitocentos e três reais), 2021NE01048, no valor de R\$43.921,00 (quarenta e três mil novecentos e vinte e um reais), 2021NE01049, no valor de R\$14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais), e 22021NE01050, no valor de R\$21.961,00 (vinte e um mil novecentos e sessenta e um reais). Data de Emissão: 29/11/2021, Programas de Trabalho: 12361622149769535, 12362622149769534, 12365622149769535, 12366622149769533 e 12367622149769537, Natureza de Despesa: 339039, Unidade Orçamentária: 18101, Fonte de Recurso: 100. Prazo de Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir de 01/12/2021, podendo ser renovado por igual período até o limite legal de 60 (sessenta) meses; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente, JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA. Diretor Administrativo e Financeiro, JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e JOSÉ CHARLES DA SILVA, Representante Legal.

**RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 42/2021**

Contrato nº 42/2021 - TCB/ GPS TRANSPORTES LTDA.-ME; CNPJ nº 05.788.430/0001-33. Processo 00095-00000726/2020-19. Data de Assinatura: 29 de novembro de 2021. Data da Publicação do Extrato do Contrato no DODF de 11 de agosto de 2021, páginas 94 e 95. Vigência da Rescisão: 01/12/2021. Assinantes: P/TCB Diretor Presidente, JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA. Diretor Administrativo e Financeiro, JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/ JOSÉ CHARLES DA SILVA, Representante Legal.

**RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 43/2021**

Contrato nº 43/2021 - TCB/POLLO VIAGENS E TRANSPORTES LTDA.; CNPJ nº 00.037.127/0001-85. Processo 00095-00000755/2020-81. Data de Assinatura: 29 de novembro de 2021. Data da Publicação do Extrato do Contrato no DODF de 11 de agosto de 2021, página 95. Vigência da Rescisão: 01/12/2021. Assinantes: P/TCB Diretor

Presidente, JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA. Diretor Administrativo e Financeiro, JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/ JOSÉ CHARLES DA SILVA, Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

Processo: 00400-00013100/2021-53. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão eletrônico em referência. Empresa vencedora: 05.462.543/0001-44 - EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA para o item 04, no valor total de R\$ 9.999,99 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Os itens 01, 02 e 03 deste certame resultaram em deserto.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2021.

PERCIVAL BISPO BIZERRA

Pregoeiro

### FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PREGÃO SRP 03/2021 - UASG 926354

Processo: 00056.0000.1245/2021-41.

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão acima, cujos itens foram adjudicados e homologados às empresas:

| ITENS   | EMPRESA VENCEDORA                                   | CNPJ               | VALOR TOTAL    |
|---|---|--------------------|----------------|
| 01 a 18; 20 a 29; 31 a 36; 38; 40 a 50; 52 a 53; 55 a 60; 63; 65; 69; 73 a 76 | Ponto do Artesão<br>Comércio e Distribuição<br>Ltda | 12.591.019/0001-39 | R\$ 103.368,55 |
| 54  | Silvenina Uniformes<br>LTDA EPP                     | 07.859.420/0001-77 | R\$ 136.950,00 |
| TOTAL   |   |                    | R\$240.318,55  |

Registre-se que os itens 19; 30; 37; 39; 51; 61 a 62; 64; 66 a 68; 70 a 72 restaram desertos.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2021

ANTONIO VIANA DE SOUZA

Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 9174/2020, publicado no DODF em 10/02/2020. ASSINATURA: 23/11/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/ENTREGA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 300 (trezentos) dia(s), passando as datas de vencimento de 31/03/2022 para 25/01/2023. Fica prorrogado o prazo de entrega do contrato por 300 (trezentos) dia(s), passando as datas de vencimento de 04/03/2020 para 19/09/2022. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho – Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor De Operação e Manutenção. Pelo WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S A: Neri Miguel Venturi.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 9372/2021, publicado no DODF em 05/08/2021. ASSINATURA: 19/11/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 60 (sessenta) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 20/01/2022. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 60 (sessenta) dia(s), passando as datas de vencimento de 28/02/2022 para 29/04/2022. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho – Presidente e Virgílio De Melo Peres – Diretor de Engenharia. Pelo IMPERMEAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA: Flavio Augusto Rodrigues Rocha.

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ARP Nº 110/2021

Processo: 00092-00039173/2021-46. Pregão Eletrônico nº 277/2021 – CAESB. ASSINATURA: 01/12/2021. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de lubrificantes, óleos e graxas, na forma do Sistema

de Registro de preços -SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIA: FIRE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, VALOR: R\$ 15.164,72 (quinze mil e cento e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) para os itens 1, 2 e 6; PERFIL COMERCIAL LTDA, VALOR: R\$2.012,25 (dois mil e doze reais e vinte e cinco centavos) para o item 15; ANKER DISTRIBUIDORA LTDA, VALOR R\$ 2.265,41 (dois mil e duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos) para o item 5; STORE DO BRASIL EIRELI-ME, VALOR R\$ 100.516,61 (cem mil e quinhentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos) para os itens: 3, 4, 7, 8, 10, 12, 14, 16, 17, 18, 20 e 21; LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, VALOR R\$ 15.685,76 (quinze mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos) para os itens: 9, 11, 13 e 19. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. Pela FIRE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI: Rodrigo Ferreira Medrado; PERFIL COMERCIAL LTDA: Marcio Seccato; ANKER DISTRIBUIDORA LTDA: Suzana Garcia da Silva; STORE DO BRASIL EIRELI-ME: Carolina Gonçalves Portella; LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI: Vandr Jorge Filho.

### ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (\*)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2021

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, processo 00092-00010631/2021 cujo objeto é aquisição de medidores de vazão ultrassônicos carretel a bateria. Empresa: GAIA TEC COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMACAO E SISTEMA DO BRASIL LTDA CNPJ: 06.176.620/0001-62, vencedora dos itens 3, 4, 5, 13 e 14 com o valor total de R\$ 176.054,05; Empresa: FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA, CNPJ: 15.245.069/0001-52, vencedora dos itens 2, 6, 8, 10, 18, 20 e 22 com o valor total de R\$ 126.481,92; Empresa: SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTACAO E CONTROLE LTDA, CNPJ: 22.538.071/0001-85, vencedora dos itens 1, 7, 9, 11, 12, 15, 16, 17, 19 e 21 com o valor total de R\$ 489.682,33.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 218, de 23 de novembro de 2021, página 73.

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/2021

Processo: 092-00051112/2021-06. OBJETO: Aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis para redes de águas e esgoto (conexões e tubos PVC e vaselina). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 16/12/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 03/12/2021. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB PARTICIPAÇÕES S.A.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 02/2021 Partes: CEB Participações S.A e a Fenix Empreendimentos e Serviços Eireli . Data da assinatura do aditivo ao contrato: 30/11/2021. Objeto: Assistente Administrativo com formação superior, conforme previsto no item 2.1 da especificação técnica, porém com formação contábil para CEB PARTICIPAÇÕES S/A., Os recursos financeiros serão de R\$88.695,68 (oitenta e oito mil e seiscentos e noventa e cinco reais e oito centavos) por quatro meses, para fazer face ao período de 04 (quatro) meses de contratação. Assinatura pela CEB Participações S/A: EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA - Diretor Geral e João Wellisch- Diretor Administrativo Financeiro e Assinatura pela empresa Lorrany Carlos Mendes.

**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER****SECRETARIA EXECUTIVA****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Mulher, com base na delegação de competência expressa no inciso III, da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, e no despacho da Subsecretária de Administração Geral desta Secretaria, após manifestação conclusiva da AJL/SMDF, conforme Parecer nº 78/2021 (74940079), RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO (inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93), com base no art. 26, da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais), em favor da empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.293.074/0001-87, com vistas à aquisição de equipamentos de inspeção e segurança. VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 215/2019- EDITAL Nº 03/2018**

Processo: 00193-00000223/2019-39. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e MARIA TERESINHA DE OLIVEIRA CARDOSO, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 215/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22/11/2021, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 645/2019- EDITAL Nº 03/2018**

Processo: 00193-00000142/2019-39. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e ILDINETE SILVA PEREIRA, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 645/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11/12/2021, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 686/2019- EDITAL Nº 03/2018**

Processo: 00193-00000080/2019-65. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e EDUARDO ALANO VIEIRA, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 686/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/12/2021, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 689/2019- EDITAL Nº 03/2018**

Processo: 00193-00000157/2019-05. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e JUSCIMAR DA SILVA, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 689/2019 por mais 07 (sete) meses, contados a partir de 11/12/2021, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 690/2019- EDITAL Nº 03/2018**

Processo: 00193-00000181/2019-36. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e LEDA GONÇALVES DE FREITAS, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 690/2019 por

mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04/12/2021, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 797/2019- EDITAL Nº 03/2018**

Processo: 00193-00001477/2019-74. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e JULIANA DANTAS DE ALMEIDA, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 797/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/12/2021, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 800/2019- EDITAL Nº 03/2018**

Processo: 00193-00000199/2019-38. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e MARIA EMILIA SCHUTESKY DELLA GIUSTINA, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 800/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/12/2021, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EDITAL Nº 04/2021 – DEMANDA ESPONTÂNEA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO RESULTADO - ANÁLISE DE MÉRITO TÉCNICO-CIENTÍFICO DA CHAMADA/RODADA 2 - ETAPA II - FINAL**

Processo: 00193-00000229/2021-21. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL DA ETAPA II - ANÁLISE DE MÉRITO TÉCNICO-CIENTÍFICO, da CHAMADA/RODADA 2 do EDITAL Nº 04/2021 – DEMANDA ESPONTÂNEA, que tem por objeto fomentar projetos de PD&I, em todas as áreas do conhecimento, para incentivar e apoiar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação, de modo à contribuir para o desenvolvimento do Distrito Federal. RESULTADO com indicação da classificação, do proponente, da identificação do projeto, da nota e do valor: 1º Lídia Maria Pepe de Moraes, Produção de Hormônio Epidérmico Humano (hEGF) em Zymomonas mobilis, Nota: 100, R\$ 120.000,00; 2º Sandra Lúcia Rodrigues da Rocha, A retórica antiga em Gregório de Nissa, Nota: 100, R\$ 68.722,22; 3º Fabio Pittella Silva, Construção de ferramentas de edição genômica por CRISPR/Cas9 para a inibição de metiltransferases no câncer, Nota: 100, R\$ 140.000,00; 4º Aparecido Pimentel Ferreira, Efeitos de um programa de exercícios resistido intradialítico no perfil inflamatório e função pulmonar de pacientes em hemodialise, Nota: 99, R\$ 70.000,00; 5º Erich Yukio Tempel Nakasu, Desenvolvimento de estratégias baseadas em vírus para o controle da mosca-branca Bemisia tabaci, Nota: 98, R\$ 70.000,00; 6º Fernanda Paulini, Análise do estresse oxidativo do fluido folicular e suas implicações na qualidade ovocitária e nos desfechos da reprodução assistida, Nota: 97,2, R\$ 35.000,00; 7º Sébastien Roland Marie Joseph Rondineau, Fabricação de uma plataforma Internet baixo custo usando a comunicação com os satélites, Nota: 97,2, R\$ 140.000,00; 8º Mauricio Rossato, Xanthomonas phaseoli pv. manihotis na cultura da mandioca: diversidade genética, avaliação de genótipos quanto à resistência e desenvolvimento de um novo método de detecção, Nota: 95,4, R\$ 35.000,00; 9º Patrícia Albuquerque de Andrade Nicola, Regulação da autofagia de macrófagos por miRNAs durante a interação com Cryptococcus neoformans, Nota: 95,4, R\$ 100.000,00; 10º Mônica Valero da Silva, Avaliação da atividade farmacológica de óleos essenciais encapsulados em nanoemulsões O/A: Preparação, caracterização e avaliação das nanoemulsões frente a biofilmes microbianos e células cancerígenas, Nota: 95,2, R\$ 68.648,99; 11º Maribel Del Carmen Aliaga Fuentes, Brasília [re]vista: mulher, cidade e arquitetura, Nota: 95,2, R\$ 35.000,00; 12º Sonia Nair Bao, Nanopartículas Inorgânicas e seu Potencial no Aprimoramento do Tratamento Tumoral por Radiofrequência, Nota: 94,2, R\$ 135.000,00; 13º Marcelo de Macedo Brígido, Caracterização do efeito imunológico da produção de anticorpos terapêuticos por leveduras sobre a mucosa em modelos animais, Nota: 94,2, R\$ 134.675,00; 14º Fernando Araripe Gonçalves Torres, Desenvolvimento de sistema optogenético para controle da expressão gênica na levedura Komagataella phaffii, Nota: 92,5, R\$ 120.000,00; 15º Cintia Coelho, SHIP: Programa baseado em anotação para identificação de regiões genômicas seguras (Genomic Safe Harbours) em organismos modelo eucarióticos., Nota: 91,8, R\$ 68.000,00; 16º Raphael Igor da Silva Correa Dias, Diversidade de parasitos e seus efeitos na condição corporal, sinalização sexual e sucesso reprodutivo da choca-da-asa-vermelha (Thamnophilus torquatus), Nota: 91,5, R\$

51.693,12; 17º Angelo Henrique de Lira Machado, SÍNTESE DE ETANOLAMIDAS E MOLÉCULAS ANÁLOGAS COM POTENCIAL AÇÃO INIBIDORA DE QUORUM SENSING DE CHROMOBACTERIUM VIOLACEUM., Nota: 91,4, R\$ 70.000,00; 18º Rita de Cássia Marqueti Durigan, O IMPACTO INTERGERACIONAL DO EXERCÍCIO DE FORÇA PATERNO SOBRE AS MODIFICAÇÕES PÓS-TRADUÇIONAIS DAS PROTEÍNAS E EXPRESSÃO DE microRNAs NO TECIDO ADIPOSO DA PROLE EXPOSTA A DIETA HIPERLIPÍDICA, Nota: 91,4, R\$ 140.000,00; 19º Andreza Fabro de Bem, Papel da ativação da microglia sobre o declínio cognitivo associado à obesidade, Nota: 90,4, R\$ 140.000,00; 20º Wiliam Ferreira Da Cunha, Atualização do Sistema Computacional Multiusuário para a Modelagem e Simulação de Fotovoltaicos Orgânicos, Nota: 89,7, R\$ 140.000,00; 21º Fabricio Machado Silva, Desenvolvimento sustentável de novos polímeros usando terpenos como matérias-primas renováveis, Nota: 89, R\$ 140.000,00; 22º João Batista Lopes Martins, Modelagem Teórica de materiais em escala nanométrica complexos e biomoléculas, Nota: 88,3, R\$ 116.000,00; 23º Carlos Kleber Zago de Andrade, Síntese de glicozonas contendo núcleos heterocíclicos e avaliação farmacológica em diabetes do tipo 2, Nota: 88,1, R\$ 140.000,00; 24º José Maurício Santos Torres da Motta, Construção de um laser sintonizável em aplicações de cicatrização da pele, Nota: 86,1, R\$ 70.000,00; 25º William Ferreira Giozza, Upgrade da Plataforma Computacional Multiusuário para Modelagem e Simulação em Ciência de Materiais, Nota: 85,9, R\$ 140.000,00; 29º Leonardo Giordano Paterno, Filtros e Membranas Aerogéis de Óxido de Grafeno para Remoção de Micropoluentes, Nota: 55,1, R\$ 140.000,00; 26º Patrícia Medeiros de Souza, Projeto de Uso Racional de medicamentos na pediatria - oncologia, Nota: 85,5, R\$ 123.800,00; 27º Cicero Celio de Figueiredo, Novo fertilizante à base de biocarvão de lodo de esgoto enriquecido com potássio: desenvolvimento, caracterização e avaliação agrônômica, Nota: 85,4, R\$ 129.096,00; 28º Angélica Amato, Efeito da modulação da microbiota intestinal sobre desfechos metabólicos e cognitivos, Nota: 85, R\$ 140.000,00; 29º Otavio de Toledo Nobrega, Influência de um Programa de atividade física no perfil funcional, bioquímico e imunológico em idosos frágeis de instituições de longa permanência, Nota: 84,4, R\$ 140.000,00; 30º Achilles Fontana da Mota, Desenvolvimento de metasuperfícies ativas para aplicações em redes modernas de telecomunicação, Nota: 84, R\$ 34.272,00; 31º Wladimir Ganzelévitch Gramacho, A comunicação no enfrentamento da pandemia da Covid-19, Nota: 83,4, R\$ 140.000,00; 32º Mauricio Homem Mello, CONSTRUÇÃO DE BIOFILTROS PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES FARMACÊUTICOS E DETERMINAÇÃO DE METODOLOGIA ANALÍTICA PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS POTENCIAIS DE SOLVENTES RESIDUAIS., Nota: 83, R\$ 70.000,00; 33º Graziella Anselmo Joanitti, Desenvolvimento e avaliação de nanofitoterápicos à base de óleo de Andiroba (Carapa guianensis Aubl.) associados a um equipamento de fotobioestimulação (Rapha®) e cobertura de Látex Natural na regeneração de feridas em modelo animal de diabetes, Nota: 82,9, R\$ 35.000,00; 34º Fabio Viegas Caixeta, Influência do jejum e de canabinóides endógenos em convulsões epilépticas induzidas por Pentilenotetrazol, Nota: 82,8, R\$ 70.000,00; 35º Emmanuel Pacheco Rocha Lima, Obtenção e Caracterização de Compósitos de Matriz Metálica Reforçados com Escória de Alto Forno via Metalurgia do Pó, Nota: 82,6, R\$ 70.000,00; 36º Gregorio Luis Silva Araujo, Uso de Machine Learning, análise de imagens e geossintéticos em engenharia geotécnica, Nota: 82,2, R\$ 140.000,00; 37º João Paulo Cunha de Menezes, AVALIAÇÃO DOS NEUROMITOS EDUCACIONAIS EM PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFESSORES EM FORMAÇÃO INICIAL, Nota: 81,6, R\$ 34.599,10; 38º Miguel Angelo Marini, Variações espaço-temporais nos parâmetros reprodutivos de Aves do Novo Mundo, Nota: 80,5, R\$ 139.600,00; 39º Carine Royer, ESTUDO DA PARTICIPAÇÃO DO PPARg NO MECANISMO DE AÇÃO DO GQ-16 E ROSIGLITAZONA EM MACRÓFAGOS, Nota: 79,9, R\$ 35.000,00; 40º Angele Martins, Efeitos dos contrastes de imagem em acervo zoológico, Nota: 78,6, R\$ 35.000,00; 41º Tatsuya Nagata, Conhecer os mecanismos de proteção de plantas contra infecção viral, imunidade inata e "pattern triggered immunity", para combater as viroses com novas estratégias, Nota: 76,9, R\$ 117.000,00; 42º Elaine Cristina Leite Pereira, CINÉTICA DE FATORES REGULATÓRIOS MIOGÊNICOS EM CULTURA DE CÉLULAS MUSCULARES DE CAMUNDONGOS mdx NA PRESENÇA DE RESVERATROL, Nota: 74,3, R\$ 69.330,00; 43º Francisco Evangelista Junior, ESTRATÉGIA HÍBRIDA UTILIZANDO APRENDIZADO DE MÁQUINA E ELEMENTOS FINITOS PARA MODELAGEM MULTI-ESCALA DO COMPORTAMENTO DE COMPÓSITOS CIMENTÍCIOS, Nota: 74,1, R\$ 138.685,00; 44º Fabio Henrique Pereira, Infodemia e a construção da desinformação como um problema público internacional, Nota: 73,6, R\$ 63.516,47; 45º Armanda Moreira de Carvalho, Potencial de mitigação de GEE de sistemas agrícolas no Cerrado do DF: uma abordagem de campo e modelagem, Nota: 71,1, R\$ 140.000,00; 46º Thais Ribeiro Santiago, Estruturação genética da população de Meloidogyne spp. em cana-de-açúcar no Brasil, Nota: 70,1, R\$ 35.000,00; 47º Ivan Ricardo Zimmermann, ANÁLISE DE DADOS SOBRE A EQUIDADE NO ACESSO A MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO NA ÁREA METROPOLITANA DE BRASÍLIA, Nota: 69,3, R\$ 34.660,00; INFORME: No interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação da proposta, enviar e-mail para espontanea@fap.df.gov.br.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR  
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 04/2021 – DEMANDA ESPONTÂNEA  
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA,  
TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

RESULTADO - ANÁLISE DE MÉRITO TÉCNICO-CIENTÍFICO da  
CHAMADA/RODADA 3 - ETAPA II - FINAL

Processo: 00193-0000229/2021-21. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL DA ETAPA II - ANÁLISE DE MÉRITO TÉCNICO-CIENTÍFICO, da CHAMADA/RODADA 3 do EDITAL 04/2021 – DEMANDA ESPONTÂNEA, que tem por objeto fomentar projetos de PD&I, em todas as áreas do conhecimento, para incentivar e apoiar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação, de modo a contribuir para o desenvolvimento do Distrito Federal. RESULTADO com indicação da classificação, do proponente, da identificação do projeto, da nota e do valor: 1º Laiane Medeiros Ribeiro, PROJETO LUAR: Laserterapia, Ultrassonografia na Assistência ao Recém-Nascido., Nota: 100, R\$ R\$ 69.999,81; 2º Alessandra Duarte de Oliveira, EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA EM TRIGO IRRIGADO NO CERRADO DO DISTRITO FEDERAL, Nota: 99,2, R\$ 135.940,00; 3º Eliete Neves da Silva Guerra, Detecção de anticorpos anti-SARS-CoV-2 na saliva, Nota: 99, R\$ 120.005,00; 4º Taia Maria Berto Rezende, Análise do padrão microbiano, da resposta imune e dos protocolos de tratamento de infecções de origem odontogênica, Nota: 98,2, R\$ 70.000,00; 5º Guilherme Sales Soares De Azevedo Melo, Punção em lajes cogumelo (lisas) de concreto armado com pilar de canto reentrante, com furos e com armadura de cisalhamento, Nota: 97,2, R\$ 137.900,00; 6º Jacir Luiz Bordim, Soluções com Machine Learning para Segurança em Redes Definidas por Software, Nota: 97, R\$ 70.000,00; 7º Juliana Lott de Carvalho, Avaliação do potencial anti-inflamatório do peptídeo 14, Nota: 97, R\$ 135.000,00; 8º Jadir Borges Pinheiro, Identificação de fontes de resistência a Meloidogyne enterolobii em Solanáceas, potencial nematotóxico de extratos vegetais obtidos a partir de acessos de Solanáceas silvestres e formação de multiplicadores para o manejo de nematoides em hortaliças no DF, Nota: 97, R\$ 106.511,56; 9º Gustavo de Castro da Silva, Dicionário de Personagens de João Guimarães Rosa: Primeiras Estórias - 60 anos, Nota: 96,2, R\$ 140.000,00; 10º Margot Alves Nunes Dode, DNA LIVRE DE CÉLULA NO PLASMA SEMINAL: UM POSSÍVEL MARCADOR PARA QUALIDADE E CONGELABILIDADE DO SÊMEN EM BOVINOS, Nota: 95,2, R\$ 96.200,00; 11º Aline Souza de Paula, ANÁLISE E ATENUAÇÃO DE VIBRAÇÕES EM SISTEMAS ROTATIVOS NA PRESENÇA DE NÃO-LINEARIDADES, Nota: 95, R\$ 56.530,00; 12º Marcelo Henrique Soller Ramada, Análise da composição fitoquímica de briófitas do bioma Cerrado e suas potenciais aplicações para descoberta de novos compostos antimicrobianos e antitumorais., Nota: 94,6, R\$ 35.000,00; 13º Giuliano Marchi, DISPONIBILIDADE DE FÓSFORO PARA PLANTAS APÓS A APLICAÇÃO DE BIOTITA XISTO EM SOLO DO DISTRITO FEDERAL, Nota: 93,6, R\$ 70.000,00; 14º Jones Yudi Mori Alves da Silva, Desenvolvimento de uma câmera inteligente de alto desempenho para aplicações reais, Nota: 93,2, R\$ 34.000,00; 15º Napoleão Fonseca Valadares, Expressão Heteróloga, Purificação, Ensaios Biofísicos e Estruturas Cristalográficas de Fitocistatinas de Espécies de Alto Valor Agrônômico, Nota: 93, R\$ 69.952,18; 16º Juan Felix Rodriguez Rebolledo, INCLUSÕES RÍGIDAS PARA O CONTROLE DE RECALQUES DE SILOS GRANELEIROS NO DISTRITO FEDERAL, Nota: 91,6, R\$ 140.000,00; 17º Mauricio Machaim Franco, Caracterização epigenética do gene OCT4 como subsídio à edição epigenética de fibroblastos bovinos para aumentar a eficiência da clonagem, Nota: 90,7, R\$ 70.000,00; 18º Raúl Alberto Laumann, Tecnologias disruptivas para o monitoramento de pragas com base em armadilhas inteligentes e semioquímicos, Nota: 90,6, R\$ 131.800,00; 19º Raiane Maiara dos Santos Pereira, "TOY BOX": ESTIMULANDO A BRINCADEIRA EM FAMÍLIA PARA UMA INFÂNCIA MAIS SAUDÁVEL, Nota: 89,9, R\$ 47.874,60; 20º Elaine Nascimento Aquino, Determinação de N-nitrosaminas por cromatografia líquida de alta eficiência em produtos para skincare, Nota: 88,9, R\$ 35.000,00; 21º Simoni Campos Dias, Desenvolvimento de formulações contendo peptídeos antimicrobianos e regenerativos para a utilização em infecções fúngicas., Nota: 88,4, R\$ 70.000,00; 22º José Alves Dias, Síntese de nanopartículas magnéticas a base de magnetita para aplicações em reações catalíticas, Nota: 88,1, R\$ 70.000,00; 23º Ana Laura dos Reis Corrêa, Ensino de literatura: teoria e prática da crítica literária dialética na América Latina, Nota: 88, R\$ 70.000,00; 24º Anésio de Leles Ferreira Filho, Análise de Viabilidade Técnica e Econômica da Implantação de Usinas Heliotérmicas Híbridas no Brasil, Nota: 88, R\$ 70.000,00; 25º Valdir Lourenço Junior, MICROBIOMA DA RIZOSFERA DE ALHO E CEBOLA EM SOLOS SUPRESSIVOS A Sclerotium cepivorum e Setophoma terrestris COMO ESTRATÉGIA DE IDENTIFICAÇÃO DE POTENCIAIS AGENTES DE CONTROLE BIOLÓGICO DA PODRIDÃO BRANCA E RAIZ ROSADA, Nota: 87,4, R\$ 70.000,00; 26º Yuri Dumaresq Sobral, Modelagem Computacional Contínua e Discreta de Escamentos de Partículas, Nota: 87,2, R\$ 139.110,00; 27º Rejane Ennes Cicerelli, Dinâmica da Qualidade da Água nos reservatórios do Distrito Federal (DF) por meio imagens obtidas por RPAs e por plataformas orbitais, Nota: 86,8, R\$ 35.000,00; 28º Jiazheng Zhou, Multiplicidade de soluções para Problemas Elípticos Não Lineares e Coexistência de Sistemas tipo Holling II com termos auto e difusão cruzada, Nota: 86,3, R\$ 70.000,00; 29º Perola De Oliveira Magalhaes Dias Batista, Desenvolvimento de

formulações tóxicas contendo derivados de *Psidium guajava* com atividade anti-inflamatória, antibacteriana e cicatrizante., Nota: 83,8, R\$ 140.000,00; 30º Kátia Augusta Curado Pinheiro Cordeiro da Silva, Perspectivas epistemológicas da formação de professores: um estudo das concepções formativas, Nota: 80,7, R\$ 140.000,00; 31º Olexiy Shynkarenko, Desenvolvimento e teste do sistema de vetorização de empuxo para motores de foguetes, Nota: 78,8, R\$ 139.600,00; 32º Alexandre Schirmer Kieling, Alfabetização Transmídia - alphamídia, Nota: 73,6, R\$ 68.550,00; ; 33º Eduardo de Oliveira Melo, Edição do locus H11 no genoma de células e embriões bovinos usando o sistema CRISPR/Cas9, Nota: 73,4, R\$ 69.700,00; 34º Cláudia Cristina Fukuda, Orientação de vida, afetos positivos e florescimento em tempos de pandemia, Nota: 71,1, R\$ 62.200,00; 35º Carlos Alberto Pereira dos Santos, Métodos topológicos e variacionais para problemas elípticos não lineares teóricos e aplicados à interações biológicas, Nota: 59,9, R\$ 140.000,00; INFORME: No interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação da proposta, enviar e-mail para espontanea@fap.df.gov.br.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR  
Diretor-Presidente

### SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLOGIA E DE INOVAÇÃO

#### EXTRATO DA CHAMADA PÚBLICA "MOBILITY CONFAP ITALY MCI 2019"

Processo: 193.0000380/2021-69. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 92/2021 - Chamada Pública "Mobility CONFAP Italy MCI 2019" – FAP/DF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Aline Rodrigues Pereira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à realização do projeto Técnicas de Manejo e Qualidade Pós-Colheita Mirtilo Gigante Americano *Vaccinium Corymbosum* "Biloxi" em Clima Tropical. NOTA DE EMPENHO 2021NE00571, Data: 07/10/2021, Valor: R\$ 24.000,00 Programa de trabalho: 19.571.6207.90830010; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.18; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data do repasse dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2021; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente; como PESQUISADOR: ALINE RODRIGUES PEREIRA.

#### EXTRATO DA CHAMADA PÚBLICA "MOBILITY CONFAP ITALY MCI 2019"

Processo: 193.00000524/2021-81. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 136/2021 - Chamada Pública "Mobility CONFAP Italy MCI 2019" – FAP/DF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Yago Quinones Triana como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à realização do projeto "Análise do Contexto no desenvolvimento, de técnicas alternativas para a gestão da água como recurso vital e finito". NOTA DE EMPENHO 2021NE00630, Data: 20/10/2021, Valor: R\$ 24.000,00 Programa de trabalho: 19.571.6207.90830010; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.18; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data do repasse dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2021; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente; como PESQUISADOR: YAGO QUINONES TRIANA.

#### EXTRATO DA CHAMADA RESEARCHER LINKS 2019/2020

Processo: 193.00000699/2021-94. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 254/2021 - Chamada Researcher Links 2019/2020 – FAP/DF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF) como CONCEDENTE; e do outro lado, SÉRGIO SAUER como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à realização do projeto ALTERNATIVAS SILENCIOSAS, CAMINHOS INVISÍVEIS: SISTEMAS AGROALIMENTARES SUSTENTÁVEIS NO CERRADO. NOTA DE EMPENHO 2021NE00851, Data: 18/11/2021, Valor: R\$ 64.076,00; Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2021; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente; como PESQUISADOR: SÉRGIO SAUER.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01103

Processo: 00150-00007114/2021-91. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e THAMIRIS OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 040XXXXXX14. Do Objeto: Contratação da grafiteira THAMIRIS OLIVEIRA, selecionada por meio do Chamamento Público nº 28/ 2021, para compor a programação do projeto "W3 ARTE URBANA", visando intervenção artística na Galeria dos Estados. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de dezembro de 2021.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01104

Processo: 00150-00007107/2021-99. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e FERNANDA BARRETO BORGATTO, CPF nº 020XXXXXX08. Do Objeto: Contratação da grafiteira FERNANDA BARRETO, selecionada por meio do Chamamento Público nº 28/ 2021, para compor a programação do projeto "W3 ARTE URBANA", visando intervenção artística na Galeria dos Estados. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de dezembro de 2021.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01105

Processo: 00150-00007120/2021-48. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e LUANA PEREIRA SILVA, CPF nº 051XXXXXX07. Do Objeto: Contratação da grafiteira LUANA PEREIRA, selecionada por meio do Chamamento Público nº 28/ 2021, para compor a programação do projeto "W3 ARTE URBANA", visando intervenção artística na Galeria dos Estados. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de dezembro de 2021.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01106

Processo: 00150-00007101/2021-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a JULIA MARI MACHI MATSUMINE, CPF nº 059XXXXX06. Do Objeto: Contratação da grafiteira JÚLIA MARI, selecionado por meio do Chamamento Público nº 28/ 2021, para compor a programação do projeto "W3 ARTE URBANA", visando intervenção artística na Galeria dos Estados. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de dezembro de 2021.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01107

Processo: 00150-00007082/2021-23. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MARCOS VINICIUS MORAES LIMA, CPF nº 023XXXXXX05. Do Objeto: Contratação da grafiteira MARCOS VINICIUS MORAES, selecionado por meio do Chamamento Público nº 28/ 2021, para compor a programação do projeto "W3 ARTE URBANA", visando intervenção artística na Galeria dos Estados. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de dezembro de 2021.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01108

Processo: 00150-00007767/2021-70. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o FUNDO DE ENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, CNPJ nº 05488854000182. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "SOLIDÁRIO BRASÍLIA 2021 Drive in", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 2 dias. Do Valor: R\$619.982,00 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750173, Fonte 100, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de dezembro de 2021.

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 37/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL RESULTADO PROVISÓRIO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 37/2021 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto realizar o planejamento e ações participativas nas atividades culturais que compõem a programação oficial do Complexo Cultural de Planaltina, Complexo Cultural de Samambaia e Espaço Cultural Renato Russo, juntamente com estruturação, desenvolvimento e execução de programa pedagógico/formativo adequado ao perfil e às diretrizes destes espaços culturais, com atividades que estimulem a formação permanente e continuada, a pesquisa, experimentação e criação artística, a promoção e difusão cultural, troca de informações e transmissão de saberes além do intercâmbio e residências artísticas, instituída conforme a Portaria nº 197, de 28 de outubro de 2021, constante no Processo nº 00150-00006046/2021-42, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 204, de 29 de outubro de 2021, página 75, torna público o resultado provisório de avaliação das propostas inscritas no chamamento público de Organizações da Sociedade Civil, após análise da documentação apresentada pelos proponentes:

## 1. PROPOSTAS CLASSIFICADAS

## 1.1 COMPLEXO CULTURAL DE PLANALTINA

| Proponentes (OSC)  | Critério A | Critério B | Critério C | Critério D | Critério E | Critério F | Critério G | Total   |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|---------|
| Conexões Criativas   | 3          | 6,25       | 5,375      | 1,75       | 2,5        | 2          | 3,5        | 24,375  |
| Instituto Latino Americano para o Desenvolvimento da Educação, Arte, Ciência e Cultura | 3          | 6,25       | 3,875      | 1,5        | 2,5        | 2          | 4          | 23,125  |
| Associação dos Amigos do Centro Histórico de Planaltina                                | 3,125      | 5,5        | 4,9375     | 2,25       | 1,25       | 3,25       | 2          | 22,3125 |

## 1.2 COMPLEXO CULTURAL DE SAMAMBAIA

| Proponentes (OSC)   | Critério A | Critério B | Critério C | Critério D | Critério E | Critério F | Critério G | Total |
|---------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------|
| Imaginário Cultural | 3,125      | 5,25       | 3          | 1          | 1          | 2,125      | 2          | 18,5  |

## 1.3 ESPAÇO CULTURAL RENATO RUSSO

| Proponentes (OSC)                                       | Critério A | Critério B | Critério C | Critério D | Critério E | Critério F | Critério G | Total |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------|
| Instituto Janelas da Arte, Cidadania e Sustentabilidade | 4          | 7,5        | 5,5        | 2          | 3          | 3,25       | 3,125      | 28,4  |
| Instituto Bem Cultural                                  | 3,5        | 6,25       | 5          | 2          | 3          | 3,25       | 4          | 27,00 |
| Companhia Voar Arte Para Infância e Juventude           | 3,25       | 4,375      | 3          | 1,5        | 1,5        | 2          | 3,25       | 18,87 |

2. Foram recebidas e analisadas 7 (sete) propostas, sendo 3 (três) para o Complexo Cultural de Planaltina, 1 (uma) para o Complexo Cultural de Samambaia e 3 (três) para o Espaço Cultural Renato Russo.

3. As avaliações da Comissão foram realizadas conforme o Anexo III – Critérios de Seleção, do Edital nº 37/2021, que dispõe sobre a metodologia de julgamento das propostas.

4. Resta, assim, conforme previsto no subitem 6.3 e no item 12 do citado Edital, o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recursos a contar desta publicação do resultado provisório de classificação das propostas no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2021

**BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA**

Secretário de Estado

TERMO DE FOMENTO Nº 73/2021

PROCESSO: 00150-00007767/2021-70

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil FUNDO DE ENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO inscrita no CNPJ sob o nº 05.488.854/0001-82, neste ato representada por MARIA APARECIDA DE SOUSA ARAÚJO SERRALHA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “SOLIDÁRIO BRÁSILIA 2021 Drive in”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 619.982,00 (seiscentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e dois reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0173; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$ 619.982,00 (seiscentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e dois reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01108, emitida em 01/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 – Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 06/02/2022. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: BRUNO MARIANO SOUZA LOPES FROTA, Matrícula nº 245.403-3, Analista de Atividades Culturais e DÉBORA APARECIDA DE ALMEIDA RÉGO, Matrícula nº 245.440-8, Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 01/12/2021. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: MARIA APARECIDA DE SOUSA ARAÚJO SERRALHA.

## SECRETARIA EXECUTIVA

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007082/2021-23, com fulcro o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 934/2017, o Decreto nº 38.933/2018 e a Portaria nº 98/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro MARCOS VINICIUS MORAES LIMA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por meio de Chamamento Público nº 28/2021, para compor a programação do Projeto “W3 - ARTE URBANA”, representado por ele mesmo, sob o CPF 023.\*\*\*.661-05, conforme Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais da SECEC, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 23 de novembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007101/2021-11, com fulcro o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 934/2017, o Decreto nº 38.933/2018 e a Portaria nº 98/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da grafiteira JÚLIA MARI MACHI MATSUMINE, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por meio de Chamamento Público nº 28/2021, para compor a programação do Projeto “W3 - ARTE URBANA”, representado por ela mesma, sob o CPF 059.\*\*\*.471-06, conforme Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais da SECEC, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 23 de novembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007107/2021-99, com fulcro o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 934/2017, o Decreto nº 38.933/2018 e a Portaria nº 98/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da grafiteira FERNANDA BARRETO BORGATTO, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por meio de Chamamento Público nº 28/2021, para compor a programação do Projeto “W3 - ARTE URBANA”, representado por ela mesma, sob o CPF 020.\*\*\*.591-08, conforme Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais da SECEC, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 23 de novembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007114/2021-91, com fulcro o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 934/2017, o Decreto nº 38.933/2018 e a Portaria nº 98/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da grafiteira THAMIRIS OLIVEIRA DA SILVA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por meio de Chamamento Público nº 28/2021, para compor a programação do Projeto “W3 - ARTE URBANA”, representada por ela mesma, sob o CPF 040.\*\*\*.301-14, conforme Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais da SECEC, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de novembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007120/2021-48, com fulcro o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 934/2017, o Decreto nº 38.933/2018 e a Portaria nº 98/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da grafiteira LUANA PEREIRA SILVA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por meio de Chamamento Público nº 28/2021, para compor a programação do Projeto “W3 - ARTE URBANA”, representado por ela mesma, sob o CPF 051.\*\*\*.471-07, conforme Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais da SECEC, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 23 de novembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO  
E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 359/2021

PROCESSO: 00150-00002157/2019-65; NOTA DE EMPENHO Nº 00469/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LIVIA GONÇALVES BENNET na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 359/2021; MODALIDADE: Seleção Pública;

DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "O BAILE" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 110.000,00 (cento e dez mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 320 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: LIVIA GONÇALVES BENNET.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 360/2021

PROCESSO: 00150-00006311/2020-10; NOTA DE EMPENHO Nº 00625/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Valéria de Velasco e Pontes na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 360/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Território de opostos: um retrato da Fercal" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 79.998,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 29/11/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: Valéria de Velasco e Pontes.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 361/2021

PROCESSO: 00150-00001811/2019-13; NOTA DE EMPENHO Nº 00624/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Rogério Tadeu de Salles Carvalho na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 361/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Pilar - Prêmio da Diversidade na Arte Contemporânea" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 320 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: Rogério Tadeu de Salles Carvalho.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00011847/2019-26. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2020. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Aditar o referido contrato, cujo objeto é a contratação de serviços de elaboração de projetos básicos e executivos, e planilha orçamentária para a execução das obras, compreendendo o sistema viário (pavimentação asfáltica, respectiva sinalização e meios fios) e de drenagem de águas pluviais, visando a complementação e correção de alterações do Urbanismo no Setor NOROESTE, etapas 01 e 02, visando a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 228/2021, da Diretoria Técnica da TERRACAP, datada de 26/11/2021. VIGÊNCIA: De 12/12/2021 até 10/02/2022. DATA DA CELEBRAÇÃO: 29/11/2021. P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, JOÃO ALBERTO LEGEY DE SIQUEIRA; P/CONTRATADA: MARCO ANTÔNIO MACEDO DINIZ.

#### COMISSÃO DE VENDA DIRETA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DOS EDITAIS DE 2017 E 2021 - VICENTE PIRES, JARDIM BOTÂNICO E ARNIQUEIRA

A Presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: Item 400, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 10

LT 05, ao interessado VERCELI APARECIDA DE SOUZA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00009771/2021-93; Item 80, SHA QD 10 CJ 04 LT 21, ao interessado DIMAS SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011423/2021-86; Item 140, SHA QD 10 CJ 07 LT 26, ao interessado ANDERSON SOARES ALVES, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011280/2021-11; Item 81, SHA QD 10 CJ 04 LT 22, ao interessado KATIA BIANCA DE JESUS, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011289/2021-13; Item 46, SHA QD 10 CJ 03 LT 09, ao interessado MELQUISEDEQUE FREIRE DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00010840/2021-10; Item 83, SHA QD 10 CJ 04 LT 24, ao interessado ADRIANO DO NASCIMENTO BORGES, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011169/2021-16; Item 369, SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 12 LT 01, ao interessado LAÉRCIO DA SILVA MORALES, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00008357/2021-67; Item 143, SHA QD 10 CJ 07 LT 31, ao interessado CIRINEU JORGE LORENSI, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011116/2021-03; Item 91, SHA QD 10 CJ 05 LT 07, ao interessado CARLOS AUGUSTO MARTINS DO NASCIMENTO, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011612/2021-59; Item 206, SHA QD 10 CJ 11 LT 25, ao interessado JOÃO OLMIRO BORGES JUNIOR, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011514/2021-11; Item 130, SHA QD 10 CJ 07 LT 16, ao interessado JOSÉ CARLOS RODRIGUES SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00010833/2021-18; Item 39, SHJB QD 08 AV. MATO GRANDE LT 144, ao interessado KARINE NUNES MARQUES, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00010045/2021-13; Item 117, SHA QD 10 CJ 06 LT 20, ao interessado ELIZETE ALVES DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011800/2021-87; Item 141, SHA QD 10 CJ 07 LT 28, ao interessado CLÁUDIO DE MORAIS MAIA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011718/2021-52; Item 131, SHA QD 10 CJ 07 LT 17, ao interessado WELLINGTON ALVES DIAS, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011699/2021-64; Item 2431, SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 01 LT 06, ao interessado EVANDRO ROCHA VERAS, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00019454/2017-07; Item 53, QD 08 CJ 38 LT 23, ao interessado MAURO MARCIO SANTANA COSTA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00010381/2021-66; Item 82, SHA QD 10 CJ 04 LT 23, ao interessado KLEUBER CAVALCANTE LIMA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011296/2021-15; Item 70, SHA QD 10 CJ 04 LT 11, ao interessado ANTONIO DANTAS COSTA JUNIOR, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011168/2021-71; Item 161, SHA QD 10 CJ 08 LT 12, ao interessado GENY GUIDINI GODINHO, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011651/2021-56; Item 129, SHA QD 10 CJ 07 LT 15, ao interessado GEISA CRISTINA MODESTO VILARINS, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011647/2021-98; Item 22, SHJB QD 02 Avenida 01 LT 160, ao interessado ANA ESPERANÇA EULALIO DA MAIA PINHEIRO, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00010040/2021-91; Item 291, QD 9, CJ 7, LT 9, ao interessado MARCELO DE OLIVEIRA PEREIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00005078/2021-41; Item 94, SHA QD 10 CJ 05 LT 11, ao interessado NADIA MARIA ANDRADE NICHEL, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011692/2021-42; Item 188, SHA QD 10 CJ 10 LT 06, ao interessado RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011847/2021-41. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedeça-se aos termos estabelecidos nos Editais de Convocação para Venda Direta.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2021  
KENYA CRISTINA ALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

#### EDITAL Nº 326/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve CONVOCAR 110 indicados pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, até o dia 25/11/2021, para entrega de documentos via aplicativo ou site CODHAB com vista à habilitação, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Alto Mangueiral, conforme o Edital de Chamamento nº 02/2021. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: [www.codhab.df.gov.br/pagina/50](http://www.codhab.df.gov.br/pagina/50).

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2021  
WELLINGTON LUIZ  
Diretor-Presidente

## EDITAL Nº 327/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal. RESOLVE: Prorrogar o prazo para que os candidatos habilitados-documentação aprovada no Programa Habita Brasília/DF, com renda familiar de R\$1.800,01 a 12 salários mínimos, manifestem interesse em participar do empreendimento Residencial Horizonte, Quadra 105 do Setor Habitacional Sol Nascente, Trecho 02, até as 18 horas do dia 31/12/2021, por meio do aplicativo ou Portal da CODHAB, www.codhab.df.gov.br.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2021

WELLINGTON LUIZ  
Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

## EDITAL Nº 22, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

## RETIFICA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Chamamento Público nº 13/2021 que tem por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC), para em parceria com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, executar projeto pedagógico voltado para o desporto educacional, de participação e rendimento, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos localizados nas Regiões Administrativas de Ceilândia (Setor O e Parque da Vaquejada) e Sobradinho, resolve:

Art. 1º Retificar o item 6.1 a fim de prorrogar o prazo para apresentação das propostas, conforme cronograma abaixo:

| ETAPA | DESCRIÇÃO DA ETAPA   | PRAZOS                  |
|-------|--|-------------------------|
| 7     | Divulgação do resultado preliminar da classificação das propostas no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer   | 03/12/2021              |
| 8     | Interposição de recursos contra o resultado preliminar (Decreto 37.843/2016, Art. 21)  | 06/12/2021 a 10/12/2021 |
| 9     | Análise dos recursos pela Comissão de Seleção (Decreto 37.843/2016, Art. 21, §1º)  | 13/12/2021 a 17/12/2021 |
| 10    | Homologação e publicação no Diário Oficial do Distrito Federal do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver). | 20/12/2021              |
| 11    | Convocação da OSC para a entrega da documentação para habilitação, conforme Item. 9  | 20/12/2021              |

Art. 2º Retificar o item 9.1 a fim de prorrogar o prazo de habilitação e celebração da parceria, conforme cronograma abaixo:

| ETAPA | DESCRIÇÃO DA ETAPA  | PRAZOS                  |
|-------|---|-------------------------|
|       | Conforme Lei Nº 13.019/2014, art. 33, Decreto nº 37.843/2016, art. 21 e art. 29)  |                         |
| 1     | Convocação da OSC selecionada para apresentar a documentação de habilitação no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento de e-mail da Administração Pública e da publicação no sítio eletrônico da Secretaria;       | 20/12/2021 a 24/12/2021 |
| 2     | Verificação do cumprimento dos requisitos de habilitação para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de apresentação da documentação da OSC; | 27/12/2021 a 31/12/2021 |
| 3     | Divulgação do resultado provisório de habilitação (se houver decisão por inabilitação);   | 03/01/2022              |
| 4     | Fase recursal quanto ao resultado provisório de habilitação, contados a partir da divulgação do resultado provisório de habilitação (se houver decisão por inabilitação) no prazo de 5 (cinco) dias;                                | 03/01/2022 a 07/01/2022 |
| 5     | Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo de habilitação;   | 10/01/2022              |
| 6     | Homologação do resultado final da seleção;  | 10/01/2022              |
| 7     | Convocação da OSC selecionada para apresentar o Plano de Trabalho no prazo de 5 (cinco) dias, observadas as orientações fornecidas pela Administração Pública quanto à estrutura e ao conteúdo do documento;                        | 10/01/2022 a 14/01/2022 |
| 8     | Análise e aprovação do Plano de Trabalho, com possibilidade de realização de ajustes  | 17/01/2022 a 28/01/2022 |
| 9     | Interposição de recursos contra decisão que reprovou plano de trabalho (prazo de 05 (cinco) dias a contar do resultado, se houver)  | 31/01/2022 a 04/02/2022 |
| 10    | Análise dos recursos pela Comissão de Seleção   | 07/02/2022 a 11/02/2022 |

|    |  |            |
|----|--|------------|
| 11 | Divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).                    | 14/02/2022 |
| 12 | Emissão de parecer técnico;  | 15/02/2022 |
| 13 | Designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação; | 15/02/2022 |
| 14 | Encaminhamento para emissão de parecer jurídico;                             | 15/02/2022 |

GISELLE FERREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAS DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA Nº 12/2021  
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, pelo presente Edital, NOTIFICA da Decisão de 1ª instância dos autos de infração ambiental exarados por este Instituto, os interessados abaixo relacionados, informando-os que é facultada a interposição de recurso, mediante protocolo registrado no Brasília Ambiental por meio do e-mail atendimento@ibram.df.gov.br, dirigido ao Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital. Os notificados poderão solicitar acesso integral aos respectivos processos na Central de Atendimento ao Cidadão deste Instituto pelo e-mail informado acima.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

| Processos              | Auto de Infração                 | Interessado   | Resultado instância     | 1ª Nº da decisão 1ª instância |
|------------------------|----------------------------------|---|-------------------------|-------------------------------|
| 00391-00004125/2021-59 | 04391/2021                       | EDISON ALVES FONSECA                                  | Parcialmente Procedente | 410/2021 CIJU                 |
| 00391-00008905/2020-97 | 02516/2020                       | CALIXTO JOSÉ PEREIRA                                  | Procedente              | 34/2021 CIJU                  |
| 00391-00002074/2021-21 | 06504/2021                       | WILLIAM GONÇALVES DE OLIVEIRA                         | Nulo                    | 249/2021 CIJU                 |
| 00391-00002863/2021-61 | 00400/2021                       | JOSÉ CARLOS ISÍDIO DOS SANTOS                         | Procedente              | 328/2021 CIJU                 |
| 00391-00000678/2021-32 | 05477/2021                       | JANIO DE JESUS CORREIA                                | Procedente              | 155/2021 CIJU                 |
| 00391-00002089/2021-99 | 06503/2021                       | MATEUS ÍCARO VIANA LOPES                              | Nulo                    | 247/2021 CIJU                 |
| 00391-00001080/2021-61 | 01327/2021                       | RAPHAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES                         | Procedente              | 168/2021 CIJU                 |
| 00391-00008545/2020-23 | 01332/2020                       | COOPERTRAN COOPERATIVA DOS TRANSPORTES PÚBLICOS DO DF | Procedente              | 204/2021 CIJU                 |
| 00391-00002065/2021-30 | 08787/2021                       | LUCAS RIBEIRO DA SILVA                                | Procedente              | 258/2021 CIJU                 |
| 00391-00001606/2021-11 | 09068/2021                       | VITOR GOMES ARAUJO                                    | Procedente              | 243/2021 CIJU                 |
| 00391-00000751/2018-71 | 02254/2018                       | MARCO AURELIO PEREIRA BARBOSA                         | Procedente              | 290/2021 CIJU                 |
| 00391-00000793/2020-26 | 00246/2020                       | MANOEL MARCOS CAITANO                                 | Procedente              | 814/2020 CIJU                 |
| 00391-00000663/2021-74 | 04059/2021                       | TABACARIA TOCA DO COELHO EIRELI                       | Procedente              | 185/2021 CIJU                 |
| 00391-00007710/2020-20 | 04029/2020                       | ANTÔNIO JORGE DE OLIVEIRA                             | Procedente              | 008/2021 CIJU                 |
| 00391-00008162/2020-55 | 09208/2020                       | EDUARDO BONFIM DE SOUSA - BROTHERS BEER               | Procedente              | 017/2021 CIJU                 |
| 00391-00003715/2021-64 | Termo de Apreensão nº 00577/2021 | Desconhecido  | Procedente              | 413/2021 CIJU                 |

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO,  
AUDITORIA E MONITORAMENTO**

**NOTIFICAÇÃO Nº 45/2021**

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO da empresa FLORA TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.463.645/0001-14, cujos sócios encontram-se residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 04920/2021, em nome do empreendimento, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no art. 54, inciso XXIII, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00017250/2021-29, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 430,71 (quatrocentos e trinta reais e setenta e um centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

DAVID DO LAGO FERREIRA

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2018**

Processo: 00094-0001008/2018-83. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, e o CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE), CNPJ/MF nº 18.284.407/0001-53. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, §1º art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c com a Cláusula Sétima do Contrato, e para a execução de seu objeto e prazo indeterminado para as ações judiciais eventualmente propostas. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência a partir de 22 de dezembro de 2021 a 21 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças, e pela CONTRATADA: ADRIANA RIGON WESKA e CLÁUDIA MAFFINI GRIBOSKI, Representantes Legais.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2021**

Processo: 00094-00000958/2021-03. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa MENDONÇA & GONÇALVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.798.155/0001-67. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a construção de muro ao redor do IRR - Instalação de Recuperação de Resíduos - da Usina de Tratamento Mecânico Biológico do P Sul - UTMB, localizada na QNP 28, Setor PSul, Ceilândia-DF, consoante específica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 11/2021 e da Proposta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Instrumento obedece aos termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 11/2021, da Proposta de Preços, do Termo de Referência, e seus Anexos, e o Decreto nº 10.024/2019 c/c a Lei nº 8.666/1993, e demais normas pertinentes. VALOR: O valor do Contrato é de R\$ 140.200,00 (cento e quarenta mil e duzentos reais) devendo ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.3191.0002; ND: 44.90.51-02; FONTE: 100; O empenho inicial é de R\$ 140.200,00 (cento e quarenta mil e duzentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01111, emitida em 09/11/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2021. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 07 (sete) meses, a contar da data de sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver, sendo seu extrato publicado no DODF. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças; e pela CONTRATADA: Igor Mendonça Gonçalves, Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 19/2021**

Processo: 04012-00003339/2021-95. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL X TRANSFER LOGÍSTICA - EIRELI EPP. CNPJ: 07.188.297/0001-00. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a RESCISÃO AMIGÁVEL, com base no inciso II, artigo 79, da Lei nº 8.666/93 e

justificativas constantes no processo 04012-00003339/2021-95, do Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2021, assinado em 21 de setembro de 2021, conforme publicação no DODF nº 179, de 22/09/2021, página nº 71. Da Vigência: Consoante a Carta nº 4/2021 - SETRAB/GAB/SUAG (74712914) fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2021, a partir de 30 de novembro de 2021. Assinantes: Pela SETRAB: THALES MENDES FERREIRA. Pela TRANSFER LOGÍSTICA: EVIS PERES DOS REIS.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2021**

Processo: 04012-00004387/2021-09. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO/SETRAB-DF X TRANSFER LOGÍSTICA - EIRELI EPP. (CONTRATO SIGGO nº 045298). Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de transporte de alunos participantes do Programa RENOVADF (Decreto nº 41.037, de 28 de julho de 2020), utilizando-se de micro-ônibus, por custo por quilômetro, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Licitação Eletrônica nº 22/2021 - SUAG/DILIC (SEI - 73652988), bem como da Ata de Registro de Preços nº 29/2021 (SEI - 74769497) e da Proposta (SEI - 74697667). Unidade Orçamentária: 25101. Programa de Trabalho: 11.333.6207.2900.001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Nota de Empenho nº 2021NE00612, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), emitida em 29/11/2021 e Nota de Empenho nº 2021NE00613, no valor de R\$ 475.700,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e setecentos reais), emitida em 01/12/2021, ambas emitidas sob o Evento: 400091 (Empenho da Despesa) e na Modalidade: Estimativo. Valor do Contrato: R\$ 11.708.400,00 (onze milhões, setecentos e oito mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 01/12/2021. Assinantes: Pela SETRAB: THALES MENDES FERREIRA. Pela TRANSFER LOGÍSTICA: EVIS PERES DOS REIS.

**CONTROLADORIA GERAL**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017**

Processo: 0480-000625/2016 Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período compreendido de 1º.12.2021 a 30.11.2022; b) Reajustar o valor do contrato pelo IPCA, em função da correção da Taxa de Administração, passando o valor do contrato para R\$ 640.654,08 (seiscentos e quarenta mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos). Vigência: a partir do dia 1º.12.2021. Assinatura: 25.11.2021. Signatários: pela CGDF: PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal; pelo CIEE: CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA, na qualidade de Procurador.

**TRIBUNAL DE CONTAS**

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2021**

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: RD TELECOM LTDA - CNPJ nº 07.426.902/0001-33 - Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de conexões dedicadas de acesso à Internet, por meio de fibra óptica, com velocidade de 1 Gbps, com serviço anti-DDoS (Distributed Denial of Service), com garantia on site durante a vigência contratual, consoante às especificações técnicas descritas no presente instrumento, em atendimento às necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal - ITEM 1 - Processo nº 00600-00011184/2021-06-e - Licitação: Pregão Eletrônico nº 12/2021, regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis - Vigência: de 15/12/2021 a 14/12/2022 - Execução: de 15/12/2021 a 14/12/2022 - Valor Estimado: R\$ 24.999,96 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Programa de Trabalho: 01126823125572568 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho:

2021NE00827 - Data de Emissão da NE: 22/11/2021 – Valor da NE: R\$1.111,11 (um mil, cento e onze reais e onze centavos) - Data da Assinatura: 01/12/2021 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Ruan Carlos Aleluia Lobo.

## INEDITORIAL

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 424/2021  
PROCESSO: 04024-00012788/2021-31

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/12/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 424/2021, cujo objeto é a Aquisição de Insumos de Laboratório (Frasco para cultura, Ponteira, Tubo cônico,...), em Sistema de registro de Preços, visando atender as necessidades do hospital da criança de Brasília José Alencar - hcb. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 02 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 428/2021  
PROCESSO: 04024-00012842/2021-48

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/12/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 428/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Cloro de sódio, Fosfato de potássio, Hidralazina...), visando atender as necessidades do hospital da criança de Brasília José Alencar - hcb. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 02 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 435/2021  
PROCESSO: 04024-00012440/2021-43

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/12/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 435/2021, cujo objeto é a Aquisição de Insumos Laboratoriais (Kit Reagentes, Kit de Partículas, Solução de Lise,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do hospital da criança de Brasília José Alencar - hcb. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 02 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 436/2021  
PROCESSO: 04024-00012790/2021-18

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/12/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 436/2021, cujo objeto é a Reposição de estoque de órteses, próteses e materiais especiais (Cateter para acesso venoso central, Kit cateter duplo lúmen...), visando atender as necessidades do hospital da criança de Brasília José Alencar - hcb. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 02 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 438/2021  
PROCESSO: 04024-00012795/2021-32

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/12/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 438/2021, cujo objeto é a Aquisição em consignação de órteses, próteses e materiais especiais (Balão, Fio Guia, Membrana,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do hospital da criança de Brasília José Alencar - hcb. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 02 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 439/2021  
PROCESSO: 04024-00012786/2021-41

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/12/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 439/2021, cujo objeto é a Aquisição de Insumos Laboratoriais (Tubo plástico para coleta de sangue, Tubo para coleta a vácuo, Solução de lactol), visando atender as necessidades do hospital da criança de Brasília José Alencar - hcb. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 02 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 440/2021  
PROCESSO: 04024-00012532/2021-23

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/12/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 440/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Agulha, Cateter, Filtro...), visando atender as necessidades do hospital da criança de Brasília José Alencar - hcb. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 02 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 441/2021  
PROCESSO: 04024-00012833/2021-57

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/12/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 441/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Odontológico (Ponta Ultrassônica, Chave Universal), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do hospital da criança de Brasília José Alencar - hcb. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 02 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-178/2021

### AUTO POSTO JF COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no endereço SHI/SUL QI 05 Área militar VI Comar, Parte, Lago Sul, Distrito Federal. Processo: 00391-00009856/2021-91. AGLAIBE FERREIRA.

### ADV ESPORTE E SAÚDE LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS  
CNPJ/ME: 08.644.821/0001-72 | NIRE: 53.201.380.939

Ficam convocados os senhores sócios da ADV Esporte e Saúde Ltda. (“Sociedade”) para a reunião de sócios da Sociedade a ser realizada, em primeira convocação, no dia 09

(nove) de dezembro de 2021, às 10 horas, por meio exclusivamente digital, na plataforma Zoom, para deliberar sobre a modificação da Cláusula 5.1 do Contrato Social da Sociedade, na forma do art. 1.081, parágrafo terceiro, do Código Civil, considerando (i) a aprovação do aumento do capital social da Sociedade em R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), mediante a emissão de 40.000.000 (quarenta milhões) de novas quotas, no valor nominal de R\$1,00 cada uma, conforme reunião de sócios realizada em 05 de novembro de 2021, (ii) que o decurso do prazo para exercício do direito de preferência, nos termos do art. 1.081 do Código Civil, ocorrerá no dia 06 de dezembro de 2021, e (iii) a assunção da totalidade do aumento do capital social. Os sócios que participarem remotamente da reunião, por meio da plataforma digital, serão considerados presentes e signatários da ata de reunião respectiva. Para participar e votar por meio da plataforma digital, os sócios deverão enviar à Sociedade, ao endereço de e-mail societario@smartfit.com, até 2 (dois) dias antes da data de realização da reunião (ou seja, até as 10 horas do dia 07 de dezembro de 2021) solicitação acompanhada de cópia dos seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade com foto; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do sócio, bem como documento(s) de identidade do(s) representante(s) legal(is), (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na reunião de sócios, obedecendo as condições legais, e documento(s) de identidade do(s) procurador(es). A Sociedade enviará aos sócios que manifestarem seu interesse em participar da reunião, em resposta ao e-mail de solicitação e após a análise dos documentos enviados, um e-mail contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico. A Sociedade não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos sócios. Brasília/DF, 29 de novembro de 2021.

EDGARD GOMES CORONA e THIAGO LIMA BORGES

Diretores

### AUTO POSTO SÃO MATEUS LTDA

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CNPJ: 07.870.568/0001-02

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental - IBRAM-DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 196/2021 - IBRAM/PRESI, para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, sito na QNM 34 A/E “A”, Taguatinga Norte. Processo: 00391-00004975/2019-32. Jane Passos.

### COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO DF - CATAMARE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL

A Presidente da Cooperativa de Trabalho de Catadores de Material Reciclável – Catamare, inscrita no CNPJ: 07.870.418/0001-07, convoca os cooperados, em número de 15(quinze) sócios, para Assembleia Geral Extraordinária e Especial, a ser realizada no Setor de Indústria Madeireira I, Quadra 4, Lote 37/39, Ceilândia Norte, no dia 13 de dezembro de 2021, às 14h em 1ª convocação com 2/3 dos cooperados, às 15hs em 2ª convocação com metade mais um ou ainda às 16hs em 3ª e última convocação com a presença de no mínimo 20% (vinte por cento) do total de sócios a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Extraordinária: 1. Acréscimo das “Atividades Econômicas Secundárias” no CNPJ e atualização do Contrato Social, Inscrição Estadual/ Municipal das atividades secundárias. E Assembleia Geral Especial: 1. Projetos e Contratos que serão Firmados e Organização de Trabalho. Brasília/DF, 01 de dezembro de 2021.

ANTONIA CARDOSO ABREU

Presidente

### IONE ALVES PEREIRA ADRIAENSSENS

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 194/2021, para a atividade de Avicultura de Corte, na Colônia Agrícola Ponte Alta, Chácara 125, Gama, Brasília/DF. Processo: 00391-00000660/2021-31. IONE ALVES PEREIRA ADRIAENSSENS.

### COOPCARE - COOPERATIVA DE TRABALHO E SAUDE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração da Coopcare - Cooperativa de Trabalho e Saúde, NIRE: 5340001009-1, CNPJ: 21.494.532/0001-00, Adélia Queiroz Neri, no uso de suas atribuições, convoca os 202 cooperados em pleno gozo de direitos estatutários para reunirem em Assembleias Geral conjunta Extraordinária (AGE) seguida de Especial (AG Esp.), no dia 15/12/2021, de forma virtual pela plataforma Google Meet, o link será disponibilizado no site da Cooperativa www.coopcare.coop.br, e enviado para o e-mail dos sócios, com início às 7h com a presença de 2/3 do número de cooperados, com segunda convocação às 8h, com a presença de metade mais um dos cooperados, persistindo a falta de quórum, em terceira e última convocação às 9h, com 50 (cinquenta) sócios ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Pauta da AGE: 1ª - Aquisição do Seguro de Vida e de Acidente de Trabalho; 2ª - Reforma do Estatuto Social; 3ª - Assuntos Gerais. Após encerramento da AGE iniciará a AG Especial. Pauta da Assembleia Geral Especial: 1ª - Eleição de coordenador de equipe; 2ª - Planejamento para o ano 2022; 3ª - Assuntos Gerais. Brasília/DF, 02 de dezembro de 2021.

ADÉLIA QUEIROZ NERI

Presidente

### AUTO POSTO VIA ESTRUTURAL LTDA

#### AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 193/2021 – IBRAM/PRESI, para atividade de posto revendedor de combustível na SCIA QD 10 Conjunto 2 LT 06 – SCIA/DF, CEP: 71.250-620. Processo: 00391-00002812/2020-59. Auto Posto Via Estrutural LTDA, CNPJ: 23.597.031/0001-77.

### COLEGIO MARECHAL HERMES

#### ENTIDADE MANTENEDORA CENTRO EDUCACIONAL DO JOA LTDA

CNPJ 30.478.218/0001-17

#### RELAÇÃO DE CONCLUINTES

Concluintes do Ensino Médio Modalidade Educação a Distância 2014: Wiliam Jonhny Veloso do Sacramento; 2016: José Domingos Roza Filho, Katiane Santos Brito, Rodrigo Silva Santos; 2017: Jenifer Kelly da Rocha Lima; 2018: Adeilton Costa Mendes, Ainy Daleti de Oliveira Silva, Alberjario Santos da Silva, Alessandro dos Santos Selva, Alessandro Pinto Silva, Andréa de Sousa Moreira Conceição, Arlison Meneguzzi Ferraz, Brenno Gianinni Gomes Patricio, Breno de Matos da Silva, Bruna Fraga, Carlos Alberto de Mattos Souza Junior, Diego Batista Sales Barros, Eduarda Bolsanello Contadini, Eláine da Silva Alves, Elcia Ribeiro Burgarelli, Elisângela Fernandes Ferreira Martins, Elisio Cardozo de Almeida, Elizabeth Francoviaki, Eraldo Teixeira, Fabricio Emanuel de Sousa, Feliciano Pazolini de Jesus, Felipe Rodrigues de Araújo, Felipe Sinfroni Ramos, Fernanda Costa Moraes, Flávia Alves Marcelino, Francival Otavio de Oliveira, Gilberto Dias Assis, Gilmar Vilela Pereira, Helaine Christian Matiello Marques, Heliton Diones Morais Sanguini, Igo Fernando Oliveira Gomes, Iodaldo Almeida Rocha, Iranildo Conceição da Silva, Izabel Ferreira de Assis, Izalucia Gonçalves Bulhoes, Jaidldson Porto Monteiro, Jhonatan Rodrigues da Silva, Jocimar Francisco da Silva, Joclene Meirellis, Joelma Cristina Balista Rodrigues Costa, Jordelino da Silva Santiago, Jose Carlos Erpes, Jose Carlos Simão, Jose Pereira da Silva, Junior Ribeiro Martins, Juscelio Souza Costa, Lauremi Benevides Alves, Leandro Alves de Sousa Rodrigues, Luan Novais dos Santos, Lucas da Silva Freitas, Lucas dos Santos Machado, Lucas Vieira França, Lucia Abreu, Luciana Guedes Pimenta, Luis Carlos Bianchi, Marcela de Jesus Alves, Maria das Graças Barsani Soares, Mariana Rissi Nunes Dias, Mary Hellen Cristina de Oliveira Bereta, Miriam Inmaculada Euzebio Santos, Mylena da Silva Cardoso Gomes, Patrícia da Silva Moura, Paula Kiffer, Paulo Sergio Vieira da Cunha, Pedro Henrique Rodrigues de Jesus, Quezia Nascimento de Carvalho, Rafael Nascimento de Jesus, Rafael Zanella de Souza, Reginaldo Fernandes Alves, Rozilene Maria de Souza Castelar, Samuel Leite Fernandes Rocha, Sandra Jesus Viana, Sandra Santos de Jesus, Sarah Dênya da Silva Dias, Saulo Henrique Borges Inácio Costa, Silvino Ribeiro da Costa, Simone Coutinho da Silva, Sueli Lourenço Braga Souza, Tamiris Schultz Martins, Valber Martins Gonçalves, Vanderson de Souza Cruz, Vanessa Soares Cunha, Vasti Simões Pereira Souza, Veron Rodrigues de Souza, Victor Ferreira dos Santos; 2019: Nilvania de Sousa Santos; 2020: Gabriel Cardoso Mattos, Gabriel Felício Nascimento, Matheus Silva Andreatta; 2021: Beatriz Esteves Detogni, Carolina Lima de Azeredo, Delbi Pereira Sales, Guilherme Caliari Lima, Luana Dias Silva, Maria Clara Barbosa da Silva Cunha, Max Mauro Chagas Júnior, Mila Cristian dos Reis Rodrigues, Rainon Lima Santos, Thássio Amaral Silva, Venícios de Jesus Gomes de Freitas.